

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Vera Lúcia Braga de Moura

A INVENÇÃO DA INFÂNCIA

As Políticas Públicas para a Infância em Pernambuco (1906-1929)

Recife

2011

Vera Lúcia Braga de Moura

A INVENÇÃO DA INFÂNCIA

As Políticas Públicas para a Infância em Pernambuco (1906-1929)

Tese de doutoramento submetida à aprovação do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial à obtenção do título de doutor, sob a orientação da Prof^a Dr^a **Sylvana Maria Brandão de Aguiar**.

Recife

2011

A catalogação na fonte Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

M929i Moura, Vera Lúcia Braga de.

A invenção da infância : as políticas públicas para a infância em Pernambuco (1906-1929) / Vera Lúcia Braga de Moura. – Recife: O autor, 2011.

381 f. : il., 30cm.

Orientadora: Profa. Dra. Sylvana Maria Brandão de Aguiar.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-graduação em História, 2011.

1. História. 2. Infância – Brasil. 3. Política pública. 4. Crianças – Legislação – Pernambuco – 1906-1929. I. Aguiar, Sylvana Maria Brandão de (Orientadora). II. Título.

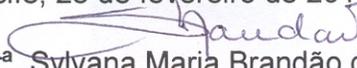
981 CDD (22.ed.)

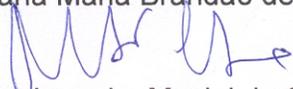
UFPE (BCFCH2011-24)

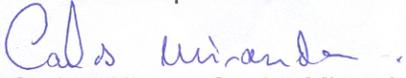
ATA DA DEFESA DE TESE DA ALUNA VERA LÚCIA BRAGA DE MOURA

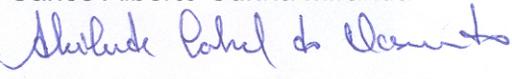
Às 14h. do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2011 (dois mil e onze), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pela aluna **Vera Lúcia Braga de Moura** intitulada "**A INVENÇÃO DA INFÂNCIA: As Políticas Públicas para a Infância em Pernambuco (1906-1929)**", em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder a mesma o conceito "**APROVADA**", em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Sylvana Maria Brandão de Aguiar (orientadora), Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Carlos Alberto Cunha Miranda, Alcileide Cabral do Nascimento e Zuleica Dantas Pereira Campos. A validade deste grau de Doutor está condicionada à entrega da versão final da tese no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar a partir da presente data, conforme o parágrafo 2º (segundo) do artigo 44 (quarenta e quatro) da resolução N° 10/2008, de 17 (dezessete) de julho de 2008 (dois mil e oito). Assinam, a presente ata os professores supracitados, a Vice-coordenadora, Prof^a. Dr^a. Tanya Maria Pires Brandão, e a Secretária da Pós-graduação em História, Sandra Regina Albuquerque, para os devidos efeitos legais.

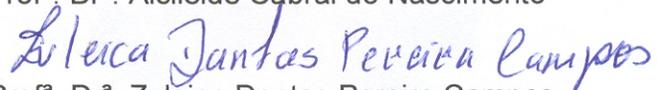
Recife, 28 de fevereiro de 2011

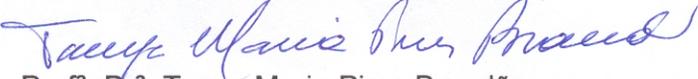

Prof^a. Dr^a. Sylvana Maria Brandão de Aguiar


Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho


Prof. Dr. Carlos Alberto Cunha Miranda


Prof^a. Dr^a. Alcileide Cabral do Nascimento


Prof^a. Dr^a. Zuleica Dantas Pereira Campos


Prof^a. Dr^a. Tanya Maria Pires Brandão


Sandra Regina Albuquerque

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa foi por demais instigante, dolorosa, mas também muito prazerosa, sobretudo quando estava na pesquisa empírica. Adoro pesquisar! Inicialmente, mais uma vez, agradeço a Deus pela oportunidade de estar novamente concluindo um curso que para mim é tão importante. Muito obrigada!

Agradeço a minha orientadora, Prof^a Dr^a Sylvana Maria Brandão de Aguiar, que desde sempre me oportunizou a caminhada nos meandros do mundo acadêmico e, agora, na conclusão deste doutoramento. Agradeço, especialmente, a sua postura acadêmica e competência técnica com que conduziu a orientação deste trabalho. Foi firme, sugerindo mudança nos rumos da tese. Foi difícil, pois tenho minhas dificuldades, sobretudo, para recomeçar, prefiro fazer de novo. Depois de muitos percalços, choros, veio a bonança. Lembro-me quando, no dia vinte e três de maio de 2010 (anotei como historiadora, gosto de recordar datas, mas somente as boas!), a Prof^a. Dr^a. Sylvana Brandão me ligou e aprovou o meu texto informando que estava muito bom e que estava orgulhosa do meu trabalho, fiquei muito feliz! A Prof^a. Sylvana ao mesmo tempo em que é firme, solicita mudanças, tem a capacidade e nobreza de dizer que o trabalho está bom e que pode seguir em frente. Este dia foi muito importante, porque percebi que tinha conseguido fazer um bom trabalho. Hoje, percebo muitas coisas que aprendi com minha orientadora, questões relacionadas aos saberes acadêmicos, mas, sobretudo, sobre a vida, aprendi que muitas vezes é preciso recuar, para seguir com mais maturidade e com mais sabedoria. Minha eterna gratidão a Prof^a. Dr^a. Sylvana Brandão. Muito Obrigada!

São tantas pessoas para agradecer, sempre digo aos meus alunos que um trabalho acadêmico é construído com a ajuda de muitas pessoas. Sou grata aos alunos e colegas professores da Faculdade Mauricio de Nassau e da Faculdade SENAC, ao me ouvirem falar sobre a tese e me incentivarem para o seu término.

Agradeço, imensamente, com todo o carinho do mundo, aos meus queridos filhos, Patrick, Marília e Felipe que me aguentaram este tempo todo a falar, também, da tese e as minhas homéricas ausências por precisar estudar, escrever e por aí vai. Inúmeras vezes fiquei dividida, desejava estar com eles, mas não podia, precisava escrever. Agradeço a elaboração do *Abstract* a Patrick e a ajuda em fotografar as

fontes. À Marília, o auxílio nos gráficos e na conferência das tabelas. A Felipe, as gravações das fontes nos CDs e o auxílio em nomear os documentos (Ufa! e foram milhões). Por tudo isto e pela compreensão, o meu “muito obrigada!”. Ao meu esposo, foram, também, muitas ausências, dolorosas para mim, mas necessárias, pois eu precisava pesquisar, escrever, pensar na tese e meu marido me convidando para tomar vinho, e eu tinha que dizer não em nome do trabalho. Ele sempre compreendia, pelo menos mostrava isto. Obrigada por esperar eu terminar a tese! Agradeço pelas valiosas ajudas nos problemas da informática, pois, inúmeras vezes, recorria com problema no computador e sempre solucionava. Também ajudou revisando o texto. Obrigada!

Às minhas irmãs, Wanda e Sônia, sempre me alimentando com afeto e palavras de coragem. Wanda me auxiliando na revisão de texto. Meu irmão, às vezes tão distante, me ajuda só em pensar que ele quer o melhor para mim. Minha querida mãe, desta é amor incondicional, que me diz que já perdeu a conta de tantos terços que rezou para Nossa Senhora para eu terminar a tese. Obrigada! Meu pai, grata por ter existido em minha vida. Agradeço as minhas sobrinhas Celina e Catalina, por me ouvirem nos momentos difíceis, e pela ajuda que me deram em esclarecer os meandros do direito, pois recorria aos seus conhecimentos técnicos como advogadas para me auxiliarem na compreensão da legislação infantil. À Catalina, também, agradeço na fotografia das fontes. Às sobrinhas Carol e Catherine, obrigada por existirem em minha vida.

Agradeço a querida Prof^a Dr^a Alcileide Cabral do Nascimento, por tantas coisas boas, pelo presente que a vida me proporcionou com este nosso encontro. Agradeço em especial, a paciência, a ajuda em ler meu trabalho, em me auxiliar com bibliografia, dar dicas, pois é uma especialista fenomenal na área da infância. O seu lado humanista compõe a sua competência acadêmica. É uma excelente profissional e uma amiga fabulosa. Meu carinho e meu “muito obrigada!”.

Aos funcionários do Arquivo Público Estadual de Pernambuco, agradeço pela gentileza em me atender, em especial a Hildo Leal Rosa, a Selda, a Prof^a Dr^a. Noemia Luz, que foi muito generosa ao facilitar a consulta nos periódicos. Agradeço também o empenho para eu terminar esta tese, como também, o seu carinho. Ela leu meu material e deu sugestões. Muito obrigada!

Agradeço aos funcionários da Biblioteca Pública de Pernambuco, da Biblioteca da FUSAM, do Arquivo da Assembleia Legislativa de Pernambuco, do Arquivo da Câmara de Vereadores do Recife, da Biblioteca da FUNDAJ e da Hemeroteca.

Minha gratidão ao estimado Prof. Dr. Marcus Carvalho, que, desde 1997, incentivou-me a adentrar no mundo acadêmico, quando foi meu professor na Especialização em História de Pernambuco na UFPE. Sugeriu que eu fizesse mestrado, leu meu projeto de pesquisa, forneceu a carta de recomendação, me emprestou livros e me acolheu nesta instituição. Obrigada!

Obrigada ao Prof. Dr. Carlos Alberto Miranda por me abrir as portas do Arquivo do Hospital Ulisses Pernambucano, possibilitando-me pesquisar os valiosos prontuários das crianças recolhidas como loucas. Agradeço o carinho, o incentivo e a acolhida que sempre me proporcionou na UFPE.

Ainda preciso agradecer ao Programa de Pós-graduação em História da UFPE, a todos os professores cujos conhecimentos contribuíram para minha formação profissional. Agradeço aos funcionários da secretaria pela atenção em me atender. Dedico minha estima a todos os professores desta estimada instituição.

Aos amigos que me escutaram e torceram por mim. Meus imensos agradecimentos a Lúcia de Fátima, Zélia Gominho (companheira de tese e de arquivo), Tatiana Lima, Onilda Bezerra, Artur Mendonça, Maêlda Barros, Rosinete Salviano, Inocência Galvão, Lourdes Ferrão, Gisele Carvalho, Regina Célia, Adriana Garcia, Martha Virgínia e Humberto Miranda, este sempre me contemplou nas atividades sobre a História da infância. Muito obrigada a todos vocês! Sei que estes agradecimentos estão extensos, mas não poderia terminar este trabalho sem expressar minha gratidão por todos que contribuíram para o seu término.

Agradeço, também, à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, sobretudo, à Gerência de Educação em Direitos Humanos, órgão do qual faço parte, pela disponibilidade que me deu para realizar este estudo.

Enfim, agradeço a todos pelas diversas contribuições para a realização deste trabalho. Se, por ventura, esqueci de citar alguém, peço desculpas, foi falha da memória e o cansaço do final da tese. Grata a todos!

LISTA DE INSTITUIÇÕES PESQUISADAS

ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

Arquivo da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano

Arquivo da Câmara de Vereadores do Recife

Arquivo do Hospital Ulysses Pernambucano de Mello

Biblioteca Central da UFPE

Biblioteca Almeida Cunha- 5ª SR/ IPAH/Minc

Biblioteca da FUSAM/ Nelson Chaves

Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE

Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco

Biblioteca Pe. Aloísio Mosca de Carvalho- Universidade Católica de Pernambuco

Biblioteca da Fundação Joaquim Nabuco

Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco

Hemeroteca da Fundação Joaquim Nabuco

Laboratório de Pesquisa Histórica do Programa de Pós Graduação em História da UFPE

Memorial da Justiça de Pernambuco

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Crianças tratadas pelo Dr. Moncorvo filho	69
Figura 2: Concurso de Robustez Infantil em Recife	74
Figura 3: A criança tem direito a vida, direito à saúde, direito ao lar...	86
Figura 4: Sapataria da Escola Correccional do Recife	106
Figura 5: Eduardinho , do casal Eduardo Meneses	149
Figura 6: João, filho do Sr. João Liberato	152
Figura 7: Crianças Robustas	153
Figura 8: A Pinga	154
Figura 9: Carmita, a bonequinha do Casal Mario Jovino	157
Figura 10: Amelinha, do casal Fernandes Tavares, no dia de sua 1ª Comunhão	158
Figura 11: A Notícia Social, Galeria Infantil, Álbum Elegante	159
Figura 12: A francesinha Marselle, lendo o Jornal Pequeno	160
Figura 13:No Frevo.	162
Figura 14: Rua Nova- Menino na Capa	164
Figura 15: Rua Nova- Menina na Capa	164
Figura 16: A Boneca in Loja A Minosa 355, Rua Duque de caxias	167
Figura 17: O Exemplo	169
Figura 18: Pina- Carvão Nacional	171
Figura 19: O Banho do Pobre	173
Figura 20: Um dos flagrantes do grande mal da mendicância infantil	175
Figura 21: O Brasil é um país essencialmente agrícola...	177
Figura 22: O Pequeno Indio Jacuman	178
Figura 23: Menor desaparecida	219
Figura 24: Ato de humanidade-Agradecimento	244
Figura 25: Por Conta Alheia: menina Fugida	254
Figura 26: As boas promessas do governo	262
Figura 27: Os menores recolhidos na Casa de Detenção do Recife	276
Figura 28: Os filhos menores de Antonio Silvino	291
Figura 29: Louca	297
Figura 30: Anúncio de Jornal- menino para vender de doces	312
Figura 31: Anúncio de Jornal- Ama cuidar de menino	312
Figura 32: Anúncio de Jornal- Caixeiro	313

Figura 33: Anúncio de Jornal- menino aprendiz de ourives	313
Figura 34: Jornal do Recife- menina para andar com criança	314
Figura 35: Galeria Infantil Pernambucana	316
Figura 36: Galeria Infantil Pernambucana	317
Figura 37: A Notícia Social	318
Figura 38: A Notícia Social	319
Figura 39: O Nosso Concurso	320
Figura 40: O Natal d'A Notícia	320
Figura 41: Capa da Revista A Pilheria	322
Figura 42: Mané Chique-Chique Lavrando a terra	324
Figura 43: Mané Chique-Chique fumando o seu cachimbo	324
Figura 44: A vontade de subir	328
Figura 45: Instituto de Proteção e Assistência à Infância	330
Figura 46: O Dia da Medalhinha	335
Figura 47: Grupo de Visitadoras	336
Figura 48: Mendigos e Refúgio	342
Figura 49: Menor Condenado	347

LISTA DE TABELAS

Tabela I: Evolução dos atendimentos na Inspetoria Infantil	83
Tabela II: Centro de Puericultura da Inspetoria de Higiene Infantil	84
Tabela III: Visitas realizadas por visitadoras as gestantes pobres do Recife matriculadas na Inspetoria de Higiene Infantil	84
Tabela IV: Dados sobre a segunda consulta do Serviço de Pré-natal da Inspetoria de Higiene Infantil	85
Tabela V : Menores moralmente abandonados no Brasil em 1906	112
Tabela VI: Depósito de Menores-Instituição para recolhimento de menores	118
Tabela VII: Escola de Prevenção para menores moralmente abandonados	120
Tabela VIII- Escola de Reforma destinada aos menores delinqüentes	122
Tabela IX: Legislação pró-infância	125
Tabela X: Legislação pró-Infância	127
Tabela XI: legislação pró-infância	133
Tabela XII. DECRETO n. 17.943 A - 12 de outubro de 1927- Classificação menores	141
Tabela XIII: Óbitos entre 0 a 5 anos de idade na Cidade de Porto Alegre	196
Tabela XIV: Óbitos entre 0 a 5 anos de idade na Cidade do Rio de Janeiro	197
Tabela XV: Óbitos entre 0 a 5 anos de idade na Cidade de São Paulo	197
Tabela XVI: Óbitos com menos de 1 ano de vida na cidade de Salvador	198
Tabela XVII: Mortalidade Infantil por diarréia e enterite no Rio de Janeiro, São Paulo, Paris e Nova York (Coeficientes por mil)	199
Tabela XVIII: O Dicionário da Gíria	283
Tabela XIX: Projeto de Lei. Recife, 1923	308

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Óbitos Infantis na cidade do Recife-1926-1927	195
Gráfico 2: Coeficientes de Nati-mortalidade no Brasil no ano de 1920	200
Gráfico 3: Coeficientes de Nati-mortalidade em cidades mundiais - 1920	201
Gráfico 4: Coeficientes da mortalidade infantil em cidades e estados brasileiros-1927	202

RESUMO

Nessa investigação histórica analisamos as medidas que os governos republicanos desenvolveram a fim de assistir e orientar a infância no Brasil nas décadas iniciais do século XX, no período compreendido entre 1906 e 1929. Este estudo buscou identificar as práticas sociais que desenvolveram projetos e modelos para representar a criança como ideal da nação republicana. Investigamos também o desenvolvimento de políticas públicas em defesa da infância no Brasil. Para tanto, analisamos a legislação em prol da infância no Brasil e a influência dos saberes médicos, jurídicos, da Igreja católica e do governo de Pernambuco na construção desta nova infância. Procuramos identificar os lugares ocupados pela criança, sobretudo a pobre e a abandonada, nas décadas iniciais da República no Brasil, com ênfase na criança de Pernambuco. Tomamos como base documental as fontes primárias da imprensa pernambucana para consultas em jornais, revistas, Anais do Primeiro Congresso Médico de Pernambuco de 1909, Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene de 1929, que foi sediado em Recife, os Anais da Assembléia Legislativa de Pernambuco, As Atas do Conselho Municipal de Recife, Prontuários do Departamento de Saúde e Assistência do Estado de Pernambuco e obras raras, como as de Evaristo de Moraes, que tratam da criança abandonada e delinquente no Brasil. O referencial teórico foi construído a partir dos conceitos propostos por Roger Chartier, acerca dos significados dos símbolos e signos que consistem na representação de nossas ações diante do mundo, permitindo uma melhor compreensão sobre as representações da criança como símbolo de identidade nacional. Utilizamos, também, Jacques Le Goff, no tocante ao conceito de modernidade e aos critérios acerca do cotidiano e das mentalidades, auxiliando-nos na compreensão da infância e sua introdução na sociedade moderna do século XX. Outros autores, foram basilares para este estudo, sobretudo, as obras específicas sobre esta temática, como as de Maria Luiza Marcilio, Irma e Irene Rizzini, Marcos César Freitas, Jacques Donzelot, entre outros autores, que nos forneceram subsídios para a compreensão da configuração sociocultural da infância. Dessa maneira, a documentação nos indica que os discursos médicos e jurídicos são os fios condutores deste processo que visava a educar e a conduzir a criança pobre para atuar como mão de obra na agricultura e na indústria brasileira sendo

idealizada como o futuro da nação. A criança, portanto, foi definida como o cidadão do futuro.

Palavras-chaves: Infância; abandono; políticas públicas; criança pernambucana, república brasileira.

ABSTRACT

At this history investigation we analyzed the provisions that the republic nation developed to take care and guide the childhood in Brazil at the initial decades of the 20th century at the period comprised between 1906 and 1929. This study tried to identify the social practices that developed projects and models to represent the child as republic nation's ideal. We investigated too the development of public politics in defense about childhood in Brazil. For this, we investigated the legislation in behalf of the childhood in Brazil and the influence from medicine, legal, catholic church and the Pernambuco's government knowledge to build this new childhood. We try to identify the role taken by the child, especially the poor and abandoned, at the initial decades of the republic in Brazil, with emphasis Pernambuco's child. Taking as documentary base the primary sources from the Pernambuco's press through consult at journals, magazines, annals from first medical congress of Pernambuco in 1909, annals from fifth Brazilian congress of hygiene of 1929, that was hosted in Recife, the annals from Pernambuco's legislative assembly, the Recife's city council minutes, the records of the department of health and welfare of Pernambuco's state and rare works, like from Evaristo de Moraes, which talk about abandoned and delinquent children in Brazil. The theoretical framework was built from the concepts proposed by Roger Chartier, about the meanings of symbols and signs involving the representation of our actions faced with the world, allowing a better understanding of the representations of the child as a symbol of national identity. We used also Jacques Le Goff, about the concept of modernity and the criterion about the quotidian and the mentalities assisting us with the understanding of childhood and its introduction in modern society of the 20th century. Others authors subsidized us, like the works on this specific thematic, from Maria Luiza Marcilio, Irma e Irene Rizzini, Marcos Cesar Freitas, Jacques Donzelot, among others, which provided subsidies for the understanding of the sociocultural setting of childhood. This way, the documentation that indicates the medical and legal discourses is the wire of the process which aimed to educate and lead poor children to act as labor in agriculture and industry in Brazil, which idealized as the nation's future. The child was therefore defined as the citizen of the future.

Key-Words: Childhood, abandoned, public politics, Pernambuco's child, brazilian republic.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	17
	PARTE I :	
	NAÇÃO, IDENTIDADE NACIONAL E INFÂNCIA NA PRIMEIRA REPÚBLICA: REFLEXÕES TEÓRICAS	22
1	A Infância no Brasil no Início do Século XX	23
	1.1 Conceito de infância e debates historiográficos	25
	1.2 A infância e o projeto de nação: relações e estratégias.....	49
2	A Infância e sua Construção : Saberes e Poderes em torno da Criança na República	92
	2.1 As políticas públicas para a infância na República.....	92
	2.2 A Importância da criança no projeto da nação.....	182
	PARTE II:	
	A INVENÇÃO DA INFÂNCIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PERNAMBUCO (1906- 1929)	205
3	Olhares sobre a Infância em Recife	206
	3.1 A criança nas ruas: maus-tratos, acidentes e fugas.....	211
	3.2 A criança pobre e abandonada: delinquência, mendicância e trabalho infantil.....	261
	3.3 A Galeria Infantil: A Criança-Modelo	316

4	Políticas Públicas : As Práticas de Proteção à Criança em Pernambuco.....	330
	4.1 A medicina social e a Igreja: entre o discurso e a prática em torno da criança.....	330
	4.2 A legislação pró-infância e sua repercussão em Pernambuco.....	346
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	354
	REFERÊNCIAS.....	359

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como enfoque principal a análise das medidas que os governos republicanos desenvolveram a fim de assistir e orientar a infância no Brasil nas décadas iniciais do século XX, no período compreendido entre 1906 e 1929, tendo como recorte espacial privilegiado o estado de Pernambuco. Analisamos as práticas sociais que desenvolveram projetos e modelos para representar a criança como ideal da nação republicana. Buscamos, também, identificar o papel ocupado pelas diversas categorias de crianças, englobando as das classes mais abastadas e, sobretudo, a pobre, a abandonada e a delinquente nas décadas iniciais da República no Brasil. Procuramos compreender o processo de elaboração das políticas públicas em torno da criança pobre e abandonada no início do século XX no Brasil, através da elaboração da legislação em defesa da infância e das instituições criadas para assistir a categoria infantojuvenil.

Este tema é uma extensão de nossa dissertação de mestrado, intitulada **Pequenos Aprendizes: Assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX**, defendida em 2003, no Programa de Pós-Graduação em História da UFPE, também sob a orientação da Prof^a Dr^a Sylvana Maria Brandão de Aguiar.

Com base nos estudos sobre a infância desvalida em Pernambuco, no século XIX, ampliamos nosso objeto de análise, procurando compreender um recorte mais amplo sobre os meandros da criança no Brasil, no início do século XX, afinando com o recorte espacial da criança em Pernambuco.

Inicialmente, o nosso projeto de tese buscava analisar a assistência à infância em Pernambuco, enfocando Recife e a modernidade, no início do século XX. Contudo, durante o processo de orientação, surgiram novas possibilidades de abordagens, assim como diante das pesquisas, observamos a necessidade de reorientar este estudo, ampliando para uma análise acerca do projeto de nação brasileira, identidade nacional e a criança enquanto um projeto e mecanismo de desenvolvimento nacional.

Nesta perspectiva, apreendemos que o estudo da criança republicana compõe um projeto mais amplo, necessitando de um estudo que englobasse a ideia de nação moderna em construção e o lugar que a criança brasileira passou a ocupar nesta nova configuração sociocultural. Por estas razões, resolvemos ampliar o cerne deste trabalho, passando a análise da criança como projeto modernizador da nação.

Identificamos que houve no Brasil, nas décadas iniciais do século XX, projetos destinados a conduzir e orientar a vida da criança, sobretudo aquela que era pobre e abandonada. Concluímos, ainda, que a mulher brasileira foi utilizada como base para compor a ideia de que a criança era um meio de desenvolvimento nacional e representava o futuro da nação. A mulher foi transmutada em mulher-mãe pelos poderes governamentais, pelos saberes médicos e jurídicos, sua principal função era a maternidade e ser a guardiã do lar. Contudo, este modelo criado em torno da mulher visando a orientar a infância estava voltado para a classe média. A mãe pobre e operária ficava à margem deste ideário, pois precisava trabalhar para contribuir com o sustento de sua prole. Nessa direção, entram a atuação da medicina social e higiênica, as orientações dos juristas e as ações dos poderes públicos para conduzir e ensinar a mãe pobre a cuidar do seu filho, a fim de aquela não cair na delinquência e no abandono.

A criança-modelo, como ideal de identidade nacional, respondia aos anseios da sociedade republicana brasileira, então em processo de formação, tendo em vista que a criança convergia com os ideários de modernidade, de forma que a criança abastada seria a reprodutora do viés eugênico, que garantiria uma raça forte, saudável e bela; já a criança pobre, abandonada e delinquente transmutava-se na criança progressista, no pequeno trabalhador, compondo o projeto que serviria à nação como mão de obra eficaz, capaz de fortalecer o desenvolvimento do país.

A criança, como projeto da nação republicana, atendia, também, às perguntas dos intelectuais brasileiros, dos filantropos, dos médicos, dos juristas, governantes, quando se questionavam sobre a problemática da mão de obra brasileira que se tornava escassa com o advento da abolição da escravatura e do problema da imigração. Portanto, a criança pobre será preparada para atender esta demanda nacional da falta de braços para atuar na indústria e na agricultura brasileiras. Ela será o cidadão que garantirá o futuro da nação, bem como responderá, também, às

preocupações de ordem internacional, segundo as quais a nação precisava proteger e cuidar da criança para ser moderna.

No processo de elaboração deste trabalho, utilizamos como referencial teórico os conceitos de Roger Chartier, sobre as representações e como elas são projetadas e organizadas em um campo de tensão e conflito, estabelecendo relações de poderes. Chamamos atenção, também, para como uma realidade é construída, pensada, elaborada e interpretada. Estes conceitos nos auxiliaram na compreensão dos mecanismos de elaboração dos vários projetos de modelos de infância no Brasil e da divulgação dos saberes médicos e jurídicos na implementação deste projeto.

Utilizamos os conceitos de Jacques Le Goff, sobre a questão da modernidade e a definição de outros critérios que ampliarão esta composição moderna, como os referenciais do cotidiano, mentalidades, economia e política que nos ajudaram na compreensão das vivências cotidianas dos vários mundos infantis em suas diversas categoriais sociais.

O conceito de biopoder, postulado por Michel Foucault, com base em estratégias de controle social e político, através do poder governamental, institui-se e se define um controle sobre a vida das pessoas. Tal princípio foi útil na medida em que pudemos compreender o aparato do poder público estruturado em torno de controlar e orientar a vida das crianças, sobretudo, as pobres. Utilizamos deste mesmo autor conceitos sobre disciplinamento e vigilância, cujos nos orientaram acerca da compreensão do aparelho disciplinador e normativo que irá impor uma nova configuração no recolhimento das crianças pobres e abandonadas.

Iniciamos nossa análise com a discussão teórica acerca dos diversos conceitos que a historiografia utiliza para tratar do período em estudo quanto à própria temática. Para tanto, usamos conceitos sobre: nação, modernidade, identidade, símbolo, infância, criança, abandono, eugenia, entre outros, que consideramos de importância fundamental para a elaboração de uma produção historiográfica.

Dessa maneira, optamos, em conjunto com a orientadora, por dividir este trabalho em duas partes: a primeira, formada por dois capítulos, busca analisar as questões de ordem teórica acerca das *bases de formação da infância no Brasil na*

Primeira República. Na segunda, enfocamos a questão da infância em Pernambuco, enfatizando os aspectos das políticas públicas e sociais à criança pobre, abandonada e delinquente e à representação da criança de classe média na sociedade pernambucana.

Assim, no primeiro capítulo, intitulado *A infância no Brasil no início do século xx*, discutimos o conceito de infância e realizamos uma discussão historiográfica sobre a criança, tomando como referenciais teóricos aqueles que estudam a temática e as mudanças conceituais que acompanham os diversos momentos da história da infância, bem como as diversas categorias infantis. Analisamos, também, a relação da infância com o projeto de nação.

No segundo capítulo, analisamos a políticas públicas para infância no Brasil e a importância da criança no projeto da nação. Para tanto, usamos o conceito de signo tomando como base Gilles Deleuze em Proust e sua concepção de signo como algo a ser revelado. Procuramos mostrar a criança e a sua representação para a nova sociedade republicana. Utilizamos, também, Norbert Elias, mostrando que “civilização dos costumes” é um condicionamento e um adestramento e não uma expressão da natureza humana, cuja não significa a mesma coisa para as diferentes sociedades. Abordamos a criança enquanto cidadão do futuro e esperança da nação moderna.

Na segunda parte deste trabalho, realizamos um estudo mais de caráter empírico, utilizamos intensamente as fontes primárias, sobretudo, os periódicos da época que representam um rico acervo documental para este estudo. Esta segunda parte está subdividida em dois capítulos, nos quais identificamos, com base na interpretação das fontes documentais, a criança-modelo e a criança-problema em Pernambuco.

No capítulo três, que inicia a segunda parte, analisamos as condições sociais da criança em Pernambuco e na cidade do Recife. Realizamos uma abordagem do mundo infantojuvenil¹ baseada nos maus-tratos, no abandono, na delinquência, em acidentes de trabalho infantil, a criança na rua, na morte na infância, em fugas, como

¹ Esta expressão está grafada de acordo com as normas da Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

também, identificamos representações da criança abastada na galeria infantil e em aspectos sobre a literatura infantil.

Neste capítulo, buscamos sistematizar a trajetória das vivências infantis em suas diversas categorias sociais, mostramos o cotidiano infantojuvenil nas ruas do Recife, suas estratégias de sobrevivência, as entradas na Assistência Pública e o recolhimento no Hospital Pedro II, que se tornando o destino diário de muitas crianças e adolescentes recifenses.

Ainda neste capítulo, analisamos a visibilidade da criança nas páginas dos periódicos pernambucanos no início de século XX, uma mordida de um cachorro ou a queda de uma cadeira era o bastante para que a criança fosse notícia de jornal, por exemplo. As matérias extensas dos periódicos, que mostram as crianças pobres e delinquentes serem transformadas em “pivetes” e “gatunos perigosos”, líderes de quadrilhas infanto-juvenis.

No capítulo quatro, abordamos as políticas públicas e as práticas de proteção à criança em Pernambuco. Analisamos a legislação em defesa da infância no estado. Identificamos um “Tribunal de Menores” e procuramos analisar as medidas que os juristas pernambucanos tomavam em torno desta questão, tendo em vista as novas deliberações sobre apreensão de menores que deveriam seguir a legislação em torno do Código de Menores de 1927. Abordamos, também, o discurso médico, o jurídico, o religioso e o governamental em torno dos cuidados e da proteção à infância em Pernambuco.

Utilizamos como fontes primárias para este trabalho documentos de âmbito oficial como Anais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Atas do Conselho Municipal da Câmara do Recife, Prontuários Médicos do Departamento de Saúde e Assistência do Estado de Pernambuco, A legislação em defesa da infância; englobando, decretos, projetos de leis e as próprias leis, bem como outras fontes extra-oficiais, como matérias em jornais, revistas, Anais de Congressos Médicos e definições de conceitos, pareceres e abordagens sobre a infância em fontes raras. Buscamos, na medida em que a documentação permitiu estabelecer cruzamentos entre as várias fontes de pesquisa.

PARTE I:

**NAÇÃO, IDENTIDADE NACIONAL E INFÂNCIA NA PRIMEIRA
REPÚBLICA: REFLEXÕES TEÓRICAS**

1 A INFÂNCIA NO BRASIL NO INÍCIO DO SÉCULO XX

Este estudo se propõe a analisar a ideia de representação de criança e infância nas décadas iniciais da primeira República e o desenvolvimento das políticas públicas em defesa da infância. Para tanto, iremos discutir as representações e as práticas sociais sobre os modelos de criança que foram pensados e planejados para o ideal republicano nas primeiras décadas do século XX. Essa análise priorizará, então, a temporalidade de 1906 a 1929, por representar um período bastante profícuo para a história da infância no Brasil no tocante à legislação pró-infância e à assistência pública do Estado brasileiro, bem como à assistência social de outros segmentos da sociedade e aos cuidados com a criança enquanto nação que buscava uma identidade nacional.

O conceito de criança, para as décadas iniciais do século XX, será analisado tendo como base a ideia de que essa fase da vida consiste numa construção sócio-cultural. A criança, sobremaneira pela ótica do senso comum, é pensada como um adulto em formação, ou seja, um indivíduo em desenvolvimento a se transformar em um adulto. Então, o conceito biológico de que a criança é um ser em formação, que culmina com a fase adulta, por outro lado, é uma fase dessa evolução inevitável e linear que se constitui em um ponto a ser discutido neste estudo. Nesse contexto, abordaremos a desnaturalização da criança enquanto ser que surge a partir de tendências naturais e mostrá-la como produto cultural de uma sociedade.

O dicionário *Larousse* define a infância como um “período da vida humana compreendido entre o nascimento e a puberdade”, já o *Aurélio* assinala que “a infância é o período de crescimento do ser humano [...] puerícia, meninice.” Assim, o significado da infância como vivência da pessoa se torna incompatível com a ideia da natureza infantil, ou seja, as concepções de infância e do mundo infantil são construções sociais e não naturais, não sendo algo dado, determinado. O período da vida humana entre o nascimento e a fase adulta, denominado de infância, não é um espaço lacunar, nem tão pouco significa apenas um período de crescimento, tendo em vista que o ser humano está em constante desenvolvimento. Defendemos como tese a ideia de que a infância é uma fase da vida humana com suas características e peculiaridades próprias, pelas quais a criança não é um ser a-histórico, pois ela é

dotada de historicidade e tem sua forma e modo de atuar no mundo, não é um ser passivo, mas uma pessoa pensante e com competência intelectual dentro da sua condição infantil. Concebemos, dessa forma, que a criança não é um adulto em miniatura, conforme se via em fase anterior à Idade Moderna, segundo o historiador social Philippe Ariès²; *nem menino anjo, ou menino diabo*, nas palavras do sociólogo Gilberto Freyre³.

A criança é um ser social, um ser humano em constante aprendizado, que se relaciona com o mundo em sua volta, com base em sua cultura, em seu grupo ou categoria social. Assim, é impraticável constituir um conceito de infância globalizado e universal para denominar e enquadrar a criança, pois cada criança compõe parte da história de um grupo, comunidade, sociedade. A ideia da natureza infantil não é, portanto, única ou absoluta, mas relacional e flexível dependendo do grupo ou da sociedade da qual faz parte. Essa discussão sobre o sentido do ser criança foi a tônica do debate das décadas iniciais do século XX.

A análise de como a infância e a representação da criança foram desenvolvidas nas décadas iniciais do século XX no Brasil, especificamente em Pernambuco, será foco deste capítulo, bem como as relações que se estabeleceram entre a criança e o projeto de nação.

Neste capítulo, teremos como objetivo central discutir o conceito de criança e sua relação com a historiografia da infância. Pretendemos também analisar os meandros de seu lugar como mecanismo de desenvolvimento nacional, relacionando com o projeto de nação e as ideias de proteção, assistência e direitos à infância. Para tanto, iremos discutir esse corte temático a partir de jornais, revistas e a legislação que nos possibilitam esta análise.

² ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: LTC.1978. Ver sobre a adultização da criança, o prefácio e o capítulo sobre o sentimento da infância.

³ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: a continuação de Casa Grande e Senzala. 8ª. ed. Rio de Janeiro : Record, 1990. Ver sobre a questão dos conceitos da infância no capítulo intitulado *O Pai e o filho*, especificamente as páginas 67 e 68. Ver também: FREYRE In **Casa Grande e Senzala**.: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 30ª. ed. Rio de Janeiro: Record, 1995. p.132 e 13.

1.1 CONCEITO DE INFÂNCIA E DEBATES HISTORIOGRÁFICOS

Foi quase um Brasil sem menino
 O dos nossos avós e bisavós.
 Aos oito anos o menino
 Dizia de cor os nomes
 das capitais da Europa
 [...] Só saía de colarinho alto,
 Sobrecasaca escura
 Chapéu duro, gravata
 preta e em passo de enterro.
 Só saía de luto
 da própria meninince.

(FREYRE, Gilberto. **Menino de Luto**, 1925, p.3)⁴

Iniciamos nossa análise com a discussão sobre o conceito de infância desenvolvida por Philippe Ariès⁵, de quem os argumentos principais ressaltam a descoberta do sentimento de infância. Em seu estudo, Ariès indica que a ideia do surgimento de um sentimento de infância não implicava negligenciar os cuidados em relação à criança ou à ausência de afeto para com elas. A ideia desenvolvida, contudo, mostra a falta do reconhecimento de uma particularidade infantil em relação às crianças anteriores a Idade Moderna. Assim, sua tese principal é que a sociedade tradicional via mal a criança, como também o adolescente. A sua segunda tese pretende mostrar o novo lugar assumido pela criança e pela família nas sociedades industriais. O autor assinala que, em um período anterior à Idade Moderna, a criança pequena se transformava imediatamente em adulto sem passar pelas fases da juventude.

Um sentimento superficial de criança a que Ariès chamou de “paparicação” era destinado àquelas crianças menores que, em seus primeiros anos de vida, eram vistas como algo “engraçadinho”, de modo que, uma vez comparadas a “animaizinhos”, caso falecessem, a morte não representaria grande perda, pois

⁴ Poesia Menino de Luto. In FREYRE, Gilberto. **Seleta para jovens**. Organizada pelo autor com a colaboração de Mari Elisa Dias Collier. 3ª.ed. Recife: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1980, p. 129.

⁵ ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A., 1981. Ver análise sobre o sentimento de infância no cap. 1.

outras crianças ocupariam seu lugar. Assim, “a criança não chegou a sair de uma espécie de anonimato”. Entretanto, com a Idade Moderna, a criança, segundo esse estudo, não se misturava mais com os adultos para a aprendizagem, dirigia-se para a escola. Assim, esse infante foi separado da família e mantido em “quarentena antes de ser solta no mundo”. Teve início, a partir daí, “um processo de enclausuramento das crianças”, que se estende até os dias atuais⁶.

A obra de Philippe Ariès trouxe uma grande contribuição para a história da infância, uma vez que foi o primeiro estudo a abordar essa temática, juntamente com a da família nos meandros da História Social. Também contribuiu para outras áreas que abordam essa temática. O autor utiliza pinturas, gravuras, túmulos e esculturas religiosas como fontes documentais para desenvolver seu estudo e, por meio da observação, percebeu, em algumas dessas fontes, que, a partir do século XII, a imagem do menino Jesus figurava só, sem a presença da imagem da virgem Maria, nem a da família. Surgiu uma devoção à infância sagrada devido à importância que a criança passou a adquirir. Ariès analisa o papel dela no contexto familiar, estuda o processo de individualização da família e o lugar que a criança passa a ocupar nessa nova configuração e também a função desempenhada pela escola junto à disciplinarização da infância. Ele usou também os trajes infantis, os tipos de brinquedos e brincadeiras como fontes documentais, como por exemplo, o diário de infância de Luís XIII foi utilizado para analisar os trajes sérios que as crianças vestiam.

Nessa análise sobre o conceito de infância, é importante a discussão deste historiador francês Philippe Ariès, pois sua obra *História da Criança e da Família*⁷ constitui um estudo clássico para aqueles que se debruçam sobre a referida temática. A importância da contribuição de Ariès consiste em anunciar o sentimento de particularidade infantil e a diferenciação da criança do mundo adulto.

Apesar da contribuição para temática da infância, Ariès sofreu críticas pelo seu estudo. No prefácio da 2ª edição da obra *A História Social da Criança e da Família*, Ariès assinala uma crítica que lhe foi atribuída por A. Besançon, na qual deixava evidente que “a criança não é apenas o traje, as brincadeiras, a escola, nem mesmo o sentimento da infância [modalidades históricas, empiricamente perceptíveis], ela é

⁶ Idem. p.10-11. Este processo se estendia também aos loucos, pobres e prostitutas.

⁷ ARIÈS, Philippe.Op.Cit.

um processo, uma pessoa, uma história, que os psicólogos tentam reconstituir”, ou seja, “um termo de comparação”⁸. Concordamos com a crítica quando assinala que a criança faz parte de um processo histórico, não significando apenas os instrumentos de representação de sua vivência.

Outras críticas a Áries por parte de antropólogos, psicólogos, sociólogos e historiadores referem-se à ideia de infância utilizada pelo autor através de categorias universalizantes para explicar infâncias diversas⁹. Contudo, a obra de Philippe Áries que concerne aos estudos sobre a infância teve um grande impacto no Brasil, foi publicada em 1960 e tornou-se um estudo precursor da história social da criança e da família que permeia as análises dos pesquisadores destas temáticas.

Como foco de discussão sobre a criança no Brasil, surge a iniciativa do sociólogo Gilberto Freyre, que, na década de 1930, antecedendo uma nova forma de abordar a história, uma antecipação no Brasil aos *Annales*¹⁰, publica a obra *Casa Grande e Senzala*¹¹, na qual, discutindo o sistema de família patriarcal brasileira, abordou, também, conceitos sobre a criança. Gilberto Freyre discutiu no Brasil os primórdios da natureza infantil, estabelecendo conceitos para representar a criança na historiografia da infância contemporânea. A ideia de *menino-anjo* foi cunhada em Freyre, na obra *Casa Grande e Senzala*. Devido à alta quantidade de óbito entre as

⁸ A. Besançon, 'Histoire et. psychanalyse', Anais. ESC 19, 1964. P. 242, nº2. Apud, ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Op. Cit. p.13.

⁹ CF. MAUSE, Lloyd de (Org.). História de la infancia. Madrid: Alianza Universidad, 1982. Ver sobre a questão no artigo : La evolución de la infancia Apud AREND, Silvia Maria Fávero. **Por uma História da infância no Brasil: Desafios e Perspectivas** In MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (orgs.). História da Infância em Pernambuco. Recife: Universitária da UFPE, 2007.p.21. O norte – americano Lloyd de Mause aponta que havia uma discussão sobre a infância anterior ao século XVI e assinala, também, o uso das categorias totalizantes usadas por Áries para analisar o universo infantil.

¹⁰ Revista denominada *Annales* foi fundada na França e tinha como objetivo promover uma nova história. Pretendia substituir a história tradicional narrativa de acontecimentos por uma história-problema; em segundo lugar, visava à história de todas as atividades humanas e não apenas política e em terceiro lugar objetivava a colaboração com outras ciências. Esse movimento dos *Annales* pode ser dividido em três fases: A primeira de 1920 a 1945; caracterizou-se por ser radical e lutar contra a história tradicional. A segunda fase, depois da segunda Guerra Mundial, se aproxima mais de uma escola com novos conceitos e métodos, especialmente a história serial das mudanças de longa duração, com forte domínio de Fernand Braudel. Uma terceira fase se inicia por volta de 1968, sendo marcada pela fragmentação. A influência do movimento era tão grande, sobretudo na França, que perdera muito das suas especificidades anteriores. Alguns membros do grupo se transferiram da história socioeconômica, para história sociocultural; enquanto outros permaneceram redescobrimdo história, política e mesmo a história narrativa. Lucien Febvre e Marc Bloch foram os líderes da denominada Revolução Francesa da Historiografia. Cf. A obra de BURKE, Peter. **A Escola dos Annales: 1929-1989: A Revolução Francesa da Historiografia.**, tradução de Nilo Odalia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. p.12-14,17.

¹¹ FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**: formação da família brasileira sob o regime patriarcal. Rio de Janeiro: Record. 1995. Ver sobre os conceitos de infância págs. 133- ;136-137

crianças indígenas, a morte em tenra idade passou a ser recebida com alegria, sob a influência do catolicismo ao idealizá-las como anjos.

Freyre discute ainda mais formas de maus-tratos impostas à criança brasileira no período colonial, os quais ultrapassam as barreiras do tempo, chegando aos dias atuais. A prática da crueldade contra criança no Brasil é percebida, segundo Freyre, nas três matrizes que estuda: a branca, a indígena e a negra. Apenas se altera o formato, mas a malvadeza é permanente na história e nas vidas das crianças. Assim, a indígena estava livre de castigos corporais ou disciplina dos pais, mas seguia uma espécie de ritual apenas para os meninos. As provas submetidas a estas crianças eram muito rudes, chegando ao ponto de alguns não sobreviverem.

O autor registra também o imaginário da infância brasileira por intermédio dos medos trazidos da África ou assimilados através dos indígenas pelos colonos brancos e pelos negros. Segundo Freyre, os meninos brasileiros se viam assombrados muito mais do que outras crianças do mundo. Nas praias brasileiras, o medo ficava a cargo do “homem-marinho” devorador de partes do corpo do menino. Nas matas, o medo era testado com o “saci-pererê”, o “caipora”, o “boitatá”, entre outros. A “mula-sem-cabeça”, o “negro do surrão” e o “mão-do-cabelo” assombravam a meninada. Nos riachos, a assombração ficava por conta da “mãe-d’água”. À beira do rio, havia o “sapo-cururu”, que ainda assombra muita gente. A noite era festejada com as almas penadas.

Havia também as redes mal-assombradas e os “papa-figos”, homem que comia fígado de criança. Essa estória¹² amedrontou muitas crianças e mesmo adultos. Dizia-se que, em Recife, um homem abastado tinha hábito de comer fígado de criança e que seus negros andavam procurando-as com um saco de estopa, para retirar-lhes o fígado. “O Cabeleireira”, bandido dos canaviais de Pernambuco, foi enforcado e se tornou um fantasma a meter medo em menino, esta lenda adentra o século XX em diante, através da cantiga para calar criança chorona¹³:

Fecha porta, Rosa,
Cabeleira aí vem
Pegando mulheres,
Meninos também!¹⁴

¹² Utilizamos este termo no sentido folclórico.

¹³ CF. FREYRE, Gilberto. Op.cit., p. 328-329.

¹⁴ Idem. p.329.

Além do registro, em *Casa Grande e Senzala*, da infância povoada por assombrações e várias espécies de medos, influenciando a meninice do século XX no Brasil, assinalamos também o esforço despendido pelos padres-mestres¹⁵, responsáveis pela educação de crianças abastadas, tentando retirar a influência da cultura africana das meninas e meninos brasileiros. Os padres e os capelães se indignavam quando as meninas e meninos ricos diziam *mandá, buscá, comê, cadê, oxente*, e aplicavam beliscões como uma prática coercitiva e correta da pedagogia da época.

Analisa também as práticas infantis sobre a criança negra escravizada e a branca no processo de formação do conceito de infância brasileira. O menino branco ganhava, ao nascer, um moleque que seria, nas palavras de Freyre, seu companheiro de brinquedo. Suas funções eram desde o “mané-gostoso”, com quem o menino abastado tinha suas primeiras experiências sexuais, a todos os tipos de maus-tratos, pois era com a criança negra que o menino branco se vingava da palmatória e dos maus-tratos que sofria por parte dos pais, tios, avós, padre¹⁶. Assim, os abusos infligidos à criança no Brasil são seculares e históricos. O termo “moleque”, denominação da criança negra no período colonial, persistiu no vocabulário brasileiro até os dias atuais, sofrendo algumas variações, podendo significar uma criança pequena, púbere, adolescente, menino de rua, entre outras denominações.

Registra a mudança nos conceitos de criança relacionada à idade cronológica. A denominação *Menino-deus* referia-se à criança até os sete anos de vida representava a idade da razão, estabelecida pela Igreja Católica. Depois desse período, a criança tornava-se *menino-diabo*, então, dos sete em diante, o menino já podia adentrar no mundo dos adultos¹⁷. O foco do estudo de Gilberto Freyre, em relação à infância, foi a criança de elite.

Um dado interessante na educação da criança era o estímulo da precocidade sendo perseguida como ideal pedagógico na sociedade colonial e nos tempos do império brasileiro. Mesmo nos anos iniciais da República, idos do século XX, a criança ideal era percebida ainda com ares de precocidade. Então se estimulava a

¹⁵ Este termo se refere à autoridade patriarcal dos jesuítas na educação dos meninos no Brasil colonial

¹⁶ Cf. FREYRE, Gilberto. Op.cit. p.336

¹⁷ Cf. FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano. 8ª.ed. Rio de Janeiro: Record, 1990. p.68.

leitura precoce e rápida, valorização ao brilhantismo, talento e a competição, pois as crianças viviam sendo representadas por estes atributos como simbologias para a formação ideal da criança brasileira.

Dessa forma, a historiografia e as fontes nos permitem analisar de que forma a sociedade percebe a criança e em qual contexto ela está inserida. Assim, a obra de Philippe Áries e de Gilberto Freyre nos auxilia no nosso estudo para a compreensão de conceitos para a infância na historiografia internacional e no Brasil.

Nesse contexto, iremos destacar alguns conceitos que definem a infância no Brasil. Dessa forma, a análise do contexto social referente à assistência à infância no país nos remete às três fases que comumente descrevem a tipologia do assistencialismo infantil. Essas fases procuram sistematizar as formas de políticas e assistencialismo desenvolvido em prol da criança, sobretudo a pobre e a abandonada.

A historiadora Maria Luíza Marcílio, em sua obra *História Social da Criança Abandonada*¹⁸, de 1998, discutiu as três fases que conceituam o assistencialismo infantil. Assim, a assistência à infância, do período colonial até meados do século XIX, é definida como a fase *caritativa*. O assistencialismo dessa fase era baseado no pressuposto da solidariedade com inspiração religiosa. A criança abandonada poderia ser recolhida pelo poder público e dirigida para alguma instituição de caridade ou ser recolhida por uma pessoa caridosa para adoção como filho de criação ou ainda para as Casas de Expostos surgidas no Brasil no século XVIII e extintas em meados do século XX, sob a crítica de que matava mais as crianças recolhidas do que as salvava.¹⁹

Seguindo ainda as análises de Maria Luíza, a segunda fase foi denominada de *filantrópica*, vigorou do final do século XIX até meados do século XX. Nosso estudo está circunscrito nessa fase, período ainda de vigência da filantropia. Nesse período, havia a pretensão de desqualificar o projeto de assistência caritativa para

¹⁸ MARCÍLIO, Maria Luíza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998. O resultado desta obra foi uma pesquisa desenvolvida no Núcleo de Estudos sobre a criança no Brasil, articulado ao Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL) criado na USP em 1984.

¹⁹Cf. MARCÍLIO, Maria Luíza. Idem. p. 201. Só na década, de 50 do século XX, segundo Maria Luíza Marcílio foi abolida definitivamente no Brasil as Rodas sobreviventes de São Paulo e a da Bahia. O Brasil foi o último país do mundo a abolir a Roda dos Expostos.

desenvolver a filantropia científica. Os médicos higienistas buscaram discutir e orientar as políticas públicas em defesa da criança abandonada. Havia uma profusão de ideias, sobretudo da medicina social, mas de forma não sistemática. Cada segmento social buscava orientar o processo de assistência. Nas décadas iniciais da república, vimos um melhor ajustamento dessas práticas assistenciais. Os médicos higienistas vão tomar a dianteira e estabelecer normas e diretrizes de como educar e cuidar da criança, das mães e da família. Os periódicos da época, como *O Jornal Pequeno*, *Jornal A notícia* e *Jornal do Recife* vão mostrar diariamente conselhos sugeridos pela medicina social a respeito dos cuidados que se deveria ter com a criança.

A terceira fase inicia-se após 1960, trata-se da *Emergência do Estado do Bem-Estar Social*, que perdura até os dias atuais. Sobre essa fase, alega-se que o Estado, até o final da fase filantrópica, meados da década de 1950, não atuou de forma concreta e eficaz em relação à infância. Assim, com na República, foram definidos projetos de políticas públicas para a infância, fundadas instituições para atendimento e recolhimento de crianças e também gestada uma legislação pró-infância, entretanto não houve uma política pública eficaz no combate ao abandono de crianças nem na assistência de inclusão desses menores.

Remanesceu também a discussão sobre a assistência caritativa e a filantrópica, ainda permaneceram simultaneamente com outras práticas de assistência à infância no Brasil. A fase de Bem-Estar Social do menor também é questionada, tanto pelas organizações que tratam da infância, quanto por pesquisadores que se debruçam sobre essa temática devido à incapacidade governamental em solucionar o problema da criança carente e em situação de risco. Basta olhar o nosso entorno e ver tantas crianças a perambular sem destino pelas ruas das cidades brasileiras. De toda forma, não podemos negar a importância do trabalho de Maria Luíza Marcílio, no tocante à trajetória da assistência à infância abandonada no Brasil.

Em 1991, seguindo a trajetória da historiografia nacional sobre a infância, surge o trabalho de Mary Del Priore, organizadora da coletânea *A História da Criança No Brasil*²⁰. Esse trabalho foi bastante representativo no tocante às pesquisas sobre

²⁰ DEL PRIORE, Mary. *História da Criança no Brasil*. 1ª.ed. Rio de Janeiro: Contexto, 1991.

a história da criança no Brasil e contribuiu bastante com nosso estudo pela diversidade e criteriosa seleção dos artigos que a autora apresenta, subsidiando-nos em vários aspectos da temática infantil.

Diversos pesquisadores contribuíram nessa obra, cada um abordando um aspecto sobre a história da criança. Fernando Torres Londoño escreveu o artigo intitulado *A Origem do conceito de menor*, no qual discutiu a mudança de uso do termo “menor” no início do século XX. Anterior a esse período, afirma que a denominação menor era utilizada para referendar a faixa etária infantil e que, do final do século XIX ao começo do século XX, o referido termo passou a ser utilizado para indicar crianças pobres em situação de abandono e delinquência. O autor analisa também que o surgimento de uma nova conotação para esse termo na primeira República estava relacionado à ideia de uma nova atitude em relação à criança, sobretudo em relação àquela pobre e marginalizada.

Edson Passeti, também articulista da referida coletânea, trouxe a discussão sobre as políticas públicas relacionadas à infância na primeira República. O autor aponta que, em um país de tradição escravocrata, as críticas sobre a situação de vida das crianças sem escola e sem habitações adequadas, além da exploração do trabalho infantil, estimularam as reivindicações em prol dos direitos das crianças e a contestação das desigualdades sociais. Mostrou também a incapacidade das prisões modernas em atender as necessidades das crianças, tornando-se mais um multiplicador de vícios. Esse trabalho contribui para o nosso estudo por fornecer subsídios para pensarmos o formato das políticas públicas para a infância nas décadas iniciais do século XX.

A segunda coletânea organizada por Mary Del Priore, também intitulada *História das Crianças no Brasil*, foi publicada pela Editora Contexto em 1999; nela traz uma enorme contribuição para o debate sobre a infância no Brasil, uma vez que amplia o cenário de discussão sobre a infância e demarca um espaço de pesquisa, tendo a criança como objeto de estudo. O artigo da segunda coletânea *História das Crianças no Brasil* que é de relevância para o nosso estudo é o de Marco Antônio Cabral dos Santos, intitulado: *Criança e Criminalidade no início do Século*²¹. O autor

²¹ SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. Criança e Criminalidade no início do Século. In DEL PRIORE, Mary. História das Crianças no Brasil. Op.Cit.

aborda a questão dos meninos de rua na cidade de São Paulo, denominados de “pequenos batedouros de carteira e mendigos”. A infância passa a ser vista, no início do século XX como “semente do futuro”, mas, devido aos elevados índices de delinquência infantil, os juristas se preocupavam e buscavam na infância a causa para sanar estes males, como assinala Marco Antônio. A ideia assinalada por este autor nos auxilia a refletir e estabelecer relações sobre nosso objeto de estudo, pois a idealização da criança como promotora do futuro também foi identificada nas nossas pesquisas.

O estudo acima indica que a eugenia era um pressuposto prioritário para ser perseguido pela sociedade, atuando como profilaxia social, isto é, a higienização dos costumes. A busca pelo trabalhador ideal era incessante nesse contexto, em que o passado escravista era hostilizado na imagem do negro, bem como os imigrantes com ideias contrárias à ordem social. Assim, como assinala Marco Antônio, a solução para o problema do Brasil passava não só pela escola, como também pela fábrica, pois a pedagogia do trabalho era vista como uma solução eficaz para a delinquência infantil. O estudo de Marco Antônio acerca dos menores nas ruas de São Paulo e da criminalidade infantil nos faz perceber que esta prática envolvia outras crianças pobres na sociedade brasileira como em Recife, Salvador, Florianópolis, enfim, esse agravante social da marginalidade e delinquência infantil era um problema identificado em várias capitais brasileiras, conforme nosso estudo. Dessa forma, o trabalho do autor serviu de referência para analisarmos a delinquência e o abandono de crianças menores como uma ação cujo âmbito ultrapassava a região que estudávamos e que, em muitas questões, havia certa similaridade com a já citada.

Outro artigo que merece destaque na coletânea citada anteriormente é o de Marta Abreu, intitulado: *Meninas Perdidas*²². O estudo analisa a questão das meninas pobres na cidade do Rio de Janeiro, no início do século XX, que, devido à prática de defloramento, são estigmatizadas como “meninas perdidas”. A autora mostra que os conceitos de moral, as normas estabelecidas pelos juristas e órgãos governamentais não acompanhavam os conceitos de honestidade vivenciados pelos setores das classes populares. Assim, os depoimentos das moças ofendidas, isto é,

²² ABREU, Marta. **Meninas Perdidas**. In DEL PRIORE, Mary. (org.) **História das crianças no Brasil**. 2ª. Ed.Op. Cit.

“defloradas”, pertencentes às camadas populares indicam outras opções de relacionamentos, entre amasiamentos, encontros sexuais e casamentos, identificando outras práticas culturais que diferem dos valores e comportamentos pretendidos pela ação do judiciário.

Nesse sentido, essas práticas comportamentais de relacionamentos vivenciadas pelas categorias populares muitas vezes fugiam ao padrão tradicional do casamento, em que a mulher se torna companheira de outros indivíduos sem a formalidade conjugal. É um estudo que trabalha com categorias da sexualidade e honra e enfoca a linha de pesquisa sobre criança e gênero. Esse trabalho nos ajudou a compreender os vários rearranjos que as camadas populares encontram para viver seus relacionamentos com as crianças participando dessa rede diversificada de relações sociais.

Seguindo a trajetória da historiografia nacional sobre a infância, destacamos A Coordenação de Estudos e Pesquisa sobre a Infância - CESPI, da Universidade de Santa Úrsula no Rio de Janeiro. Constitui-se em um Núcleo de pesquisa que subsidiou os estudos sobre a Infância no Brasil. A CESPI foi criada em 1984, fundou o Centro de Documentação da Infância (CDI), desenvolvendo um excelente trabalho na coleta e guarda de documentos sobre a História da Infância no Brasil, bem como estimulando o desenvolvimento de pesquisas sobre a infância. Esse núcleo de pesquisa estava sob a coordenação das pesquisadoras e irmãs Rizzinis. Atualmente, Irene Rizzini é pesquisadora social e diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a infância (CIESPI) em convênio com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC- Rio), publicou diversas obras sobre a infância no Brasil como resultado deste Centro de Pesquisas. Seus trabalhos vão contribuir para uma maior sistematização das pesquisas sobre a infância no Brasil, especificamente a partir da década de 90 do século XX. O seu trabalho *A Arte de governar crianças*²³ foi elaborado em conjunto com Francisco Pilotti, sociólogo chileno que desenvolveu pesquisas sobre a infância no Brasil e coordenou neste período o Programa de Assuntos Sociais do Instituto Interamericano *del Niño* da OEA, o que possibilitou a pesquisa de investigação comparativa sobre políticas sociais e assistência à infância

²³ PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. **A Arte de Governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da Assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño/ Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995.

em diversos países da América Latina, onde inseriu sua pesquisa realizada no Brasil apresentada nesta obra.

Os autores citados acima vão desenvolver uma análise da legislação pró-infância e os mecanismos de assistência à infância no Brasil com base nos poderes públicos. Mostram que tanto a infância dos pobres, quanto a dos ricos estavam submetidas ao poder governamental, articuladas a diferentes estratégias como, por exemplo, de controle, de proteção, de legitimação, de repressão, preparação escolar ou profissional. Assim, a intervenção do Estado referente à infância e à adolescência se relacionava, como afirmam os autores, com as ideias de identidade nacional que dominarão o país com o advento da República. Nesse sentido, este trabalho nos forneceu informações importantes para subsidiar o nosso estudo, sobretudo no tocante à legislação infantil que serviu de parâmetro na análise da documentação primária.

Outro estudo importante, *A Criança e a Lei no Brasil: Revisitando a História (1822-2000)*, de Irene Rizzini²⁴, discute a trajetória das leis que tratam dos direitos da criança no Brasil. Analisa, à luz da história, marcos importantes para a construção de um novo significado da infância. A autora mostra diversos projetos de leis visando à regulamentação da proteção e da assistência da infância pobre e delinquente. Esta obra é fundamental para a nossa pesquisa, pois discute a legislação destinada às crianças no Brasil, documentação que utilizamos vastamente no nosso estudo, nos auxiliando, através do histórico da legislação infantil, a compreender melhor o processo de gestação deste conjunto de Leis.

No bojo da discussão sobre a infância no Brasil, Irene Rizzini, em 1977, publica o livro *O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil*²⁵. Trata-se de uma adaptação da sua tese de doutorado em sociologia intitulada *Filantropia e Repressão: a dimensão social da infância no projeto de construção nacional do Brasil*, na qual desenvolve uma análise da dimensão social da infância na passagem do século XIX para o XX. A autora mostra nesse estudo que a criança deixa de ser uma preocupação apenas da família e da Igreja

²⁴ RIZZINI, Irene. **A Criança e a Lei no Brasil: Revisitando a História (1822-2000)**. 2ª ed. Brasília: UNICEF/ Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2002.

²⁵ RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a infância no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

para se tornar uma questão social de interesse do Estado. Identifica nessa discussão que a criança, nas décadas iniciais do século XX, deixa de ocupar uma posição secundária na família e na sociedade e se torna um *valioso patrimônio da nação*, representa a *chave para o futuro*, um ser em formação que poderá ocupar duas posições distintas: ou ser um indivíduo bem sucedido ou um degenerado, inútil e oneroso para o Estado, portanto deveria ser moldado.

A autora discute também neste trabalho os discursos médicos e jurídicos atuando no âmbito doméstico das famílias, a forma de educar as crianças, e aquelas que deveriam ficar sob responsabilidade do Estado. Irene Rizzini mostra que esse projeto de proteção e assistência à infância estava relacionado ao novo modelo republicano que se instalara no país. Este estudo é de referência para a nossa pesquisa, já que discute o modelo de assistência à infância atrelada ao regime republicano.

Outra obra muito importante para o estudo da infância no Brasil, denominada *A Institucionalização de Crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*²⁶, também de autoria de Irene Rizzini, em conjunto com Irma Rizzini, resultado de uma parceria entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI). O Estudo propõe um debate contemporâneo sobre a cultura de exclusão de crianças e adolescentes que se inicia com as políticas de proteção e acolhimento das crianças pobres. São analisadas as tendências e perspectivas mundiais para evitar o internamento de crianças, bem como possibilitar a discussão de modelos alternativos para o acolhimento delas e também contribuir com uma política de proteção que garanta o exercício da cidadania das crianças que, no processo histórico, parecem estar fora do contexto social.

Outro trabalho importante para subsidiar as pesquisas sobre a infância no Brasil é a obra de Jurandir Freire Costa: *Norma Médica e Norma Familiar*²⁷, publicado em 1979. Aborda as estratégias da medicina social e do higienismo que se instauram nas famílias burguesas em meados do século XIX adentrando o século XX

²⁶ RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A Institucionalização de Crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. PUC - Rio / São Paulo: Loyola, 2004.

²⁷ COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: GRAAL, 1989.

em diante. As práticas higienistas atuaram como um mecanismo para regulamentar a vida dos indivíduos, sobretudo das crianças. Este não se constitui em um trabalho com o intuito de analisar a infância como tema central, pois o objetivo do autor foi discutir as ações higienistas adequadas a uma nova sociedade visando a estabelecer um disciplinamento social através da família. Dessa forma, este estudo contribuiu para o nosso trabalho ao demonstrar a atuação da medicina social como um conjunto de regras e orientações que passam a normatizar a vida das pessoas, sobretudo a das crianças.

Não podemos deixar de citar o livro de Walter Fraga Filho, *Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX*²⁸. Nele, o autor discutiu a história social da pobreza em Salvador no século XIX, recriando, através do cenário urbano, o cotidiano dos meninos e suas estratégias de sobrevivência e resistência, juntos ao universo de mendigos e aos denominados vadios. As formas de estratégias e vivências desses meninos descritos por Fraga se assemelham às vivências dos meninos pobres do Recife, que pesquisamos em nosso estudo. Assim, o referido trabalho nos auxilia servindo de referência para compararmos as experiências da infância pobre em espaços diferentes do nosso contexto de estudo. O autor explica que muitas crianças que viviam perambulando pelas ruas de Salvador não foram abandonadas e nem eram órfãs, mas optaram por deixar o ambiente familiar devido aos conflitos e tensões constantes vivenciados e que também permeiam a vida de diversos meninos e meninas atualmente no Brasil, como os variados maus-tratos e a violência doméstica.

Outro dado interessante que Walter Fraga assinala é a organização desenvolvida pelos meninos nas ruas, eles chegavam a formar pequenos grupos chamados pela polícia de “quadrilhas”. Os meninos nas ruas eram denominados de vadios, pois viviam na ociosidade sem uma ocupação, nesse contexto, o tempo livre significava perigo. Então as crianças, segundo o autor, dispunham das ruas de forma particular e constituíam um mundo à parte para mendigar, roubar, brincar e se recolherem. É importante estabelecer uma relação com a obra de Jurandir Freire, quando ele aponta que a finalidade de se controlar o tempo da meninada era para

²⁸ FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX**. Salvador: Ed. da Universidade da Bahia. 1995.

não deixar margem para a ociosidade, pois o ócio induzia a vagabundagem, a capoeiragem e aos vícios maléficos danosos para o crescimento físico e moral das crianças. Portanto, a higiene, segundo Freire, procurou corrigir este mau hábito. A prática higiênica visava a sanear as ruas desses males sociais. Essas ações da garotada perambulando pelas ruas das cidades são percebidas através da historiografia, na maioria das cidades brasileiras como em São Paulo, Salvador, Recife, Florianópolis, Rio de Janeiro, entre outras.

A criança como objeto de análise nos possibilita perceber linhas de pesquisas definidas em campos temáticos. A história da infância no Brasil República sob a ótica da linha de pesquisa *Infância e Trabalho* pode ser representada pelos estudos de Esmeralda Blanco Bolsonaro de Moura, com o trabalho intitulado: *Infância operária e acidente do trabalho em São Paulo* e o de Margareth Rago *Do Cabaré ao Lar: A Utopia da Cidade Disciplinar Brasil: 1890- 1930*²⁹. Uma valiosa contribuição a de Esmeralda Moura³⁰, em que denuncia a exploração do trabalho infantil e os acidentes sofridos pelas crianças operárias nas fábricas de São Paulo. Esmeralda Moura ressalta neste estudo o perigo a que estavam submetidas as crianças nas fábricas e cujas, muitas vezes, tinham como função limpar as máquinas sem interromper o funcionamento destas. Afirma que essas pequenas proles tinham menos de dez anos de idade. A autora pontua também que o trabalho infantojuvenil na primeira República foi o reflexo do caótico padrão de vida da família operária que habitou São Paulo nos idos do século XX.

O trabalho de Margareth Rago, *Do Cabaré ao Lar*, tem sua primeira edição publicada em 1985 e contribuiu bastante para a discussão sobre as crianças pobres e abandonadas que se transformaram em alvos dos médicos, higienistas, autoridades públicas, reformadores sociais e filantropos nas décadas iniciais do século XX. A autora analisa os princípios da moral burguesa incutida na formação da criança, bem como o trabalho infantil como opção para a meninada pobre, transformando-a em pequenos operários nas fábricas. Discute, também, a questão

²⁹ RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao lar: A utopia da Cidade Disciplinar: Brasil- 1890-1930**.3ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

³⁰ Moura, Esmeralda Blanco Bolsonoro. *Infância Operária e Acidente do Trabalho*. In DEL PRIORE, Mary. **História Social da criança no Brasil**. 4ª. ed. São Paulo: Contexto, 1996.

da mortalidade infantil e perspectiva eugênica de preservação da raça dirigida a minimizar a mortalidade infantil, estabelecendo novos hábitos para as famílias pobres.

Margareth Rago traz para o debate a situação de confinamento das crianças no interior das fábricas, para qual foi dada a justificativa por parte dos poderes públicos de estarem retirando-as das ameaças das ruas. Contudo, mesmo diante dessa contribuição para a história da infância, a autora sofreu críticas no meio acadêmico pelas diferentes abordagens teóricas que utilizou em seu trabalho. Margareth Rago discute com Foucault e Thompson. O primeiro aborda a classe trabalhadora como sujeito da sua história, já Foucault discute o significado da ação disciplinar de inúmeros agentes sociais na produção do cotidiano. Mas, no prefácio dessa obra, Edgar Salvadori de Decca afirma que, apesar dessas polarizações, este é um estudo denso e a trama que a autora desenvolve produz uma singularidade inconfundível pelos arranjos que ela dá a sua história. De Decca assinala que a autora conseguiu discutir as várias práticas sociais que compunham a Primeira República, afirmando que tantos os trabalhadores nas fábricas, quanto às normas disciplinares impostas foram produtores de cultura.

A própria autora, na introdução de sua obra, também vai assinalar que, embora Foucault e Thompson estejam situados em campos teóricos e metodológicos diferentes, foi com essas lentes que penetrou o interior das fábricas no início da industrialização no Brasil e permaneceu atenta à resistência cotidiana noticiada pela imprensa anarquista, possibilitando-lhe recuperar as práticas políticas não-organizadas. Ou seja, o uso desses autores em campos teóricos diferentes aos olhos da autora e de alguns teóricos, como citado anteriormente, não comprometeu seus trabalhos.

Podemos perceber, na historiografia da infância no Brasil da primeira República, a linha de estudo *Infância, delinquência, assistência, abandono e pobreza* da qual faz parte um grupo de pesquisadores de várias partes do Brasil como Ivonete Pereira, Silvia Arend, Adriana Viana, Wesley Silva, bem como o nosso estudo, que também compõe a linha de pesquisa *Assistência à infância abandonada e pobre* nas

décadas iniciais do século XX, especificando Pernambuco como foco central de análise, sobretudo a cidade do Recife.

Nesse sentido, um interessante trabalho que aborda como tema central as representações que foram construídas das crianças e adolescentes pobres em Florianópolis nas quatro primeiras décadas do século XX se refere à tese de doutorado da historiadora Ivonete Pereira, intitulada: *Crianças e adolescente à sombra da delinquência e da desvalia: Florianópolis 1900-1940*³¹. A autora analisa os projetos destinados ao reajustamento das crianças pobres e abandonadas no início do século XX. Esses projetos buscavam moldar a criança ajustando-a ao modelo de sociedade civilizada. Discute as formas de modelar a criança relacionada com os ideais da sociedade civilizada do início da República. Esses debates originaram leis que revelavam a oscilação entre a defesa da criança e a proteção da sociedade contra estas que ameaçavam a ordem pública. Como assinala a autora, essas leis deram origem ao Código de Menores de 1927. Sem dúvida, esse trabalho é muito importante para quem estuda a criança, a legislação e a assistência governamental na primeira República. Nesse sentido, esse estudo nos ajuda a compreender os meandros da legislação pró-infância que irão culminar com o Código de Menores de 1927.

O trabalho da historiadora Silvia Maria Fávero Arend também aborda aspectos do abandono e da assistência à infância de Florianópolis na década de 30 do século XX. Seu estudo intitulado: *Filhos de Criação: Uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930)*³² investiga, com base na documentação do Poder Judiciário, “os filhos de migrantes, descendentes de açorianos, madeirenses e afro-descendentes” na década de 30 que moravam em Florianópolis. Silvia Arend analisa também a forma como foi operacionalizada a noção de menor abandonado, com base no Código de Menores de 1927, sob o ponto de vista jurídico - administrativo pelos dirigentes do Estado com o objetivo de enviar as crianças pobres e os denominados infratores para os lares dos guardiões. A autora discute os problemas enfrentados pelas crianças nos lares substitutos assinalando que a

³¹ PEREIRA, Ivonete. **Crianças e adolescente à sombra da delinquência e da desvalia: Florianópolis 1900-1940.**Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná. Florianópolis, 2006.

³² AREND, Silvia Maria Fávero. **Filhos de Criação: Uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930).**Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul ,2005.

relação de filiação extrapola as políticas públicas, implicando mudanças no âmbito cultural e nas relações de poder.

Silvia Arend propõe que abandonemos a perspectiva etnocêntrica pautada na família burguesa, na qual prevalecem os planos biológicos, sociais e jurídicos de forma unificada, para apreendermos outras relações sociais. Assinala também que os grupos populares no Brasil delegam a educação dos seus filhos aos parentes ou a pessoas conhecidas ou estranhas ao meio familiar, “famílias substitutas”, e que devemos aceitar a existência de outras configurações familiares no universo brasileiro. Em vez de negarmos essa situação, devemos, segundo a abordagem da autora, identificar a existência de outras relações sociais diferentes da norma familiar burguesa. Dessa forma, esse referido trabalho é muito importante para compreendermos a questão da circulação de meninos e meninas em lares diversos, bem como a atuação dos abrigos de menores e os diversos arranjos que as famílias encontram para atender uma demanda tão diversificada como a que compõe os grupos de crianças no Brasil.

A pesquisadora Adriana Viana, em seu trabalho *O mal que se adivinha polícia e menoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*³³, aborda as práticas cotidianas vivenciadas pelas crianças e adolescentes pobres que perambulavam pelas ruas do Rio de Janeiro na Primeira República. Por meio da antropologia histórica, a autora discute a identificação da criança empregando o termo “menor” e a polícia como um dos responsáveis pela aplicação de categorias classificatórias dessa menoridade. A denominação do termo *menor* neste contexto não representou, segundo Viana, um indicativo de idade, mas um “instrumento hierarquizador de direitos”.

Assim, a questão central desse estudo constitui-se em analisar os instrumentos que elaboraram o personagem menor. A autora utilizou como fontes documentais diversos registros policiais sobre a prisão de menores nas instituições de recolhimento. Adriana Viana aborda o Código de Menores de 1927, afirmando que não foi esse instrumento que generalizou o termo *menor*. Apenas ele formaliza uma lógica policialesca que já existia antes da sua promulgação. Tal trabalho se torna uma referência para o mundo infantojuvenil nas décadas iniciais do século XX,

³³ VIANNA, Adriana de Resende B. **O Mal que se advinha**: Polícia e Menoridade no Rio de Janeiro, 1910, 1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

considerando a delinquência e a forma como a assistência policial transformou essas crianças, em desacordo com a lei, em menores infratores.

Dentro dessa linha historiográfica da *Assistência e delinquência à infância abandonada*, há a Tese de Wesley Silva, denominada: *Por uma História sociocultural do abandono e da delinquência de menores em Belo Horizonte (1921-1941)*³⁴. O autor estuda as representações do abandono e da delinquência de menores em Belo Horizonte entre os anos 20 e 40 do século XX. Wesley Silva mostra nesse trabalho como a delinquência e o abandono eram concebidos na sociedade. Com uma abordagem cultural, o autor indica o contexto social em que a criança pobre estava inserida desde o advento do primeiro automóvel a circular pelas ruas de Belo Horizonte, da brincadeira de futebol na rua, das crianças trabalhando nas fábricas, da frequência dos alunos em escolas públicas de Minas Gerais até o trabalho infantil desenvolvido pelos pequenos jornaleiros. A partir desse estudo, podemos perceber o cotidiano das crianças pobres e abandonadas que viviam perambulando pelas ruas desta cidade e relacionar com as vivências de outras crianças brasileiras que viviam neste período também em situação de abandono e delinquência.

Enfim, por variados artigos, dissertações, teses e livros, a infância, enquanto objeto de estudo interdisciplinar, tem seu espaço definido e consolidado no Brasil, embora muitas dessas obras discutam a temática de forma restrita quanto a algumas cidades ou localidades específicas, geralmente direcionando mais a região centro-sul do país. Mesmo assim, essas fragmentações não desmerecem o estudo sobre a infância no Brasil, ao contrário, as pesquisas sobre a temática infantil abordam de forma muito criteriosa seus referências teórico-metodológicos e as fontes consultadas. O que se espera, portanto, é uma pesquisa sobre a história da infância que envolva outras regiões brasileiras.

Em Pernambuco, por exemplo, surgiram alguns trabalhos pontuais que, mesmo indiretamente, abordaram a questão da infância, é o caso do de Nayala de Souza Ferreira Maia³⁵. Houve também estudos verticalizados, utilizando a infância

³⁴ SILVA, Wesley. *Por uma História sociocultural do abandono e da delinquência de menores em Belo Horizonte (1921-1941)*. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo, 2007.

³⁵ MAIA, Nayala de Souza Ferreira. **Colônia Agrícola Industrial Orfanológica Isabel- 1874-1904: um estudo de caso**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1983.

como foco central de pesquisa. O trabalho de Nayala Souza, uma dissertação de mestrado defendida em 1983 na Universidade Federal de Pernambuco, desenvolveu um estudo de caso sobre a Colônia Orfanológica Isabel, no período de 1874 a 1904. Nele, discute a criação da Colônia Agrícola Isabel, situada em Pernambuco, cujo objetivo específico era formar um mercado de mão de obra qualificada para o meio urbano que estava em desenvolvimento para o trabalho na indústria açucareira, que se modernizava. A questão da infância é abordada nesse estudo através da relação que Nayala Souza estabelece com a modernização da agricultura e a assistência à infância desvalida, uma vez que se estabeleceu a falta de mão de obra para a lavoura devido à abolição da escravatura e à paulatina extinção do trabalho servil somadas à ausência do trabalhador estrangeiro que não se dirige a esta região, sendo, com isso, estimulado o trabalho infantil.

Então, segundo Nayala Souza, com a criação da referida Colônia, surgiu também a primeira iniciativa de instituir o ensino agrícola em Pernambuco, entretanto essa Instituição não se transformará em uma Escola Agrícola, apesar dos esforços da direção da Colônia, dos padres Capuchinhos e do governo do Estado. Atuou apenas como uma Escola Prática de Agricultura, ensinando técnicas de plantio e cultivo para os órfãos.

Assim, a preocupação com a infância abandonada relaciona-se com a formação de pessoas para atender a demanda proveniente da modernização da indústria açucareira, solucionando uma questão conflituosa para a sociedade pernambucana. Segundo os dirigentes governamentais, os órfãos se dirigiam à Colônia Isabel a fim de desenvolver suas “aptidões naturais” para a indústria e a agricultura, determinando sua inserção social. Sem dúvida, o tema da infância não ocupa lugar central neste trabalho, pois o seu objetivo principal foi estudar o surgimento da Colônia Isabel e a modernização da indústria açucareira, contudo é evidente a questão da infância desvalida no referido estudo, de tal forma a tornar-se um trabalho importante para quem se debruça sobre o estudo da infância e o recolhimento de menores em Instituições assistenciais; tendo em vista que esta Colônia serviu como um local de recolhimento para crianças órfãs e abandonadas de Pernambuco, sobretudo do Recife.

Doze anos depois do trabalho de Nayala, surgiu o estudo de Mozart Verget de Menezes, intitulado: *Prevenir, Disciplinar e Corrigir: As Escolas Correcionais no Recife (1909-1929)*³⁶, também um trabalho acadêmico defendido pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Este estudo, apesar de também estabelecer uma discussão sobre Instituições, as Casas Correcionais do Recife para recolhimentos de menores delinquentes, direciona a discussão para a infância e o mundo do trabalho e da delinquência. Utiliza como linha teórico-metodológica os estudos de Michel Foucault, enfatizando principalmente os conceitos sobre disciplina, norma e lei enquanto mecanismos coercitivos de controles sociais. Consideramos um trabalho interessante para a discussão sobre o recolhimento da criança e a atuação do Estado, pois o autor aborda o assistencialismo às crianças desde o período colonial junto à Igreja Católica até a primeira República, mostrando a experiência das escolas correcionais.

Seguindo esta abordagem sobre o assistencialismo e a infância, surge, dois anos após o trabalho de Mozart, em 1997; a dissertação de João Alfredo dos Anjos, *A Roda dos Enjeitados: enjeitados e órfãos em Pernambuco no século XIX*³⁷, na qual o autor aborda a questão dos órfãos expostos no século XIX em Pernambuco. O autor afirma que a Roda compõe parte do processo que o Estado e a Igreja utilizaram para absorver o contingente de crianças ilegítimas, tanto no meio urbano quanto no meio rural. Essa abordagem é contestada por alguns teóricos que discutem o abandono de crianças, os quais se baseiam em várias razões, como assinala a historiadora Alcileide Cabral no seu estudo sobre os enjeitados e o combate ao infanticídio em Recife. Esta autora discute que a exposição de crianças estava articulada aos anseios de mudanças na cidade. Havia, portanto, a vontade de “civilizar costumes considerados bárbaros”, como um ato de expor o filho ao relento. Então, como aponta Alcileide Cabral, não se pode analisar a exposição de crianças de forma isolada, pois esta prática surgiu como um problema urbano e não rural, compondo as medidas do governo para desestimular as práticas infanticidas e o

³⁶ MENEZES, Mozart Vergetti. **Prevenir, disciplinar e Corrigir: As escolas Correcionais no Recife (1909-1929)**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1995.

³⁷ ANJOS, João Alfredo dos. **A Roda dos Enjeitados: enjeitados e órfãos em Pernambuco no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1997.

abandono aleatório de bebês, desenvolvendo estratégias que visavam a “preservar e enclausurar os grupos considerados perigosos ou em risco”³⁸.

Apesar disso, o estudo de João Alfredo dos Anjos traz para o debate acadêmico a discussão sobre o abandono de crianças em Pernambuco, constituindo-se uma referência para quem aborda a temática do enjeitamento infantil. Ele utiliza fontes documentais de forma bastante diversificada entre periódicos, manuscritos, como o livro de Batismo de Igrejas do Recife, o Livro de Receitas e despesas da Casa de Expostos, entre outras.

Seis anos depois da publicação do trabalho de João Alfredo dos Anjos, surge também nosso estudo, o qual aborda a assistência à infância abandonada em Pernambuco, uma dissertação de mestrado, defendida em 2003 pela Universidade Federal de Pernambuco, intitulada: *Pequenos Aprendizes: Assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX*³⁹. Nele, procuramos analisar a institucionalização de crianças em casas de recolhimentos para menores abandonados, órfãos e pobres. Analisamos o recolhimento de crianças nas Escolas de Aprendizes do Arsenal da Guerra e da Marinha, a Colônia Orfanológica Isabel, o Colégio de Órfãos de ambos os sexos e a Casa dos Expostos. Discutimos também a Lei do Ventre Livre e a situação da criança livre após a promulgação dessa lei. Dessa forma, buscou-se compreender que tipo de assistencialismo o Estado dispensava a criança pobre e abandonada.

Dando continuidade ao estudo da infância em Pernambuco, damos ênfase ao trabalho já citado da historiadora Alcileide Cabral sobre o enjeitamento de crianças em Recife. Em 2005, defende a Tese intitulada: *A sorte dos Enjeitados: o combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonada no Recife, (1879-1832)*, pela Universidade Federal de Pernambuco. A autora tece uma rica abordagem sobre o abandono indiscriminado de crianças, as práticas infanticidas e as formas de inserção social das crianças sobreviventes no Recife, entre 1789 e 1832. Discorre suas análises sobre as práticas discursivas e não-discursivas do

³⁸ NASCIMENTO. Alcileide Cabral do. **A Sorte dos Enjeitados: o combate ao infanticídio e a Institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco. 2005.p.14,15.

³⁹ MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Pequenos Aprendizes: Assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

Estado e da Igreja Católica a fim de compreender formas de combate de exposições de crianças, bem como o estabelecimento de novos significados sobre a morte dos bebês.

A autora traz uma grande contribuição para o estudo da infância em Pernambuco, relacionada à exposição de crianças, ao controle e à inserção destas na sociedade através das instituições disciplinares. Aborda a questão dos “amores ilícitos” ou os amores vivenciados na pobreza que originavam os “filhos do pecado”, ou seja, “os filhos ilegítimos, os bastardos de procedência duvidosa”. Então, como assinala a autora, estes “frutos proibidos” ou “frutos da miséria” eram largados nas ruas, vielas, becos, portas de estabelecimentos em busca de alguma criatura caridosa que os acolhesse ou restavam-lhes como destino serem mortos ao relento. Nesse sentido, destacamos este trabalho como referência para quem se debruça sobre o estudo da infância e as práticas infanticidas no Recife. O trabalho de Alcileide Cabral nos ajuda a pensar sobre as práticas da maternidade e sobre a questão da assistência à infância institucionalizada no Brasil.

Em 2007, foi publicada a coletânea *História da Infância em Pernambuco*⁴⁰, a primeira do gênero com artigos que, em sua maioria, abordam questões relacionadas à infância no Estado. É composta por dezesseis artigos muito interessantes sobre a infância, ressaltamos alguns estudos desta coletânea de pesquisadores que priorizam a infância como objeto de análise. Primeiramente, o texto da historiadora Sylvia Arend, intitulado *Por uma História da infância no Brasil: desafios e perspectivas*, no qual faz uma reflexão sobre o campo de estudos da infância no Brasil, concluindo que a infância, enquanto área de investigação autônoma de historiadores brasileiros, é bastante recente.

O artigo de Humberto Miranda, organizador da coletânea, denominado *Controlados pela ‘Ordem’, filhos do ‘Progresso’: pequenos’ trabalhadores do Recife durante as primeiras décadas do século XX* discute sobre os menores de idade no mundo do trabalho na cidade do Recife. A temporalidade deste estudo são as décadas iniciais do século XX, em que o autor, através das memórias de Gregório

⁴⁰ MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Emília. (Orgs.) **História da Infância em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

Bezerra, vai tecendo o cotidiano de muitas crianças que viviam trabalhando nas ruas do Recife, como o próprio pequeno Gregório Bezerra, que foi menino de rua no Recife. Nessa condição, atuou como jornalista, conheceu e narrou a marginalidade, o abandono e a exploração do trabalho infantil em Recife.

Outro artigo desta coletânea que assinalamos é o nosso, intitulado *Infância: assistencialismo e proteção em Pernambuco no início do século XX (1900-1930)*. Esta reflexão sobre a infância e o assistencialismo em Pernambuco nas décadas iniciais do século XX faz parte deste nosso estudo de tese. Discutimos o conceito de infância e a impossibilidade de acondicionar os diversos mundos e vivências infantis em um modelo preestabelecido. Abordamos também a ideia de trabalho como eixo norteador da infância, o papel do Estado como protetor da criança através da Educação Correcional e da medicina social como projeto modernizador e higiênico das cidades e dos corpos, sobretudo, os das crianças.

Esta coletânea tem um valor especial para os pesquisadores da história da Infância em Pernambuco por representar um marco e mostrar a consolidação deste campo de pesquisa no Estado. Outros artigos muito pertinentes também compõem esta coletânea como o de Bruno Dorneles sobre a Infância e Caixeiragem em Recife, o de Sylvia Couceiro, que aborda as representações sobre a criança entre os séculos XIX e XX, o de Emília Vasconcelos, estabelecendo uma discussão sobre as moças e donzelas e os crimes de honra em Pernambuco, entre outros.

Finalizando esta amostragem sobre a historiografia da infância em Pernambuco, temos a dissertação de mestrado de Humberto Miranda, defendida em 2008, pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, intitulada *Meninos, Moleques, Menores... Faces da infância em Pernambuco, 1927-1937*⁴¹, o autor estabelece uma discussão sobre o cotidiano dos meninos nas ruas e nas prisões do Recife entre os anos de 1927 e 1937, analisando como e por que essas crianças e jovens foram recolhidos na Casa de Detenção, Casas de Correção e Instituições de confinamento. É uma obra de muita valia para o estudo de crianças e jovens no Recife nas primeiras décadas do século XX no que se refere às diversas formas de

⁴¹ MIRANDA, Humberto. **Meninos, Moleques, Menores...** Faces da infância em Pernambuco, 1927-1937. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008.

vivências infantis nas ruas do Recife, o trabalho infantil e a institucionalização do menor.

Dando continuidade ao estudo da infância em Pernambuco, situamos nossa pesquisa nas décadas iniciais do século XX, entre os anos de 1906 a 1929. Analisamos as bases de formação da infância no Brasil na primeira República, identificando a criança como um projeto da nação brasileira e símbolo de identidade nacional, bem como a sua importância no projeto da nação. Tinha-se como questão principal compreender qual o papel que a criança passa a ocupar, sobretudo a pobre e a abandonada, com a formação da República no início do século XX no Brasil. Além de identificar o processo de institucionalização da infância pobre, analisamos quais as medidas que a nação republicana desenvolveu para assistir e orientar a infância no Brasil.

Assim, o nosso trabalho visa a contribuir com a história da infância em Pernambuco e no Brasil, trazendo à tona as práticas sociais que desenvolveram projetos e modelos para representar a criança como ideal da nação republicana e tirá-la do aparente anonimato. Então, não temos estudos concluídos sobre esta temática no período abordado, sendo assim, nossa pesquisa buscará preencher esta lacuna na historiografia da infância em Pernambuco.

1.2 A INFÂNCIA E O PROJETO DE NAÇÃO: RELAÇÕES E ESTRATÉGIAS

O nosso objetivo principal⁴² neste tópico será, através da ideia de nação, obter subsídios para compreender a dinâmica da sociedade brasileira na primeira República e sua atuação enquanto projeto de governo e a relação com a construção da infância. Nesse sentido, a busca pela origem do ser humano, a procura por um acontecimento que situe o indivíduo no tempo e no espaço compõem o universo simbólico dos diversos povos, tal como indica a ideia de universalização contida nas construções dos “mitos de origem”, como assinala Lucia Lippi Oliveira⁴³.

Assim, a introdução das pessoas em um âmbito denominado nação pode ser percebida como uma maneira moderna desse processo mais amplo de busca ou de construções de origens comuns. Então, “a ideia de nação faz parte do universo simbólico” dos indivíduos, em que esses símbolos buscam organizar os espaços públicos representando uma dimensão política⁴⁴.

A valorização dos símbolos de uma nação compõe o que podemos denominar, também, de valores culturais dos grupos que formam determinada sociedade. Além disso, representa uma ideia de identidade comum das pessoas que habitam uma comunidade, um mesmo território. Na busca por representações desses símbolos identitários, se estabelece um campo de disputas e conflitos nos grupos sociais, pois, para que uma expressão cultural venha a adquirir a configuração de símbolo de identidade de uma nação, são estabelecidas relações de poder.

O conceito de nação, seguindo as ideias de Lucia Lippi, se introduz como o bem maior na escala de símbolos político-culturais, conseguindo articular diferentes valores como o que constitui uma nação. Assim, as culturas nacionais são formadas não apenas por instituições culturais, mas também por símbolos e representações. A

⁴² Assim, o nosso objetivo não consiste em desenvolver uma análise específica sobre o conceito de nação, mas através da ideia de nação compreender o processo de formação da sociedade brasileira que se pretendia moderna e a relação do projeto de nação com o desenvolvimento da construção da infância.

⁴³ OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A questão Nacional na Primeira República**. São Paulo: Brasiliense. 1990. p.13.

⁴⁴ Idem.

cultura nacional é um discurso, um modo de produzir sentido e, nessa produção sobre a nação, mostra possibilidades com as quais podemos nos identificar, são construídas identidades. Esses sentidos estão impressos nas histórias que são contadas sobre a nação, memórias que conectam seu presente com seu passado e imagens que delas são construídas. As diferenças entre as nações residem nas formas diversas de como são pensadas⁴⁵. Assim, as pessoas não são apenas cidadãos de uma nação, mas participam da ideia de nação através da forma como representam a cultura nacional. Portanto, uma nação é uma comunidade simbólica e este conceito explica seu poder para gerar um sentimento de identidade e lealdade⁴⁶. Portanto, o ideal de uma nação oferece uma noção de pertencimento social, a ideia de compor um grupo que forma uma sociedade⁴⁷.

As nações, conforme observou Homi Bhabha, “tais como as narrativas perdem suas origens nos mitos do tempo e efetivam plenamente seus horizontes apenas nos olhos da mente”⁴⁸. A ideia de nação moderna pode ser narrada de várias formas, podemos destacar cinco maneiras segundo Stuart Haal⁴⁹:

- Em primeiro lugar, existe a *narrativa da nação*, isto é, a forma como são repassada as histórias, a literatura, a mídia e a cultura popular;
- Em segundo lugar, a *ênfase nas origens*, na continuidade na tradição e na *intemporalidade*, como se os elementos do caráter nacional fossem imutáveis, apesar das contingências da história;
- Uma terceira forma ocorre através da *tradição*, em cuja, muitas vezes, as histórias são de origens recentes e outras inventadas, significando um conjunto de práticas, que buscam introjetar valores e normas por meio de um passado histórico adaptado à nação;
- Em quarto lugar, existe a do *mito fundacional*, que direciona para a origem da nação, do povo e de seu caráter nacional para um passado distante, mítico, mas que sistematiza o passado;

⁴⁵ HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. 11^a. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2006. p. 50-51

⁴⁶ Ibidem. p.33.

⁴⁷ Idem. p.49.

⁴⁸ BAHABHA, 1990, p.1. Apud, HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. 11^a. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2006. p.51

⁴⁹ HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. 11^a. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2006. p 55-56.

- Em quinto e último lugar, a nação é narrada com base na *identidade nacional*, e simbolicamente baseada na ideia de povo ou *folk puro*, original que raramente exercita o poder.

Esta reflexão sobre as ideias de nação nos leva a pensar como se deu a constituição da nação brasileira e a relação com o mundo infantil. Lucia Lippi assinala, segundo Afonso Arinos, que a definição de nação é política e que o Brasil se definiu como nação antes mesmo de se tornar Estado⁵⁰. Para José Murilo de Carvalho, mesmo anterior ao período da Proclamação da República, não havia ainda uma ideia de cidadão, nação e nem uma ideia de povo. Contudo, o autor analisa o debate dos estrangeiros sobre a identidade do povo brasileiro, em que os quais afirmam que não existia uma participação política da sociedade brasileira, portanto não havia povo, mas sim uma massa de anônimos. José Murilo vai indagar sobre que tipo de povo se buscava, pois, tanto os observadores estrangeiros quanto os intelectuais republicanos desejavam o cidadão no estilo europeu. Nessa perspectiva, desde o período da independência do Brasil, registrava-se uma movimentação popular, tornando exagerado afirmar a inexistência de movimentação política entre a população e o Estado.⁵¹

Assim, questões como a Abolição da Escravatura e a Proclamação da República, no final do século XIX, vieram trazer complicações para o quadro social com a introdução de elementos de tradição liberal, individualista, em que o Estado Republicano perdeu, segundo José Murilo, os componentes integradores que possuía o Estado monárquico. Outro dado que implicava a falta de participação política dos indivíduos, tanto no Império quanto na República, foi a exclusão do direito ao voto das camadas pobres da sociedade, dos mendigos, das mulheres, dos menores de idade, dos praças e dos membros de ordens religiosas. Dessa forma, não poderia participar do processo político brasileiro a maioria da população. Os acontecimentos políticos tornavam-se distantes da população. Nessa direção, “o

⁵⁰ OLIVEIRA, Lucia LIPPI. Op. Cit. p.78.

⁵¹ Cf. CARVALHO, José Murilo. **Os Bestializados**: O Rio de Janeiro e a República que não foi. São1892. Paulo: Companhia das letras. 1998.

povo não se enquadrava nos padrões europeus, nem pelo comportamento político, nem pela cultura, nem pela maneira de morar, nem pela cara.”⁵².

O problema da incorporação dos ex-escravos na sociedade e a identidade da nação não foram resolvidos com o advento da República. Assim, substituir um governo e construir uma nação era uma tarefa que os republicanos precisavam enfrentar.⁵³ Podemos compreender, depois deste percurso historiográfico, que a identidade nacional e as bases de uma nação moderna republicana se constituem em um desafio almejado e perseguido pelos intelectuais, filantropos, governistas, de acordo com a perspectiva de análise de cada setor que compunha as categorias dominantes da sociedade.

Partindo dessas premissas, o conceito de projeto no sentido lato da palavra significa plano, intento, ou seja, plano geral de edificação de algo⁵⁴. Então, podemos indagar: como o projeto de nação ou plano geral de nação brasileira se relaciona com a infância no Brasil?

A Invenção Científica da Infância: Entre o discurso e a prática

Para tanto, destacaremos o conceito de infância que foi elaborado pela medicina social no Brasil nos idos do século XX com base em critérios cronológicos e relacionava a faixa etária da criança com a fase escolar. A definição desse conceito infantil foi identificada em diversas fontes documentais que tratam da história da criança no período em estudo, como no Manual de Higiene e Puericultura de Waldemar de Oliveira⁵⁵ e em períodos do início do século XX, como o *Jornal Pequeno*, *A Notícia*, *Jornal do Commercio*, entre outros. Esta questão é importante, pois remete à ideia de uma invenção da infância, estabelecendo critérios de uma verdade científica com aval da medicina higiênica. Assim, a infância era definida cientificamente com base em duas grandes classificações e subdivisões: a vida intrauterina e a vida extrauterina. A fase intrauterina compreendia o período em que o bebê estava no útero e necessitava de todo o cuidado da puericultura e da medicina

⁵² Carvalho, José Murilo. **Os Bestializados**. Op.Cit. p. 154 - 162.

⁵³ Idem. **A Formação das Almas**: O imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras. 1990. p. 24.

⁵⁴ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio Século XXI**.: o minidicionário da língua portuguesa. 4ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2002. p.561.

⁵⁵ OLIVEIRA, Waldemar. **Higiene e Puericultura**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Ed do Brasil, 1954.

higiênica. A mulher, por abrigar esta criança, símbolo de um futuro promissor da nova República, torna-se alvo da política assistencial estatal visando à proteção e aos cuidados na maternidade. A fase extrauterina⁵⁶ estava subdividida em quatro momentos: primeira infância, segunda infância, grande infância e adolescência.

Nessa direção, a criança se torna alvo dos debates dos intelectuais e dos promotores da nova ordem social republicana. Um dos quesitos mais abordados no discurso dos construtores da normalização da vida infantil era o relacionado à saúde da criança, pois representava “a força da nação”, constituindo um dos maiores problemas do século XX⁵⁷. Esta era a tônica do discurso dos médicos no *Quinto Congresso Brasileiro de Higiene*, sediado em Recife em 1929, no qual vultos importantes da medicina nacional discutiam, sobretudo, os destinos das crianças e os cuidados com a mesma, que era vista como o futuro promissor da nação. Os Anais deste Congresso trazem dados importantes sobre o desenvolvimento da criança, remontando aos primeiros anos do século XX. Destacam dados sobre a mortalidade infantil, nati-mortalidade, preservação e cuidados com o bebê, com a mãe e normas para o desenvolvimento saudável da família, escolhida como guardiã da criança também sadia e “normal”.

Este Congresso Médico de 1929, sediado em Recife, se constituiu em uma fonte muito importante para nosso estudo na medida em que este documento mostra a concretização das ideias a que este segmento médico visava na regulamentação da infância no Brasil. Então, este documento confirma as definições desenvolvidas anteriormente em torno do conceito da infância para as décadas iniciais do século XX. Dessa forma, o início da infância, ou Primeira Infância, era definida do primeiro mês ao primeiro ano de vida. Nessa fase, deveriam ser tomadas medidas visando ao bem-estar da criança, principalmente na prevenção de doenças ou na detecção de quaisquer complicações que poderiam vir a ocorrer. Os médicos enfatizam, em seus

⁵⁶ OLIVEIRA, Waldemar. **Higiene e Puericultura**. 9ª. ed. Rio de Janeiro: Ed do Brasil, 1954. p.173-175. A vida extrauterina era definida da seguinte forma: A Primeira infância de 0 a 30 meses dividindo-se em duas fases: a pré-dentária de 0 a 6 meses em que a criança era chamada de lactente e a dentária dos 6 aos 30 meses; A Segunda infância ou idade pré-escolar dos 30 meses aos 5 anos de idade, fase aceita como do aprendizado e da desobediência, onde a criança precisava ser corrigida. A Grande infância ou idade escolar ia dos 6 anos aos 10 anos para as meninas e dos 6 anos aos 12 anos para os meninos e a Adolescência equivalia aos 13 anos para as meninas e os 14 anos para os meninos.

⁵⁷ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Recife **Preservação da Infância**. 17 a 22 de out. de 1929.

discursos no referido Congresso, a importância desse primeiro ano de vida, quase que um desafio à preservação da vida da criança neste período. O método mais eficaz para isso seriam as visitas regulares ao médico e também os conselhos e instruções repassadas nas residências por uma enfermeira de saúde pública. Assim, se formavam os hábitos comportamentais. A educação era o instrumento que visava a corrigir as tendências hereditárias, bem como frear as manifestações instintivas, estabelecendo-se um estado de consciência que atuava como o primeiro marco para a formação da personalidade da criança⁵⁸. A criança precisa ser educada com base nos preceitos da medicina preventiva, bem como o corpo saudável se torna um bem de valor para a nação.

Assim, o corpo da criança ganha uma nova dimensão com a invenção da infância, coexistindo também outra criação para o corpo infantil. A medicina irá estabelecer regras e comportamentos de como deverá ser conduzido o corpo da criança visando a um bom funcionamento orgânico e definindo novos saberes para promover corpos sãos. Dessa forma:

a história do corpo no século XX é a de uma expropriação e de uma reapropriação que talvez chegue um dia fazer de cada um o médico de si mesmo, tomando a iniciativa e as decisões com pleno conhecimento de causa.⁵⁹

Nesta direção, desde a primeira infância, se o nascimento da criança ocorresse em um distrito, já havia educadora domiciliar, e esta visitava tão cedo quando possível para efeito de educação sanitária e conselho às mães. Em Recife, Dr. Oscar Coutinho, no seu discurso no *Congresso Brasileiro de Higiene*, afirmava que devido ao fato de a população pobre viver afastada dos médicos, os Centros de Saúde foram descentralizados e distribuídos em vários Departamentos de Saúde, funcionando de acordo com as necessidades da população, inclusive havia visita domiciliar realizada pelas *monitoras sanitárias*, prestando atendimento às mães através de medidas fornecidas pela medicina preventiva, visando à assistência nos serviços pré-natal e infantil. O Dr. Oscar Coutinho ressaltava que essas medidas

⁵⁸ OLIVEIRA, Waldemar. **Higiene e Puericultura**. Op.Cit.. p. 175.

⁵⁷ CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques, VIGARELLO, Georges. **História do Corpo**. As mutações do olhar. O Século XX. 2ª.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p.15.

iriam garantir no futuro uma geração mais forte como excelente fruto da educação sanitária, bem como para que Pernambuco contribuísse com o engrandecimento da Pátria⁶⁰. A temática desse Congresso Brasileiro de Higiene mostrou o esforço dos médicos para articular em todo o país uma política de educação sanitária que protegesse e preservasse a vida e a saúde da criança, vista como um instrumento de grande valor para fortalecimento da nação.

Continuando o debate no referido Congresso de Higiene de 1929, os médicos afirmavam que a idade pré-escolar, ou Segunda Infância, era a idade ideal para inculcar na criança os primeiros “hábitos saudáveis” da boa postura física e moral. Já na Grande Infância, ou idade escolar, a criança já tinha uma memória mais viva, a atenção voluntária era mais ativa, estas qualidades firmavam mais a individualidade do aluno até chegar aos doze anos de idade, fase em que se poderia balancear o “valor global da inteligência dos alunos”. Nessa época, surgia poderosamente o instinto sexual que se traduzia nas meninas através da vaidade, faceirice, romantismo, ousadias de moda, e, no menino, as expressões de virilidade mescladas de timidez e vagos anseios de independência. Ainda, diziam os idealizadores das vidas das crianças, no início do século XX, que não se devia agrandar de mais a criança para não estragá-la nem derramar-lhe elogios, mas torná-la corajosa diante de pequenos acidentes, conservá-la sempre bem vestida de acordo com o sexo, dar-lhe ar, luz e boa companhia⁶¹.

A questão de gênero era percebida pelos critérios de idade, comportamentos, vestuário, mudanças biológicas e indícios da sexualidade. O discurso normalizador da vida da criança ressaltava as diferenças de sexo como balizadores dos limites sociais de como deveria ser o modelo ideal da menina e do menino ou de como a sociedade Republicana pretendia ver a criança do sexo masculino e a do sexo feminino. A infância ganha estatuto científico, e as fases da vida da criança surgem como uma invenção científica com o crivo da medicina higiênica e preventiva. Assim,

⁶⁰ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Recife **Preservação da Infância**. 17 a 22 de out. de 1929.p.121, 122, 123. A Inspetoria de Higiene Infantil de Pernambuco, fundada em 1923 no Recife, assistia crianças em quatro Centros de Saúde distribuídos pelos bairros de Santo Antônio, Madalena, Encruzilhada e Afogados prestava também atendimento as mães que não podiam amamentar os seus filhos e as crianças amamentadas por amas de leite através do serviço de *visitadoras domiciliares*, ver sobre a assistência médica infantil em Pernambuco: COSTA, Veloso. **Medicina, Pernambuco e Tempo**. 4^o. v. Fundação de Cultura da Cidade do Recife.1984. p. 123, 125; OLIVEIRA, Valdemar. **No Tempo de Amaury**. Recife: Companhia editora de Pernambuco. 1975. p.49.

⁶¹ OLIVEIRA, Waldemar.Op.Cit.p.176.

a fase pré-pubertária iniciava-se entre os nove e dez anos de idade para as meninas e nos meninos entre dez e doze anos de idade. Segundo os promotores da invenção da infância no início do século XX, a fase pré-pubertária acarretava uma série de mudanças orgânicas. Nos meninos, a laringe se alargava, as cordas vocais engrossavam, a voz se mostrava mais grave. Na menina, a laringe se alongava, a voz subia de tom, ganhava em extensão⁶². As diferenças biológicas, na ótica do discurso da medicina social, eram as geradoras das diferenças que definiam o ser menino e menina, e a atuação do poder público através do saber médico orientava e regulamentava as vidas destas crianças.

Seguindo a ideia da invenção da infância, a puberdade se iniciava, em média, aos treze anos, para as meninas, e aos quatorze anos, para os meninos. Ambos caminhavam para a *nubilidade*, quando ocorriam modificações importantes. Na menina-mulher, as formas se harmonizavam, as linhas se arredondavam, seios e quadris se avolumavam, a menstruação se regularizava. No menino-homem, o equilíbrio estrutural se estabelecia, as formas se tornavam másculas, a voz se afirmava, as funções sexuais entravam em atividade⁶³. Dessa forma, a criança se transformava ora em homem, ora em mulher e os critérios biológicos e orgânicos eram os definidores da sexualidade. As ações do meio social implicavam a formação da personalidade do indivíduo; por esta questão se fazia necessária, segundo a ótica dos médicos, a interferência do Estado e dos saberes médicos para conduzir corretamente os destinos das crianças, a fim de não incorrerem no risco de denegrir o povo brasileiro.

A Maternidade Científica: A construção de uma nova mulher e a descoberta da valorização e proteção da criança

Nesta perspectiva, a mãe era vista exercendo um papel insubstituível na educação dos filhos. Surgia a maternidade científica, construída com base na formação de uma nova mulher e a gestação era o caminho para produzir o indivíduo que seria transformado em um cidadão patriótico, o símbolo de força da nação, isto é, o trabalhador ordeiro e ideal. A mãe era solicitada constantemente para exercer as funções que a nação definia como corretas para o papel de mulher-mãe, cuidadora

⁶² Idem. p.175.

⁶³ OLIVEIRA, Waldemar. Op.Cit. p. 175.

dos filhos, seja nos preceitos da educação, seja no esmero com a criança; contexto em que a mãe atuava sob o jugo do Estado em prol dos filhos. Era preciso não esquecer também que a criança deveria crescer “higienicamente e educar-se sanitariamente”⁶⁴.

Então, no Brasil, precisava-se de braços para promover o desenvolvimento da nação, pois o país promovia constantemente a imigração europeia, sendo, às vezes, pouco proveitosa e dispendiosa. Por isso, era de fundamental importância que se assegurassem à criança todas as condições necessárias para ultrapassarem a Primeira Infância com habilidades para garantir sua sobrevivência a fim de que, no futuro, tomassem parte na obra do “engrandecimento da nação brasileira pelas mãos dos brasileiros”⁶⁵. O discurso médico assinalava críticas ressaltando que o Brasil deveria ser desenvolvido pelas mãos dos brasileiros, através da força infantil, e não pela mão dos estrangeiros. De forma que a criança era pensada como o trabalhador ideal para garantir o futuro da nação brasileira.

A prática da higiene infantil, segundo os médicos higienistas, resolvia um grande problema poupando as vidas preciosas de muitas crianças, principalmente em um país como o Brasil, de grande extensão territorial, onde, mesmo nas grandes cidades, a densidade populacional era pequena. Não só aos médicos sanitaristas, mas também aos homens que tinham a responsabilidade de governar, com a verdadeira noção de patriotismo, caberia a resolução deste problema social: cuidar da criança, principalmente nos primeiros anos de vida, pois este se constituía um dever do Estado e a criança representava um “alto valor social”⁶⁶; apesar de proteção e direitos à criança não se configurarem na primeira Constituição Republicana de 1891.

⁶⁴ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Recife. 17 a 22 de out. de 1929, p.114- 450-451. A Educação Sanitária era de suma importância nos assuntos de profilaxia, ensinando a pessoa como não contrair males e a se prevenir de doenças, sobretudo na profilaxia da tuberculose. A Educação Sanitária deveria ser ministrada principalmente às crianças ao lado da Cartilha do ABC, ao mesmo tempo em que ensinasse às crianças hábitos de higiene. As Lições de práticas higiênicas poderiam ser repassadas através do cinema, de cartazes e na escola. A Educação Sanitária deveria ser ensinada pelas visitadoras domiciliares e também através de folhetos, palestras. Na profilaxia da tuberculose, eram vistos também os tipos de habitação e alimentação através do Serviço Social. Compreende-se, portanto, por Assistência Sanitária: fazer investigação sob os hábitos de higiene e sobre a condição e convívio social em relação à família da criança e da nutriz. Fazer exame clínico sistemático por especialista sob a orientação da medicina preventiva.

⁶⁵ Idem. p. 268.

⁶⁶ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Recife, 17 a 22 de out. de 1929, p. 545l.

Dessa forma, até o final do século XIX, identificava-se a criança como um problema social, mas não se atentava para a necessidade da sua proteção, nem para seus direitos, debate somente viabilizado no Brasil nas primeiras décadas do século XX, período de descoberta e proteção da criança, momento em que surgem os fundamentos dos direitos da criança expressos em vários documentos oficiais como, por exemplo, o Projeto de Lei de 1906, do deputado Alcindo Guanabara, buscando regulamentar a situação da infância moralmente abandonada, além do Projeto de N. 14 de 17 de Julho de 1912, segundo o qual passavam para a tutela do Estado os menores materialmente abandonados; a Lei de N. 4.242 de 6 de janeiro de 1921, que autorizava o Governo a organizar o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente; o Decreto de N. 16388 de 27 de fevereiro de 1924, que aprovou o Regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores. Também em 1924, foi criado o primeiro Juizado de Menores do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro e o Código de Menores de 1927, que vem consubstanciar e formalizar o debate sobre os direitos da criança, bem como os discursos do Quinto Congresso de Higiene de 1929, entre outros documentos que vão demonstrar a preocupação com a infância que discutiremos ao longo do trabalho.

Seguindo a tônica do debate do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene em 1929, a criança alvo dessas discussões é analisada sob o ponto de vista sanitário e higiênico, em que os saberes médicos apresentavam a infância como uma representante da “renovação da raça”⁶⁷, visando ao aumento do contingente populacional para o desenvolvimento econômico da nação. Assim, com base nos debates nacionais e na legislação pró-infância, a criança tornava-se centro de discussão e de ação do Projeto da Nação. Um direcionamento para a infância levou o Estado brasileiro a estabelecer uma diferença nos projetos infantis, um destinado para as crianças de classe média e alta, que seriam os futuros representantes da nação e outro para a criança pobre, abandonada e delinquente, pois esta adquire um valor de uso, com potencialidades econômicas e um valor social, representando os futuros trabalhadores da nação, significando um bem patrimonial para o país.

Nesse sentido, os governantes passam a se preocupar com o destino da criança. O Sr. André Gomes na sessão de 4 de maio de 1915, na tribuna da Câmara

⁶⁷ Idem. 577.

dos Deputados de Pernambuco, apresenta um Projeto de Lei para fundar escolas profissionais com a finalidade de melhorar a situação de tantas crianças que vagavam pelas ruas do Recife e também daquelas no interior do Estado sem o “menor ensinamento, evitando assim o aumento da miséria, da vagabundagem e da prostituição”⁶⁸. Esta iniciativa do poder público identifica uma preocupação governamental e uma ideia de políticas públicas desenvolvidas com o intuito de resolver a questão da criança abandonada, bem como visava também a colocar em prática o projeto da nação em prol da criança carente. A vadiagem, a pobreza e a prostituição eram situações encaradas como perigosas, com altos danos para a sociedade promissora que se pretendia formar no país. A criança era epicentro desse processo civilizador, pois através dela, símbolo do progresso e força de trabalho, a nação poderia construir uma identidade projetada em um futuro esperançoso.

Pronunciamentos deste teor, vislumbrando ações em prol da infância, são vistos nos Anais da Câmara dos Deputados, nas Atas dos Congressos Médicos, na imprensa, em jornais, revistas, boletins, relatando a situação da criança e o esforço do Estado e dos dirigentes da nação em viabilizar projetos buscando solucionar a situação da criança pobre e abandonada, bem como mecanismos para orientar a educação da criança abastada.

O Senhor Deputado André Gomes também informa, em seu discurso na tribuna da Câmara, que se interessava bastante pela “sorte dos pequenos desventurados” e que havia discutido a questão com o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Recife, o Comendador José Maria de Andrade, mas foi convencido de que não havia condições de aumentar o número de crianças assistidas naquela instituição devido às imensas despesas que pesavam a mesma. O Sr. André relatava ainda que, ao ver “uma criancinha que poderia frequentar uma oficina, ocupando-se na vendagem de jornais ou de bilhetes [ressaltava], “entristeço-me sobremodo pensando no futuro das artes nacionais”. Alegava também que era triste ver mestres e alguns proprietários se recusarem a receber meninos para aprendizagem em seus estabelecimentos. Esta atitude, segundo Sr. André, representava um “crime para a pátria”. Informava ainda que, em países desenvolvidos, as profissões eram ocupadas

⁶⁸ Anais da Câmara dos Deputados do Estado de Pernambuco. Recife. Sessão de 4 de maio de 1915 pronunciada pelo Sr. André Gomes, p. 470.

por pessoas do próprio país e, no Brasil, as profissões eram ocupadas por estrangeiros, ao invés de serem direcionadas aos brasileiros através da aprendizagem das crianças pobres⁶⁹.

Então, nesta perspectiva, a criança brasileira se torna um veículo de construção nacional na medida em que também é pensada para operacionalizar algumas funções como, por exemplo, a prática da agricultura, o trabalho das fábricas e indústrias para as quais se recrutava mão de obra estrangeira. Encontramos críticas nesta direção por parte de alguns segmentos da sociedade, como alguns deputados pernambucanos que mostravam o quanto era desnecessária a admissão de trabalhadores de outros países, tendo em território nacional crianças aptas a assumirem o mesmo papel.

Nesse sentido, o Governo de Pernambuco, através de seus programas de políticas públicas, cria Escolas Práticas de Agricultura com noções elementares teóricas e práticas sobre a técnica de plantio, visando a preparar as crianças pobres para atuarem na agricultura, conforme discutem os Deputados nas sessões da plenária da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que segue orientação da Secretaria da Fazenda, pois desenvolveu um estudo sobre a questão agrícola, levando o Governo a afirmar que, com a criação das Escolas de Agricultura, seria resolvido o “magno problema da lavoura Pernambucana”. Nessa direção, os Sindicatos Regionais também criaram três Escolas de Agricultura nos municípios pernambucanos de Garanhuns, Goiana e Escada, todas subvencionadas pelo Estado, de acordo com a Lei nº. 770 de 16 de maio de 1906⁷⁰. Assim, percebemos que houve um esforço em conjunto de vários órgãos, tanto do lado governamental quanto de instituições sociais, que visavam a ocupar as crianças de forma produtiva.

Vemos também no discurso do parlamentar Senhor André Gomes a busca pelo apoio da iniciativa privada no sentido de se viabilizar uma ação ampla a fim de preparar a criança para o mundo do trabalho e para a vida, segundo a perspectiva dos legisladores. Entendemos, portanto, que o Projeto de Infância para o Brasil ultrapassou o nível do discurso, pois ações foram pensadas, gestadas e também

⁶⁹ Anais da Câmara dos Deputados do Estado de Pernambuco. Recife. Sessão de 4 de maio de 1915 pronunciada pelo Sr. André Gomes, p.470.

⁷⁰ Anais da Câmara dos Deputados. 1912. Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, p.16.

implementadas, através da criação de medidas que visavam a uma política de assistência às crianças como, por exemplo, a criação da referida Escola Prática de Agricultura, o Imposto do Selo sobre alimentos e serviços, além de percentuais do arrecadamento das Casas Lotéricas revertidos para as Instituições que prestavam atendimento à infância pobre.

Dessa forma, *A Diretoria de Higiene Infantil de Pernambuco*, antiga *Inspetoria de Higiene Infantil*, em virtude da Lei n.1.962 de 4 de outubro de 1928, introduz a *Taxa Pró-Infância*, cuja funcionava na forma de um imposto sobre serviços em hotéis, restaurantes, pensões, bares e clubes através do selo *pró-infância*, este era colado na nota do consumidor, e era subtraída a contribuição no valor das refeições e serviços para as Instituições de Assistência à Infância. As infrações eram punidas com a multa de 200\$000 a 1000\$000, o dobro em caso de reincidências. A fiscalização sobre a arrecadação era feita por funcionários do Departamento de Saúde e Assistência⁷¹.

Nessa direção, o Projeto da Nação brasileira relacionado à infância não estava voltado apenas ao preparo da criança para o mundo do trabalho, mas também, direcionado para a saúde da criança, pois seu valor, como representante da nação, carecia de um perfil saudável e ordeiro. Esta representação da criança com o referido direcionamento, impondo uma ocupação funcional no espaço de produção social, leva a crer que parte desse projeto nacional voltado para a infância pobre foi efetivado, pois podemos identificar esta ação através da criação de Departamentos de Proteção à Infância. Estas Instituições visavam a amparar a criança desfavorecida, tanto no âmbito nacional quanto no estadual, o cuidado com a gestante estava direcionado para a garantia da saúde da criança, assim como mecanismos foram criados buscando proteger esta criança carente dos males sociais.

A idealização e a fundação de maternidades objetivavam esta nova perspectiva, centrada na saúde infantil. Mas também, não podemos negar que parte desse projeto ficou apenas no discurso social, pois nem sempre estas crianças foram “aproveitadas” como os governantes pretendiam. Assim, este modelo infantil não se

⁷¹ Anais da Câmara dos Deputados. 1928. Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, p.21

desenvolve de forma unânime, pois as pessoas também reagem e dão um novo direcionamento as suas vidas, construindo histórias diferentes daquelas planejadas por outrem.

Visando aos cuidados com a saúde da criança, mecanismos foram pensados para consolidar esta ideia, como a preocupação dos médicos na cidade do Recife, cujos mostraram a necessidade da fundação de uma maternidade para cuidar do nascimento dos bebês de forma preventiva. A ideia partiu de Bandeira Filho⁷², médico com especialidade em obstetrícia durante o Primeiro Congresso Médico de Pernambuco, realizado em Recife em 1909. Entretanto, apenas em 1913 e ainda liderado por Bandeira Filho, criou-se um comitê a fim de angariar fundos para a construção da maternidade que apenas em 1918, com a fundação da Instituição *Pró-Matre*, apoiada pelo ministro Oliveira Lima, teve sua ideia de criação efetivada. O início da construção se deu na Rua Fernandes Vieira. Porém, em 1922, houve um fato lamentável: o idealizador Bandeira Filho foi assassinado e a *Pró-Matre*, fundada para o fim de construir a maternidade, é transformada na *Cruz Vermelha Pernambucana*⁷³ Instituição que visava a assistir a infância pobre e também auxiliar outros segmentos sociais.

A criação da Instituição maternidade vem fortalecer a invenção da maternidade científica quando o objetivo não era apenas assistir a mulher, mas visava à mulher-mãe, provedora do filho da nação. Tanto a mãe quanto a criança careciam ser fortes, pois o filho precisava ser saudável para ocupar uma função vital, como mão de obra essencial no mundo do trabalho para sua inserção social.

Assim, a Fundação da Maternidade do Recife estava destinada a ser lotada em um prédio na Rua Osvaldo Cruz, mas este foi entregue ao Estado e, no lugar da

⁷² Bandeira Filho diplomou-se em 1905, pela Faculdade de Medicina da Bahia. Atuou como ginecologista e obstetra no Hospital Pedro II e no Dispensário Otavio de Freitas em Recife. Foi Comissário de Higiene no Recife e escreveu vários artigos entre os quais *Um Curso de Parto no Hospital Pedro II*, em 1907. No Congresso Médico de Pernambuco de 1909, apresentou trabalho sobre o ofício da obstetrícia e as diretrizes de um parto correto e diferenciava o parto feito em casa de família abastada, dizia ser este um ato de grande responsabilidade, cujo não concebia erro; em que comparava o médico neste momento a um Deus devido ao seu conhecimento científico. Formaliza com base no saber médico a maternidade científica, enfatizava o poder do médico na vida da parturiente e do bebê. In. Anais do 1º. Congresso Médico de Pernambuco de 1909. Recife: Off. Typ. Do Diário de Pernambuco, 1910. p.73-74.

⁷³ COSTA, VELOSO. **Medicina, Pernambuco e Tempo**. V. 3. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1983, p. 271-272.

esperada maternidade, instalou-se a Diretoria de Saúde Pública, hoje Secretaria de Saúde. Finalmente, concretiza-se a *maternidade do Recife*, conhecida por *Maternidade do Derby*, somente em 1931, quando surgiu a primeira obra nascida da sociedade *Cruz Vermelha Pernambucana* com os esforços da sociedade recifense, do Governo e de alguns médicos⁷⁴. O empenho na criação da maternidade do Recife, que data do início de 1909, apesar do processo lento para sua efetivação, refletiu o esforço médico em dar forma ao Projeto de Nação para assistir a mãe e a criança pobre, definindo, na prática, as diretrizes propostas no discurso médico.

Como ocorria nas primeiras décadas do século XX, a medicina brasileira sofria influências dos grandes Centros Internacionais, vistos como civilizados, sobretudo aqueles da França, Inglaterra e Estados Unidos; a partir destes centros, surgiram os cuidados com o binômio materno-infantil. Daí, se inicia a ideia de cuidar da gestante para proteger a infância e o Brasil seguiu estas diretrizes. Assim, Instituições com base nos preceitos da Medicina Social, não só em Recife, mas em todo o país, foram criadas com o intuito de proteger a criança a fim de preservar a sua vida.

Documentos vão sendo elaborados para formalizar o projeto de infância, visando ao cidadão do futuro, como assinala o Decreto nº. 139, de 17 de setembro de 1909, reconhecendo de utilidade pública o *Instituto de Proteção à Infância e Assistência à Infância* do Rio de Janeiro, fundado em 1891 e instalado em 1901, por Dr. Moncorvo Filho, médico higienista; um dos precursores da puericultura ou higiene da criança e porta voz do movimento pró-infância no Brasil⁷⁵. Este Instituto pretendia, sob a ótica higiênica, científica e da assistência social, cuidar das crianças e mães pobres. Vemos, nesta perspectiva, uma articulação do discurso médico para com a questão operacional, pois a prática mostrou que ações foram desenvolvidas na tentativa de formalizar o Projeto de Infância no Brasil.

As primeiras décadas do século XX caracterizaram-se por definir um tipo de assistência mais estruturado destinado à infância pobre, na qual Estado participa de forma mais definida, estabelecendo uma assistência pública herdeira da filantropia científica do século XIX, coordenada pelos médicos higienistas e os juristas. Neste

⁷⁴ Idem.

⁷⁵ CARNEIRO, Clauco. **Um Compromisso com a Esperança**: História da Sociedade Brasileira de Pediatria-(1910-2000). Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2000, p.124.

ínterim, o Estado desenvolve políticas públicas⁷⁶, também se veem ações de particulares promovendo políticas sociais, destinadas a preservar, proteger e regenerar a vida das crianças pobres. O Estado promove a assistência pública infantil, agindo de forma bem diversificada, estimulando e propondo a criação de Instituições e Departamentos infantis em todo o território brasileiro, visando a proteger e amparar os menores carentes, tais como a fundação de creches, jardins da infância, colônia de férias, semanas da criança, Gotas de Leite, centros de puericultura, centros de higiene Infantil, distribuição de cartilhas com conselhos sobre a educação da criança, concursos infantis, entre outros. As formas de assistência social à infância desamparada nas décadas iniciais do século XX vão coexistir em diversos formatos, desde a assistência baseada na caridade pelas Damas da fina Sociedade brasileira, até a filantrópica científica dirigida pelos médicos, juristas e pedagogos com as determinações do Estado-Nação.

⁷⁶ Maria Luíza Marcílio assinala uma mudança na política social de assistência à infância no ano de 1855. Ocorrendo, segundo a ótica da autora, um primeiro Programa Nacional de Políticas Públicas, voltado para a criança desvalida, constituindo a primeira etapa da construção de uma assistência filantrópico-científica no Brasil. Com este programa, surgiram os Asilos em várias provinciais sob o ônus dos governos provinciais, com ajuda da iniciativa particular. Contudo, estas instituições assistenciais ainda tinham a organização e direção, na sua maioria, de cargos dos religiosos da Igreja Católica. Observando os próprios nomes destes estabelecimentos, utilizavam a marca da cristandade. Ex: Em 1854, surgia em Niterói o Asilo Santa Leopoldina, destinado aos dois sexos (entre 1854-1877 abrigou 286 crianças de ambos os sexos). Em Santa Catarina, foi criado, em 1855, o Asilo de Órfãos Desvalidas que, como em outras partes do país, foi entregue aos cuidados das Irmãs de Caridade de São Vicente de Paula para educar meninas órfãs e expostas. Em 1857, foi criado em Porto Alegre o Colégio de Santa Teresa, servindo de Escola e Casa de Recolhimento para as órfãs desvalidas. Também foi criado em Porto Alegre o Asilo de Santa Leopoldina, em 1857, aos cuidados das irmãs do Sagrado Coração de Maria. Em 1835, instalaram-se no Recife o Colégio dos Órfãos (com 46 educandos) e o Colégio das Órfãs em 1847 (com 45 educandas, sendo 27 expostas). Ambos os estabelecimentos estiveram a cargo da Santa Casa de Misericórdia e o feminino foi confiado às Irmãs de Caridade. No Maranhão, em 1855, surge o Asilo de Santa Teresa que priorizava as expostas que estavam a cargo da Santa Casa de Misericórdia. No ano de 1856, o Ceará fundou o colégio dos Educandos Menores para o sexo masculino e o Asilo de Órfãos em Fortaleza para as meninas órfãs e desvalidas, que era dirigido pelas Irmãs de Caridade de São Vicente de Paula. Em 1872 foi criado no Pará o Instituto de Educandos Artífices para abrigar meninos desvalidos e em Recife foi fundada em 1873 a Colônia Agrícola Orfanológica e Industrial Isabel, representando o primeiro ensaio de Escola Agrícola e Industrial no país pretendendo preparar meninos desvalidos para o trabalho. Ver: MARCÍLIO, Maria Luíza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 1998. pp.203-204-205-209-212. Estas iniciativas pretendiam buscar caminhos de proteção e prevenção para a infância pobre, contudo, percebemos que este esforço vai se consolidar nas primeiras décadas do século XX quando o Estado Republicano vai buscar novas experiências para conduzir a infância pobre através da criação de Departamentos, Institutos infantis, Dispensários, o incentivo para a criação de Creches, sobretudo, para assistir a criança carente filha de mãe trabalhadora, para não permanecer na ociosidade das ruas e cair na delinquência infanto-juvenil, criação dos Jardins da Infância entre outros. A filantropia vai se caracterizar pela ação do Estado com maior participação da iniciativa particular, entretanto, nas décadas iniciais da República, vimos o Estado atuar nesta assistência infantil de forma mais planejada com definições de projetos e legislação específica para menores como o Código de Menores de 1927.

A higiene da criança, conceituada como puericultura, era classificada, nos idos do século XX, com base em duas vertentes: a puericultura pré-natal, subdividida em: pré-concepcional e intrauterina, pois, desde o início da fecundação, deveria haver preocupação com a saúde da criança; a Puericultura pós-natal ou extrauterina se iniciava com o nascimento da criança e seguia por toda vida infantil. Já a Puericultura pré-concepcional se fundamentava na Eugenia, conjunto de saberes que eram aplicados segundo seus idealizadores como melhorias da espécie humana⁷⁷. Assim, as teorias da eugenia e da degenerescência justificavam os projetos dirigidos aos cuidados com a infância. Era a denominada medicina preventiva, da qual preocupação não era com a cura, mas com a prevenção das doenças e, sobretudo, com a garantia de uma vida saudável, pois, melhorando a raça através dos preceitos eugênicos, garantia-se o futuro da nação e, nesse processo, estava inserida a criança.

Até o final do século XIX, a exemplo do que ocorria em outros estados brasileiros, os médicos clínicos ocupavam as funções de pediatras, cirurgiões e obstetras, atuando como profissionais generalistas. Apenas nas décadas iniciais do século XX, surgem em Pernambuco os médicos que passam a cuidar, de modo particular, do público infantil tais como: Inácio Veloso, João Paulo, Álvares Guimarães, Silvio Ferreira, Júlio de Calazans e Cerqueira Leite. Foi durante esse período que a dieta infantil foi introduzida por esses profissionais, pois a puericultura visava ao bem-estar da criança, direcionando-a para uma vida saudável, iniciando-se na gestação, através do cuidado com a mãe nos primeiros anos de vida até chegar à adolescência⁷⁸.

O *Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Pernambuco*, em 1921, mostrava, em pleno funcionamento, os serviços de Puericultura Intrauterina com sessão ginecológica, que consistia na proteção à mulher grávida pobre, desenvolvendo cuidados com a higiene da mãe e assistência ao parto domiciliar, bem como assistência ao recém-nascido. A Puericultura Extrauterina funcionava através dos serviços de Gota de Leite, consulta de lactantes com orientações sobre noções de higiene relativas à primeira idade, exames de amas de leite e serviços de

⁷⁷ OLIVEIRA, Waldemar. **Higiene e Puericultura**. Op.Cit., p.132.

⁷⁸ CARNEIRO, Glauco. **Um Compromisso Com A Esperança**: História da Sociedade brasileira de Pediatria. 1910-2000. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura. 2000, p. 212

creches⁷⁹. Esta instituição era mantida com ônus do poder público municipal e também recorria ao Governo Estadual em busca de subvenção para garantir o pleno funcionamento do Instituto Infantil.

Os serviços de puericultura intrauterina eram desenvolvidos no Instituto de Proteção à Infância de Pernambuco, acompanhando a mulher pobre desde que engravidava, que geralmente se encontrava com um organismo debilitado devido às péssimas condições de vida, a fim de lhe garantir uma concepção dentro da normalidade. Havia um serviço médico domiciliar que garantia o trabalho de parto na residência da parturiente e também prestava assistência, durante as primeiras semanas de vida, ao bebê, buscando assegurar os devidos cuidados com a saúde infantil. Esse serviço constava de informações através da leitura de boletins e de programas médicos, esclarecendo como deveriam ser desenvolvidos os cuidados com a mãe e a criança.

Os manuais sobre higiene e puericultura relatavam os cuidados que deveriam ser tomados com a infância nas décadas iniciais do século XX. Abordavam a puericultura intrauterina, informando que a maior felicidade das mães residia em alimentar o pequenino ainda em seu ventre e lhe garantir a vida. A mulher que poderia gerar uma vida, sobretudo saudável, ocupava também um lugar de destaque na sociedade moderna. Eram as diretrizes da maternidade científica. A mulher e a criança compunham este ideal moderno de cientificidade em prol do progresso da nação. Essa ideia da criança com boa saúde tinha um valor social e econômico de uso, pois representava um símbolo de progresso para a nação. Para ser ordeiro e servir à nação no futuro como trabalhador eficaz, a criança carecia ser saudável.

A medicina preventiva utilizava o saber da medicina higiênica para regular e disciplinar a vida da mulher, através dos conselhos normatizadores da educação sanitária, que pretendiam criar hábitos higiênicos para sanear os costumes e combater a sujeira moral e física desta população pobre.

A mulher, anjo da guarda permanente, guardiã da esperança, garantiria os ensinamentos da profilaxia moderna, de acordo com o discurso do médico-higienista,

⁷⁹ VELOSO, Costa. v.4.Op.Cit., p.118.

se esta gerasse uma criança forte e saudável, futuro trabalhador nacional, herdeiro do modelo de família disciplinada, ordeira e higiênica. Assim, da relação entre o poder público e o saber médico se institucionalizaram as políticas públicas em defesa da infância pobre, estabelecendo a articulação entre a cura científica e o poder público. A medicina social e higiênica, com base nos discursos médicos registrados nos boletins informativos; nos conselhos às mães, nas cartilhas higiênicas e nos manuais, aliada às técnicas de organização espacial nas escolas; nas casas operárias, nos institutos infantis, nos asilos e com auxílio das visitadoras domiciliares, dos sanitaristas, das Damas da Assistência infantil e os normativos públicos definem uma política de saúde e assistência pública desejando gerar uma população infantil saudável de acordo com os novos métodos de prevenção, regenerações física, moral e intelectual. Os promotores da infância no Brasil, nas décadas iniciais do século XX, reinventam a mulher e a infância.

Os médicos intitulavam-se especialistas da vida social e tinham como uma das principais preocupações evitar a gestação de degenerados. Assim, a eugenia e o higienismo se unem para divulgar uma nova linguagem no debate nacional. Abordagens temáticas relacionadas ao alcoolismo, à tuberculose, às doenças venéreas e à prostituição estabelecem que tais fenômenos sociais são heranças genéticas, originando paradigmas com a crença de gerar crianças degeneradas, necessitando que os corpos fossem purificados, higienizados, disciplinados para garantir um indivíduo limpo, saneado, eugênico e feliz.

Nesse sentido, as ciências eugênica e higiênica justificam suas intervenções sociais. Dessa forma, a higiene da criança reunia os saberes destinados a defender sua saúde e garantir a vida, desde o ventre materno até o término da idade escolar, finalizando com a adolescência. Nessa perspectiva, a criança do início do século XX seria o “homem de amanhã e não há [segundo os idealizadores da infância] nação verdadeiramente forte sem homens fortes”. Proteger a criança era assegurar o progresso da nação, tarefa que se iniciava desde os cuidados com as gestantes⁸⁰. O objetivo central dos cuidados com a infância relacionava-se com o projeto de nação, pois consistia em garantir e preservar uma vida saudável para a infância pobre com

⁸⁰ Idem. p.131-132.

base na medicina preventiva e na assistência pública, procurando assegurar o futuro da nação.

Com base neste contexto, ações foram desenvolvidas e instituições criadas em diversas partes do Brasil com o intuito de preservar a infância e garantir a saúde da criança. O Instituto de Proteção e Assistência à Infância no Rio de Janeiro desenvolveu várias atividades, entre elas festas para as crianças durante o Natal e o Ano Novo, incentivou, também, a criação de vários serviços de atendimento infantil em outros estados da federação, dentre eles a assistência à mulher grávida pobre, com direito ao parto em domicílio; promoveu doação de roupas, estabeleceu os serviços de Gotas de Leite⁸¹, praticou exames nas amas de leite e a divulgou boletins sobre higiene infantil.

Em Pernambuco, nas décadas iniciais do século XX, através da Inspetoria de Higiene Infantil, criada pela Lei no. 1.569 de 11 de maio de 1923, os médicos pediatras praticavam exames rigorosos nas amas de leite de forma regular e completa, exigindo-se da nutriz uma caderneta que continha, além do atestado médico, uma fotografia, sua identificação por meio de impressão digital, bem como uma série de informações acerca de sua alimentação e horas de amamentação. Também funcionava, em Pernambuco, na cidade do Recife, durante o mesmo período, o Serviço de Gotas de Leite sob a coordenação do Dr. Meira Lins, aquele consistia em um importante banco de Leite Humano assistindo as mães que não poderiam amamentar seus filhos com o próprio leite⁸².

Seguindo a trajetória da infância relacionada ao projeto de nação, surgiu, em 1916, no Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro, o primeiro solário com o Serviço de Helioterapia, espaço usado para curar doenças de crianças através de banhos de sol. O solário constava de pequenas camas com espaço aberto no teto, por meio do qual as crianças deitadas tomavam banhos de sol aos

⁸¹ O serviço de Gotas de Leite consistia na distribuição de leite esterilizado às crianças de cujas mães não podiam amamentar. Realizava ainda a puerimetria, exame de acompanhamento do tamanho e peso do lactante. Fonte: ARTOR, Daniel Carla. Proteção e Assistência à Infância: considerações sobre o 1º. Congresso Brasileiro de Proteção à infância IN. RIZZINI, Irma (Org.) **Crianças Desvalidas, Indígenas e Negras no Brasil**: cenas da colônia do Império e da República. Rio de Janeiro: USU, 2000. p.145.

⁸² COSTA, Veloso. **Medicina Pernambuco e Tempo**. V. 4. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife. 1984, p.123.

cuidados de Dr. Moncorvo Filho⁸³. Essas diretrizes mostravam o esforço da medicina social em instrumentalizar a infância e estabelecer regras que dessem um caráter científico à ideia de que a criança seria o futuro da nação.

Figura 1: Crianças tomando banho de sol e sendo tratadas pelo Dr. Moncorvo filho, no primeiro solário do Instituto de Proteção e Assistência à Infância, em 1926



Fonte: CARNEIRO, Glauco. **Um Compromisso com a Esperança**: história brasileira de Pediatria, 1910- 2000. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2000.p.126.

As ações e medidas implementadas pela medicina social visando à criança saudável representava um dos caminhos para transformar o Brasil em uma nação moderna e civilizada, atribuindo à criança pobre um valor social. Assim, este pequeno indivíduo passa a ser identificado com uma noção civilizadora e política, por isso a insistência nos cuidados com a infância; caso contrário, isto é, negligenciar a infância pobre; o destino da nação estaria comprometido, segundo a ótica dos reformadores sociais. Nessa perspectiva, foram criados símbolos para dar visibilidade ao projeto de infância tais como: o Dia da Criança, o Concurso de

⁸³ CARNEIRO, Glauco. **Um Compromisso com a Esperança**: história brasileira de Pediatria, 1910-2000. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2000. p.126.

Robustez, ideias de Dr. Moncorvo no início do século XX. Nessa direção, a data de comemoração do dia da criança foi apresentada ao Congresso, pelo Deputado Federal Galdino do Valle Filho e o dia 12 de outubro foi oficializado como o Dia da Criança com o decreto de nº. 4867 de 5 de novembro de 1924, institucionalizado pelo presidente Artur da Silva Bernardes⁸⁴. Essas ações tiveram um significado ao deixar mais aparente a criança no Brasil. Este dia destinado às crianças deveria ser comemorado em todo o país para ressaltar o valor social que a criança passa a representar para a nação.

O Concurso de Robustez foi uma das realizações mais importantes no Dia Nacional da Criança, dia 12 de outubro, assim como o período natalino, pois este também tinha o intuito de manifesto em prol da infância. As celebrações incluíam sessões de filmes gratuitos, jogos de futebol, exposições de escoteiros, paradas e missas. As Damas da Assistência auxiliavam na organização deste evento. O envolvimento e criação das Damas de Assistência se constituem em mais uma ação desenvolvida por Moncorvo Filho. A introdução das mulheres de classe média e alta no Projeto de Assistência à criança foi uma forma que Dr. Moncorvo encontrou de envolver as mulheres abastadas na Cruzada de Salvação da Criança, ressaltando o verdadeiro papel feminino na sociedade brasileira, o de ser boa mãe; incluindo sua vocação para a maternidade e sua participação na vida pública através da assistência social⁸⁵. A concepção que deveria conduzir a mulher abastada, como exemplo de boa esposa e mãe, era veiculada em vários periódicos no país. Em Recife, o *Jornal Pequeno*, de 1913, registrava um Artigo que enfatizava o dever da boa esposa:

O ABC da mulher

Amar com todas as forças do seu coração,
 Beijar o homem que for seu marido,
 Cercá-lo de todos os carinhos,
 Dar-lhe toda a felicidade possível,
 Erigir um altar a seu marido,
 Fazer-lhe todas as vontades.
 [...] Honrar o seu nome,

⁸⁴ MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Infância**: assistencialismo e proteção em Pernambuco no início do século XX (1900-1930). Op.Cit., p.117.

⁸⁵ WADSWORTH, James E. **Moncorvo Filho e o problema da Infância**: modelos institucionais e ideológicos da Assistência à infância no Brasil. In **Revista Brasileira de História**: Infância e Adolescência. São Paulo, v.19, n. 37.1999. p. 108-109.

[...] Ouvir seus conselhos,
[...] Ser séria e bem comportada,
Ter presente que ele é seu protetor...⁸⁶

Revelava-se uma distinção de gênero na hierarquia social brasileira. Aos homens cabia elaborar as diretrizes para conduzir a nação e a vida feminina e às mulheres, a função de auxiliar na execução dos projetos nacionais com base nas normas definidas pelo mundo masculino, dirigente da nação. Na arquitetura do espaço social, percebe-se um modelo de criança para a elite e outro para a criança pobre, também se torna visível um tipo modelo de esposa e de mãe dirigido para as mulheres de elite e outro modelo para a mãe pobre, direcionado para a mulher trabalhadora desabastada, nas décadas iniciais do século XX, quando as Damas da Assistência exerciam um papel importante na difusão dos preceitos higiênicos; cuidados com a higiene e educação das crianças. Consolida-se a função da mulher de elite através da filantropia, auxiliando na construção da nação.

Assim, ações eram organizadas e desenvolvidas pelas Damas da Assistência, como o Concurso de Robustez, que ocorria uma ou duas vezes ao ano. As mães que exibissem o bebê mais saudável recebiam um prêmio no valor de um conto de réis. As regras para participação do concurso pediam que a criança tivesse menos de um ano de idade, ponto que nem sempre era seguido, e que tivesse sido amamentada por, pelo menos, seis meses. A mãe precisava apresentar um atestado de pobreza e a criança era examinada pelo médico para verificar seu estado de saúde, vigor físico e beleza⁸⁷. Os Concursos de Robustez Infantil estavam destinados às crianças e mães pobres. Essas atividades mostravam o quanto a elite se interessava pelos destinos da criança pobre, pois esta era alvo da sociedade e sua perda representava um dano material e moral, pois, para a nação, ela significaria uma força econômica e socialmente perdida.

Os Concursos de Robustez foram amplamente divulgados em revistas e jornais de várias cidades brasileiras por ocasião da comemoração do dia da criança. A iniciativa partia do *Instituto de Proteção à infância* como forma de divulgar o novo papel social que a criança passava a ocupar, sobretudo a infante pobre na sociedade. Portanto, a defesa da raça, um corpo saudável e forte era o ideal

⁸⁶ O ABC da mulher. **Jornal Pequeno**. Recife, 28 de junho, 1913.

⁸⁷ Idem p.109-110.

eugênico buscado pelas camadas das elites, enquanto a criança pobre era vista como um bem patrimonial de grande valor econômico para se inserir no novo contexto da nação moderna e republicana do início do século XX como o cidadão trabalhador do futuro. As famílias pobres, segundo a ótica dos dirigentes da nação, não dispunham de condições instrucionais, morais e nem materiais para cuidar, proteger e educar suas crianças. Dessa forma, o Estado, junto a alguns segmentos da sociedade, como a medicina social e os filantropos, passam a definir políticas públicas e sociais para assistir à infância pobre.

As políticas sociais da infância viam as normas higiênicas como subsídios primordiais para garantir a saúde da criança, resultando em uma série de medidas, tais como: campanhas de inspeção escolar, controle de doenças, boletins informativos sobre cuidados com a criança, visitas às residências, festividades e concursos infantis. Surgiram Concursos de Robustez principalmente nas décadas de 1920 e 1930 do século XX, alguns na década de 1910, em várias cidades, com o objetivo eugênico de valorizar o bebê saudável. O bebê robusto não significava a criança gorda, as “dobrinhas” de gordura dos bebês eram severamente criticadas pelos médicos; eles lembravam que nem sempre representavam a saúde infantil, segundo registro nas sessões dos jornais que informavam a correta alimentação dos bebês. Os médicos alegavam, nos artigos dos jornais, que a criança saudável era aquela corretamente alimentada, pois se tornava forte sem ser gorda. Mas, segundo esses médicos, muitas famílias insistiam na super alimentação, orgulhando-se da gordura dos bebês. A pesagem das crianças era fundamental para a prática correta da puericultura a fim de observar o seu progresso, pois se caracterizava pela ossificação, pelo crescimento, aparecimento dos dentes, pela formação da musculatura e aumento dos glóbulos vermelhos; assim informava um artigo divulgado no *Jornal do Recife* de 20 de junho de 1913, veiculado no *Jornal O Imparcial* do Rio de Janeiro, intitulado: *Medicina e higiene: A superalimentação nas crianças e seus prejuízos*.

Fazer nascerem crianças saudáveis era uma das metas principais dos governantes e segmentos normatizadores das vidas infantis. A mulher-mãe assume uma função primordial em conduzir e fazer frutificar o pequeno ser que representava o símbolo do futuro idealizado da nação brasileira. É atribuído à mulher o papel de

projetar o progresso e o sucesso das políticas públicas em torno do bebê saudável, precursor do robusto cidadão a que a sociedade aspirava. A mulher, nesta perspectiva, só tem importância quando se torna mãe. Esta é sua função principal, ter filhos saudáveis e garantir a sobrevivência dele.

A cidade de São Paulo realiza seu Concurso de Robustez infantil em 25 de janeiro de 1928, anunciado na *Revista Brasil de Amanhã*, com o seguinte título: “Em defesa da raça, a nação caminha pelos pés da criança”⁸⁸. O primeiro prêmio para a criança vencedora constaria de 400\$000. O concurso visava a construir a imagem de uma criança higienizada, forte, saudável e feliz. O Concurso de Robustez de Belo Horizonte vai ocorrer em 1935 com os festejos da criança belo-horizontina⁸⁹, valorizando mais uma vez a defesa da raça em vez da beleza da criança.

A *Revista da Semana* retratou o 1º Concurso de Robustez infantil do *Instituto de Proteção e Assistência à Infância* do Paraná, em 1922, com o título: “Uma raça que se afirma”. A mãe do bebê vencedor receberia um prêmio no valor de 1 conto de réis⁹⁰. Em Recife, no Natal de 1920, foram apurados os votos dos vencedores do Concurso de Robustez Infantil⁹¹ na *Sede do Instituto de Proteção e Assistência à Infância* instituído pelo Dr. João Costa, médico diretor-presidente reeleito da referida instituição. Foram vencedoras e premiadas três crianças: Antônio, de quatro meses de idade, obteve o primeiro lugar; Clóvis, segundo colocado, com onze meses de idade e Helena, também com onze meses foi a terceira premiada.

Em seguida, mostraremos a imagem dos três bebês vencedores do Concurso de Robustez Infantil em Recife no ano de 1920, registrado no *Jornal do Recife*.

⁸⁸ ALMEIDA, Jane Soares de. **Os Corpos perfeitos e saudáveis que a pátria necessita**: o concurso de robustez infantil e a imagem materna. (São Paulo, 1928). Disponível em: <http://anped.org.br/reunioes/27/gt02/t024.pdef>. Acesso em; 09 set. 2010.

⁸⁹ Ver sobre a semana da Criança Belo-horizontina e o concurso de Robustez infantil: VEIGA, Cyntia Greive; GOUVEIA, Maria Cristina Sores de. **Uma contribuição para a história da infância**: festejos comemorativos da criança. Disponível em: www.anped.org.br/reunioes/24/T0213581577792.doc. Acesso em 09 set. 2010.

⁹⁰ Moncorvo Filho e o Problema da Infância: modelos institucionais e ideológicos da Assistência infância no Brasil. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.phd/pid=S0102-0188199900010000&script=sci-arttext>. Acesso em 09 set. 2010.

⁹¹ Ver sobre o Concurso de Robustez no Recife: *Jornal do Recife* 31 de Janeiro de 1920.

Figura 2-Concurso de Robustez Infantil em Recife



Fonte: **Jornal do Recife** 31 jan. 1920.

Assim, a criança, através de concursos infantis, festividades, campanhas educativas e medidas protecionistas, torna-se alvo das políticas públicas e sociais, que são amplamente divulgadas nos periódicos da época. As três crianças, dois meninos e uma menina, vencedoras do Concurso de Robustez Infantil do Recife, de 1920, foram fotografadas nuas, todas gordas, apresentando um ideal racial de beleza, vigor e saúde estabelecido pelos critérios das camadas ricas da sociedade. Nessa direção, foram difundidas orientações às mães pobres, procurando treiná-las com base nos preceitos da higiene moderna, definidos pelas classes dominantes como forma de eliminar os biótipos desprezíveis. Desde o 1º Congresso Médico de Pernambuco de 1909, Dr. Loureiro enfatizava em seu discurso a importância da educação da criança, sobretudo a pobre, cujo “organismo é muito pequeno, a inteligência está em embrião, o espírito é apenas uma esperança, teremos o futuro homem que [...], vai trabalhar direta ou indiretamente em prol do engrandecimento da

Pátria.”⁹². A ideia era modelar a natureza infantil, isto é, formar novos agentes universais e homogêneos a fim de exercerem novas práticas, assegurando, assim, o futuro da nação brasileira

Dr. Geraldo Andrade, durante V Congresso Brasileiro de Higiene, sediado em Recife, no ano de 1929, afirmava: “a superlativa importância que [deveria] se assegurar à criança [...] nos embates naturais à primeira infância, habilitando-a para a vida a fim de que possa, em futuro, tomar parte na obra do engrandecimento do Brasil [...]”⁹³. Assim, dentro do projeto civilizatório da nova sociedade, que se iniciava no século XX, surge a necessidade de se higienizar o mundo social, onde os corpos dos indivíduos ganham uma nova abordagem, pois a infância, as mães e a família compõem a base para a emissão de novos signos que iriam identificar o Brasil com outra roupagem através desta nova ordem social.

A criança, durante as três décadas iniciais do século XX, vai ser conduzida na tentativa de buscar emitir códigos de um mundo civilizado, moderno e higiênico. A infância pobre seria higienizada, remodelada e regenerada para atender aos modelos de modernização do Brasil. A criança se torna um bem patrimonial que garantirá o futuro da nação próspera. O programa educativo para as mães visava ao futuro da raça e da nação.

Criança sã, Brasil são: saúde da criança, a força da nação

A sociedade brasileira, no início do século XX, estava envolvida na discussão eugênica, na qual a raça deveria ser saudável, forte e branca, ressaltando o ideal da pureza da raça. O Brasil, país com herança da escravidão negra, queria banir este estigma e via no ideal eugênico o caminho correto para preparar a criança pobre como potencial de força econômica, a fim de assegurar a nação do amanhã. O que estava em jogo era o futuro da nação brasileira.

⁹² ANAIS do 1º. Congresso Médico de Pernambuco. Considerações sobre a surmenagem da infância na época escolar. Abril a Maio de 1909. Recife: Off. Typ. do Diário de Pernambuco. p. 235.

⁹³ ANAIS do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Primogenitura e mortalidade Infantil em Recife. Recife 17 a 22 de out. de 1929.V.II. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Inspetoria de Demografia Sanitária. p.268.

Um Artigo Intitulado: *O problema Eugênico*, divulgado no *Jornal A notícia* em 1922, no Recife, alertava a sociedade pernambucana para a inferioridade biológica do povo brasileiro. Assim narrava o articulista Jetro Saraiva:

Nas escolas, nos teatros, nas fábricas, e agrupamentos outros não se levanta uma voz proclamadora da nossa inferioridade biológica, voz que grite do alto, a embaixada dos sem-higiene e sem saúde que o renascimento físico do homem nacional reside na eugenia da raça.⁹⁴

A eugenia, definida por Renato Kehl como a “ciência do aperfeiçoamento moral e físico da espécie humana”, se torna um dos veículos de orientação higiênica da sociedade. Os médicos sanitaristas adeptos desta concepção entendiam que necessitavam curar o Brasil como forma de garantir um futuro bem sucedido com um povo eugenicamente saudável e forte. O século XX foi definido como o século da vida, que valorizava a saúde dos corpos; ideia que Michel Foucault⁹⁵ denominou de biopoder, poder que se aplica à população geral, à vida e aos vivos. Nesta concepção eugênica de higienização do Brasil, o século XX também pode ser pensado como o século da criança, momento em que as políticas públicas e sociais vão renomear a criança a partir de um novo signo estabelecido pelo higienismo infantil, a partir de ideias gestadas desde o final do século XIX, que ganham um novo ordenamento através das políticas públicas que se desenvolvem no início do século XX.

Nesta direção de controle social dos corpos infantis, *O Jornal Pequeno*, publicado em Recife no ano de 1913, apresentava a sessão intitulada: *A Vida Das Crianças*⁹⁶ dirigida às mães de classes média e alta da sociedade pernambucana. O artigo informava que a criança deveria ser amamentada, de preferência, ao seio materno o máximo possível, contudo o leite materno poderia escassear a partir do 6º mês, quando poderia ser introduzido o leite de vaca, leite condensado e mingaus de farinha. Informava também que a mãe, na impossibilidade de amamentar por falta de

⁹⁴ O Problema Eugênico. **Jornal A Notícia**. Recife 11 Agosto 1922. Todas as citações utilizadas neste trabalho foram atualizadas de acordo com a Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

⁹⁵ Em Defesa da Sociedade Michel Foucault apresenta os delineamentos gerais do poder disciplinar, poder que se aplica nos corpos pelas diretrizes da vigilância, pelas normas e instrumentos punitivos. p 329. Ver sobre esta questão: FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

⁹⁶ A Vida das Crianças: a questão da alimentação do 6º. Mês ao 1º. Ano. **Jornal Pequeno**. Recife, 26 junho 1813.

leite ou de ama de leite, poderia introduzir o leite de vaca. Fazia uma alerta para aqueles que orientavam a mãe pobre e trabalhadora, pois, devido à carga excessiva de trabalho e a impossibilidade de amamentar seu filho, poderia recorrer ao Gota de Leite, Banco de Leite humano, em funcionamento em várias cidades brasileiras, atuando também em Recife, ou introduzindo logo de início o leite de vaca. As mães pobres necessitavam, de acordo com o parecer médico, de orientações e conselhos sobre como conduzir a criação de seus filhos, sobretudo, nas questões relacionadas à alimentação, apontada como uma das fortes causas da mortalidade infantil; segundo definições da medicina social, perder uma criança significava a perda impraticável de um valioso bem econômico e social.

Nesse sentido, o papel da mulher de elite no Projeto de Assistência à infância destinava-se a buscar mecanismos operacionais que contribuíssem para a proteção da criança, o futuro da nação. Estas prestavam orientações sobre os cuidados higiênicos que deveriam conduzir a criança pobre. Assim, as Damas da Assistência, além de auxiliarem com a divulgação dos preceitos sobre educação infantil, produziam roupas para as crianças pobres, organizavam festas, arrecadavam mantimentos, brinquedos para doação nas festividades infantis. Em Recife, As Damas da Cruz Verde Pernambucana⁹⁷ compunham uma associação formada por senhoras e senhorinhas da “mais fina” sociedade pernambucana, que prestavam apoio ao *Instituto de Proteção e Assistência à infância*. Reuniam-se constantemente em uma das salas do Instituto Infantil ou no Edifício da Associação Comercial a fim de buscar soluções para o problema da infância carente, também promoviam festas, arrecadavam donativos, buscavam patrocínios nos jornais e revistas da localidade para o desenvolvimento desta assistência social infantil. O aparelhamento da assistência à infância consistia na articulação da assistência privada com a estatal, em que os filantropos, principalmente os médicos, líderes desta cruzada infantil, cobravam dos poderes governamentais mais ação na Assistência Pública dirigida à infância pobre. Então, nesta direção, os governantes mostravam esforços em desenvolver políticas públicas através de várias ações como a criação, em diversas

⁹⁷ Ver Jornal Diário da Manhã de 10 de dez de 1927, sobre uma reunião da Cruz Verde Pernambucana em uma das salas da Associação dos Empregados do Comércio na Rua da Imperatriz no centro do Recife. A Reunião tinha por objetivo arrecadar óbolos para as crianças onde as Damas da Cruz Verde criaram o Dia da Medalhinha, um atrativo a fim de motivar a doação para as crianças pobres.

idades brasileiras, de instituições e departamentos visando à proteção e à assistência à infância desvalida.

Nesse sentido, a proteção e assistência à infância pobre foi desenvolvida por órgãos governamentais, pela medicina social e filantropos, que visavam a introduzir o vigor físico, através dos cuidados com o corpo e a mente a fim de preservar o pequeno indivíduo dos males morais, sociais e biológicos; para servir com dignidade a pátria-nação. Assim, foi introduzida a ginástica, como um mecanismo utilizado para este modelo moralizador, pretendendo preparar o corpo da criança para o trabalho. A filantropia médica agiu através dos preceitos de higiene, educação sanitária infantil, conselhos às mães pobres para serem cuidadoras de seu filho. Os esforços conjuntos desenvolvidos pelos órgãos governamentais, filantropos, médicos, pedagogos, juristas e legisladores visavam à utilidade econômica e social da criança, favorecendo, sob as suas óticas, o desenvolvimento da nação brasileira.

Assim, com base nas políticas sociais que buscavam hibridizar o patrocínio da assistência infantil entre o poder público e os particulares, *o Jornal A Notícia*, de 1925⁹⁸, divulgou um telegrama vindo de Gênova, cidade Italiana, sob a generosidade de um “capitalista filantropo” que doou quinze milhões de liras, cerca de seis mil contos de réis, em nossa moeda, no período em estudo, para a construção de um hospital de crianças nesta cidade, com uma capacidade para quatro mil leitos infantis. O articulista do jornal enfatizou que “há uma beleza sobre-humana neste gesto de filantropia”, só encontrando parâmetros em obras sociais norte-americanas que investiam em prol da infância. O artigo sugere que capitalistas filantropos pernambucanos sigam o exemplo dos filantropos de Gênova e façam doações desta magnitude para os Serviços de Assistência Social Infantil, pois, como indicou o articulista do *Jornal a Notícia*, o Governo de Pernambuco estava “curando o nosso problema infantil” em seus dois aspectos principais: a educação intelectual e a educação sanitária. O discurso jornalístico indicava que tinham sido consignadas verbas dos orçamentos públicos de maneira a permitirem uma nova orientação para promover a cultura pernambucana, contudo, alertava que o governo tinha seu limite orçamentário, necessitava, portanto, de doações dos capitalistas pernambucanos a

⁹⁸ Ver o artigo: A Filantropia que precisam. A Cooperação dos Nossos Capitalistas na solução dos grandes problemas sociais. **Jornal A Notícia** 13 abril 1925.

fim de desenvolverem ações, semelhantes as dos europeus, para construir um hospital infantil em Recife com, pelo menos, cem leitos.

O relato do artigo do *Jornal A Notícia* apelava para uma maior ação da filantropia particular. Percebemos uma disputa no discurso dos vários segmentos que se opunham a sociedade pernambucana em definir diretrizes acerca da condução da infância abandonada. Médicos cobravam mais ações do governo em prol da infância pobre e entendiam que os juristas deveriam legislar com base em suas orientações. No entanto, os legisladores defendiam que eles deveriam elaborar as leis e os médicos deveriam atuar como disseminadores de suas diretrizes. Também cobravam do governo uma ação mais eficaz e, em outros momentos, a medicina social era atacada por negligência; já o governo era aclamado pelas generosas e eficientes políticas públicas em defesa da infância. A Igreja Católica, por sua vez, também entrava na disputa, ressaltando seu papel como grande contribuinte das obras de assistência à infância desvalida.

Ser criança no Brasil, no contexto inicial do século XX, significava se relacionar com o Projeto de Nação e compor o projeto nacional com base nas diretrizes que o país definia como modernas e civilizadas. Dessa forma, ocorriam conflitos entre os promotores e protetores da infância acerca da discussão de qual seria melhor a forma de educar e cuidar da criança. Dentro da própria medicina social, estabelecia-se disputa, pois os médicos pediatras garantiam que eram os condutores ideais para orientar os pequenos indivíduos, os médicos sanitaristas e higienistas, ao contrário, afirmavam que os cuidados com a infância precediam os cuidados higiênicos dirigidos pelos higienistas; os pedagogos ficavam à sombra do discurso da medicina higienista quando afirmavam que, antes da leitura do ABC, carecia-se cuidar da saúde do infante, pois este representava a força da nação.

Com base nesses preceitos, foi criado o *Departamento da Criança no Brasil* por Moncorvo Filho, em 1º de março de 1919, tomando como modelo o Children's Bureau, dos Estados Unidos e Instituições de Proteção e Assistência à Infância da Bélgica e da Argentina. Este Departamento visava a lançar um programa amplo para que o Governo encontrasse soluções para a situação da criança, atuando como uma Agência Nacional na proteção da infância. Dr. Moncorvo pretendia que esta instituição ficasse sob a responsabilidade do poder público. Em 1920, passa a ser

reconhecida como estabelecimento de utilidade pública⁹⁹. É interessante pensar que o poder público divulgava a importância do infante para o futuro da nação, entretanto, uma característica da assistência à infância no Brasil é a participação constante da iniciativa privada devido à ineficácia dos órgãos públicos em assistir adequadamente a criança no atendimento de suas necessidades básicas.

Outra ideia do Médico Moncorvo Filho para auxiliar na assistência à criança foi a fundação do *Museu da Infância*, inaugurado em 12 de outubro de 1922, organizado em conjunto com o 1º Congresso Brasileiro da infância e o 3º Congresso Americano da Criança. A fim de aproveitar a estada dos congressistas no Rio de Janeiro, esse museu também compôs parte da Exposição Internacional comemorativa do Centenário da Independência do Brasil. Após dois meses de inauguração, o museu havia recebido o quantitativo de 78.403.000 visitantes. A iniciativa de criar o *Museu da Infância* surgiu das exposições visitadas por Moncorvo Filho em várias cidades estrangeiras, sobretudo, em Paris no ano de 1901¹⁰⁰.

O Museu da infância procurou mostrar um panorama da criança brasileira, tendo como base as categorias estabelecidas pela medicina social. Seu idealizador tentou destacar a evolução nos cuidados com a criança desde o nascimento até a adolescência. As práticas sociais de assistência infantil enfatizavam o progresso da sociedade brasileira e as diretrizes desenvolvidas pelos intelectuais, filantropos, médicos, juristas e pedagogos. Foi apresentada uma visão elitista de nação, da infância e assistência, buscando legitimar os projetos da elite. Esta visão elitista representada no museu destacava um modelo de assistência infantil com caráter eminentemente evolutivo, com base em um padrão definido pela medicina social e camadas dominantes da sociedade, culminando com o ideal de nação moderna, civilizada e feliz. O Museu divulgou os tipos de instituições de assistência à infância e os cuidados infantis através de fotografias, manuais, quadros, figuras, gravuras, e sua institucionalização, através de escolas, hospitais, clínicas de puericultura, história

⁹⁹ORLANDI, Orlando. **Teoria e Prática do Amor à Criança**: Introdução a Pediatria Social no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. p.84; Ver sobre a atuação de Dr. Moncorvo ações em prol da infância no Brasil o artigo: **Moncorvo Filho e o problema da Infância**: modelos institucionais e ideológicos da Assistência à infância no Brasil. In **Revista Brasileira de História**. Op.Cit. p.103-124.

¹⁰⁰ WADSWORTH, James E. **Moncorvo Filho e o problema da Infância**: modelos institucionais e ideológicos da Assistência à infância no Brasil. Op. Cit. p.117-178; RIZZINI, Irma. **Assistência à infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro, Universitária Santa Úrsula, 1993. p.178.

dos berços, tipos de camas, tipos de mamadeiras, superstições sobre cuidados infantis; a pretensão era divulgar um modelo assistencial para o Estado e os benefícios para a nação brasileira.

Irma Rizzini afirma que o *Museu da Infância* buscou enquadrar a criança brasileira dentro de uma visão estereotipada definida pela medicina e sociedade. O objetivo era representar a “criança patrícia” através do ideal da “criança higiênica”, educada, seguindo os preceitos da higiene, com vigor físico e moral forte, contribuindo com o fortalecimento da raça e da pátria. A autora assinala também que este objetivo não era nenhum plano maquiavélico ou escondido da visão da sociedade, mas um ideal planejado pelo *Museu da Criança* para divulgar uma concepção de criança e de educação infantil que procurava se legitimar pelo caráter científico e moralizador. O Próprio Moncorvo Filho definia o *Museu da Criança* como “[...] uma Exposição ou “Museu”, cometimento que estereotipasse a vida da criança patrícia, seus usos, seus costumes, sua educação e instrução [...].¹⁰¹”. Este modelo idealizado da criança brasileira tinha como pressuposto legitimar os saberes científicos da medicina higiênica e fortalecer os valores da elite, intervindo na cultura popular com base nos cuidados com a criança, que representava a força da nação.

Assim, foram criadas instituições em todo o país buscando assistir a infância, tendo como base o projeto de nação brasileira. Em 1923, foi criada a *Inspetoria de Higiene Infantil*, em Recife, pela Lei nº. 1.5269, de 11 de maio de 1923. Dentre suas atividades, uma merece atenção especial: a de *Inspeção e Atestados para Amas-de-Leite*. A mulher que desejasse ser ama-de-leite deveria se sujeitar ao exame no gabinete de amas-de-leite. Se fosse aprovada para a função, receberia um documento atestando estar apta para amamentar e ter boa saúde. Os requisitos exigidos eram: ser asseada, ter bom leite e ter o filho sadio. Efetuada a matrícula na Inspetoria, recebia uma caderneta com conselhos, regulamentos para serem cumpridos e uma tabela de pediometria¹⁰².

¹⁰¹ RIZZINI, Irma. **Assistência à infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Op.Cit. p.86

¹⁰² Pediometria significa: o processo para analisar o tamanho e o peso dos recém nascidos e em geral das crianças durante o crescimento. F. Gr. Paidion (criancinha) + metron (medida) + ia. In Dicionário Aulete. Verbetes original. Disponível em: http://aulete.uol.com.br/site.php?mdl=aulete_digital&op_localverbetee Palavra=pedometria. Acesso em 30 dez. 2009; COSTA, Veloso.v.4.Op. Cit. p.123.

Outra ação importante em prol da infância foi a criação do *Banco de Leite Humano*, sob a liderança da *Cruz Vermelha Pernambucana*. Os médicos higienistas defensores da infância em Recife se vangloriavam por Pernambuco lançar a bandeira da alimentação infantil pelos meios naturais, isto é, através da amamentação materna ou pela criação de bancos de leite humano. A *Inspetoria de Higiene Infantil* mantinha, também, a assistência dentária, que atendia as crianças matriculadas na instituição e em escolas públicas da capital. Assistiam a infância ainda quatro Centros de Saúde distribuídos pelos bairros recifenses de Santo Antônio, Madalena, Encruzilhada e Afogados. A afluência dos Centros de Saúde era grande¹⁰³.

A *inspetoria Infantil* contava com um serviço de assistência para mulheres grávidas, serviço pré-natal e de inspeção das amas-de-leite. O atendimento constava de um interrogatório médico, da matrícula e uma ficha numerada com o nome da parteira visitadora e do médico assistente. No verso da ficha, encontravam-se conselhos para as mães sobre cuidados com o filho¹⁰⁴. É importante ressaltar que estas normatizações e diretrizes em prol da infância eram um reflexo do que ocorria em outros lugares, como o *Departamento de Saúde* da cidade de Nova York, que, em 1908, fundou a *Divisão de Higiene Infantil*, tornando-se modelo para outras cidades e países. O trabalho realizado na Divisão de Higiene Infantil constava de assistência ao recém-nascido, orientação domiciliar para as mães e o ensino dos cuidados aos filhos; bem semelhante ao proposto nos Departamentos de Saúde Infantil brasileiro.

No *Departamento de Saúde e Assistência*, funcionava um bem organizado serviço de *Policlínica Infantil*, fundado pela *Cruz Vermelha Pernambucana*. O serviço da Policlínica residia em receitar e distribuir remédios às crianças e também funcionava como uma escola de higiene. Realizava Educação Sanitária através de recomendações orais e de impressos distribuídos com a finalidade de propagar os conselhos médicos sobre a saúde infantil¹⁰⁵.

¹⁰³ COSTA, Veloso.V.4.Op.Cit.p.124-125.

¹⁰⁴ Idem.p.127.

¹⁰⁵ COSTA, Veloso.v.4. p.127.Op.Cit.

O quadro seguinte mostra a evolução dos atendimentos dos Centros de Saúde da Inspetoria de Higiene Infantil em Recife nos anos de 1923, 1924, 1925 até 31 de outubro.

Tabela I: Evolução dos atendimentos na Inspetoria Infantil

ATIVIDADES	1923	1924	1925 (até 31 de outubro)
Partos realizados	63	324	278
Fichas	211	949	788
Colírios distribuídos	54	318	271
Conselhos distribuídos	211	949	783
Visitas domiciliares	245	1210	1049
Injeções aplicadas			105
Tratamentos antilúéticos			180

Fonte: VELOSO, Costa. **Medicina, Pernambuco e Tempo**. v.4. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1984. p.128.

Conforme foi mostrado na tabela acima, as visitas domiciliares ocorriam com um número bem significativo; no ano de 1924, ocorreram um mil duzentos e dez visitas, sendo a primeira feita à gestante pelo médico-assistente e, nos dias seguintes, pela parteira e visitadora. Nessas visitas, davam-se conselhos às mães, convencendo-as a alimentar a criança ao seio, mostrando os perigos da alimentação artificial nos primeiros meses de vida.

O Centro de Puericultura teve um lugar de destaque em Pernambuco pelas relevantes ações de saúde prestadas às crianças, sendo acompanhadas em toda a primeira idade. Os dados seguintes são sobre os serviços prestados às crianças na Inspetoria de Higiene Infantil do Recife nos anos de 1923, 1924, 1925.

Tabela II: Centro de Puericultura da Inspetoria de Higiene Infantil

ATIVIDADES	1923	1924	1925
Crianças matriculadas	371	1061	1800
Crianças consultadas	71	3150	3188
Pesos tomados por ocasião da consulta	764	1568	1555
Exames de fezes			105
Exames de urina		40	170

Fonte: VELOSO, Costa. **Medicina, Pernambuco e Tempo**.v.4. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1984. p.128.

A confiança da população recifense pobre ficou demonstrada com base nos dados das crianças consultadas. Em 1925, registrou-se um número de três mil cento e oitenta e oito crianças assistidas pela *Inspetoria de Higiene Infantil*. Na tabela seguinte, mostraremos os números das ações desenvolvidas na *Inspetoria de Higiene Infantil do Recife* e as visitas realizadas às mães pelas visitadoras.

Tabela III: Visitas realizadas por visitadoras às gestantes pobres do Recife matriculadas na Inspetoria de Higiene Infantil

ATIVIDADES	1923	1924	1925
Visitas feitas por visitadoras	739	12308	14570
Vacinação antivaríola	2	248925	3472
Fichas familiares organizadas por visitadoras			989
Conselho às mães	54	3071	7168

Fonte: VELOSO, Costa. **Medicina, Pernambuco e Tempo**. v.4. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1984. p.129.

Os dados da tabela anterior mostram o número considerável de visitas realizadas às gestantes por visitadores nos serviços pré-natais. No ano de 1925, ocorreu um montante de quatorze mil quinhentos e setenta visitas às gestantes. Em relação à vacinação antivaríola, o número foi bastante expressivo, totalizando

duzentas e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco imunizações durante o ano de 1924 em Pernambuco.

Na tabela seguinte, mostraremos os dados do Serviço Pré-Natal na segunda consulta das mulheres ao *Centro de Saúde da Inspetoria de Higiene infantil*. O quantitativo de mulheres grávidas que compareceram para exames pré-natais foi bastante significativo, totalizando mil seiscentas e doze mulheres no ano de 1925, sendo crescente o número de consultas em termos anuais.

Tabela IV: Dados sobre a segunda consulta do Serviço de Pré-Natal da Inspetoria de Higiene Infantil

ATIVIDADES	1923	1924	1925
Fichas	221	949	783
Exames ginecológicos e obstétricos	211	949	776
Consultas		191	147
Exames de Sangue		5	533
Senhoras que compareceram ao expediente	211	949	1612

Fonte: VELOSO, Costa. Costa. **Medicina, Pernambuco e Tempo**.v.4. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 1984. p.129.

Dessa forma, funcionava a *Inspetoria de Higiene da Criança*, mostrando o esforço do poder público por meio dessas ações e da atuação médica no sentido de cuidar da infância e protegê-la em Pernambuco, identificando a importância que a criança, nas décadas iniciais do século XX, representava para o Projeto de Nação brasileira.

A imagem seguinte, registrada em um manual de puericultura sobre cuidados infantis, no início do século XX, mostra aspectos do novo signo representado pela criança para a nação.

Figura 3: A criança tem direito à vida, direito à saúde, direito ao lar.



Fonte: **Higiene e Puericultura** In Valdemar de Oliveira, 9ª.ed. 1954. p.131.

Conforme assinalado na imagem anterior, o discurso sobre a criança no início do século XX indicava a possibilidade de esta ser portadora de direitos. O *slogan* da imagem destacava seu direito à vida, à saúde, a um lar, à educação, com a finalidade de ser útil a si próprio, à sociedade e à pátria; portanto, retomamos a ideia de que a criança passa a ter um caráter utilitário e a ser identificada como um bem patrimonial com a finalidade de contribuir com o projeto da sociedade e de nação. É interessante perceber a gestação da história dos direitos da infância no Brasil em torno da ideia de que a criança é um ser com direito a ter direitos.

A ideia de nação é definida com base em comportamentos, hábitos, costumes, práticas sociais e cultura que identificam os indivíduos em relação ao Estado. Assim, a criança representa, enquanto uma ideia, signos diferentes para grupos de pessoas diferentes, portanto, podemos pensar em crianças no plural diante da diversidade de infâncias que elas vivenciam. O termo criança vem sendo definido e reinterpretado de formas diversas ao longo da história. As ideias de

criança e infância devem ser pensadas a partir de suas complexidade e diversidade. Projetos diferentes de infância são gestados, apresentados e representados, gerando disputas de acordo com os anseios com que cada grupo social pensa e idealiza o que é ser criança. As concepções diferentes dependem das visões de cada grupo social, suas expectativas de sociedade e o papel que cada criança deverá ocupar na coletividade.

A concepção de criança para a elite nascente e moderna do século XX era idealizada diferentemente do contexto da criança pobre. A primeira era digna dos cuidados da família e da nação como promotores do sucesso modernizador e civilizador da sociedade, enquanto que a criança filha da pobreza era vista como as possíveis desviantes, intituladas de crianças-problemas, digna de cuidados do Estado, sob controle disciplinador e norteador, orientada com base nos saberes jurídico, médico e pedagógico, visando a não atrapalhar a trajetória modernizadora e higiênica da sociedade brasileira.

A nação, como idealização moderna do século XX, definia a criança como o cidadão do futuro. O relatório da Sessão de Higiene Infantil apresentado nos Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene, de 1929, concluiu, no item 1, que “o movimento de proteção à primeira infância tornou-se universal, havendo todos os povos civilizados compreendido que dela depende o futuro da raça”¹⁰⁶. Seguindo esta análise, os médicos, nesse Congresso, reafirmam “que a criança é a preocupação atual dos povos e do governo. A direção social e política dos nossos dias [no início do século XX] não podia desprezar [a criança], esta fonte de força vital do país, síntese de esperança e riqueza do próprio destino da nação”¹⁰⁷. Assim que a criança deveria ser ou representar era pensado com base em uma visão projetada *a posteriori*, e não um ser com direitos a ter necessidades, sonhos e desejos no momento presente. A criança era, e n t ã o , o projeto de revelação da nação. Os médicos congressistas definiram que o significado de proteção à criança consistia na “salv guarda do futuro e a segurança do progresso da Pátria”¹⁰⁸.

O século XX inicia-se atribuindo novos títulos à criança: os filhos da Nação,

¹⁰⁶ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Recife, 17 a 22 de out. de 1929.v.II. Rio de Janeiro-Oficinas Gráficas da Inspetoria de Demografia Sanitária. p.515.

¹⁰⁷ Idem.p.429

¹⁰⁸ Ibidem.p.430.

os filhos da Pátria, filhos do Estado, futuro cidadão, criança-modelo, criança prodígio; em antítese à criança-problema, menor desviante, pivete, filhos do alheio, pequeno maltrapilho, gatunos, deserdados da sorte, pequenos infelizes, órfãos da nação, menores abandonados, pequenos vadios, vítimas da sorte, pequenos vagabundos, enteados da fortuna. Naquele momento, as novas percepções em torno da criança fazem-na mais visível no cenário nacional. O seu aparecimento não depende mais do cenário da família para ter visibilidade, a saída do anonimato foi uma construção social na qual a criança se torna notada e aparece pelo significado que passa a representar para o ideal de nação. São definidas normas, orientações, conselhos relacionados ao mundo infantil. A sua orfandade teria tutoria com base no planejamento do Estado protetor, mas essa proteção e cuidados eram revestidos por um projeto futurista. A criança, como força da nação modernizadora e civilizada do século XX, foi representada como a possível cidadã fortalecedora da nação. O projeto para a infância pobre foi idealizado e programado para o amanhã.

Assim, com base nesta ideia de projeção da criança como futuro da nação, são delineados e executados vários empreendimentos para acolher e educar o próspero pequeno ser. Foi criado, por iniciativa do Governo Mineiro, em 1909, o Instituto João Pinheiro¹⁰⁹, sendo delineada uma política de assistência pública de acordo com os princípios de um país republicano. O Instituto João Pinheiro atuava como uma espécie de microssistema, direcionando sua assistência para o modelo proposto pela nação. O Instituto era uma Colônia Agrícola, localizada na Fazenda Gameleira, próxima a Belo Horizonte. Os colonos eram formados por “menores desamparados”, definidos como crianças necessitadas de socorro público, abandonadas material ou moralmente: órfãos, crianças cujos pais perderam o Pátrio Poder.

Nesse sentido, o Instituto não visava atender a criança apenas pobre, mas aquela criança que se encontrava em situação de risco: a viciada, a criança abandonada. O Instituto correspondia, aos olhos da elite, um projeto ideal para o regime republicano, era a “República Escolar”, que deveria guiar as outras

¹⁰⁹ Ver sobre esta questão de Assistência infantil e a criação das Instituições de recolhimentos projetadas para atender as necessidades dos órfãos e menores abandonados do início do século XX: RIZZINI, Irma, **Assistência à infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Op.Cit.p.76-77.

instituições de assistência à infância no país. O objetivo do Instituto consistia na assistência preventiva e disciplinar em substituição do método punitivo. Então, esta Instituição representava para o imaginário da República a ideia de uma cidade disciplinar, onde as raras crianças inadaptaáveis deveriam ser afastadas e a cidade se tornaria saneada, higiênica e previsível. Além de serem lavradores e operários, pretendia-se também que os menores tivessem boa conduta, “amor à Pátria e à República”¹¹⁰.

Esse tipo de recolhimento era aceito como ideal, pois, ao mesmo tempo em que se preparava o menor para o trabalho, afastava-o do mundo do crime; tinha este a garantia de futuro legal e ordeiro, livrando-os do estigma de desviante da sociedade e atendia às qualidades esperadas pelos padrões futuristas de conduta infantil para o novo regime político da nação que significava: ser trabalhador, disciplinando, saudável e moralmente forte.

Assim, essa projeção futurista de modelo da infância no Brasil está articulada à onda da economia globalizada, nas primeiras décadas do século XX, reflexo dos princípios de racionalidade advindos da Revolução Técnico-Científica¹¹¹, que envolveu um processo maior de mudanças. Essa inserção estava pautada sobre uma nova ordem internacional, seguindo os exemplos de mudanças ocorridas nas nações modernas da Europa e dos Estados Unidos. Essas novas ideias iriam articular o país rumo a esse cenário modernizador e proporcionar a criação das novas elites formadas pelos modelos de um viés científico cosmopolita.

O regime republicano, nas décadas iniciais do século XX, foi o palco do ideário modernizador que a sociedade brasileira vivenciava, buscando uma nova configuração social, política e cultural para o país. Novos costumes e padrões de consumo são introduzidos na sociedade como reflexos das mudanças que ocorriam nas principais cidades mundiais. Padrões de condutas sociais são normatizadas nas famílias, nos indivíduos, pretendendo remodelar a sociedade brasileira com novas práticas comportamentais, outros hábitos, que conduzissem e controlassem o cotidiano das pessoas. A ideia e os valores estabelecidos

¹¹⁰ Idem.p.81

¹¹¹ SEVCENKO, Nicolau (Org.). **História da Vida Privada no Brasil: República: da Belle Époque à Era do Rádio**. V.3. São Paulo: Companhia das Letras,1998. p. 35.

objetivavam articular o país com o mundo modernizado.

Nessa perspectiva, “a reformulação do espaço urbano foi uma das estratégias adotadas por esse Estado, no início do século XX. A cidade com sua organização físico-espacial e seus rituais de “progresso [...]”¹¹² passa a atuar como referencial de introdução de modelos, pretendendo moldar a vida das pessoas segundo os parâmetros de civilidade do sonhado modelo europeu. A medicina higienista representou um dos mecanismos utilizados como eixo norteador do Estado Republicano nos anos iniciais do século XX. A família foi instrumento de introdução desses valores, que alguns setores da sociedade brasileira almejavam atingir.

Os higienistas e os saneadores buscavam, pelas normas rígidas, moldar as pessoas. O lema era educar e prevenir. “Os hábitos deveriam ser moralizados, orientando-se os costumes alimentares e higiênicos, controlando-se o desvio e evitando-se a degeneração”¹¹³. Assim, padrões de comportamentos precisavam ser estabelecidos como ideais de identidades nacionais. Não havia, inicialmente, no Brasil Republicano, um sentimento de nação. Então “a busca de uma identidade coletiva para o país, de uma base para a construção da nação, seria tarefa que iria perseguir a geração intelectual da primeira república”¹¹⁴.

A infância, como projeto social e político, terá uma importância fundamental na formação do ideário de nação brasileira. A criança, moldada com base nas diretrizes da medicina higienista, estaria em sintonia com o modelo civilizatório de cidadão do futuro.

O início do século XX foi marcado pela questão da identidade nacional brasileira. A preocupação da intelectualidade brasileira era refletir sobre a formação social da nação e desenvolver projetos articulados a essa orientação. A

¹¹² HERS CHMANN, M. Micael; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (Orgs.). **A Invenção do Brasil moderno**: medicina, educação engenharia nos anos 20-30. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 27.

¹¹³ O termo degeneração foi definido na metade do século XIX, pelo psiquiatra francês Benedict Morel, ocupando um espaço importante na visão sobre psiquiatria, como também na Antropologia criminal e Criminologia. Esse conceito é definido na obra de Adriana de Rezende Vianna: **O mal que se advinha**: polícia e minoridade no Rio de Janeiro; 1910-1920. Prêmio Arquivo Nacional de Pesquisa. 1997, p.143.

¹¹⁴ CARVALHO, José Murilo. **A Formação das Almas**: O Imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras. 1990. p. 32

gestação das políticas públicas em torno da criança, serão analisadas mostrando que tanto a infância rica quanto a pobre serão representadas a partir de modelos com o crivo da modernidade e delineados com base em orientações dos governantes e de camadas da elite brasileira, preocupados com o destino da criança, a esperança da nação.

2 A INFÂNCIA E SUA CONSTRUÇÃO : SABERES E PODERES EM TORNO DA CRIANÇA NA REPÚBLICA

2.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA NA REPÚBLICA

As políticas públicas compreendidas como um mecanismo da assistência pública a infância nas décadas iniciais do século XX visavam oferecer proteção a criança. Para tanto foi desenvolvido um aparato governamental amparado pela iniciativa particular a fim de regulamentar a vida da criança no Brasil. Leis são criadas e implementadas pretendendo disciplinar e organizar as diversas infâncias brasileiras. Nesta perspectiva se discutia a identidade do caráter brasileiro e da criança vista como a possível força da nação.

Assim, o conceito de identidade reporta-se para o “conjunto das características próprias e exclusivas de um indivíduo”¹¹⁵ ou o que torna algo próximo a outro objeto, estabelecendo semelhanças. A historiadora Emanuela Ribeiro discute a complexidade da identidade nacional quando nos referirmos ao Brasil composto por uma identidade que englobava quatorze milhões de pessoas. Além dessa acepção sobre a identidade brasileira e seu contingente populacional, é possível também conceituar a identidade do Brasil tomando como base outras vertentes como a antropologia cultural, a sociologia, a filosofia, entre outras formas de abordagens. No entanto, para o historiador, é importante relacionar a identidade através da história e de seus recortes temporais¹¹⁶.

Então, qual a identidade do Brasil no início do século XX? Quem eram os brasileiros? Quais os traços, os gestos, os comportamentos que identificavam a sociedade brasileira como uma nação? Como se deu esta construção? Qual a relação da infância com a identidade nacional? Como se deu a gestação das políticas públicas em torno da infância no Brasil?

Com a instalação da República, a responsabilidade sobre a vida da criança,

¹¹⁵ HOUAISS, Antônio. (1915-1999); VILLAR, Mauro de Salles (1939-). **Minidicionário Houaiss da língua Portuguesa**. 2ª.ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004 p .396.

¹¹⁶ RIBEIRO, Emanuela Souza. **Modernidade no Brasil, Igreja Católica, Identidade Nacional: Práticas e estratégias intelectuais: 1889-1930**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2009. p. 58.

objeto deste estudo, torna-se alvo de debate entre os juristas, médicos, filantropos, pedagogos, tendo em vista que essa discussão fazia parte dos anseios de uma sociedade moderna e civilizada. Nesse sentido, é importante para o nosso estudo analisar duas questões. A primeira diz respeito ao momento em que a criança torna-se alvo de proteção do Estado Republicano; a segunda trata do papel da criança como símbolo de identidade nacional e como se estabelece esta relação identitária.

Compreendemos por símbolo “o que evoca, representa ou substitui algo abstrato ou ausente”¹¹⁷, um emblema ou signo. Então, emitimos signos como substitutos de nossas ações, buscando sentidos para o mundo em nosso entorno, segundo assinala Gilles Deleuze em Proust. Os signos tornam o mundo algo a ser decifrado, ou seja, há a procura da verdade como interpretação, explicação, revelação. Este processo se confunde com a emissão do próprio signo¹¹⁸. Podemos compreender, portanto, os símbolos como signos, atos, objetos ou representações coletivas para as quais os grupos fornecem uma organização conceitual a fim de construir sua realidade.¹¹⁹ Emitimos signos para nos fazermos entender diante do mundo, dessa forma, o signo ou o símbolo é a representação de nossas ações, a construção da nossa realidade, portanto, é por meio dos signos que nos comunicamos e dotamos de sentidos as nossas histórias.

Buscamos, assim, compreender o que representou a construção da ideia de criança como um projeto de identidade nacional no início do século XX; que ideia se pretendeu passar diante do signo de criança como ideal de uma nação moderna? Que interpretação de Brasil a sociedade almejava alcançar através da representação de modelo ideal de criança diante de uma pluralidade de categorias infantis?

Pensar a criança em mundos tão díspares como os inseridos no contexto brasileiro, sobretudo nas décadas iniciais do século XX, com o Regime Republicano, é bastante complexo e desafiador, pois se buscava uma identidade nacional para o novo regime político e remetemos a impossibilidade de pensar a

¹¹⁷ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda, (1910-1989). **MiniAurélio Século XXI**: O Minidicionário da Língua Portuguesa. 4 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 636.

¹¹⁸ DELEUZE, Gilles. **Proust e os Signos**. Tradução: Antonio Piquete e Roberto Machado. 2ª.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p.6-16.

¹¹⁹ CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Tradução de Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, S.A., 1990, p.19.

criança de forma homogênea, tendo em vista que as vivências infantis ocorrem de formas bastante diferentes nas suas diversas composições de categorias sociais.

Assim, havia diversas representações da criança no Brasil nos idos do século XX. O modelo ideal era destinado à criança rica e da elite, percebida como a criança prodígio, precoce, modelo de inteligência, que a sociedade brasileira deveria seguir como referência; havia também as representações infantis para caracterizar as categorias pobres, a criança-problema, a desviante abandonada. Houve, contudo, um grande esforço dos órgãos públicos e instituições particulares no sentido de fazer com que a criança pobre tivesse a proteção e os cuidados do Estado Republicano, já que representava, para os dirigentes governamentais, legisladores e filantropos, a força da nação através do modelamento do seu caráter; esta seria utilizada como mão de obra fundamental para o desenvolvimento nacional.

Havia uma discussão remanescente do século XIX a respeito dos destinos da agricultura brasileira e da falta de braços para trabalhar na agricultura, sobretudo na cultura do açúcar, devido à escassez de mão de obra com a abolição da escravatura. O Deputado Santa Cruz, em discurso na Câmara dos Deputados de Pernambuco, em 1929, faz uma explanação sobre a lavoura nacional, lembrando o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, que ocorreu em 1878, cujo também mencionava o Congresso Agrícola do Recife, ocorrido no mesmo ano com o intuito de promover melhoramentos para a agricultura e resolver o problema de braços para atuar na grande lavoura.¹²⁰ O Ministro da Agricultura sugeria que o ingênuo filho liberto da mulher escrava, pós Lei do Ventre Livre, de 1871, assumisse este papel e, na impossibilidade deste uso, que fossem pensadas outras formas para resolver esta questão¹²¹. Esta era a tônica do debate.

O Deputado Santa Cruz continuava o discurso, descrevendo uma cronologia das ações implementadas com o objetivo de definir de quem seriam os braços para atuar na lavoura do Brasil. Essa questão da ausência de mão de obra para trabalhar na agricultura vinha se desdobrando há muito tempo, inclusive, enumera o referido

¹²⁰ Anais da Câmara dos Deputados do Estado de Pernambuco. Recife, 21 de Agosto de 1929.p.258-259-260, 261.

¹²¹ Sobre esta questão ver: MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Pequenos Aprendizes**: assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX. (Dissertação de Mestrado- UFPE, Recife, 2003) Especificamente sobre esta questão ver o Capítulo III, Tópico: Meninos Livres, Mães Escravas.

Deputado, em 1901, que se realizou no Rio de Janeiro o Congresso Nacional da Agricultura, do qual saiu a ideia da realização de conferências açucareiras nos Estados brasileiros. Em 1903, aconteceu na Bahia a primeira Conferência do Açúcar e, em 1905, foi sediada em Pernambuco a segunda reunião para discutir os destinos da lavoura nacional.

Este movimento de viabilização das forças agrícolas iniciado no século XIX ganhou impulso desde 1901 com o Congresso Agrícola no Rio de Janeiro e, na segunda Conferência do Recife, produziram-se teses, relatórios, memoriais de trabalho, resultando na elaboração de vários princípios para nortear a agricultura no Brasil. Segundo o escritor pernambucano Pereira da Costa, a Conferência Agrícola do Recife foi denominada “uma bela festa do trabalho”¹²².

Dentro dos princípios estabelecidos pela Conferência Agrícola do Recife, coube aos Sindicatos Agrícolas Regionais salvar a agricultura brasileira através de novos métodos de trabalho. Essa nova forma de trabalho implicava a criação de Escolas Práticas de Agricultura e Escolas Profissionalizantes, subvencionadas pelo Governo do Estado, para introduzir as crianças pobres no mundo do trabalho e salvar a lavoura nacional. Os Anais da Câmara dos Deputados de Pernambuco registravam que esta Conferência havia salvado as relações comerciais do Brasil com a Inglaterra, Estados Unidos, Portugal e demais nações europeias com base na introdução de Escolas Modernas e iriam preparar a criança pobre para ser o futuro trabalhador da agricultura e da indústria brasileiras.

Pretendendo operacionalizar e solucionar os problemas da infância pobre, em 1915, os Deputados Pernambucanos discutiram e apresentaram Projetos de Lei propondo a inserção das crianças abandonadas no mundo do trabalho. O Deputado André Gomes, na Câmara de Deputados de Pernambuco, ressaltava que era consciente das despesas públicas do Estado, contudo, propunha um Projeto para a fundação de Escolas Profissionalizantes com o fim de melhorar a situação de muitas crianças, nominando-as de os “pequenos desventurados da sorte”; que vagavam pelas ruas do Recife e do interior do Estado, aumentando a miséria, a prostituição e a vagabundagem¹²³. Com o intuito de introduzir a criança carente na

¹²² Anais da Câmara dos Deputados do Estado de Pernambuco. Recife, 1929. p.260

¹²³ Anais da Câmara dos Deputados de Pernambuco, Recife, 1915. p.470.

esfera do trabalho, foram criadas, pelo ato. N°. 1. 239 de 27 de dezembro de 1929, as Escolas Tecno-Profissionais de ambos os sexos¹²⁴, todo material de instalação dessa escola foi adquirido pelo Almojarifado Geral do Estado. As matrículas, que logo começaram depois da instalação da escola, contavam com cento e vinte meninos e duzentas e cinquenta meninas, segundo registro nos relatórios dos Deputados Pernambucanos.

Havia também outras vias de absorção de crianças pobres para a aprendizagem profissionalizante. A Escola Agrícola São Sebastião, do Município de Jaboatão dos Guararapes¹²⁴, em Pernambuco, no ano de 1929, foi obrigada a manter gratuitamente em suas instalações até cinco menores enviados pelo Governo. Os produtores de cana e os Industriais do açúcar eram convocados, segundo discurso dos deputados pernambucanos, para organizar Sindicatos Estaduais e formar uma forte federação para direcionar a indústria nos Estados; ao Governo cabia atuar nas esferas legislativa, administrativa e diplomática. Os Deputados pernambucanos louvavam as instituições (os aprendizados) agrícolas onde se formavam hábeis operários que iriam desenvolver a indústria e a agricultura no Brasil.

O processo de construção da historicidade da criança mostra a sua introdução como alvo de discursos na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e a sua composição como eixo norteador da mão de obra na indústria e na agricultura nacional, tornando-se ponto de análise na imprensa local e nacional. Diante dessa questão, procuramos refletir sobre as representações da criança como símbolo de identidade nacional. Como ensina Roger Chartier, as representações não são discursos neutros. Embora aspirem à universalidade, as representações são fundadas pelos interesses de grupos que as concebem. Assim, as representações “produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros[...], a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas”¹²⁵. Portanto, as representações são projetadas e organizadas em um campo de tensão e conflito, estabelecendo relações de poderes.

¹²⁴ Anais da Câmara dos Deputados de Pernambuco, Recife, 1929, 2ª. Sessão Ordinária .p.12.

¹²⁵ CHARTIER, Roger. Op. Cit. p. 17.

Chartier, por sua vez, chama a atenção para a forma com que, em diferentes locais, uma “realidade social é construída, pensada, dada a ler”¹²⁶ e que esta ação pressupõe várias possibilidades de estratégias, não se limitando a uma relação determinista, envolvendo dominador *versus* dominado. Por isso, as representações estão sempre inscritas em um campo de embate e de competições, constituindo um processo bastante complexo.

Assim, o historiador, no seu campo de análise, procura compreender o cenário social através da apropriação da sua historicidade, atribuindo-lhe sentido. No papel de contador de história, reescreve determinado tempo histórico estabelecendo um debate sobre determinadas situações e práticas discursivas, então, através de um esforço de compreensão de dado momento histórico, seleciona documentos, classifica-os, renomeia-os e escreve um novo texto; fornecendo uma coerência organizacional, construindo uma outra história.

Nesse sentido, pensamos como se deu a construção da nova criança que aparece como projeto de nação nos idos do século XX a fim de representar os anseios da sociedade moderna do início de século. Em quais parâmetros situava-se esta sociedade moderna, o que, ou quem, ela representava? Os indivíduos do século XX veem esta sociedade de forma diferente. A modernidade, até então, segundo Jacques Le goff, “era analisada nos planos das ‘superestruturas’”. Desse momento em diante, a modernidade passa a ser definida com base em outros aspectos considerados importantes pelas pessoas do século XX. Outras ideias vão sendo refletidas em diversos campos do saber e das vivências, assim sendo, a “economia, a política, a vida cotidiana, a mentalidade”¹²⁷, que vão dotar o século XX de outras necessidades e referenciais.

Seguindo ainda a argumentação de Le Goff, o autor nos mostra que o signo da modernidade, por excelência, é a “racionalização da produção”. Estabelece também uma distinção entre progresso moral e desenvolvimento econômico, colocando a família como instrumento importante de modernização, aliada à industrialização. Esta definição consiste em perceber a civilização moderna pelo sentido político, visando a uma ordem social da modernidade, articulada ao campo

¹²⁶ Idem.

¹²⁷ LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução Reinaldo Leitão. 5ª. ed. Campinas-SP: Ed. da UNICAMP, 2003. p.197.

econômico, especificamente, na produtividade do trabalho. A modernidade, ainda segundo Le Goff, pode ser vista também pela sua característica de massa ou de vida cotidiana, através da divulgação das ideias, na comunicação das massas.

Discute também o caráter ambíguo da modernidade que se projeta no passado, mas busca o desenvolvimento acelerado, a procura pelo novo, pelo moderno e, mesmo que procure integrar uma cultura de massas na televisão, nos cartazes ou em outros meios de comunicações, afirma que a modernidade é um plano de intelectuais, de algumas categorias e da igreja¹²⁸.

A modernidade se reveste de uma missão civilizatória. Dessa forma, Norbert Elias mostra que “a civilização dos costumes” é um condicionamento e um adestramento e não uma expressão da natureza humana. O conceito de civilização, seguindo as ideias deste autor, não significa a mesma coisa para as diferentes sociedades. Assim, para as sociedades ocidentais, a definição de civilidade representa a ideia de “consciência nacional”, ou seja, as características especiais referentes as suas tecnologias, aos comportamentos, às atitudes, à cultura científica, sua visão de mundo. Até certo ponto, seguindo ainda o autor, o conceito de civilização diminui as diferenças nacionais entre os povos, na medida em que mostra o que é comum entre os indivíduos, mesmo identificando que as autoimagens nacionais sejam representadas de diferentes formas¹²⁹.

Dessa forma, a nação brasileira, em busca das mudanças que iriam fornecer uma identidade nacional articulada aos novos modelos de modernidade desenvolvidos em outras cidades do mundo, define a criança como um dos símbolos de representação deste viés moderno. Para tanto, uma de suas principais preocupações era a de como resolver a situação da criança pobre, abandonada e delincente.

Nesse sentido, o Regime Republicano define projetos para a criança rica e outros para assistir a criança pobre e o menor delincente. Os projetos de lei, decretos que deram base à legislação infantil mais os discursos veiculados na imprensa e os Anais dos Congressos Médicos, nas décadas iniciais do século XX, nos permitiram identificar projetos diferentes que buscavam atender categorias de

¹²⁸ LE GOFF, Jacques. Op.Cit. p. 198-200-.201-203

¹²⁹ ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**: uma história dos costumes. vol.1.Tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.1994, p. 9-10-. 23, 25.

infâncias diversas. Nesse sentido, entendemos importante para este estudo historicizar alguns aspectos sobre a trajetória da legislação que buscou defender os direitos da Criança no Brasil. Assim, no início da República, surgiram as primeiras ideias legislativas com o Projeto do Deputado Alcindo Guanabara, no ano de 1906, afirmando, através de um Projeto de Lei, a necessidade da Assistência à infância abandonada. Este projeto deu as bases para o Código de Menores de 1927, Mello Matos foi o primeiro Juiz de Menores da América Latina, instituído em 1923 e um dos responsáveis pela elaboração deste Projeto, também o idealizador e criador do Código de Menores de 1927. A periodização, 1906 a 1929, foi definida para desenvolvermos nosso estudo, entretanto, iremos fazer um percurso maior em torno das leis sobre os Direitos da Criança, para subsidiar o entendimento em torno da Assistência à Infância no Brasil e seus direitos legais.

De acordo com Irene Rizzini,¹³⁰ os anos decisivos para a regulamentação da infância pobre e abandonada iniciaram-se com o Projeto de Alcindo Guanabara, em 1906, que, segundo a abordagem da autora, foi o primeiro legislador a se preocupar com a questão da infância moralmente abandonada e referenda a participação de Mello Matos na elaboração deste Projeto, como também afirma ser esta a primeira contribuição pública no processo que culminará com a aprovação do Código de Menores de 1927.

Sem dúvida, o período entre 1906 a 1929 consistiu uma etapa importante na luta pelos direitos da infância e juventude¹³¹. Essa discussão remete à história dos *Direitos Humanos*, tornando-se necessário, portanto, fazer uma incursão nos meandros da Assistência Internacional para compreender a influência sobre os

¹³⁰ Ver sobre esta questão da Assistência Pública a infância moralmente abandonada: RIZZINI, Irene. **A Criança e a Lei no Brasil**: revisitando a história (1822- 2000). Brasília: UNICEF; Rio de Janeiro: Ed. Universitário, 2ª.ed. 2002. p.19.

¹³¹ Mas, com base na ordem internacional o instrumento que deu subsídios para uma política mais efetiva sobre a questão dos direitos das crianças foi a *Declaração Universal dos Direitos da Criança* no ano de 1959. Este documento tornou-se uma diretriz de atuação tanto de ordem privada quanto pública em relação à criança. Esta declaração foi dotada de um poder de obrigatoriedade com caráter *jus cogens*- *Norma* congente internacional, baseada na solução pacífica dos conflitos e na universalização dos Direitos Humanos; Jus Cogens é uma norma imperativa do Direito, a ordem jurídica tem por finalidade a disciplina da conduta humana. Entretanto é importante ressaltar que este processo legislativo não se iniciou com a *Declaração Universal dos Direitos da Criança*, foi necessário o processo de discussão e gestações das leis anteriores em prol da infância que vieram culminar com este documento. Ver sobre Jus Cogens: <http://br.answers.yahoo.com/questio/index? gid=200611618282Agml9c>. Acesso em 13 nov. 2009; Sobre a Declaração universal dos direitos da Criança ver: SOUZA, Sérgio Augusto Guedes Pereira de. **Os Direitos da Criança e os Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor. 2001.

direitos da criança. A extinta Liga das Nações, organizada para manter a paz entre as nações após a Primeira Guerra Mundial e a Organização Internacional do Trabalho desencadearam os primeiros debates sobre os direitos da criança. Assim, a *Organização do trabalho*, em 1919 e 1920, adotou três Convenções que tinham como meta regulamentar o trabalho infantil. A *Liga das Nações*, em 1921, estabeleceu um Comitê Especial com o objetivo de proteger a criança. Em 1924, a *Assembleia da Liga das Nações* adotou a *Declaração dos Direitos da Criança*. Contudo, não houve o devido reconhecimento internacional sobre os direitos da infância, talvez em decorrência do insucesso da Liga das Nações. Nesse sentido, foi fundada, em 1946, a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) com o objetivo de auxiliar as crianças advindas da devastação da Segunda Guerra Mundial. A UNICEF surgiu como proposta da ONU para criar um Fundo Internacional de ajuda à infância necessitada¹³².

É importante frisar que o processo de promulgação e implementação de leis não ocorre na mesma sintonia que a sua operacionalização. Nesse sentido, a luta pelos direitos das crianças deverá consistir em uma ação constante, sem, contudo, deixar de enfatizar a importância da elaboração dessas leis; mesmo que não tenham alcançado o resultado esperado, esta coloca a criança em outro patamar de evidência social e de discussão em âmbito nacional e internacional.

Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, reconheceu-se internacionalmente que a criança deveria ser cuidada pela humanidade. O artigo XXV confirma esta proteção quando afirma, no item II, que “a criança e a maternidade têm direitos a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social”¹³³.

A Comunidade Internacional, a partir desse dispositivo, passou a proteger os direitos da criança tendo como base os *Direitos Humanos*, que, pelos acordos internacionais, orientam os países a criarem um mecanismo de proteção aos Direitos da Criança. O primeiro documento de âmbito internacional de Proteção à criança foi

¹³² VÂNIA, Lucia. **As necessidades das nossas Crianças**. Disponível em: http://senado.gov.br/web/senado/luciavania/detalha_artigos.asp?cogigo=1923. Acesso em: 23 out.2009.

¹³³ SOUZA, Sérgio Augusto Guedes Pereira de . Op. Cit. p. 58-59.

a já citada *Declaração Universal dos Direitos da Criança*¹³⁴, constituída de dez princípios fundamentais, nos quais se determinava que a criança tivesse proteção especial, com a garantia de nutrição adequada, moradia, recreação, serviços médicos, educação e proteção contra todas as formas de crueldade, negligência e exploração. Foram reconhecidos os primeiros direitos civis da criança, como ter um nome e uma nacionalidade. Entretanto, em termos operacionais, este documento não obteve o resultado esperado, serviu mais como um condutor de uma nova diretriz sobre os cuidados com a criança, de uma nova forma de ver o pequeno ser como uma pessoa com possibilidades de adquirir direitos, uma vez que, na prática, a infância continuava necessitada de assistência e proteção.

Pretendendo viabilizar a proposta sobre os direitos da criança, *As Nações Unidas* decretaram o ano de 1979 como o *Ano Internacional da Criança*, com o objetivo principal de sensibilizar os políticos e conscientizar a sociedade para os cuidados especiais de que as crianças necessitavam. No Brasil, nesse período, adotava-se o *Código de Menores de 1979*, que teve um caráter tutelar do Direito de Menores nos país. O Ano Internacional tinha o propósito de gerar, em âmbito nacional, uma pauta de ações sobre as questões da criança. Com este intuito, foi apresentado um projeto de uma *Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança*, por iniciativa da Polônia. A comissão dos *Direitos Humanos* das Nações Unidas deu total apoio a essa proposta e criou um Grupo de Trabalho com uma composição ilimitada formada por países membros da Comissão dos Direitos Humanos, ONGs, UNICEF e organizações intergovernamentais, para discutir a *Convenção sobre os Direitos da Criança*¹³⁵.

Nesse sentido, no 10º Aniversário do Ano Internacional da Criança, em 1989, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a *Convenção sobre os Direitos da Criança*, a qual foi promulgada pelo Brasil um ano depois, em 21 de novembro de 1990, por meio do Decreto de N° 99.710. Em seu artigo 1º, a *Convenção* definiu como “criança todo o ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioria seja alcançada antes.” Neste momento, encontrava-se em fase final a elaboração do Estatuto da

¹³⁴ Idem. p. 58-59-60.

¹³⁵ ALBUQUERQUE, Catarina. *Direitos da Criança*. Disponível em: http://www.gddc.pt/atividade-editorial/pdfs-ublicacoes/BDDC8384/8384Dir_Crianca UE, pdf. Acesso em: 15 nov. 2009.

Criança e do Adolescente (ECA), sob a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. O Estatuto seguiu a orientação da Convenção dos Direitos da Criança, adaptado aos critérios sociais, culturais, econômicos e jurídicos brasileiros¹³⁶. O ECA estabelece diretrizes para a infância, definindo como base principal a proteção integral à criança e ao adolescente, declarando seus direitos, estabelecendo um conceito para criança e adolescentes com base na faixa etária. Assim, define criança como a pessoa até doze anos de idade incompletos e o adolescente como aquele na faixa etária entre os doze e dezoito anos de idade.

Esse debate sobre a construção da ideia de criança para a sociedade brasileira é importante para compreendermos quem é e a qual criança estamos nos referindo. Então, o critério para conceituá-la no Brasil foi o fator etário. O Código Filipino, instituído no Brasil em 1603, em vigor até o século XIX, regulamentava, desde então, a vida das crianças e determinava a maioridade a partir dos doze anos para os meninos, e quatorze para as meninas¹³⁷. Nas primeiras décadas da República e até o final da primeira metade do século XX, o critério para conceituar a criança seguiu, também, o princípio etário. Contudo, a infância foi dividida em mais etapas do que em períodos anteriores, sendo classificada em: 1ª Infância, 2ª Infância, Grande Infância e a Puberdade; esta se iniciava aos treze anos para os meninos e quatorze para as meninas, conforme discutido no item anterior¹³⁸. O Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme citado anteriormente, também vai estabelecer o critério etário para conceituar a criança, definindo que, até os onze anos de idade, a pessoa é considerada criança; já o adolescente fica incluído na faixa dos doze aos dezoito anos de idade.

¹³⁶ Para mais informações sobre os Direitos da Criança em âmbito internacional e nacional ver SOUZA, Sérgio Augusto Guedes Pereira de. **Os direitos da Criança e os Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sergio Antonio fabris editor. 2001. Ver também: ALBUQUERQUE, Catarina. **Direitos da Criança**. Disponível em: http://www.gddc.pt/atividade-editorial/pdfs-publicacoes/BDDC8384/8384Dir_Crianca UE,. pdf. Acesso em: 15 de novembro de 2009.

¹³⁷ MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Pequenos Aprendizes: Assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XX**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. p. 24.

¹³⁸ C.F. OLIVEIRA, Valdemar de. **Higiene e Puericultura**. 9ª.ed. São Paulo: Ed. Do Brasil, 1956. Esta obra é de suma importância para entender os estudos sobre a criança na primeira metade do século XX. É um manual com regras e conceitos que estabeleciam a forma de educar a criança, os cuidados com a mesma, a relação de mãe e filho e a família. Trata também das orientações religiosas e filosóficas que a criança deveria adquirir através da Igreja e da família, as normas de moral e preceitos higiênicos.

Percebemos uma lacuna neste critério de conceituar as crianças a partir da faixa etária, tendo em vista que, ao uniformizá-las pela idade, as especificidades e necessidades das crianças não eram reconhecidas, bem como as identidades em suas respectivas categorias sociais. Esse conceito representa, portanto, uma concepção universalizante e equivocada, tomando todas as crianças como iguais, desconsiderando os fatores históricos, culturais e sociais.

A ideia de infância é uma construção social, portanto, cada sociedade estabelece sua própria noção. Nesse sentido, a concepção de criança e infância é antes uma elaboração cultural do que biológica. Esta construção infantil se desenvolve com base em símbolos, valores, projetos, modelos, conceitos, articulados a uma temporalidade e espaços históricos específicos. A criança é, então, uma invenção sociocultural. Entendemos por noção de infância a fase em que o ser humano é considerado criança, tomando como marco o seu nascimento e seu término, variando de acordo com a cultura estabelecida pelas diversas sociedades

139

Este critério etário não define por si só o que é ser criança, pois esta pessoa é dotada de historicidade e a noção de criança é gestada historicamente dependendo dos projetos que cada sociedade estabeleceu para o seu modelo de criança. Além do que as crianças, na vivência do cotidiano, nas experiências do dia a dia, seguem outros parâmetros que nem sempre são pautados pelos modelos estereotipados, nem projetados para conduzir suas vidas. Responder à questão do que é ser criança é tão complexo quanto definir a própria história humana, portanto, ser criança está articulado às experiências culturais de cada comunidade; em alguns momentos a um projeto social de políticas públicas ou privado, relacionado a uma sociedade e a lugares específicos. O conceito de criança enquanto categoria de análise de uma sociedade específica é possivelmente delineado, entretanto, enquanto ser individual, torna-se difícil tal definição.

¹³⁹ MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Infância: Assistencialismo e Proteção em Pernambuco no início do século XX(1900-1930)** IN MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília. **História da Infância em Pernambuco**. (Orgs). Recife: Ed. Universitária UFPE, 2007. p.109.

As próprias categorias sociais das quais as crianças fazem parte dificultam tal definição, pois, mesmo se formos defini-las por categorias sociais, ainda cairíamos em generalizações e perderíamos as especificidades próprias de cada criança. Portanto, existem diversas crianças, cada uma com sua identidade, fantasia, imaginação, criação, pertencentes a mundos sociais diferentes.

No Brasil, a questão do problema da infância pobre e abandonada foi abordado com base nas influências das ideias europeias e norte-americanas. Os intelectuais, médicos, juristas, governantes, filantropos utilizavam como exemplo as nações concebidas como modernas, civilizadas e cultas para solucionar os desvios da criança pobre e definir diretrizes em prol da infância. Iremos analisar as ações infantis praticadas em outras partes do mundo que serviram de referenciais para a Assistência Social e pública à infância no Brasil e a formação da criança enquanto símbolo de identidade nacional.

Atentos às notícias que ocorriam em âmbito mundial, os representantes da modernidade no Brasil registravam, no *Jornal Diário de Pernambuco de 1927*¹⁴⁰, a notícia vinda da República Alemã sobre a infância, Informando que “a maior glória do século atual é, sem dúvida, a grande atenção que se dá à criança protegendo-a como nunca antes.” O artigo do jornal apresentou a estrutura que foi desenvolvida na Alemanha para a montagem de um acampamento de férias para duas mil e duzentas crianças, com duração de quatro semanas. Essa iniciativa surgiu de uma instituição denominada *Cooperativa dos Amigos da Infância*, que transportava crianças de toda parte da Alemanha para a praia de Seekamp. Foi encenada, segundo o articulista do jornal, uma “República de Crianças”, onde todas elas tinham liberdade de ação como se fossem pequenos inquilinos, de todas as classes sociais. Aos adultos cabia vigiar as categorias sociais que estavam juntas, pois, segundo a notícia, não havia distinção no tratamento das crianças, algumas ricas traziam dinheiro para despesas especiais, as pobres não dispunham de nenhum recurso. O regulamento do acampamento rezava que as compras deveriam ser efetuadas em grupo para não excluir as crianças pobres. Participaram, também, do acampamento crianças de países vizinhos como Polônia, Holanda, Áustria, entre

¹⁴⁰ Pela Infância. Acampamento de Crianças. *Jornal Diário de Pernambuco*. Recife, 7 de out. de 1927.

outros. O articulista do jornal concluía que por uma ação como aquela é que se deveria julgar uma nação.

A questão da infância estava na ordem do dia nos cenários nacional e internacional. Havia um condicionamento para relacionar a criança com os destinos da nação. Evaristo de Moraes, jurista brasileiro, preocupado com os destinos da criança, assinalava que na França, em 1908, o Deputado francês Clementel informava que a estatística da criminalidade de menores era alarmante e que a “regeneração” da criança pelo aprendizado não era questão comercial ou industrial, mas, sobretudo, de ordem moral¹⁴¹. Também acrescenta que, no Brasil, neste mesmo período, crescia o número de crianças vadias. Denunciava a imprensa, acusando-a por apenas divulgar esses problemas quando estavam relacionados a brigas políticas e questões de ordem pessoal. Continua ele assinalando que os filhos dos operários na capital da República não recebiam educação profissional. Exigia que o ensino fosse obrigatório para a “infância e adolescência criminosa”, constituindo uma ação preventiva. Afirmava a necessidade de o Brasil imitar a Alemanha e a Bélgica com base no Ensino Profissional, facilitando o preparo técnico das crianças pobres, diminuindo a “falange dos desclassificados e descontentes¹⁴²”.

A criança brasileira, segundo a abordagem do Jurista Evaristo de Moraes, deveria ser treinada para atuar como futuros trabalhadores a fim de solucionar o problema da criminalidade e, de acordo com o discurso da época, auxiliar no progresso da nação. A criança pobre era a esperança produtiva da sociedade. O Decreto de nº. 6863, de 27 de fevereiro de 1908, estabeleceu um novo regulamento para a Casa de Detenção e definiu as funções que os menores recolhidos nesta Instituição deveriam desenvolver, enquanto não fossem criadas as Escolas de Reforma, registradas no Capítulo XVI, intitulado: *Os Menores Delinquentes*, Art.82, x 5º:

No Pavilhão de Reforma será ministrada por funcionário competente a instrução primária aos detentos [menores], criando-se para os mesmos, oficinas de marceneiro, correeiro, encadernador e outras, a

¹⁴¹ MORAES, Evaristo. **Criminalidade na Infância e na Adolescência**. 2ª.ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927. p.4

¹⁴² Idem. p.50.

juízo do Chefe de Polícia¹⁴³.

Na imagem seguinte, mostraremos os menores Aprendizes Sapateiros, na Oficina da Escola Correccional de Pernambuco, fundada em 16 de abril de 1917, em Recife. Com isso, “o governo teve o intuito de amparar-lhes as condições de existência, colocando-os sob a proteção do Estado, que se converteu em tutor e educador dessa infância lançada à estrada do crime e bem digna de melhor sorte”¹⁴⁴; relatava Francisco de Assis Perdigão Nogueira, administrador da Casa de Detenção do Recife e Diretor da Escola Correccional.

Figura 4 - Sapataria da Escola Correccional do Recife



Fonte: Relatório da Casa de Detenção de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1918. Recife: Oficinas Gráficas da Imprensa oficial, 1919.

¹⁴³ Decreto N° 6863 de Fevereiro de 1908. Capítulo XVI: Dos Menores Delinquentes. Art.82. x.5°. Bases legis- Base de Dados sobre a legislação referente a Infância e Juventude no Brasil (1824-2007). Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/bd_list_by_period.php. Acesso em 09 set. 2010.

¹⁴⁴ Relatório da Casa de Detenção de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1918. Recife: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1919. p.6.

O Mestre da Oficina dos aprendizes sapateiros, José de Campos Filho, conforme mostra a figura 5, está posicionado em um local onde se pode fazer uma ampla vigilância dos menores, de acordo com o que assinala Michel Foucault, na estrutura disciplinar:

importa estabelecer as presenças e as ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis, interromper as outras, poder a cada instante vigiar o comportamento de cada um, apreciá-lo, sancioná-lo, medir as qualidades ou os méritos¹⁴⁵.

Este aparato disciplinar consta de um “procedimento, portanto, para conhecer, dominar e utilizar. A disciplina organiza um espaço analítico”¹⁴⁶. A Casa de Correção do Recife tinha como diretriz corrigir os “menores indigitados ou condenados como autores ou cúmplices de crime ou contravenção”¹⁴⁷ e ocuparem-nos em uma atividade de trabalho para serem úteis à pátria e a si mesmos. o Relatório da Casa de Detenção do Recife informa ainda que “atualmente a Escola Correcional conta com um número regular de **operários habéis**, aproveitáveis [...]”¹⁴⁸. E que, na perspectiva do Diretor da Escola Correcional do Recife, “o trabalho é, como já dissemos, o melhor regenerador do caráter”¹⁴⁹. Pois, na sua análise, o referido diretor afirmava que: “Só assim veremos o nosso Estado [Pernambuco] marchar à vanguarda dos que seguem o caminho da **civilização e do progresso**”¹⁵⁰. O trabalho dos menores era o guia para levar o Estado e a Nação aos caminhos da modernidade.

O administrador da Casa de Correção tinha como uma das atribuições melhorar o caráter dos menores, segundo registro no Decreto de n.º 6863 de 27 de fevereiro de 1908, Capítulo XVI, Intitulado: “Menores Delinquentes”:

X1º. O administrador da Casa de Detenção porá em prática medidas atinentes a melhorar o caráter dos menores delinquentes pela **educação moral e pelo trabalho**.

¹⁴⁵ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: História da Violência nas Prisões. Petrópolis: Vozes, 2001. p.123.

¹⁴⁶ Idem.

¹⁴⁷ Idem. Art.82 .

¹⁴⁸ Relatório da Casa de Detenção do Recife. 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1918. Recife: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial. 1919.p.7. (grifo nosso).

¹⁴⁹ Idem.p.12.

¹⁵⁰ Ibidem. p.14.(grifo nosso).

X2°. Os menores serão divididos em turmas, tendo-se em vista a idade, índole, antecedentes e grau de criminalidade¹⁵¹.

É notório no discurso nacional dos juristas, médicos, governantes e filantropos em geral a mudança metodológica na educação das crianças pobres. Como ensina Foucault, “o espaço disciplinar tende a se dividir em tantas parcelas quanto corpos ou elementos há a repartir”¹⁵². A Educação Preventiva era o método utilizado pelos promotores da educação infantil que visavam a moldar a infância pobre. O sistema regenerador era utilizado para educar os menores abandonados, os desviantes, vadios e delinquentes. O sistema preventivo era sugerido em detrimento do método punitivo. No entanto, no próprio discurso de Alcindo Guanabara, criador do Projeto de Lei, de 1906, identificamos a prática da punição como a penalidade máxima da prisão celular, mas o método preventivo era indicado como primeira etapa da prática educativa, também dependia da categoria de classificação na qual o menor estava inserido.

A Escola de Prevenção ou educação preventiva se destinava aos menores moralmente abandonados. Esta escola previa a educação de ambos os sexos, lá era ministrada a educação física, moral e profissional aos menores que, em conformidade com a lei, ficavam sob a proteção da autoridade pública e eram recolhidos por ordem do Juiz de Órfãos competente. Essas diretrizes foram definidas no Projeto de lei de 1906 do Deputado Alcindo Guanabara. A “Atual Escola Correccional Quinze de Novembro [do Rio de Janeiro] passou a se chamar Escola Quinze de Novembro e foi reorganizada de acordo com o que dispõe nesta lei.[...]”¹⁵³. A prevenção possibilitava o ganho de tempo e dinheiro, trazendo resultados importantes para a sociedade que buscava modernidade e noções de civilidade. A educação preventiva visava a “curar” a criança pobre e abandonada antes que caísse em delinquência. O referido Projeto previa a criação de um “Déposito de Menores” para as crianças moralmente abandonadas.

¹⁵¹ Decreto N° 6863 de 27 de Fevereiro de 1908. Affonso Augusto Moreira Penna; Augusto Tavares de Lyra. Capítulo XVI: Dos Menores Delinquentes. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/bd_list_by_period.php. Acesso em 09 set. 2010. (grifo nosso).

¹⁵² FOUCAULT, Michel. Op. Cit. p.123.

¹⁵³ Sessão de 31 de outubro de 1906. Projeto de lei de Alcindo Guanabara regulando a situação da infância moralmente abandonada. Alcindo Guanabara; Mello Matos; Pedro de Carvalho; Sá Freire; Figueiredo Rocha. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/bd_list_by_period.php. Acesso em 09 set. 2010.

A Educação Preventiva se destinava aos menores abandonados que não fossem classificados como delinquentes, porque estes seriam recolhidos em outra instituição, a Escola de Reforma, que funcionava com outro regime: o sistema prisional. Na Educação Preventiva, o menor teria mais liberdade, segundo o relator do Projeto de Lei, de 1906, Alcindo Guanabara, mas estaria submetido à disciplina, à ordem e ao regime de trabalho. A Escola de Prevenção continha oficinas de ambos os sexos. Na Escola feminina, desenvolviam-se ofícios de costureira, bordadeira, lavadeira, confeitaria, cozinheira, entre outros. Na Escola do sexo masculino, desenvolveriam-se jardinagem, horticultura, sapataria, alfaiataria, marcinaria, ferraria, entre outras funções. O recolhimento estava destinado às crianças entre sete e quatorze anos de idade. O governo definia nos regimentos das Escolas Preventivas os tipos de punições que seriam aplicadas aos internados infratores e os prêmios devidos aos menores que mostrassem êxitos nas atividades propostas ¹⁵⁴. Percebemos uma dubiedade no formato educacional, pois, ao mesmo tempo em que se afirmava a necessidade de uma educação preventiva em detrimento da punitiva, os internos eram também punidos.

A criança, para representar a nação brasileira necessitava estar de acordo com as normas de civilidade, ter vigor físico e ser saudável. A nova sociedade republicana desejava a criança ordeira e portadora de uma intelectualidade precoce. Esse modelo seria representado pela criança da elite e da classe média, o problema era transferido para a criança pobre, desviante, pervertida ou delinquente. Então, os juristas, legisladores e médicos se debruçaram para regenerar a criança-problema em símbolo identitário da nação, para representar o futuro do Brasil.

Políticas Públicas: a legislação em defesa da criança pobre

Os legisladores brasileiros colocavam a criança como tema central dos seus projetos, para isso, em sessão de 31 de outubro de 1906, o deputado Alcindo Guanabara alegava desempenhar um grande compromisso nacional, solicitando à CÂMARA a aprovação de seu Projeto de Lei *regulando a situação da infância moralmente abandonada e delinquente*. Mello Mattos, redator do Estatuto da Criança e do Adolescente também foi um dos mentores deste Projeto de Lei. A questão da infância era tema de debate entre juristas, legisladores, médicos,

¹⁵⁴ Idem.

pedagogos e filantropos e cada segmento buscava soluções e orientações adequadas para conduzir os destinos da infância pobre no Brasil.

Desta forma, buscando um planejamento para a infância com base nos ideais modernos, o Projeto de Alcindo Guanabara, além de outras questões, decretava, em seu artigo 1º que “todo menor de qualquer dos sexos em reconhecida situação de abandono moral ou de maus-tratos físicos fica, pela presente lei, sob a proteção da autoridade pública”¹⁵⁵.

Este projeto definia uma diretriz sobre o abandono do menor, a guarda e a proteção ficariam sob a responsabilidade do poder público. A legislação da época revelava uma preocupação com o novo reordenamento político e social do país. Havia a necessidade de se construir as bases de uma identidade nacional e a preocupação com os destinos da infância decorrentes desta necessidade de catalizar símbolos nacionais; daí, a criança surge como um ideal republicano e adquire uma dimensão simbólica e política.

As primeiras décadas do século XX, até culminarem com o Código de Menores de 1927, representaram um período muito dinâmico sobre a legislação pró-infância no Brasil. Foram gestadas diversas normatizações buscando regulamentar moral e materialmente a situação da infância abandonada. Discursões acaloradas nas Tribunas Estaduais e Federais sobre a problemática da criança contribuíram para uma mudança na assistência à infância no Brasil. Muitos esforços foram reunidos na tentativa de solucionar a questão da infância moralmente abandonada.

Com base em uma concepção moral do abandono, surge a denominação “menor moralmente abandonado”. O menor moralmente abandonado é definido por Irma Rizzini como aquele que “por uma falta moral sua (ociosidade, preguiça), ou de seus pais(embriaguez, mendicidade, libertinagem, etc.)¹⁵⁶” vivia em condição de abandono. Geralmente, o abandono era atribuído à negligência dos pais devido à pobreza e à miséria social em que viviam, por isso a concepção de abandono moral

¹⁵⁵ BRASIL. Sessão de 31 de Outubro de 1906. **Projeto de Lei Regulamentando a Infância Moralmente Abandonada**. Alcindo Guanabara, Mello Mattos, Pedro de Carvalho, Sá Freire, Figueiredo Rocha.

¹⁵⁶ RIZZINI, Irma. **Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993. p.40

e a justificativa da intervenção dos especialistas da infância, estado e particulares na normatização e disciplinamento moral da família pobre.

Assim, havia conflitos na condução da política de assistência à infância, resultando, muitas vezes, em críticas por parte dos próprios idealizadores da infância. Seus discursos, na maioria das vezes, misturavam-se, sendo difícil diferenciar a fala de um médico da de um jurista nos encaminhamentos sobre a infância. Havia uma disputa política nesta condução até mesmo dos religiosos católicos, que praticavam a filantropia religiosa.

Viabilizando regulamentar a infância pobre e estabelecer diretrizes a fim de reorientar a criança abandonada, o Projeto de Lei de 1906, de Alcindo Guanabara, propunha a perda do Pátrio Poder dos pais que negligenciassem seus filhos com base nos critérios estabelecidos pela assistência pública. O Art. 2º do referido projeto determinava que “decaem do Pátrio Poder em relação a tais menores” o pai e a mãe que cometessem ou fossem cúmplices de crimes perderiam parcialmente o Pátrio Poder; a mãe ou pai que fossem condenados à prisão ou flagrados por embriaguês habitual e tivessem uma conduta escandalosa ou praticassem maus-tratos que comprometessem a moralidade e a saúde dos filhos¹⁵⁷.

O Art.1º do Projeto de 1906 definia que as crianças em situação de abandono ficariam sob a proteção das autoridades públicas; já no Art.2º, o Estado retira dos pais e mães que não cuidassem dos filhos o Pátrio Poder. Esses artigos tentavam proteger a criança do abandono e da criminalidade, intervindo nas famílias, procurando suprir as deficiências morais e materiais das categorias pobres, tendo em vista que estes desvios familiares eram atribuídos aos pobres e analfabetos.

O projeto de Lei citado acima também estabelecia critérios para considerar a criança criminoso. O critério era definido pela faixa etária e a prática da punição funcionava de acordo com os atos infracionais cometidos. O Art.5º definia a idade criminal para os maiores de doze e menores de dezessete anos de idade que agissem com discernimento. O Art 6º determinava que os menores de doze e maiores de dezessete que atuassem com discernimento seriam recolhidos pelas

¹⁵⁷BRASIL. Sessão de 31 de Outubro de 1906. **Projeto de Lei Regulamentando a Infância Moralmente Abandonada**. Alcindo Guanabara, Mello Mattos, Pedro de Carvalho, Sá Freire, Figueiredo Rocha.

Escolas de Reforma criadas pela referida lei.

O Referido projeto era bastante classificatório nos critérios que definiam a tipologia dos menores abandonados. As crianças eram consideradas menores abandonados de acordo com a situação moral e material dos pais. As leis para os menores já tinham destino certo, sabia-se qual infância pretendiam atingir. As diferenças que se estabelecem entre o mundo infantil e setores incluídos nas políticas sociais e os setores excluídos são tão díspares que um só conceito não teria condições de defini-las. Assim, “os incluídos se transformarão em crianças e adolescentes, os excluídos se transformarão em menores”¹⁵⁸. Esta situação representou a configuração espacial e social no Brasil das primeiras décadas do período republicano.

A tabela abaixo mostrará os critérios que definem os menores moralmente abandonados incluídos no Projeto de Alcindo Guanabara.

Tabela V: Menores moralmente abandonados no Brasil em 1906

Art.9º CONSIDERAM-SE EM ESTADO DE ABANDONO
1º. Os filhos de ébrios habituais, vagabundos, mendigos, criminosos e contraventores reincidentes;
2º. Os órfãos de pai e mãe ou de pai, quando privados de amparo;
3º. Os filhos dos que tenham decaído do Pátrio Poder, temporária ou definitivamente, nos termos da lei;
4º. Os menores de ambos os sexos e de qualquer idade que sejam coagidos a trabalhos superiores as suas forças ou em detrimento dos bons costumes.

Fonte: Art.9º do Projeto de Lei para Regulamentar a Infância pobre, sessão de 31 de outubro de 1906. Alcindo Guanabara, Mello Mattos, Pedro de Carvalho, Sá Freire, Figueiredo Rocha. Bases legis-CIESPI. Disponível em http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.ohp. Acesso em 10 de setembro de 2010.

Podemos observar que, na conceituação das crianças em situação de abandono, em nenhum momento o referido artigo usa a denominação “criança”, as nomenclaturas empregadas são sempre: os menores, órfãos, filhos de vagabundos, filhos de criminosos, mendigos, ébrios, entre outros. Dessa forma, configura-se que

¹⁵⁸ MÉNDES GARCÍA, Emilio. **Infância e Cidadania na América Latina**. Tradução de Ângela Maria Tijiwa. São Paulo: Hucitec/ Instituto Ayrton Senna, 1998. p.24.

a situação da criança pobre e delinquente será vista como o menor filho da pobreza social, confirmando o discurso utilizado pela historiografia da criança.

A assistência à infância, até final do século XIX, caracterizava-se pela ação da caridade, sobretudo a religiosa. O recolhimento se destinava à assistência infantil dos expostos, órfãos e dos desvalidos. O modelo de assistência caritativa sofre críticas contundentes, no início do século XX, pois era acusado de estimular a ociosidade e a pobreza social. Além disso, era também tachado de ser um modelo assistemático, desorganizado e sem base científica. A ação da filantropia diferenciava-se da caridade por “estar desvinculada de qualquer vestígio de piedade e ter subjacente a ela a ideia da ‘utilidade social’. A caridade reflete, nesse sentido, o temor a Deus [...], ajudar ao próximo, é uma atitude de resignação ante a pobreza”¹⁵⁹. Nesse sentido, a filantropia se constitui em uma “virtude laicizada”¹⁶⁰ é uma ação continuada refletida e não mais isolada”¹⁶¹.

A filantropia, para atuar, utiliza-se de uma rede de sociabilidades para inscrever seu projeto de utilidade social. A proteção à infância foi uma das metas da filantropia, pois a criança, nos idos do século XX, representava o futuro da nação.

Os promotores da assistência infantil, médicos, juristas, educadores, deputados e outros segmentos da sociedade possibilitam uma série de debates a respeito de soluções para o problema da infância pobre e da função do governo no planejamento dessa assistência.

Surge um marco importante na formulação da assistência infantil, nas décadas iniciais do século XX, sintonizando com os ideais republicanos, em que o Estado brasileiro funda a assistência pública destinada a proteger a infância pobre, baseada no método preventivo. Necessitava-se prevenir a infância abandonada dos males sociais para devolvê-la à sociedade moralizada, saudável, ordeira e trabalhadora.

É importante ressaltar que o Estado Republicano não pretendia ocupar o

¹⁵⁹ SANGLARD, Gisele. **Laços de Sociabilidade, filantropia e o Hospital do Câncer do Rio de Janeiro (1922-1936)**. In **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. v.17. sup. 1. Rio de Janeiro. Julho. 2010. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext... Acesso em 14 out. 2010.

¹⁶⁰ Refere-se a uma atitude sem influência religiosa, leiga, secular. Independência individual, social, ou estatal em relação à influência religiosa ou eclesiástica. In: Dicionário Didático. 2ª.ed. São Paulo: Edições SM, 2008. p.423.

¹⁶¹ SANGLARD, Gisele. Op.cit.

espaço de atuação da assistência privada. A ideia era estabelecer uma aliança entre a assistência pública e a assistência privada. O Brasil, articulado com os vários acontecimentos que ocorriam nos grandes centros modernos, buscava inspiração em alguns países, visando à inserção no contexto da modernidade e do progresso social.

Ataulfo de Paiva, jurista brasileiro e filantropo atuante, sobretudo nas questões que envolviam pontos sociais relacionados ao operariado e à infância pobre, divulga no Brasil ideias trazidas da França sobre a necessidade de moradias higiênicas para o operariado, espaços para recreação, educação moral e cívica, tanto para os empregados quanto para seus familiares¹⁶². A aliança entre a assistência pública e assistência privada seria operacionalizada por Ataulfo de Paiva, importada da França através da criação do “Ofício Geral de Assistência”, apresentado pelo autor na obra *Assistencia Pública e Privada do Rio de Janeiro*, um estudo encomendado pela prefeitura do Rio de Janeiro em 1913¹⁶³. Este modelo assistencial, congregando as esferas públicas e privadas, subsidiava a assistência pública dotada de progresso moral e físico para conduzir as futuras gerações. O trabalho era a mola propulsora para alavancar a nação e levá-la ao caminho do progresso e da harmonia social.

Como assinala Irene Rizzini, para alcançar os objetivos das alianças assistenciais, seria necessário “uniformizar’ e ‘sistematizar’ os recursos privados e assistenciais investidos na beneficência”¹⁶⁴. O Estado-nação entrará neste contexto conduzindo e orientando as assistências pública e social à infância pobre. O Estado disponibilizará aos particulares recursos governamentais para financiar parte da assistência infantil, em asilos, creches, gotas de leite, orfanatos, entre outros; sem, no entanto, limitar-se a este campo de ação. O Estado também exercerá um controle através da fiscalização das ações implementadas pelas iniciativas particulares em prol da infância abandonada. Os estabelecimentos particulares que se propunham a educar e recolher crianças pobres sofrerão a fiscalização e

¹⁶² SANGLARD, Gisele. Op. Cit.

¹⁶³ Desde 1903, o desembargador Ataulfo de Paiva, organizara um livro, com uma série de artigos onde seus autores defenderão uma aliança entre a assistência pública e a assistência privada. Ver: RIZZINI, Irene. **Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro; Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993. p.91.

¹⁶⁴ RIZZINI, Irene. **Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993. p. 91-92.

intervenção do poder público.

Essa nova concepção de assistência desenvolvida pelo Estado, denominada assistência pública, formulará as bases de uma política pública destinada a orientar e conduzir os caminhos da infância moralmente abandonada e a delinquência infantojuvenil. Políticas públicas aqui são consideradas como:

diretrizes, princípios, norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre o poder público e a sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam as ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos¹⁶⁵.

As políticas públicas, no início do século XX, concebidas aqui como expressões do poder público em buscar soluções diante dos problemas sociais que a sociedade vivenciava e a resposta que o Estado apresenta aos atores sociais. O Estado-nação deverá ser percebido diante da sua dinamicidade em implementar ações em que circulam diversos princípios, ideias, valores e saberes; mas também, por outro lado, as não-ações, as lacunas, ou seja, as contradições da sociedade que também permeiam o exercício do poder político.

O poder é uma “relação social que envolve vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios. Há a necessidade de mediações sociais e institucionais para que se possa obter um mínimo de consenso [...]”¹⁶⁶. Como afirma Foucault, o poder existe enquanto práticas ou relações de poder, o que significa dizer que o “poder é algo que se exerce, que se efetua, que funciona”¹⁶⁷. E funciona, segundo o referido autor, como uma “máquina social”, que não permanece em um lugar específico, mas em toda estrutura social. Assim, o

¹⁶⁵ TEIXEIRA, Celso Elenaldo. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp-papel. Acesso em 14 de outubro de 2010.

¹⁶⁶ TEIXEIRA, Celso Elenaldo. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp-papel. Acesso em: 14 out. 2010.

¹⁶⁷ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder.** Organização, Introdução e tradução de Roberto Machado. São Paulo: Ed. GRAAL, Graal. 1979. p.XVI.

poder não é um objeto, mas uma relação.

Nesta perspectiva, surge a assistência pública do Estado, procurando preparar a criança pobre para atuar na sociedade, envolvendo vários poderes e saberes. A base da filantropia médica era disseminar a puericultura, noções de higiene e práticas de saúde infantil. Já a medicina higienista desenvolvia uma profilaxia social pela higiene dos corpos e a moral dos costumes. Por seu turno, a filantropia jurídica, com base em seu sistema jurídico, normatizava, criava decretos e leis, atuando no campo da prevenção e repressão, a fim de promover a higiene social das crianças abandonadas e delinquentes. Essas diretrizes disseminavam a educação moral e a instrução profissionalizante para a infância pobre, voltada para o trabalho visando ao progresso da nação.

Nessa direção, o Projeto de lei de 1906 pretendia regulamentar a infância moralmente abandonada e, para isso, propunha critérios hierárquicos para efetuar os recolhimentos dos menores. As crianças que caíam nas mãos das autoridades públicas por abandono seriam dirigidas para um abrigo denominado de *Depósito de Menores*, criado na zona urbana da cidade. Outro abrigo foi pensado no formato de uma *Escola de Prevenção*, para menores moralmente abandonados de ambos os sexos e outra instituição definida como *Escola de Repressão*, para os menores delinquentes.

Então, a educação para a infância pobre estava classificada no próprio universo infantil entre os menores abandonados que perambulavam nas vias públicas e caíam nas mãos das autoridades até ser decidido o destino legal, além dos menores moralmente abandonados pelos pais e os menores delinquentes que cometiam atos infracionais.

É interessante analisar como as estratégias das instituições de recolhimento dos menores eram estruturadas. Michel Foucault discute essas estratégias através da *Arte da distribuição*. O autor assinala que, em primeiro lugar, vem a disciplina que procede da distribuição dos indivíduos, isto é, o poder disciplinar. Por isso, utiliza diversas técnicas. Afirma que houve um grande encarceramento dos vagabundos e miseráveis, contudo, este espaço é flexível. Segundo Foucault, é descomposto, isto é, o espaço disciplinar tende a se repartir em quantas parcelas os corpos precisam para serem distribuídos. Procedimento necessário para “conhecer,

dominar e utilizar”¹⁶⁸. A disciplina estabelece uma arquitetura do espaço. Assim, as instituições de recolhimento para menores, conforme mostra o Projeto de Lei de 1906, estavam pautadas nesta arquitetura disciplinar e classificatória que Foucault mostra em sua análise sobre os enclausuramentos dos indivíduos vistos como desviantes.

A classificação da infância pobre em diversas categorias tem como objetivo o controle da assistência, seja ela proveniente do Estado ou da filantropia particular. A realização da assistência infantil será conduzida pelos especialistas da infância, como assinala Irene Rizzini¹⁶⁹, os médicos, os juristas e, mais tarde, os assistentes sociais. Estes produzirão novos conceitos para caracterizar os menores pobres e abandonados.

Nessa concepção de infância classificatória, estes especialistas justificavam as diversas classificações infantis sob a ótica da cientificidade. A nova visão de assistência à infância pobre será dividida e subdividida em uma diversidade de categorias de acordo com os critérios de origem familiar da criança e seu caráter moral. Essas classificações serão adotadas no início do século XX e surgem nos programas de filantropia científica e na assistência governamental, através da legislação infantil, e nas instituições de atendimento ao menor.

A tabela seguinte mostra uma das formas de assistência pública nos recolhimentos criados para os menores que caíssem nas mãos das autoridades governamentais.

¹⁶⁸ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: História da Violência nas prisões. Tradução de Raquel Ramalhe. 24^a.ed. Petrópolis: Vozes, 1987. p.121-122-123.

¹⁶⁹ Ver sobre esta questão de assistência social a infância no Brasil: RIZZINI, Irene. **Assistência à Infância no Brasil**: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993. p.37-38.

Tabela VI: Depósito de Menores: Instituição para recolhimento de menores.

Art.7º. É criado na parte urbana da cidade um estabelecimento denominado <i>Depósito de Menores</i> – 1906.
Será exclusivamente destinado ao recolhimento de menores que caírem nas mãos da autoridade pública até ser dado o destino legal;
Haverá nesse Depósito seções distintas e sem comunicação para ambos os sexos;
Cada uma das seções será subdividida em “apostos” individuais para cada menor;
O menor preso por qualquer motivo será primeiro levado ao Depósito de Menores até o juiz dar o destino legal;
O menor sendo apreendido na via pública em “estado de abandono ou vagabundagem” será informado seu estado ao Curador Geral de Órfãos pelo diretor do Depósito, que solicitará ao Juiz de Órfãos, no prazo de 3 dias, a ordem de internação do menor em um dos estabelecimentos de que trata a Lei;
O pai ou tutor poderá dentro de 3 dias requerer a restituição do menor se for comprovada a capacidade legal do mesmo;
Presume-se que não tem capacidade legal sobre o menor se o mesmo tiver 12 anos completos e for analfabeto.

Fonte: Art.7º do Projeto de Lei para Regulamentar a Infância Pobre. Sessão de 31 de outubro de 1906. Alcindo Guanabara, Mello. In: Bases legis- CIESPI. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.ohp. Acesso em 10 09 2010.

Como podemos perceber através dos dados da tabela acima, o Art. 7º do Projeto de Lei de 1906 planeja uma instituição para acolher menores temporariamente apreendidos nas vias públicas, até o Juiz de órfãos dar o *destino legal*. O recolhimento variava de acordo com o estado em que se encontrasse o menor. Se fosse moralmente abandonado, teria um destino diferente do menor delinquente ou daqueles que viviam na vagabundagem e na mendicância.

É importante ressaltar a estrutura organizacional da instituição denominada *Depósito de Menores*, esta, pelo próprio termo, demonstra a qual infância se destinava esta assistência pública. Apesar de se pretender com base nesta

legislação organizar, disciplinar e regulamentar as categorias de crianças a nomenclatura *Deposito de Menores* denota uma ideia de que a criança pobre e delinquente era vista e pensada como um ser que necessitava de ser recolhido pelo poder público a fim de não mostrar um problema social e não ser acolhido como proteção do Estado. Havia uma estratégia para a divisão dos espaços denominados de aposentos, sendo estes individuais e incomunicáveis, até o menor ter o *destino legal* definido pelo Juiz. A terminologia muda com o tempo, mas o significado parece ser o mesmo. No século XIX, a criança abandonada, quando recolhida por autoridade pública, ficava esperando o Presidente da Provincia dar-lhe o *destino conveniente*¹⁷⁰, termo substituído no século XX por *destino legal*.

Assinalamos que há um planejamento bastante rigoroso na estrutura das instituições de recolhimento, como observou Michel Foucault, ao afirmar que uma das principais operações da disciplina é a formação de “quadros vivos que transformam as multidões confusas, inúteis ou perigosas em multiplicidades organizadas”, envolvendo ainda, como assinala o autor, uma técnica de poder e saber. Trata-se da obtenção de um instrumento para dominar e impor ordem. Então, se estabelece um ordenamento espacial das pessoas. Assim, esta repartição espacial busca caracterizar os indivíduos, operacionalizar a coletividade de desviantes em categorias manipuláveis, organizadas e, sobretudo, controláveis¹⁷¹.

Além do *Depósito de Menores*, o Art.10º do Projeto de Lei de 1906 visava também a criar *Escolas de Prevenção* na zona suburbana do Distrito Federal, uma para meninos e outra para meninas moralmente abandonados.

O quadro seguinte mostra a forma organizacional que se pretendia alcançar com a *Escola de Prevenção* para menores.

¹⁷⁰ Ver sobre esta questão a nossa Dissertação de Mestrado: MOURA, Vera Lúcia Braga de **Pequenos Aprendizes**: Assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX. Op.Cit. p.147.

¹⁷¹ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. Op. Cit. p.126-127.

Tabela VII: Escola de Prevenção para menores moralmente abandonados

Art.10. São criadas na zona suburbana do Distrito Federal Escolas de Prevenção para menores do sexo feminino e masculino.
As Escolas de Prevenção são destinadas aos menores que ficarão sob a proteção da autoridade pública e que foram recolhidas por ordem do Juiz por abandono moral;
A atual Escola Correccional Quinze de Novembro passará a denominar-se Escola Quinze de Novembro e será reorganizada para servir como Escola de Prevenção de acordo com a lei;
As referidas escolas usarão como método de ensino a educação física, moral e profissional sob a ordem e a disciplina;
As Escolas serão constituídas por pavilhões, independentes, cada um com no máximo 50 educandos. Capacidade total 450 crianças do sexo masculino e 250 educandas para a escola do sexo feminino;
Será ministrada educação primária com noções de ciência físicas e naturais aplicadas às industriais e noções de desenhos industriais;
Serão ensinados os seguintes ofícios ao sexo masculino: jardinagem, horticultura, pomicultura, sapateiro, correio, alfaiate, carpinteiro, fulileiro, marceneiro, torneiro, entalhador, tipógrafo, encadernador e ferreiro;
Para o sexo feminino, os ofícios de: costureira, bordadeira, florista de fantasia, engomadeira, lavadeira, cozinheira, confeitadeira, pasteleira, papelaria e tecelã, jardinagem, horticultura, policultura, e criação de aves domésticas;
O educando poderia escolher o ofício para aprendizagem, mas sua aprovação dependeria do médico do estabelecimento;
Seriam recolhidas crianças maiores de 7 anos de idade e menores de 14 anos de idade que permanecerão até os 21 anos de idade.

Fonte: Art.10. do Projeto de Lei para Regulamentar a Infância pobre. Sessão de 31 de outubro de 1906. Alcindo Guanabara, Mello Mattos, Pedro de Carvalho, Sá Freire, Figueiredo Rocha. In: Bases legis- CIESPI. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.php. Acesso em 10 09 2010.

Conforme podemos observar na tabela VII, a *Escola de Prevenção* para menores moralmente abandonados previa uma educação voltada para o trabalho através dos ofícios oferecidos, bem como para a interferência do poder público na esfera familiar, quando este suspende o Pátrio Poder e assume a assistência oficial da criança abandonada.

Ressaltamos, também, os favores que o governo concedia às instituições que prestassem assistência à primeira infância, como as creches, dispensários,

hospitais infantis, colônias de férias, recolhimentos para recém-nascidos abandonados, asilos para menores de sete anos de idade e externatos profissionais. Os grupos que prestassem assistência infantil seriam dispensados de qualquer imposto federal, teriam transportes e passagens gratuitos nas estradas de ferro do Governo, eram dispensados dos impostos de transmissão de propriedades no Distrito Federal e recebiam uma subvenção em dinheiro de até 50.000 mil réis por ano, durante o período máximo de três anos.

Analisando a prática de classificação de menores prevista no Projeto de Lei de 1906, constava a criação de uma instituição para menores delinquentes denominada *Escola de Repressão*. O Art. 24 determinava que o menor indiciado como autor ou cúmplice de um crime ou contravenção seria recolhido pelo *Depósito de Menores* e, dentro do prazo de dois dias, seria conduzido ao Juiz com a assistência de um representante do Ministério Público e de um Curador idôneo. Quando um menor cometesse uma infração criminal e pertencesse à categoria de menor delinquente, ele seria processado e julgado por um Juiz Togado¹⁷². A questão do discernimento do menor seria julgada também por um magistrado.

Foi criada, na zona suburbana do Distrito Federal, uma *Escola de Reforma* dividida em duas seções independentes, uma industrial, para os menores processados e absolvidos e uma seção agrícola, para os menores delinquentes e condenados, conforme podemos analisar na tabela seguinte.

¹⁷² Bacharel em Direito que exerce a magistratura judicial; que usa toga. Vocabulário Jurídico, Econômico e Ambiental. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br> jurisway. Acesso em 12 de outubro de 2010.

Tabela VIII- Escola de Reforma destinada aos menores delinquentes

Art.29. É criada na zona suburbana do Distrito Federal uma Escola de Reforma dividida em duas seções completamente diferentes – 1906.
A seção industrial era destinada aos menores delinquentes absolvidos, desenvolvendo ofícios de carpinteiro, marceneiro, funileiro, alfaiate, sapateiro, encadernador, torneiro, entalhador e ferreiro;
A seção agrícola era destinada aos menores delinquentes condenados, desenvolvendo trabalhos no campo, na terra e na criação de animais;
O método educativo era voltado para o regime militar e a instrução primária era aplicada à indústria;
A Escola de Reforma se caracteriza como um estabelecimento de repressão, visando à melhoria do caráter dos menores delinquentes pela educação e pelo trabalho;
Será constituída por pavilhões independentes com no máximo 50 internados em cada um deles; não ultrapassando o número de 200 internados por seção;
Na formação das turmas, serão levados em conta os antecedentes do internado e seu grau de corrupção de acordo com os dados do seu processo;
Os horários dos trabalhos não deverão ocorrer antes das 5 horas e 30 minutos, nem depois das 20 horas;
Na seção agrícola, será ministrada a parte prática e teórica buscando à formação de operários agrícolas;
A punição máxima, fixada pelo Governo, será a prisão celular e o prêmio máximo será a liberdade condicional. A liberdade condicional só poderia ser concedida pelo Diretor, consultando o Curador Geral de Órfãos e por ordem do Ministro do Interior.

Fonte: Art.29. do Projeto de Lei para Regular a Infância pobre . Sessão de 31 de outubro de 1906. Alcindo Guanabara, Mello Mattos, Pedro de Carvalho, Sá Freire, Figueiredo Rocha. In: Bases legis- CIESPI. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.ohp. Acesso em 10 de setembro de 2010.

Outro dado importante sobre a assistência aos menores delinquentes de que trata o Art. 25 do referido projeto consiste na informação de que o representante do Ministério Público iria conceder ao juiz, antes do julgamento do menor, seus antecedentes, sua situação familiar; eram itens levados em conta: o recebimento de algum tipo de educação dos pais em algum momento, a existência da orfandade, a idade a partir da qual passou a ser órfão, bem como sua forma de vida através dessa condição.

Verificava-se, também, se o menor tinha pai e se este tinha posses de educá-

lo e a forma como fora deixado em abandono. O juiz aplicaria a pena de multa no valor de cem a quinhentos réis ou prisão de cinco a quinze dias. O menor, mesmo que tivesse agido sem discernimento, não seria posto em liberdade antes que o pai, tutor ou responsável legal viesse reclamar a sua ausência às autoridades públicas. Se o menor não fosse reclamado, o juiz decretaria que o menor deveria ficar sob a proteção da autoridade pública, sendo recolhido na *Escola de Reforma*, criada para esta finalidade.

Uma questão que merece atenção consiste na discussão do menor sob o controle e a proteção do Governo e a ação do Ministério Público em investigar a vida do menor, seus antecedentes familiares, sua forma de vida, situação em que estaria submetido ao tribunal juvenil; visando a apurar os atos da acusação para determinar o tipo de recolhimento. Após a sua classificação, o menor era levado para a instituição que estivesse de acordo com os métodos educacionais considerados corretos para o enquadramento do seu caráter.

Assim, as elites políticas, médicos, juristas, filantropos, juntos aos órgãos públicos e particulares, além de discutirem a problemática da infância, percebem a criança como instrumento ideal para a construção da nação. A infância pobre, enquanto um problema social, adquire um teor político para os pressupostos do Estado republicano, cujo passa a elaborar decretos, leis e projetos pretendendo intervir na infância e desenvolver políticas públicas que identifiquem a criança como símbolo de identidade nacional. O trabalho passa a ser visto como um instrumento disciplinador, preventivo e corretivo da criança pobre. Os antigos asilos foram dando lugar aos externatos, escolas de práticas profissionais, patronatos agrícolas, escolas de reformas, de prevenção e correção, buscando recuperar os delinquentes e prevenir os infantes pobres dos desvios gerados pela miséria social.

Nesta direção, o Projeto do Deputado Alcindo Guanabara de 1906 foi pioneiro em propôr a regulamentação da infância moralmente abandonada e delinquente. Avançou também quando sugeriu a mudança da idade criminal de nove para doze anos de idade e definiu a intervenção estatal na família, ao declarar a perda do Pátrio Poder dos pais desabilitados a educar seus filhos de acordo com as normas vigentes para os ideais republicanos. Este Projeto de Lei refletia o discurso da época que planejava recolher a criança pobre e delinquente, prepará-la para o trabalho a fim de

transformá-la em um cidadão do amanhã, resolvendo esta problemática social. Observando os dados anteriormente descritos na tabela VIII, verificamos que um dos objetivos da seção agrícola da *Escola de Reforma* era formar pequenos operários agrícolas.

O Projeto de 1906 planejou a criação de estabelecimentos de recolhimento para menores por critério de classificação. Os moralmente abandonados seriam recolhidos nas *Escolas de Prevenção*, já os menores delinquentes, em *Escolas de Reforma*, sendo ainda subdivididos em menores delinquentes absolvidos e menores delinquentes condenados. Eram previstas também classificações pelo fator idade, tipo de infração cometida e pelo sexo. Sendo assim, este Projeto de Lei representou um marco legislativo na construção dos direitos da criança pobre e das medidas legais sobre a delinquência infantojuvenil, que irá subsidiar a elaboração do Código de Menores de 1927.

O início do século XX foi muito profícuo na elaboração de leis em defesa da infância abandonada. O *Projeto de Lei Regulando a Situação da Infância Moralmente Abandonada e Delinquente*, que gerou a sessão de 31 de outubro de 1906, foi um marco temporal na história política e jurídica da infância no Brasil, pois se constituiu em um primeiro momento de formalização de políticas públicas em prol da infância pobre. Apesar de esse Projeto de Lei não ter sido aprovado, terminou gerando um debate que desencadeou uma série de Decretos, Projetos de Lei e Leis que, a partir desse corpo jurídico, deram origem ao Código de Menores de 1927, representando o conjunto destas leis compactadas, normatizadas de forma organizada em um única lei. Foram sancionados, entre os anos de 1907 e 1929, dezenove Decretos, normas que emanam do ato do poder executivo; três Leis, quatro Projetos de Lei e deliberadas duas Sessões que decorrem do ato de aprovação do poder legislativo.

Seguem nas próximas página tabelas com a cronologia dos decretos, leis, projetos e sessões que subsidiaram as políticas públicas e sociais na assistência à infância pobre no Brasil nas décadas iniciais do século XX.

Tabela IX: Legislação Pró-infância

1906-1910 - Institucionalização infantil / Criminalidade infantil	
Sessão em 31 de outubro de 1906.	Sr. Alcindo Guanabara vem sujeitar à consideração da CÂMARA um Projeto de Lei regulamentando a situação da infância moralmente abandonada
Decreto n° 6.863 de 27 de fevereiro de 1908.	Dá novo regulamento à Casa de Detenção do Distrito Federal. Mulheres e menores recolhidos em prisões separadas
Decreto n° 6994 de junho de 1908.	Em casos de internação, menores de 14 anos serão recolhidos em estabelecimentos industriais ou de regeneração
Decreto n° 8.233 de 22 de setembro de 1910.	Aprova o regulamento do patronato oficial dos liberados ou egressos definitivos da prisão no Distrito Federal. Serão as crianças recolhidas provisoriamente à Escola dos Menores Abandonados

Fonte: Bases legis-CIESPI. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.ohp. Acesso em 10/09/2010¹⁷³.

A tabela IX, além de destacar a Sessão de 1906 de apresentação do projeto do deputado Alcindo Guanabara, *Regulamentando a Infância Moralmente Abandonada*, viabilizou um debate profícuo em torno da problemática da infância pobre, mostra também nos decretos de 1908 regulamentos sobre a criminalidade e a internação dos menores. O Decreto de n° 6863 de 1908 traz, no Capítulo XVI, intitulado: *Dos Menores Delinquentes*, artigos embasados pelo Projeto de 1906, de Alcindo Guanabara, sugerindo que este projeto forneceu subsídios a outras leis dirigidas à infância abandonada no Brasil.

Desejando solucionar os problemas da delinquência infantil, os atos do executivo e legislativo demonstram um esforço em regulamentar a infância pobre. O Art. 82 do decreto n° 6863, de 1908, determina que: “enquanto não forem criadas

¹⁷³ Esta legislação voltada para a Infância pobre e abandonada do Brasil se encontra para pesquisa em um banco de dados no endereço eletrônico da Bases Legis do CIESPI-Centro Internacional de estudos e pesquisas sobre a infância. O banco de dados fornece a legislação por ordem cronológica ou por temáticas, facilitando a consulta das leis e decretos. Ver: Bases legis- CIESPI. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.ohp.

Escolas de Reforma, os menores indigitados ou condenados como autores ou cúmplices de crime ou contravenção serão recolhidos ao pavilhão de reforma”, completamente separados das outras prisões comuns. Este Decreto define também que a prática do trabalho dos menores delinquentes será uma forma de melhorá-los o caráter. O método da classificação dos menores para recolhimento seguia os ditames do Projeto de Lei de 1906, divididos por turma, seguindo os critérios de idade, índole, antecedentes e níveis de criminalidade. Seriam ensinado aos menores detentos os ofícios de marceneiro, encadernador e outros que o chefe de polícia julgasse necessário. Os menores moralmente abandonados não deveriam ser recolhidos na Casa de Detenção.

Em junho do mesmo ano, 1908, o decreto de nº.6894 tratava dos casos de internação e da criação de Colônias Correcionais destinadas não só a menores, mas também aos vadios, mendigos, capoeiras e desordeiros. Contudo, retoma a questão da infância e da delinquência no parágrafo sexto do referido decreto, determinando que os menores de quatorze anos de idade não deveriam ser recolhidos na Colônia, mas em estabelecimentos industriais ou de Regeneração, mantidos pelo Estado ou pela iniciativa privada. Essas normatizações estão semelhantes ao Projeto de 1906. O decreto de 1910 trata da institucionalização da infância pobre e do recolhimento provisório em uma escola para menores abandonados até a internação definitiva em outros estabelecimentos criados com essa finalidade.

Na tabela a seguir, destacaremos a legislação infantil entre os anos 1911 e 1920.

Tabela X: Legislação pró-Infância

1911-1920 Institucionalização infantil/ Criminalidade infantil/ Educação/ Trabalho infantil/ Legislação Correlata.	
Sessão de 15 de julho de 1911.	Sr. Nicanor Nascimento dá regras para contratos de locação de serviço entre patrões e empregados do comércio. Só podem ser empregados no comércio os menores de 15 e maiores de 10 anos de idade, quando souberam ler e escrever.
Decreto nº 9.070 de 25 de outubro de 1911.	Dá novo Regulamento às escolas de aprendizes artífices. Procurar-se-á formar operários e contramestres. Serão admitidas as idades de 12 anos, no mínimo, e de 16, no máximo.
Projeto nº 94 de 17 julho de 1912.	Providência sobre a infância abandonada e criminosa. Projeto de João Chaves.
Projeto nº 322 de 17 de setembro de 1912.	Reorganiza o ensino da Escola Quinze de Novembro e dá outras providências, considerando que velar pela infância abandonada é atender ao progresso moral do país.
Decreto nº 1.0001 de 13 de novembro de 1914.	Cria uma comissão especial de história e estatística de assistência pública e privada.
Lei nº 2992 de 25 de setembro de 1915.	Os artigos 266, 277 e 278 do Código Penal são modificados. Da corrupção de menores; dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias.
Decreto nº 11.945 de 9 de fevereiro de 1916.	Divide em duas a Curadoria Geral de Órfãos do Distrito Federal.
Projeto nº 284. Sessão em 25 de outubro de 1917.	Sr. Nicanor Nascimento. Do contrato de trabalho. Para efeitos do dia normal do trabalho, é considerado adulto o menor de mais de 15 anos.
Decreto nº 12.893 de 28 de fevereiro de 1919.	Autoriza o Ministro da Agricultura a criar patronatos agrícolas, para educação de menores desvalidos.
Decreto nº 13.706 de 25 de julho de 1919.	Da nova organização aos patronatos agrícolas. São exclusivamente, destinados às classes pobres, e visam à educação moral, cívica, física e profissional de menores desvalidos.
Decreto nº 2.340 de 18 de novembro de	Considerada de utilidade pública municipal para todos os efeitos o Departamento da Criança no

1920.	Brasil.
-------	---------

Fonte: Bases legis- CIESPI. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.ohp. Acesso em 10 09 2010¹; RIZZINI, Irene. **A Criança e a lei no Brasil: revisitando ahitória (1822-2000)**. Brasília: UNICEF, 2^a.ed, 2002, p.122.

Conforme demonstrado na tabela X, houve uma profusão de decretos, projetos e leis dirigidos à infância entre 1911e 1920. O Decreto 9.070 de 25 outubro de 1911 dá novo Regulamento às Escolas de Aprendizes Artífices, pretendendo educar os menores com base na Educação Preventiva, também prevista no projeto de 1906. Nas Escolas de Aprendizes Artífices, pretendia-se “formar operários e contra-mestres” em oficinas de trabalho manuais ou mecânicas que fossem mais convenientes ao Estado.

Sob o termo *Desfavorecidos da fortuna*, o Art. 7º do decreto de 1911 determinava que seriam admitidos nas Escolas de Aprendizes Artífices os menores, de preferência, que preenchessem o requisito acima e cujos pais, tutores ou responsáveis requeressem a matrícula no prazo marcado. A idade mínima para a admissão na referida escola era de doze a dezesseis anos, a idade máxima. Não poderiam pleitear vagas os menores que sofressem de moléstia infecto-contagiosa ou que portassem algum defeito que os inabilitassem para a aprendizagem de algum ofício. O trabalho era visto como um forte instrumento para prevenir a delinquência infantil e afastar do mundo ocioso das ruas e também da criminalidade.

O objetivo dessas instituições no período republicano era preparar a criança pobre para o trabalho, portanto, não poderiam ser aceitas crianças portadoras de doenças ou defeitos porque tais limitações poderiam comprometer o aprendizado e atrapalhar o planejamento estatal de praparar o cidadão do futuro. Podemos observar que havia uma preocupação com o futuro da criança pobre, todo este esforço estava refletido na quantidade de decretos e leis que foram elaborados nas primeiras décadas do século XX. Contudo, em um primeiro plano, não havia uma preocupação em assistir esta criança, simplesmente por ela ter direito à proteção, mas antes por sua capacidade para o trabalho, seu valor utilitário para a nação e sua inserção social. O regime educativo de preservação ou de reforma eram sistemas utilizados na educação dos menores a fim de eles contribuírem no processo econômico e social do sistema republicano e não prejudicarem o projeto de nação.

Esmeralda Blanco, discutindo o papel da criança trabalhadora pobre no início da industrialização em São Paulo e a construção da identidade da infância e da adolescência na primeira República, afirma que, diante das condições que são impostas às crianças com uma carga excessiva de trabalho, resulta uma “existência ao avesso, antítese do futuro caráter nacional que se pretende formar”¹⁷⁴. Assim, a projeção do menor enquanto um exímio operário no futuro estaria comprometida diante da formação dúbia que a elite republicana propunha para a criança.

É importante resaltar que, nas primeiras décadas do século XX, vários projetos de lei foram apresentados por parlamentares, buscando uma solução para o magno problema da infância pobre e delinquente, como mostra João Alves, com o Projeto nº. 94 de 17 de julho de 1912, definindo providências sobre a *infância abandonada e criminosa*. Este projeto representa um diferencial em termos legislativos, pois, em um período de seis anos entre o projeto pioneiro de Alcindo Guanabara de 1906 e este de 1912, verificamos um avanço no teor do conteúdo; uma vez que João Alves propõe a criação de um *Tribunal Juvenil* composto de um jurista, um médico fisiologista, um psiquiatra e um pedagogo. Propõe também a criação de juízes específicos para menores, que só se concretiza em 1923, tendo Mello Matos como primeiro juiz de menores do Brasil e de toda a América Latina.

O projeto de 1912 se afasta do modelo penal quando estabelece um tribunal e um juiz especial para os menores, retirando-lhes a condição de criminoso comum, modificando seu status para menor infrator, ou seja, este não poderia mais ser indiciado como criminoso adulto e só deveria ser julgado pelo juiz de menores.

Os menores submetidos ao *Tribunal Juvenil* ficariam aguardando julgamento no estabelecimento denominado *Depósito de Menores*, discutido quando analisamos o Projeto de 1906, até que lhes fosse dado o *destino legal*. O projeto de 1912 previa também que nenhum menor de dezesseis anos de idade apreendido nas ruas ou menor de dezoito anos encontrado em situação de abandono, mendicância ou vagabundagem não deveria ser recolhido em outro estabelecimento senão depois de julgado pelo *Tribunal Juvenil*, ficando, provisoriamente, no *Depósito de Menores*.

¹⁷⁴ MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **Meninos e Meninas na rua**: impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. In Revista Brasileira de História. São Paulo, v.19, n.º. 37, p.100.

Este projeto de lei de 1912 é muito importante na construção de uma legislação específica para menores, pois repassa para o Estado a tutela dos menores, classificando-os em quatro categorias conforme atesta o Art. 1º:

Recaem sob a tutela da união ou dos Estados, dentro dos respectivos territórios e para o efeito de serem submetidos a conveniente regime hospitalar ou educativo de um ou outro sexo: 1) materialmente abandonados; 2) moralmente abandonados; 3) mendigos e vagabundos; 4) que tiverem delinquido¹⁷⁵.

Dessa forma, o menor julgado e processado era analisado com base em precedentes individuais, sociais, pela sua educação, ocupação e relações de família. O menor seria submetido a exames médicos legais a fim de se constatar seu desenvolvimento físico e psíquico, verificando o seu estado mental. Na sessão de julgamento, seria decidido se o menor era normal ou anormal. O menor que não fosse considerado abandonado, mendigo, vagabundo ou não tivesse cometido delito penal seria restituído a seu representante legal com as advertências que as circunstâncias exigissem. Se o menor fosse considerado mendigo, vagabundo, abandonado ou se tivesse cometido delito penal ou contravenção, o tribunal definiria sua condição de vicioso ou pervertido; se não compusesse nenhum desses casos, seria colocado à disposição do Governo para ser aplicado o regime pertinente. O Projeto de João Alves, de 1912, também reafirma a perda do Pátrio Poder dos pais que estivessem envolvidos em embriaguez, má conduta, maus-tratos e que tivessem participado crime de poligamia ou abandono dos filhos.

O referido projeto de 1912 discute a intervenção do Estado em relação ao menor quando delega a função oficial de um juiz de menores para exercer um poder sob o menor e o controle sobre a família, quando afirma a suspensão, destituição e restituição do Pátrio Poder. Irene Rizzini inclusive assinala que, em termos de legislação, é a primeira vez que aparece o termo família em um projeto dirigido para

¹⁷⁵ Projeto N° 94 de 17 de julho de 1912. **Providencia sobre a infância abandonada e criminosa.** João Alves. Art.1º. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.ohp. Acesso em 10 set. 2010.

a infância¹⁷⁶. Visava-se, com essas medidas, a obter o controle total sobre a infância e a adolescência. Essas contribuições deram base para a elaboração do Código de Menores de 1927.

Nesse sentido, por volta da década de 1910, como afirma Irene Rizzini¹⁷⁷, já estava formada a “essência da legislação relativa aos menores”, bastante analisada no Projeto de João Alves. O Estado, com base nesse Projeto, torna-se uma espécie de tutor oficial dos menores, cria o Tribunal especializado para as questões da infância moral e materialmente abandonada, exerce o controle sobre a família, ao suspender e restituir o Pátrio Poder, e também funda instituições dirigidas à educação dos menores sob a tutela do Estado.

O regime educativo reformador, salvo casos excepcionais, deveria ser dirigido aos menores de sete anos de idade completos; anterior a essa idade, seria aplicado o sistema de preservação. Com idade até sete anos, a criança pobre e abandonada deveria ser internada em “estabelecimento de refúgio” destinado à primeira infância; já fora da primeira infância, a colocação desejável, segundo o projeto de João Alves, seria ocupá-la em uma profissão industrial em casa de agricultor, criador ou artista. O intuito do aprendizado na sessão agrícola era transformar os internados em “operários agrícolas” e a função da escola de reforma era melhorar o “caráter dos menores viciosos ou pervertidos, delinquentes ou não, pela **educação e pelo trabalho**¹⁷⁸.” A prática do trabalho representava, para os dirigentes da nação e os normatizadores da conduta infantil, um valioso instrumento educativo e regenerador.

O Projeto de nº. 284, apresentado pelo Sr. Nicanor Nascimento, na sessão de 25 de outubro de 1917, no Art.1º, propõe a regularização do regime de trabalho industrial no país. Depois de longa discussão entre os deputados acerca da apresentação desse projeto, foi sugerida a reformulação de alguns artigos, sendo aprovados do 2º Artigo ao 107º¹⁷⁹. Em relação aos contratos de trabalho, definiu-se

¹⁷⁶ Ver RIZZINI, p.125. O Projeto nº 94 de 17 de julho de 1912 de João Alves, no Art. 15 determina: “O regime de preservação se fará por meio de **colocação familiar** ou em escolas a esse fim destinadas”. (grifo nosso).

¹⁷⁷ RIZZINI, Irene. **A Criança e a Lei no Brasil**: Revisitando a História: 1822-2000. Rio de Janeiro: CESPI, 2ª.ed. 2002. p.22.

¹⁷⁸ O Projeto nº 94 de 17 de julho de 1912 de João Alves, no Art.40. (grifo nosso). http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.php. Acesso em 27 set. 2010.

¹⁷⁹ Aprovados sucessivamente os artigos 2º a 107º do referido substitutivo da Comissão De Constituição e Justiça ao projeto n. 284, de 1917, ficando prejudicado o projeto primitivo n. 4 A, de

que todas as pessoas capazes poderiam ser contratadas, inclusive o parágrafo 1º determinava que o menor, desde que tivesse dezesseis anos de idade, independente dos consentimentos dos representantes legais, poderia assumir contrato de trabalho. Os menores entre dez e quinze anos de idade poderiam ser admitidos por um tempo que não excedesse seis horas por dia de trabalho, de forma não consecutivas e em serviços moderados, que não lhes prejudicassem a saúde, mediante consentimento dos representantes legais, que, por negação do consentimento, poderiam conseguir judicialmente. Definia também o Art. 38 que “para efeito do dia normal do trabalho, é considerado adulto o menor de mais de 15 anos”. Então, para a prática do trabalho, a criança nessa perspectiva jurídica já era considerada adulta.

Este projeto confirma o papel da infância pobre relacionada com os ideais republicanos da nação brasileira e a regulamentação da prática do trabalho infantojuvenil ressalta o viés do trabalho como instrumento de instrução para a infância carente. O Projeto de 1919 também caminha na direção da instrumentalização do trabalho para a infância. O Decreto de nº 12.893 de 1919 autoriza o Ministro da Agricultura a criar patronatos agrícolas¹⁸⁰ para a educação de

1912. In Anais da Câmara. Projeto nº284. Sessão em 25 de outubro de 1917. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.php. Acesso em 27 set. 2010.

¹⁸⁰ Os Patronatos Agrícolas eram instituições rurais que se propunham a assegurar, principalmente, a cultura moral da infância pobre e prestavam recolhimento as crianças pobres, abandonadas e delinquentes. Era vista como uma tarefa humanitária do sistema republicano, uma obra que visava à formação do caráter, defesa da inteligência brasileira e disciplinamento das qualidades da “raça”. Tratava-se de preparar o “elemento nacional” para o trabalho prático na agricultura e resolver o problema da falta de mão de obra no campo e, também, resolver um problema específico dos centros urbanos: o da infância abandonada, que tinha dificuldade de ser mantida por seu grupo familiar e receberia, também, parte da infância que estava pelas ruas, órfã; os que eram recolhidos pela polícia, menores encaminhados pelos parentes ou por pessoas conhecidas suas e menores que resistiam às formas de disciplinamento. O Objetivo dos Patronatos Agrícolas era educar e regenerar. Esses patronatos contribuíam para organizar a assistência pública da infância pobre, abandonada e delinvente a fim de preparar novos trabalhadores. Muitos meninos abandonados, “criminosos e malfeitores de amanhã” compuseram o grupo dos Patronatos Agrícolas. Os Patronatos concorriam, também, para estabelecer o equilíbrio entre a população do campo e da cidade e formar o verdadeiro agricultor brasileiro. A educação ministrada era voltada para o ensino profissional, educando para o trabalho e o regenerar ocorria através da vida no campo. Com prática do trabalho, acreditava-se na inserção de princípios educativos, de socialização e preceitos morais que eram repassados à infância pobre, considerada sem formação moral. A assistência e a proteção empregada nos patronatos agrícolas concorreram para a tutela moral da infância pobre. O objetivo central desses Patronatos era oferecer uma possibilidade de implementar uma forma diferenciada de assistência para a infância, ainda que permanecesse junto a adultos, concepção criticada nos cânones da época, pois essa prática era vista como prejudicial à regeneração da criança. Foi incorporado nos Patronatos Agrícolas a ideia de que no campo estariam as condições possíveis para a recuperação de valores e práticas idealizadas como pertencentes à pessoa socialmente útil. Assim, a criança pobre foi alvo central dos recolhimentos nos Patronatos Agrícolas como mais uma alternativa para uma assistência pública centrada nos ideais republicanos de formar o cidadão do futuro. Os Patronatos representaram respostas do Governo Federal às demandas de ação frente aos problemas sociais, como o da infância

menores desvalidos nas fazendas modelos de criação e em outros estabelecimentos do Ministério. O objetivo era formar o verdadeiro agricultor brasileiro treinado como fator de riqueza e “elemento nacional”. Além disso, o discurso contido no referido decreto afirma ser esta obra de cunho social e econômico, pois visava empregar na zona rural os menores abandonados ou sem meios de subsistência, de onde iria surgir o engrandecimento do futuro do país.

A tabela seguinte mostra o sancionamento de nove decretos e a promulgação de duas leis entre os anos de 1921 a 1929, culminando com a formalização das políticas públicas em defesa da infância a partir da intuição do Código de Menores de 1927.

Tabela XI: Legislação Pró-infância

1921-1929 Criminalidade infantil/ Institucionalização/ Educação, Saúde/ Assistência/ Trabalho infantil/ Violência/ Proteção/ Políticas Públicas	
Lei nº 4. 242 de 06 de janeiro de 1921	Fica o Governo autorizado: a organizar o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinquente.
Decreto nº16.272 de 20 de dezembro de 1923	Aprovado o regulamento da Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes.
Decreto nº 16.300 de 31 de dezembro de 1923	Aprova o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Decreto nº 16.388 de 27 de fevereiro de 1924	Aprova o regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores.
Decreto de nº 16. 444 de 2 de abril de 1924	Aprova o regulamento do Abrigo de Menores do Distrito Federal.
Lei nº 2.059 de 31 de dezembro de 1924	Dispõe sobre o processo de menores

pobre e abandonada. Ver sobre esta temática: OLIVEIRA, Milton Ramon Pires. **Educar e Regenerar:** os Patronatos Agrícolas e a Infância pobre na Primeira República. Disponível em http://www.sbhe.org.br/nove/congressos/abhe1/anais/120_milton.pdf. Acesso em 15 out. 2010.

	delinquentes. Cria o Juízo de Menores.
Decreto nº 3. 828 de março de 1925	Dá regulamento à lei nº 2.059 de 31 de dezembro de 1924. O menor será submetido ao juiz de Menores.
Decreto nº 17.181 de 8 de janeiro de 1926	Resolve dar a Casa de Prevenção e Reforma a denominação de Escola Alfredo Pinto.
Decreto nº 5. 083 de 1 de dezembro de 1926	Institue o Código de Menores.
Decreto nº 17. 943 de 12 de outubro de 1927	Consolida as leis de Assistência e Proteção aos Menores.
Decreto nº 18.923 de 30 de setembro de 1929	Dá ao Abrigo de Menores do Distrito Federal a denominação de “Instituto Sete de Setembro”(Abrigo de Menores).

Fonte: Bases legis- CIESPI. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.ohp. Acesso em 10/09/2010; **A Criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)**. Brasília: UNICEF, 2ª.ed, 2002. p.122

Entre os anos de 1921 e 1929, tivemos nove decretos importantes e a lei nº 4.242 de 6 de janeiro de 1921, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente da República, autorizando o governo, no Art. 3º, a criar o *Serviço de Assistência e Proteção à infância abandonada e delinquente*. É autorizada também a construção de um abrigo para o recolhimento provisório dos menores de ambos os sexos que fossem encontrados abandonados ou que tivessem cometido crime ou contravenção. A lei referida prevê também a criação de uma Casa de Preservação para os menores do sexo feminino, onde fosse ensinada a educação doméstica, moral e profissional. Essa lei autorizava a transferência dos menores que estivessem cumprindo sentença em outros estabelecimentos para a Casa de Reforma. A referida Lei estabelece a imputabilidade penal para os menores que não tivessem quatorze anos de idade completos, isto é, nenhum menor abaixo de quatorze anos de idade poderia sofrer processo penal ou ser considerado criminoso. A lei 4.242 de 1921 definiu uma classificação para os menores semelhante às de outras leis destacadas anteriormente. O teor desta lei, de acordo com o parágrafo 1º, considera abandonados os menores:

- Que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência, por serem seus pais falecidos, desaparecidos ou desconhecidos, ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda vivem;
- Que se encontrem, eventualmente, sem habitação certa, nem meios de subsistência devido à enfermidade, indigência, ausência ou prisão dos pais, tutor ou pessoa encarregada de sua guarda;
- Cujos pai, mãe, tutor ou encarregado de sua guarda sejam reconhecidos como incapazes ou impossibilitados de cumprir os seus deveres para com o filho, pupilo ou protegido;
- Que vivam em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoa que se entregue à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes;
- Que se encontrem em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem;
- Que, devido à perversidade ou especulação dos pais, tutor ou encarregado, sejam: a) vítimas de maus-tratos físicos ou habituais ou castigos imoderados; b) privados habitualmente dos alimentos ou de cuidados indispensáveis à saúde; c) empregados em ocupações proibidas ou manifestamente contrárias à moral e aos bons costumes ou que ponham em risco a saúde; d) excitados habitualmente para a gatuñice, mendicidade ou libertinagem.

Em linhas gerais, eram esses os critérios para definir os menores abandonados, em que a habitação certa, a prática da vadiagem, mendicidade, libertinagem, a ausência de moral e de bons costumes eram valores destacados em todas as leis em defesa da infância pobre. Essa lei previa também a perda do Pátrio Poder dos pais ou tutor que cometessem uma dessas negligências com o menor.

Dessa forma, o Decreto de nº 16.272 de 20 dezembro de 1923 aprovou o *Regulamento da Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes* e classificou a criança pobre em cinco categorias: 1) menores abandonados, 2)

vadios, 3) mendigos, 4) libertinos, 5) menores delinquentes. De acordo com o referido Decreto de 1923¹⁸¹, eram considerados menores abandonados os menores de dezoito anos que não tivessem habitação certa nem meio de subsistência, cujos pais fossem falecidos, desaparecidos, desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa que vivesse em sua companhia. Também eram considerados abandonados se vivessem de vadiagem, mendicância ou libertinagem.

Eram considerados vadios os menores que, “tendo deixado sem causa legítima o domicílio do pai, mãe, tutor, guarda ou os lugares onde se achavam colocados por aquele a cujo autoridade estavam submetidos ou confiados[...]”¹⁸². Os classificados como mendigos eram os menores “que habitualmente pedem esmola para si ou para outrem, ainda que seja seu pai ou sua mãe, ou pedem donativo sob pretexto de venda ou oferecimento de objetos”¹⁸³. Na categoria de libertinos, estavam os menores “que na via pública perseguem ou convidam companheiros ou transeuntes para a prática de atos obscenos”. Também aqueles que “se entregam à prostituição em seu próprio domicílio, ou vivem em casa de prostituta ou frequentam casa de tolerância, para praticar atos obscenos”¹⁸⁴. O Decreto de nº 16.272 de 1923, no Capítulo V, intitulado *Dos Menores Delinquentes*, classifica-os determinando sanções de forma minuciosa; apresenta treze artigos, com vários parágrafos e alíneas. Destacaremos o Art. 24º do parágrafo 2º definido que:

se o menor for abandonado, pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade competente promoverá a sua colocação em asilo, casa de educação, escola de preservação, ou o colocará com pessoa idônea, por todo o tempo necessário a sua educação, contanto que

¹⁸¹ Decreto Nº 16.272 de 20 de Dezembro de 1923. Aprova o Regulamento da Assistência e Proteção aos menores abandonados e delinquentes, Artur da Silva Bernardes; João Luiz Alves. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/bdlist_by_period.php. Acesso em 09 de setembro de 2010

¹⁸² Idem. §2º. O artigo também aborda os menores que vagavam pelas ruas ou logradouros públicos sem que tivessem meio de vida regular ou tirando seus recursos de ocupação imoral ou proibida. Atualizamos a ortografia para a norma culta da Língua Portuguesa contemporânea bem como os outros documentos utilizados nesta Tese.

¹⁸³ Decreto Nº 16.272 de 20 de Dezembro de 1923. Aprova o Regulamento da Assistência e Proteção aos menores abandonados e delinquentes, Artur da Silva Bernardes; João Luiz Alves. §3º. Disponível em http://www.ciespi.org.br/base_legis/bdlist_by_period.php. Acesso em 09 de setembro de 2010.

¹⁸⁴ Idem. §4º. O artigo continua definindo libertinos os menores que forem encontrados em qualquer casa ou lugar destinado a prostituição, praticando atos obscenos com outrem ou que vivam de prostituição de outrem.

não ultrapasse a idade de 21 anos¹⁸⁵.

A importância do decreto nº 16.272 de 1923 é representativo em assistir a infância pobre não só pelas criações de instituições como o juízo privado de menores, abrigos para infância abandonada e o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, mas também a determinação dos infantes pobres ficarem submetidos às normas instituídas pelo Regulamento. Assim, a criança pobre, abandonada e delinquente passa oficialmente para a tutela do Estado. Ressaltamos que as diretrizes para a infância eram pautadas nos parâmetros da ordem internacional, isto é, do que ocorria nas principais cidades mundiais; pois o Brasil desejava estar em consonância com as mudanças implementadas nas cidades denominadas modernas.

O Decreto de nº 16.388, de 27 de fevereiro de 1924, aprova o regulamento do Conselho de *Assistência e Proteção dos Menores* tendo por fim vigiar e proteger os menores egressos de qualquer escola de preservação ou reforma, os que estivessem em liberdade vigiada e os que fossem designados pelo juiz. O Decreto de 1925, de nº. 3.828, dá regulamento à Lei de 31 de dezembro de 1924 que, no Art.10, define a criação do Juízo de Menores tendo por finalidade assistir e proteger os menores de dezoito anos de idade de ambos os sexos abandonados ou pervertidos, bem como o julgamento dos delinquentes maiores de quatorze e menores de dezoito anos de idade de acordo com a Legislação Federal. Seguindo a trajetória da legislação para a infância, o decreto nº 5.083 de 1926 Institui o Código de Menores e, através do Art.1º, o Governo consolida as leis de assistência e proteção aos menores, adotando as medidas necessárias à guarda, tutela, vigilância, educação, preservação e reforma dos abandonados ou delinquentes.

O Decreto 3.828, de março de 1925, dá regulamento à Lei nº 2.059, de 31 de dezembro de 1924, definindo, no artigo 100, os recolhimentos dos menores por classificação de abandono ou delinquência:

Os menores, tanto de um como de outro sexo, poderão ser entregues

¹⁸⁵ O Decreto de nº. 16. 272 de 1923, no Capítulo V, intitulado: *Dos Menores Delinquentes*. Art. 24º. parágrafo 2º. Disponível em : http://www.ciespi.org.br/base_legis/bd_list_by_period.php Acesso em 09 set. 2010 .

a instituições particulares de assistência ou patronato, quando simplesmente abandonados. Se forem delinquentes, serão recolhidos a asilos ou estabelecimentos cujo regime se preste a **regenerá-los**.¹⁸⁶

O recolhimento dos meninos e meninas era definido de acordo com a categoria de classificação que lhes fosse atribuída. A divisão da infância pobre, em várias categorias de análises, era pensada como forma de controle governamental em resposta a sua condição de pobreza e do perigo que poderia representar para a sociedade higiênica, saneada e moderna, em que esta criança filha da pobreza significaria um atraso, um viés insalubre, contrapondo-se ao modelo que se pretendia alcançar para a nação brasileira. A infância se torna alvo de intervenção da filantropia científica, passando por um processo de classificações e subdivisões, estabelecendo categoriais cada vez mais específicas, buscando definir um controle maior do Estado sobre a assistência pública à infância pobre.

Nesse sentido, a família se tornou o centro de atuação do Estado e da filantropia na medida em que a esta possibilitava aos condutores da infância analisar e descrever o cotidiano das crianças no seio familiar, verificar a higiene, os costumes, os hábitos, a moradia, a moral e o nível de miséria em que se encontravam a fim de definir que tipo de intervenção o Estado estabeleceria para solucionar eventuais problemas sociais. A ideia era definir um projeto de assistência pública infantil organizada, baseada nos princípios de prevenção do abandono e regeneração do menor desviante. Para isso, acreditavam que era necessário dividir, classificar, analisar a infância pobre, abandonada e delinquente, para definição de uma nova ordem.

Finalmente, em 12 de outubro de 1927, o Presidente da República, através do Decreto nº 17.943, usando da autorização do Art.1º do Decreto de nº 5.083 de 1926, consolida as leis de *Assistência e proteção aos menores*, constituindo o *Código de Menores de 1927*. O texto foi redigido pelo jurista Mello Mattos, após um processo de debates e discussões em vários segmentos sociais, sobretudo entre os parlamentares, juristas e filantropos que buscavam resolver os problemas das

¹⁸⁶ Projeto de N° 94 de 17 de julho de 1912. Providência sobre a infância abandonada e criminosa. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/bd_list_by_period.php. Acesso em 09 set. 2010,(grifo nosso).

crianças e adolescentes denominados menores. A ideia era exercer um controle sobre eles, sob os critérios da preservação, vigilância, recolhimento, reforma, guarda e tutela por parte do Estado.

O Código de Menores de 1927 foi estruturado em 231 artigos, contendo descrição minuciosa de cada uma das atribuições das autoridades competentes. O menor que estivesse sob a guarda de particulares ficaria sob a vigilância do juiz de menores. Define, também, entre outras questões, que o menor de quatorze anos de idade autor ou cúmplice de crime não seria submetido a processo penal de espécie alguma, contudo, estaria sob controle das autoridades competentes, que iriam investigar a sua vida e a de sua família. O Código de Menores mostra o resultado de um processo que vinha se desenvolvendo desde os anos iniciais do século XX, e culmina com a organização das leis em defesa da infância pobre. A perspectiva era solucionar o problema da criança pobre e do jovem infrator, estabelecendo uma articulação entre a justiça e a assistência social intervindo, para isso, nas famílias pobres.

É importante ressaltar que o Código de Menores de 1927 representou um enorme esforço dos teóricos da infância em sistematizar medidas em um corpo de lei, consolidando a legislação em defesa da infância no Brasil. Era o primeiro momento da formalização da assistência pública infantil organizada no Brasil. Nessa perspectiva, o Código de 1927 foi um avanço, do ponto de vista político e jurídico, significando um marco na história da infância, proteção e assistência à criança no Brasil. Entretanto, o processo de promulgação das leis não caminha simultaneamente na mesma temporalidade das mudanças sociais, ou seja, a operacionalização da lei não representa um reflexo, *sine qua non*¹⁸⁷, da lei em si. Os processos de implementação da lei são, muitas vezes, contraditórios e diferentes do que se destina a uma lei. A existência da lei não significa dizer que será posta em prática, contudo, é importante mostrar que o Código representou um avanço ao se criar um aparato jurídico que evidenciava e tematizava as práticas infantis. Denotava a vida da criança a partir de um aparato jurídicoadministrativo. De acordo com a abordagem de José Luíz Simões, o Código de Menores de 1927

¹⁸⁷ A tradução literal de *sine qua non* é "sem a qual não", a indicar que uma condição, fator, cláusula ou circunstância é essencial, indispensável para a realização de determinado ato, evento ou circunstância. In: PIACENTINI, Maria Tereza. **Não tropece na língua**. Latinismo: ad hoc, *sine qua non*, ipso facto. Disponível em: <http://www.medio.com.br>. Acesso em 18 de outubro de 2010.

“estabeleceu as regras do desvio social justificando a intervenção do Estado na família, principalmente na família pobre”¹⁸⁸.

Foram estabelecidas regras pretendendo reparar os desvios da criança pobre segundo sua condição de pobreza, abandono e delinquência. O Código permitia que o Juiz de Menores suspendesse o *Pátrio poder* dos pais que negligenciassem a criação dos seus filhos, em que esta criança ou adolescente poderia ser entregue às famílias substitutas ou em instituições destinadas ao seu recolhimento, conforme registro na alínea *b* do Art. 55 do Código de Menores: “entregá-lo a pessoa idônea, ou interná-lo em hospital, asilo, instituto de educação, oficina, escola de preservação ou de reforma”¹⁸⁹. O recolhimento por instituições oficiais, particulares ou entregue a outras pessoas representou, mais uma vez, confinar a infância pobre com intuito de solucionar os possíveis problemas decorrentes dos desviantes da ordem social. Nesse sentido, o Código de Menores de 1927 criou, sobretudo, um “código de comportamento infantil”¹⁹⁰.

A abordagem da historiadora Silvia Arend, sobre o Código de Menores de 1927 e os critérios de atuação dos representantes do Estado em gerir a população que gravitava em torno da infância pobre, reflete as múltiplas práticas que envolvem a circulação de crianças em Florianópolis. Tanto os progenitores quanto o Estado, através do aparato jurídico-administrativo, enviavam crianças para outros lares. É importante ressaltar que, segundo Silvia Arend, nos dois procedimentos, os significados atribuídos pelas famílias pobres para a transferência dos meninos e meninas para outras casas não eram iguais¹⁹¹. Isso implica dizer que o intuito de uniformizar a infância através do Código de Menores era tarefa impraticável, pois as práticas sociais são diversas, assim como diferentes são os mundos infantis, de forma que o Código conseguiu formalizar e organizar uma política de assistência à infância pobre, abandonada e delinquente, porém não conseguiu uniformizar a vida

¹⁸⁸ SIMÕES, Luís José. **O Código de Menores de 1927: Estado e Assistência Infantojuvenil no Brasil**. In MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília. **História da Infância em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007. p. 188. O termo juridicoadministrativo está grafado de acordo com a Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

¹⁸⁹ DECRETO nº 17.943 A – de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Código de Menores**. Capítulo VI. Art.55. Alínea b. Tribunal de Justiça. Biblioteca de Pernambuco.

¹⁹⁰ SIMÕES, Luís José. Op.Cit. p.190.

¹⁹¹ AREND, Silvia Maria Fávero. **Filhos de Criação: Uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930)**. Tese (Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS) Porto Alegre: UFRGS, 2005. p.290-291.

das crianças através das normas e diretrizes propostos, nem ter o controle total sobre essas crianças e nem de suas famílias.

A reflexão sobre a trajetória da legislação relacionada à infância e à adolescência no Brasil teve como foco principal demonstrar os normativos legislativo e assistencial, produzidos para regulamentar a infância pobre e delinquente nas primeiras décadas do século XX. A criança foi pensada como símbolo de identidade nacional e para isso havia vários projetos buscando inserir a criança pobre na sociedade como projeção para o futuro do país.

Assim, o Código de Menores de 1927 é um marco oficial de política pública em defesa da criança. Critérios de classificação foram estabelecidos para definir as diversas categorias de infância, conforme vimos nos outros decretos, leis e projetos de lei gestados ao longo das primeiras décadas do século XX no Brasil. Essa legislação visava normatizar a vida da criança, sobretudo a pobre e delinquente. Esses critérios de classificação inferiam no modelo de recolhimento ou assistência a que o juiz de menores iria submeter o infante.

Com base no Código de Menores, a tabela seguinte destaca a tipologia de menores e sua classificação:

Tabela XII: DECRETO n. 17.943 A - 12 de outubro de 1927- Classificação menores

Código De Menores - Consolida as Leis de Assistência e proteção a menores	
Das Crianças da Primeira Idade <i>(Parte Geral – Cap II)</i>	Toda criança com menos de dois anos de idade, entregue a criar, fora da casa de seus pais, torna-se <u>objeto da vigilância da autoridade pública</u> , com o fim de lhe proteger a vida e a saúde. (Art. 2, grifo nosso)
Dos Infantes Expostos	São considerados expostos os infantes até sete anos de idade, encontrados em estado de abandono. (Art. 14)
Menores Abandonados	Os menores de 18 anos que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência. (Art. 26)

Menores Delinquentes	São os menores, indigitado ¹⁹² autor ou cúmplice de facto qualificado ou contravenção, pervertidos ou em perigo de ser. (Art. 68)
Crianças vadias e mendigas	Considera-se menor vadio ou mendigo habitual quando for apreendido em estado de vadiagem ou mendicidade mais de duas vezes. (Capítulo V, parágrafo único)

Fonte: BRITTO, Lemos. DECRETO n° 17.943 de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Código de Menores**. Tribunal de Justiça. Biblioteca de Pernambuco.

Esta classificação da infância era um mecanismo utilizado pelo poder jurídico para exercer vigilância e controle e definir as sanções cabíveis a cada menor, de acordo com os critérios estabelecidos, dando suporte ao juiz de menores a operacionalizar os recolhimentos “adequados” para cada infante. Esmeralda Blanco assinala que a situação da infância e da adolescência nas décadas iniciais do período republicano é “multifacetada”. A autora discute a infância e o trabalho infantil na cidade de São Paulo no início do século XX. Analisa a vida de um menino de doze anos que perde o braço nas máquinas de uma fábrica em 1917 em São Paulo, a vivência de um menor de oito anos de idade preso por furto e a infância de outra criança abastada da sociedade e verifica uma grande distância que existe entre essas vivências infantis¹⁹³, de forma que as várias infâncias no Brasil ocupam posições diferentes estabelecendo relações de poder. Mesmo a infância brasileira tendo apresentado configurações diversificadas e plurais, é possível identificar imagens que buscavam representar a criança como símbolo de identidade nacional através de suas várias categorias sociais.

Assim, nas décadas iniciais da República no Brasil, existiam projetos para a criança rica e projetos para a criança pobre. O código de Menores de 1927 demonstra a ideia de vários projetos para classificar e normatizar a infância, sobretudo a pobre e delinquente. A criança da elite e classe média era comumente divulgada na mídia a partir de várias idealizações, ora como a criança precoce, letrada, um gênio intelectual, ora valorizando a beleza angelical, a candura, a perfeição das formas. Então, de diversas formas, a criança era apresentada e mostrada visando a identificá-la pertencente a uma nação bela e feliz, que almejava

¹⁹² Acusado, indicado, apontar com o dedo, designar. In Luft, Celso Pedro. **Minidicionário Luft**. 19ª. ed. São Paulo: Ática, 1999.

¹⁹³ MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonoro de. 1999. Op.Cit, p.99.

alcançar o novo modelo republicano e a pretendida sociedade moderna.

Esforços eram desenvolvidos buscando assistir a infância, principalmente a pobre, abandonada e delinquente, com base na legislação criada para proteger o infante. O decreto de nº 18.923 de 30 de setembro de 1929 evidencia esta ideia na medida em que mostra que os serviços prestados no abrigo de Menores do Distrito Federal não estavam atendendo aos requisitos básicos para abrigar provisoriamente os *menores abandonados e delinquentes* até que o juiz desse o *destino definitivo*, por essa razão o referido decreto alterou a denominação do *Abrigo de Menores* para *Instituto Sete de Setembro* (Abrigo de Menores) como uma forma de adequar o estabelecimento ao objetivo a que se propunha.

Assim, o poder público estava alertando sobre a falta de cumprimento das normas previstas na legislação anterior, o decreto nº 16. 272 de 20 de setembro de 1923, que aprovou o *Regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes*. Dois anos após a promulgação do Código de Menores de 1927, o poder executivo, nas atribuições que confere ao Presidente da República do Brasil, sanciona outro decreto para fazer valer as normas instituídas à assistência à infância pobre no Brasil, referente ao decreto nº 16. 272 de 1923, de seis anos anteriores. As leis, conforme discutido anteriormente, nem sempre são cumpridas da mesma forma que elaboradas e nem no mesmo espaço de tempo. Portanto, o teor do decreto nº 18.923 de 1929 alegava que:

conforme a prática tem demonstrado, a denominação dada ao estabelecimento de que trata o art. 62¹⁹⁴ do regulamento anexo ao decreto nº 16.272 de 20 de setembro de 1923, não corresponde aos serviços prestados pelo mesmo ali internados, nem contribuem para estimular a formação cívica destes, resolve dar ao referido estabelecimento a denominação de Instituto Sete de Setembro (Abrigo de Menores)¹⁹⁵.

Nessa direção, analisando o processo de construção dos direitos da criança

¹⁹⁴ Art. 62°. Subordinado ao Juízo de menores, haverá um abrigo destinado a receber provisoriamente, até que tenham destino definitivo os menores abandonados e delinquentes. Do Capítulo III - Do Abrigo de Menores. Decreto nº 16.272 de 20 de dezembro de 1923. Disponível em http://www.ciespi.org.br/base_legis/bd_list_by_period.php. Acesso em 09 de setembro de 2010.

¹⁹⁵ DECRETO nº 18.923 de 30 de setembro de 1929. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decrte/1920-1929/decreto-18923-30-setembro-1929-517420-publicação-1-pe.html>. Acesso em 28 de setembro de 2010.

pobre. Iremos destacar o texto de Nara Milanich intitulado *A La sombra de la ley?; Los niños em la historia y sociedad de América Latina*¹⁹⁶. A autora destaca, na sua análise, a infância pobre no Chile e, a partir dessa realidade, estabelece uma conexão com a situação da criança na América latina. Em 1912, o Congresso chileno aprovou a lei nº 2675, referente à proteção da infância desvalida, cujo intuito residiu em o Governo chileno institucionalizar legalmente as medidas de proteger a infância, o principal aspecto da legislação foi redefinir o “abandono infantil”.

Este texto de Nara Milanich é importante para nosso estudo por mostrar situações relacionadas à infância pobre e o processo de construção de seus direitos em outras partes do mundo e que esse era um processo que também ocorria no Brasil. Dessa forma, Nara Milanich afirma que, no final do século XIX e início do XX, tanto no Chile quanto em outras partes da América e Europa, surgiu um discurso público cada vez mais contundente sobre o bem-estar material e moral das classes pobres. As crianças pobres e seus nascimentos ilegítimos, saúde deficiente, criança mal cuidada e altas taxas de mortalidade infantil constituíram uma das principais causas da intranquilidade política e cultural no Chile. Apesar de já haver uma rede de asilos de beneficência e de organização de caridade, o bem-estar infantil havia se mantido fora do alcance de medidas concretas de políticas públicas e iniciativas legais.

Assim, a Lei nº 2675 de 1912 ampliou o poder sobre as relações familiares e o bem-estar infantil. Essa lei representou um marco na política chilena de proteção legal às crianças, a qual foi discutida durante cinco anos antes de ser promulgada porque abordava o problema mais grave da nação, o da infância abandonada. A autora discute a prática da *circulação de crianças*, isto é, a criação de crianças em lugares diferentes do local de seus nascimentos e criados por pessoas que não

¹⁹⁶ MILANICH, Nara. **A la sombra de la ley?**: Los niños em la historia y sociedad de América Latina. Proposta apresentada no Seminário-Coloquio Universitário Internacional sobre Derechos del Niño; Fundamentos históricos, sociológicos y teóricos-jurídicos de um nuevo enfoque sobre la infancia, 22 de junho de 2005, organizado pela Faculdade de Derecho, Universidad Diego Portales-UNICEF. Traduzido por Ximena Morales Orellana. Milanich Nara, é professora adjunta do [Barnard College](#). Especializada em História moderna da América Latina e também leciona no programa de mestrado interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos. Sua pesquisa é voltada para a história comparada da família e de parentesco, infância e gênero e sua relação com a reprodução de classe, formação do Estado, trabalho e direito. Ela é a autora da obra: *Crianças do Destino: Infância, classe e Estado no Chile, 1850 - 1930* (Duke University Press, 2009) e atualmente está trabalhando em um novo projeto sobre as formas de servidão que envolvem crianças em pós-emancipação da América Latina. Disponível em www.columbia.edu/cu/.../Milanich/faculty.html. Acesso em 21 out. 2010.

eram seus pais. Essa prática foi muito comum no Chile e, historicamente, igual em toda a América Latina, segundo Nara Milanich. Outra questão que a Lei nº 2675 abordou foi a referente às formas de trabalho infantil, já que não contemplou todas as suas facetas. A referida lei proibiu o trabalho infantil em bordéis, casas de jogos, em serviço com acrobatas, contudo, não fez menção à forma de trabalho mais comum e abusiva, a dos meninos que exerciam as funções de serventes e criados sem remuneração e que trabalhavam em casas de particulares, como se fosse uma adoção caritativa. Essa era uma prática muito comum e também uma das muitas incluídas na extensa categoria de circulação de meninos, no Chile e na América Latina.

A legislação de assistência à criança no Chile, do ano de 1912, protegia a criança acrobata, mas não abordava a situação de crianças e adolescentes que trabalhavam como criados. Essas crianças eram submetidas a uma exagerada violência física e sexual, muitos eram privados de suas identidades de nascimento. A questão da *circulação de crianças* não despertava muito interesse nas autoridades públicas, não acarretando um controle sobre esta prática tão comum na América Latina. Nara Milanich discute, também, que, muitas vezes, as disposições legais divergiam da realidade e a lei nem sempre era posta em prática. Dessa forma, houve uma grande mobilidade de crianças para outros lugares diferentes do seu lugar de origem, tanto urbanos quanto rurais e os diversos níveis sociais tinham se apoderados das crianças, gerando categorias de parentescos fictícios, de relevância cultural e social.

A criação de crianças pobres em casas que não eram seus lugares de nascimento ocasionou um desvio no modelo elitista relativo à estrutura familiar e à criação infantil. A prática de *circulação de crianças* “contradizia os ideais familiares que favoreciam os laços consanguíneos e o vínculo entre mãe e filho, os quais foram fundamentais para a visão de mundo da elite”¹⁹⁷. A exploração sistemática e violenta a que eram submetidas as crianças que circulavam, sobretudo, os jovens criados, deve ter contrariado os ideais hegemônicos de bem-estar infantil. Por esses

¹⁹⁷ O texto original: “contradizia los ideales familiares que privilegiaban los lazos consanguíneos y el lazo madre-hijo, los cuales eran centrales para la cosmovisión de la élite. Citada em: MILANICH, Nara. **la sombra da ley?** ; los niños em la historia y sociedade de America latina In seminário-Colóquio Universitário Internacional sobre Derechos del Niño; Fundamentos históricos, sociológicos e teóricos de un nuevo enfoque sobre la infancia.

motivos, essas crianças devem ter atraído a atenção dos legisladores, juristas e outras pessoas que demonstravam interesses pelo bem-estar da infância, no Chile e na América Latina.

Entretanto, a lei de proteção infantil de 1912, junto às doutrinas legais e ao aparato judicial, tiveram pouco a dizer sobre a *circulação de crianças* e os problemas legais e morais que essa prática apresentava. Nara Milanich vem afirmar que a *circulação de crianças* se manteve como uma prática informal e extralegal. A autora questiona o fato de essa prática tão penetrante e com consequências sociais tão grandes ter sido ignorada pela lei. Ela interroga até que ponto a vida das crianças no Chile e em outras partes do mundo tem existido historicamente fora do alcance da lei, e indaga, mais uma vez: As vidas das crianças estariam predispostas a serem conduzidas às margens da lei? Para responder a essa questão, a autora se refere à evidência contemporânea e histórica relativa à identidade das crianças, seus trabalhos e as formas em que ambas se mantiveram à margem da lei¹⁹⁸.

A autora estabelece uma distinção entre o espaço da casa e o da rua e essa distinção entre, por um lado, as crianças que circulam no espaço público (que o Estado compreende como menores abandonados) e, por outro lado, as que vivem no espaço privado (fora, assim, do alcance da lei), o que parece ser o ponto central das interpretações de ordem social na América Latina. Dessa forma, Nara Milanich afirma que existe uma associação da criança com o mundo privado e também um discurso normativo. A classe social é, assim, decisiva para estabelecer uma análise da relação da lei com as crianças e a infância. Porque as crianças que se encontram à margem da lei, historicamente, têm sido as pobres, ilegítimas e as “étnica e racialmente marginalizadas”. Afirma, também, que a forma como a família vem sendo estruturada na América Latina pode ser vista como a codificação de uma visão elitista; a forma como a lei vem interferindo e estruturando a existência socioeconômica de algumas populações de menores simplesmente acentua sua distância entre a maioria das famílias e as crianças. As relações das maiorias das crianças pobres estão sendo governadas por modos culturais informais e

¹⁹⁸ Nara Milanich analisa as identidades erradas e ambíguas das crianças e que são temas recorrentes nos litígios por custódia. Quando uma mãe tentava recuperar a custódia de seu filho que havia sido criado por uma artesã, a mesma tinha dificuldade de comprovar a identidade, da mesma forma, havia a dificuldade de comprovar a identidade da criança em caso de abandono ou enjuntamento. Também o Estado não tinha um controle sob as diversas formas de trabalho infantil, sobretudo, em casa de particulares. Ver: MILACNICH, Nara.Op.cit.

extralegais.

Nessa direção, a antropóloga Claudia Fonseca¹⁹⁹ assinala ser preciso evitar o determinismo econômico em práticas como a *circulação de crianças*, vista como resultado da pobreza. A privação econômica é um ponto forte na análise da antropóloga, contudo, é necessário um exame mais cuidadoso nas questões sociais e culturais nas quais essa prática é mediada. Como indica Claudia Fonseca, a *circulação de crianças* no Brasil tem sido comum entre os pobres urbanos, pelo menos nos últimos dois séculos. Mesmo que essas práticas tenham se iniciado como forma de sobrevivência, a autora aponta que seria inconcebível depois de “dez gerações, não terem adquirido um significado específico integrado a um modelo cultural”. Afirma, ainda, que, mesmo as categorias de baixa renda estando integradas ao sistema econômico, elas desenvolvem diversas “culturas populares”, com ideais e normas distintos.

Claudia Fonseca analisa as redes de sociabilidades com base na circulação de crianças entre parentes, amigos, vizinhos e instituições estatais. Seu estudo sobre a *circulação de crianças* no início do século XX é focado na cidade de Porto Alegre, utilizando processos de Apreensão de menores entre os anos de 1901 e 1926, coletados nos Arquivos Públicos de Porto Alegre. Um dos casos destacados por Claudia Fonseca foi de uma menina de dez anos de idade cuja mãe reclamou pelo fato de que o “guardião atual da criança [pois] não paga mais os ordenados, nem devolve a menina”²⁰⁰.

A autora também desenvolve uma pesquisa de campo nos anos 80 do século XX, na vila do *Cachorro Sentado*, uma área de invasão de Porto Alegre, sobre a questão da *circulação de crianças*. A autora afirma que ficou surpresa com a quantidade delas em circulação, indicando que havia uma precocidade em adentrarem no mundo adulto; os meninos fazendo “biscates” e as meninas se casando. As meninas e meninos não prolongavam a infância depois dos doze ou treze anos de idade.

No início do século XX, as crianças com oito ou nove anos de idade começavam a trabalhar nos lares substitutos, segundo Cláudia Fonseca, devido à

¹⁹⁹ FONSECA, Claudia. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995. p.17

²⁰⁰ FONSECA, Claudia. Op. Cit. p.55.

viuvez da mãe, do pai ou mesmo em caso de abandono, sendo necessárias até essa idade, pois, deste período em diante, havia a possibilidade de a criança prover seu próprio sustento.

A descoberta da Infância no Brasil: o lugar da criança como representação social

Desta forma a criança ganha visibilidade no início do século XX e passa a ser mostrada como um valor nacional com base nos ideais republicanos. A infância precisava, também, se revestir de ares modernos, por essa razão, as elites intelectual, política, jurídica, médica e filantrópica desenvolveram esforços para construir uma nova face para a criança pobre, até então percebida como um problema social. Esse infante, com base em um aparato jurídico e médico, foi instrumentalizado para constituir-se em um trabalhador ideal, base para representar um dos símbolos de identidade nacional.

O outro viés de representação era a criança abastada rica e de classe média que também foi transformada em símbolo nacional com base nos pressupostos da criança ideal, para representar a sociedade republicana moderna no início do século XX.

A imagem seguinte foi divulgada na *Revista da Cidade*, de 1926, e representa uma criança da elite pernambucana. A propaganda em periódicos da época demonstra o quanto a criança foi idealizada no início do século XX e teve sua precocidade estimulada, pretendendo-se que essa prática fosse alcançada por outras crianças como símbolo de sucesso nacional. Existia o preconceito contra pessoas analfabetas e pobres, pois grande parte dos problemas brasileiros era atribuída ao analfabetismo e à miséria social. As pessoas consideradas ignorantes representavam o atraso do país, segundo a ótica dos dirigentes da nação.

A imagem seguinte mostra o menino Eduardinho, fotografado lendo um livro, evidenciando o ideal a ser alcançado por outras crianças. A notícia divulgava a precocidade do menino que, desde cedo, dominava a leitura.

Figura 5: Eduardinho, do casal Eduardo Menezes



Fonte: **Revista da Cidade**. Recife, 1926 . p.13. Fundação Joaquim Nabuco

As representações de escolarização e do alfabetismo foram introduzidas na sociedade do início do século XX como pressuposto para uma nação civilizada. O estudo de Zélia de Brito Fabri Demartini²⁰¹ analisa o processo de escolarização infantil na cidade de São Paulo no final do século XIX e início do XX. Mostra, através de relatos orais e pesquisa desenvolvida com velhos professores que tratam das suas infâncias nas primeiras décadas do século XX, como as crianças desenvolveram o gosto pela leitura. A análise dos relatos indicou que os entrevistados, treze no total, tanto as meninas quanto os meninos, aprenderam a ler antes de entrarem na escola. As mulheres que aprenderam a ler antes de entrarem na escola pertenciam à família de fazendeiros, compondo a elite paulista da época.

Nessa direção, duas professoras entrevistadas informaram que aprenderam a ler com pessoas que, na época, pertenciam a camadas inferiores a sua. Uma aprendeu com sua babá, negra. A mãe fazia o enxoval do irmão mais velho que ia para a escola e dizia: “Pois é, o Albany que é bonito vai para a escola. E eu fiquei triste, né, porque eu era feia e não ia para a escola.[Risos]. Então, a minha babá,

²⁰¹ DEMARTINI, Zélia de Brito Fabri. Crianças como Agentes do processo de Alfabetização no final do século XIX e início do XX. In : MONARCHA, Carlos.(Org.) Educação da infância brasileira (1875-1983).Campinas-SP: Autores Associados, 2001.

disse: Eu ensino você, boba[...]”²⁰². A entrevistada disse que tinha medo de entrar na escola “analfabeta”. Outras duas entrevistadas disseram que aprenderam a ler antes de entrarem na escola devido a duas crianças “negrinhas” que tinham na casa da avó e da tia-avó. Elas iam para escola depois do serviço. Relatava a entrevistada que ficava com vontade de ir à escola, chorava tanto para ir à escola, que o Diretor permitiu que ela fosse, devia ter uns cinco anos de idade na época.

Quanto aos homens, um deles disse que sabia ler, quando entrou no curso primário, tendo aprendido com sua mãe, que era professora, lendo o Estado de São Paulo, na década de 1910: “Entre no 1º ano já meio graduado, porque eu já sabia ler. Eu aprendi com minha mãe, aprendi no Estado de São Paulo. E lendo o jornal; eu aprendi de tal maneira que eu me lembro de ver, [ênfase], não tanto de ler, de ver notícias [...]”.

A autora Zeila de Brito afirma que a vontade de aprender a ler estava relacionada às práticas das brincadeiras e também servia para a criança não se sentir feia, ou para imitar os irmãos. É interessante observar que “as crianças eram muitas vezes agentes do processo de aprendizagem, na medida em que ensinavam umas às outras, ou que providenciavam sua própria alfabetização”²⁰³. Parece que existia a ideia de que a leitura já fazia parte do contexto das crianças abastadas e das relações que estabeleciam até com crianças de camadas sociais inferiores. A autora pontua também que, para o imaginário dessas crianças, a prática da leitura parecia ter adquirido um significado diferente, talvez, daquele desejado pelos seus pais.

Nessa perspectiva, a imprensa da época noticiava a precocidade na instrução infantil. O Jornal A Notícia, de 1922, em circulação no Recife, informava em artigo intitulado *Processo para criarem-se...gênios!* que a ideia surgiu nos Estados Unidos, e a sua inventora era uma senhora americana, *mistress Stoner*, aliás, a reportagem ressaltava que essa criadora do método tinha o título de doutora. Narra que a paciente era filha da idealizadora do processo e que obteve magníficos resultados, pois, aos doze anos de idade, a menina conhecia perfeitamente dezessete idiomas.

²⁰² Entrevista com professoras de São Paulo sobre suas infâncias e a escolarização no início do século XX. In DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. Op.cit.p.131.

²⁰³ DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. **Crianças como Agentes do processo de Alfabetização do século XIX e início do XX**. In MONARCHA, Carlos (org.). **Educação da infância brasileira:1875-1983**. Campinas-SP: Autores Associados, 2001, p.122.

Realizou sua primeira conferência pública com apenas seis anos de idade. Bacharelou-se em Letras aos nove anos de idade. A precocidade da criança nos estudos era bastante enfatizada no referido periódico.

A jovem Stoner realizou algo ainda mais extraordinário, segundo a matéria do referido periódico, havia composto uma obra com sete volumes, e o mais notável foi ter escrito seu primeiro livro aos cinco anos de idade. Isso se deve à *educação especial* que *mistress Stoner* lhe forneceu desde o berço, ensinando-lhe os rudimentos das artes e ciências através de “versos rimados”, que a *poetiza* facilmente decorava e assimilava. A jovem Stoner, de acordo com a notícia, era uma pessoa perfeitamente normal e extremamente bonita. A americana inventora do método para criar gênios afirmou que tudo que relatara era verídico, pois, desde a primeira infância, no berço, incutiu na cabeça da filha os ânimos para os conhecimentos técnicos, para, gradativamente, torná-la um gênio²⁰⁴.

O *Jornal do Commercio*, publicado em Recife, no ano de 1921, divulgou uma matéria intitulada *Menino prodígio*, fazendo referência à reportagem de um menino com apenas três anos de idade, chamado Natexil Patri, que havia se apresentado na redação da Rua no Rio de Janeiro, lendo corretamente diversos versos e prosa e, ainda, discutiu desembaraçadamente sobre gramática, geografia e ginástica²⁰⁵. A partir da “República, ler e escrever tornaram-se meios de assimilação da moral laica e de aquisição de novos conhecimentos [...]”²⁰⁶. A educação letrada nas crianças era revestida de um caráter simbólico, representando os códigos de civilidade, virtudes patrióticas, definindo o modelo ideal de cidadão da moderna nação brasileira. Nessa direção, o *Jornal Pequeno*, de 1909, com circulação em Recife, na sessão intitulada *Galeria Infantil Pernambucana*, divulgou a fotografia do menino João, denominado de “inteligente criança” que comentava, com espírito, os contos publicados na sessão *Para as Crianças*.

²⁰⁴ Processo para criarem-se...gênios. **Jornal A Notícia**, Recife de 14 dez. 1922. APEJE

²⁰⁵ Menino Prodígio. **Jornal do Commercio**, Recife, 1º outubro de 1921.p.1.

²⁰⁶ SOUZA, Rosa Fátima de. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX: ensino primário e secundário no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008. p.54.

Figura 6: João, filho do Sr. João Liberato



Fonte: *Jornal Pequeno*, Recife, 26 de setembro de 1909.

Aliado ao modelo de criança prodígio, dominando a escrita e a leitura, surge também a ideia de que a criança saudável e forte era fundamental para o engrandecimento da Nação. A imprensa divulgava, também, nessa perspectiva, medicamentos para curar a criança franzina, como a *Emulsão de Scott*. O anúncio desse tônico era divulgado constantemente nas primeiras décadas do século XX como meio poderoso no combate aos males que afligiam a criança, garantindo-lhe saúde e robustez. Informava também que “as crianças alegres e risonhas conservavam a sua vivacidade natural com o uso da Emulsão de Scott”²⁰⁷. O tônico fortalecia a criança do futuro.

Outros medicamentos que se propunham curar os males das crianças eram divulgados, demonstrando a nova configuração social assumida pela criança republicana. Mesmo a criança doente poderia ser salva pelos medicamentos poderosos a fim de garantir o futuro da nação. A imagem seguinte mostra a

²⁰⁷ *Jornal A Notícia*, Recife, 13 abril 1923.

propaganda da *Emulsão de Scott*, no jornal *Diário de Pernambuco*, de 1927, essa mesma propaganda era divulgada na maioria dos periódicos da época.

Figura 7: Crianças Robustas



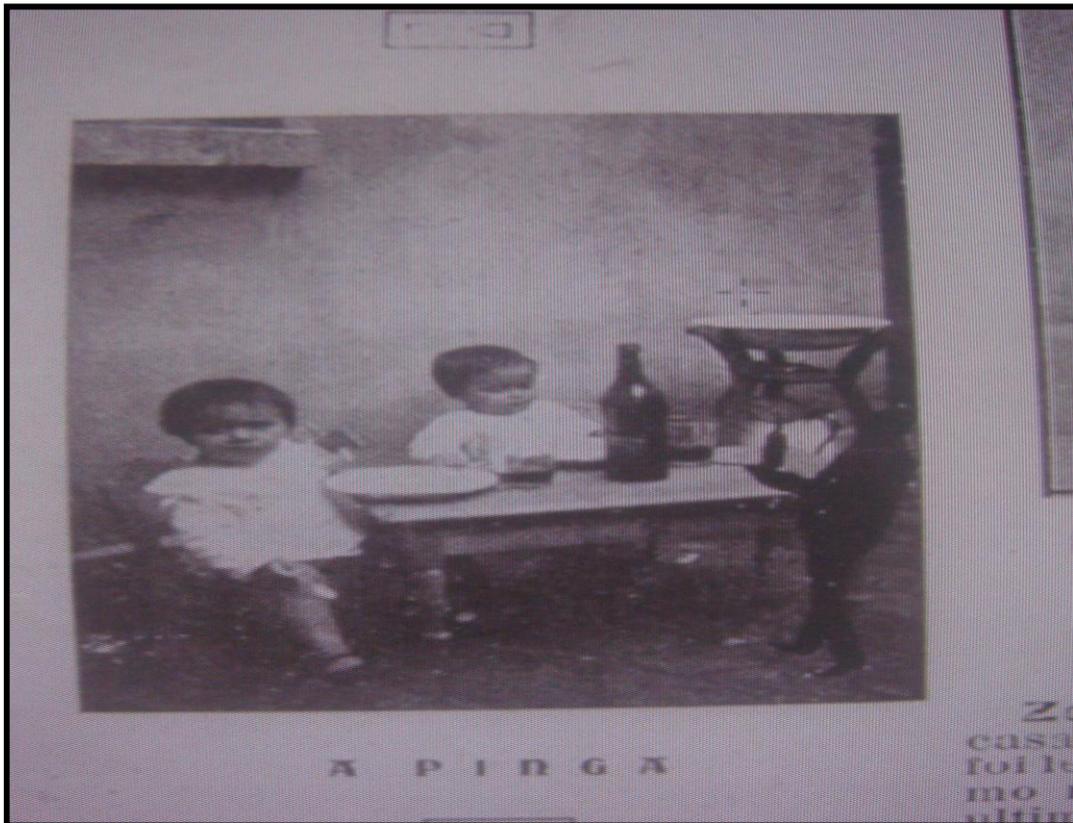
Fonte: *Jornal Diário de Pernambuco*, Recife, 1927

Assim, surgiu, também, o *Biotônico Fontoura*, seu garoto propaganda, o Jeca Tatuzinho, que vendia a cura para toda criança pobre e desnutrida sertaneja do país. O Jeca tatuzinho²⁰⁸ surgiu da união de Monteiro Lobato com o farmacêutico Cândido Fontoura em 1924. A ideia era regenerar a criança e torná-la apta a representar a nação brasileira.

A imagem seguinte mostra a propaganda de um tipo de cachaça com duas crianças sentadas à mesa. A legenda divulga *A pinga*, na *Revista da Cidade*, em circulação no Recife, no ano de 1927.

²⁰⁸ DIWAN, Pietra. **Raça pura**: uma história da Eugenia no Brasil. São Paulo: Contexto, 2007. p.102

Figura 8- A Pinga



Fonte: Revista da Cidade, Recife, 1927

Essa imagem pretendia, talvez, mostrar a bebida alcoólica como um produto permeado por valores positivos, usando, para isso, a criança como símbolo dessa proposta, tendo em vista que os infantes se tornam um símbolo de identidade nacional, isto é, a “relação com a criança é concebida, assim, como sendo permeada por sentimentos positivos como amor, ternura, alegria de viver”²⁰⁹. É possível que a inserção da criança em diversos tipos de propagandas e sua veiculação em vários produtos pretenda estabelecer uma relação com a nova visão de futuro que a criança representava neste momento.

Também pode ser vista com base na própria indefinição do conceito de criança, pois este estava em gestação, onde a criança, por mais que fosse percebida e pretendida como um ser que adquiria direitos e lugares próprios, mostrava-se a imagem de uma criança muito próxima aos preceitos e comportamentos dos adultos. As duas crianças da imagem divulgando *A Pinga* estão com dois copos, sugerindo

²⁰⁹ MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. **Meninos e Meninas na rua**:impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. In: Revista Brasileira de História. São Paulo. v.19. n° 37, 1999,p.92.

degustação de bebida e comida. A garrafa de bebida ao lado e as crianças sozinhas neste cenário aparecem como pretensão de demonstrar certa autonomia. A criança aparece como personagem central, lembrando a arte infantil nas décadas iniciais do século XX, na qual a criança também surge ocupando um lugar de destaque em uma sociedade que passa por um processo de mudança, e a infância aparece como construtora desse processo. Então, essas imagens, ao reproduzirem cenas mostrando a criança, provocam a possibilidade de um olhar sobre elas e, também, pensá-las como agentes desse processo social.

Os periódicos da época divulgavam a criança de diversas formas: em anúncios de lojas de brinquedos, propagandas de medicamentos, clínicas para crianças e até mesmo em propaganda de cachaça e de modas infantis. A criança aparecia também em anúncios de batismo, de nascimento, de óbito, em data natalícia, enfim, a criança passou a ter um novo sentido e ser vista de forma diferenciada pela sociedade. Ela ganha uma maior visibilidade e se torna um símbolo da nação brasileira. Havia a tentativa de enquadramento da infância baseada no modelo burguês, seguindo os padrões europeus registrados na moda, pautados nos costumes e hábitos desses povos. Aquelas crianças que não se enquadrassem nesse modelo seriam alvo da assistência pública ou da iniciativa privada pretendendo compor o projeto modernizador almejado pela nação brasileira.

A concepção sobre a infância brasileira no início do século XX se constrói com base em vários olhares. Vários poetas brasileiros²¹⁰ buscam, também, com o tema

²¹⁰ O tema infância serviu de inspiração para vários poetas brasileiros no início do século XX, para comporem seus poemas, poesias, crônicas e livros, como Manuel Bandeira com seu poema Meninos Carvoeiros, publicado em 1924, que trata das crianças pobres que vendiam carvões nas cidades. Evocação do Recife, de 1925, que trata da sua infância nas ruas do Recife; Disponível em: <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/manuel-bandeira/evocacao-do-recife.php>. Acesso em 2 nov. 2010. Mario de Andrade com o conto *Cai, Cai balão* de 1925 discute as práticas infantis nas cidades na época dos balões de festas juninas; No conto *Pia não sofre, sofre?*, de 1926, Mario de Andrade mostra a miséria humana a partir de um menino de quatro anos de idade, no início do século XX, que conhece a fome, a miséria e os maus-tratos. No conto *Tempo da Camisolinha*, da obra *Contos Novos*, composta ao longo de sua vida, entre 1893 e 1945, publicado postumamente, Mario de Andrade discute lembranças de sua infância e o autoritarismo dos adultos quando o pai impõe o corte de cabelo à criança de três anos que não queria seus cabelos cortados; isso lhe trouxe sofrimento, mas a justificativa recebida foi que deveria ficar homem. Isso, em vez de animá-lo, apavorava-o, pois uma criança de três anos não queria ser homem; queria ser apenas criança. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ML/.../1910>. Acesso em 2 nov. 2010. Jorge Amado, em sua obra *Capitães de Areia* analisa com maestria e poesia a vida das crianças pobres de Salvador no início do século XX, trazendo questões à tona como delinquência infantil, a vida dura nos reformatórios juvenis, a vivência dos meninos de rua. Outros escritores e poetas brasileiros mostram muitas cenas de vivências infantis através da literatura, servindo como uma fonte documental para quem se debruça sobre a temática da infância.

“infância”, definições que expliquem quem é essa criança que surge nos idos do século XX no Brasil. Nessa direção, o poeta brasileiro Olavo Bilac, em uma crônica de 1908, ao recordar seus tempos de criança afirma “(...) nunca fui verdadeiramente menino e nunca fui verdadeiramente moço”²¹¹. Para os escritores, artistas, poetas e alguns modernistas, a presença da criança, no início do século XX, foi muito importante, pois possibilitou não só pensar a descoberta da infância por eles, mas também pensar a criança a partir dela mesma. Nessa perspectiva:

Sugere-se que a infância possa ser concebida como uma etapa da vida na qual as crianças são vistas como seres falantes, criativos, e isto sobretudo quando ainda estão livres das tradicionais tutelas sociais, tais como os padrões escolares, restritivos da imaginação e da criatividade²¹².

O modernista Oswald de Andrade sugere uma visão acerca da mentalidade infantil que partia de percepções segundo as quais meninos e meninas não ocupavam apenas o lugar de alguém que seria descoberto, em um eterno tempo de espera sobre o que os adultos poderiam dizer sobre eles. O poeta, ao contrário, anuncia uma nova perspectiva, que é uma das marcas do movimento modernista, na qual as crianças tornam-se inspiradoras dos mais velhos em seus processos de invenção e concepção de mundo, segundo analisa Carla Cilza Bignotto.

As crianças são consideradas, portanto, construtoras do processo social ao lado dos adultos, com ideias, desejos e vontades próprias. Os artistas e críticos modernistas compreendiam a criança como referência, não como um ser incapaz, mas com um poder de inspirar a criação e trazer para a arte um modelo estético. Assim, as crianças compõem uma rede de significados capazes de absorver influências em seu entorno, mas também de interferir e contribuir na formação da sociedade²¹³.

A identidade infantil, em processo de construção nas décadas iniciais do século XX, era definida ou redefinida constantemente, conforme observamos nos periódicos da época, de forma que, muitas vezes, iremos visualizar crianças com

²¹¹ BIGNOTTO, Carla Cilza. Monteiro Lobato e a infância na República Velha. Disponível em: www.unicamp.br/iel/memoria/Ensaios/RepublicaVelha.htm. Acesso em 1 nov. 2010.

²¹² Idem.

²¹³ BIGNOTTO, Carla Cilza. Op. Cit.

bastantes adereços, vestindo trajes similares aos dos adultos e, em outros momentos, pretendia-se mostrar certa autonomia infantil. A criança não é mais centrada no adulto, isto é, identificada como um pequeno adulto, mas as ideias, os princípios ainda são muitos semelhantes, sobretudo no traje e no comportamento, conforme observamos na iconografia da época

Nessa elaboração, a imagem seguinte mostra uma criança da sociedade pernambucana na *Revista da Cidade*, de 1926. O modelo que a menina veste é uma referência da moda europeia, bastante divulgado nos periódicos das primeiras décadas do século XX. Este estilo era mostrado como um dos mais apropriados para as meninas e “senhorinhas” da “fina flor pernambucana”. Dessa forma, meninos e meninas vão construindo uma rede de significações e suas imagens compõem esta simbologia. Os meninos também ostentavam, nas propagandas da época, seus trajes, muitos parecendo uns pequenos “homenzinhos”.

Figura 9: Carmita a bonequinha do casal Mario Jovino



Fonte: *Revista da Cidade*, n.3. Recife, 1926.

A menina Carmita, anunciada como a bonequinha dos seus pais, na Revista da Cidade, de 1926, traja um modelo no estilo europeu, aparentando uma pequena adulta, representada na imagem seguinte. O chapéu muito em voga na época, o vestido mais uma sombrinha completam o vestuário da menina. A idade angélica para a menina da elite terminava com a primeira comunhão, a partir daí, entrava na idade da razão, isto é, no mundo dos adultos. A menina se vestia de noiva, com véu e toda a indumentária que a ocasião exigia. Os trajes das crianças abastadas de ambos os sexos seguiam o padrão europeu. A imagem seguinte, publicada na *Revista da Cidade*, em 1927, mostra a foto de Amelinha no dia de sua 1ª Comunhão na cidade do Recife. A menina ostentava um véu comprido, com hábito, meias e sapatos brancos.

Figura 10: Amelinha, a graciosa senhorinha do casal Fernandes Tavares no dia de sua 1ª Comunhão



Fonte: **Revista da Cidade**, Recife, 1927.

A imagem é a idealização de uma menina santa. Era o tipo desejado para representar a criança no início da República. A educação moral e cristã com formação católica era o modelo educacional mais vigente na época. Apesar do sistema estabelecido da educação laica na República, a instrução da criança ainda sofria forte influência católica.

O *Jornal Pequeno* tinha uma seção intitulada *Galeria Infantil*, a *Seção Álbum Elegante* do *Jornal A Província* e o *Jornal A Notícia* publicavam a sessão *A Notícia Social*, destinada à divulgação das fotografias e notícias referentes às crianças abastadas.

Figura 11: A Notícia Social, Galeria Infantil, Álbum Elegante.



Fonte: *Jornal A Notícia*, Recife, agos. 1922; *Jornal Pequeno*, Recife, 26 nov. 1917; *Jornal A Província*, Recife, 14 set. 1918

É importante ressaltar as denominações utilizadas para nominar as crianças. O termo “petizada” era usado para se referir às meninas e aos meninos abastados de

famílias ricas e de classe média, assim, as terminologias construía as várias identidades das crianças e adolescentes nas décadas iniciais da República.

Os termos usados para denominar as categorias infantis abastadas eram adjetivações do tipo: *interessantes criancinhas, inteligentes, mimosas, delicadas, precoces, graciosas, bondosas*; enquanto as crianças pobres eram definidas comumente de *menor, menores criminosas, abandonadas, infelizes, desvalidas, menores inconvenientes, filhas do alheio, desafortunadas da sorte, menores delinquentes, gatunas, desprotegidas, vadias, enteadas da fortuna, deserdadas da sorte, entesinho maltrapilho, meliantes, menores vagabundas*, entre outras.

A imagem seguinte mostra uma criança de nacionalidade francesa divulgada na *Galeria Infantil Pernambucana* do *Jornal Pequeno* em 1906, circulando em Recife, sendo elogiada devido a sua precocidade por ser leitora deste Jornal.

Figura 12: A francesinha Marselle, lendo o *Jornal Pequeno*.



Fonte: *Jornal Pequeno*. Recife, 1906.

A nacionalidade da criança Marselle, divulgada na imagem acima, é um fator de valorização para mostrar que em outras nações civilizadas a precocidade infantil também era cultivada. A criança, sua inteligência, sua estética, seus valores e comportamentos são questões históricas que mudam de acordo com a sociedade e a época. Por isso a iconografia, a escola, a família, os órgãos governamentais, as leis, a imprensa, os livros constroem e representam uma noção de infância relacionada com os paradigmas e ideais referentes a determinadas sociedades.

A *criança precoce*²¹⁴ era aquela dotada de direitos de ser criança para formar o futuro cidadão. O direito infantil definido pelos padrões normativos sociais do início do século XX era o direito da criança ser caprichosa, inteligente, versátil e precoce. A infância era vista, nessa perspectiva, como fase transitória para o desenvolvimento do futuro homem. O direito da vida da criança estava atrelado à educação moral, para que lhe fossem cobrados os deveres de futuro cidadão. A criança precoce carecia ser valorizada nos moldes da educação burguesa, para estar atenta às mudanças que ocorriam no mundo, bem como para ter uma educação laica, com base em fundamentos religiosos, a fim de fortalecer valores de bondade, tolerância, obediência, honestidade, caridade, amor ao trabalho, etc. A precocidade infantil, na intelectualidade, nas artes, na leitura, nos idiomas, era exacerbada e supervalorizada, vista como veículo fundamental para inserção da promissora criança no mundo adulto.

A Revista *Fon Fon* surgiu no Rio de Janeiro em 1907 e seu nome era uma crítica ao barulho produzido pela buzina dos automóveis. Esta revista divulgava, entre outras questões, notícias sobre a vida das crianças. Em 1910, essa revista anunciava o seguinte título: *Um pequeno Prodígio*. A reportagem informava sobre os prodígios da menina Antonieta de Romani, uma pequena italiana, que provocou a maior surpresa e conquistou o público de Paris com seu talento de violinista. A artista-criança foi consagrada por sua excepcionalidade, segundo a referida revista, pois, com apenas oito anos de idade, era exímia violinista, tocava, também, piano com perfeição e dominava quatro idiomas, dentre os quais o italiano, o francês, o

²¹⁴ Ver sobre a temática da infância e as ideias que circulavam em torno da educação infantil no início do século XX: KUHLMANN Jr, Moisés. **A circulação das ideias sobre a educação das crianças:** Brasil, início do século XX. In: FREITAS, Marcos César de; KUHLMANN JR, Moisés(Orgs.). **Os Intelectuais na História da Infância**. São Paulo: Cortez, 2002, p.492.

inglês e o espanhol. Na construção da identidade infantil, os reformadores sociais utilizavam as imagens - documentos da criança, como idealizações do mundo infantil e da nação.

A imagem seguinte mostra a criança de nome Elzinha Correia retratada no *Jornal do Recife* em quinze de fevereiro de 1920. Ela foi uma das integrantes da troça de crianças “T. C. Inocentes de Campo Grande” que saiu pela primeira vez no carnaval do Recife. A notícia relatou que a troça se exibiu com muito entusiasmo e desenvoltura, composta com um cordão de quatorze foliões que brincavam nos três dias de Momo daquele arrabalde como se fossem veteranos. O repórter informou que o pequeno Bloco já tinha sua sede na Rua do Machado, nº 198. Ressaltou, ainda, que a “graciosa petiza” Luizinha, porta bandeira da troça, estava mesmo convicta de que Momo era o “Deus e Senhor de céus e terra”. A precocidade infantil de uma forma geral, como já assinalado, foi bastante estimulada nas décadas iniciais da República, pois a criança-prodígio era o modelo que se desejava a fim de preparar a criança civilizada para representar o Brasil moderno. A menina Elzinha foi bastante homenageada nas páginas do referido periódico por sua prodigalidade e talento.

Figura 13: **No Frevo**



Fonte: *Jornal do Recife*. Recife, 15 fev 1920

É interessante perceber o surgimento de uma nova configuração da infância baseada em vários segmentos que definem uma nova estética para o mundo infantil. As imagens das páginas seguintes são capas da revista *Rua Nova*, de 1924, com a ilustração de um menino trajando um modelo marinheiro; a outra capa em seguida é ilustrada com o rosto de uma menina. Tais capas com fotografias de crianças mostram a importância que elas adquirem nas primeiras décadas do século XX. A criança se torna um bem de valor. A nação em formação idealiza a criança como um bem para uso no futuro. Então, a criança será representada e visualizada como símbolo de identidade nacional.

A criança ganha uma maior visibilidade diante do cenário construído em torno dela. Sendo assim, a questão da infância e a imagem da criança são pautas cotidianas dos diversos discursos da época. Esse aparecimento da infância no início do século XX reflete o ideal republicano que utilizou a criança como instrumento de identidade nacional, mesmo se tratando da criança rica ou pobre, pois passa a ser percebida como um dos veículos de construção da nação moderna. Percebemos o esforço que os órgãos governamentais, os médicos, juristas e filantropos implementaram para solucionar os propagados desvios sociais da criança pobre e delinquente. Dessa forma, este esforço ficou evidenciado através da elaboração dos inúmeros decretos, leis e projetos, buscando regulamentar e controlar a infância moralmente abandonada e delinquente.

A imagem infantil da criança abastada foi amplamente divulgada em revistas e jornais mostrando o surgimento da criança e a sua importância para a nação. Aparecem imagens de crianças em revistas nacionais como *A Fon, Fon*, do Rio de Janeiro, em revistas de Pernambuco, sobretudo em cidades como Recife e Olinda, onde as imagens infantis passam a ter destaque nas revistas *Rua Nova, Cri, Cri, Revista da Cidade, Revista de Pernambuco, A Renascença, A Pilhéria* e outros periódicos como *Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco, A Província, Jornal Pequeno, Diário da Manhã, A Notícia, Jornal do Recife, Diário da Tarde, Jornal o Panchito, O Alvorada, Alma Latina*, entre outros.

Na próxima página, seguem as imagens de crianças nas capas da revista *Rua Nova*, publicada em Recife, a qual divulgava várias notícias sobre acontecimentos

ocorridos na sociedade pernambucana, bem como notícias de outras partes do país, e a criança aparece como destaque de capa nestes dois exemplares.

Figura 14: Rua Nova - Menino na Capa



Fonte: *Revista Rua Nova*, Ano II, n.º4. Recife, 19. jun. 1924.

Figura 15: Rua Nova- Menina na Capa.



Fonte: *Revista Rua Nova*, Ano II, n.º.10. Recife, 11 set. 1924.

A Revista *Rua Nova*, conforme visto anteriormente, divulga duas crianças nas suas capas, no ano de 1924. O menino trajando o típico modelo no estilo marinho era uma tendência seguida pelas crianças de classe média e elite nas décadas iniciais do século XX. A menina foi representada em um desenho moderno na cor que simbolizava a preferência feminina, o rosa.

A construção da identidade nas brincadeiras infantis

A construção da identidade infantil nas décadas iniciais da república foi, também, cenário de criação de Manuel Bandeira²¹⁵ que assinalou, segundo Freyre, o gosto pela brincadeira de pular *academia*, onde os meninos brincavam separados das meninas. As meninas pulavam corda ou brincavam de roda. Manuel Bandeira recorda as brincadeiras da infância ao se transferir com sua família para o Rio de Janeiro, relembra o jogo *de bola de gude* nesta cidade que era diferente do que ele jogava no Recife. Também comentava a falta que sentia dos cajus e goiabeiras do Recife²¹⁶.

Os pés de cajus e goiabeiras comentados por Bandeira serviram de brincadeiras nas infâncias de diversas crianças do Recife. O subir em árvores fazia parte das brincadeiras preferidas de algumas categorias de crianças recifenses, sobretudo as de origem mais simples, pois os pés de paus eram os brinquedos mais acessíveis para estas crianças. Essas brincadeiras eram tão constantes entre as crianças que os periódicos da época chegavam a registrar as inúmeras quedas sofridas por essas crianças dos pés de abacateiros, cajueiros, mangueiras,

²¹⁵ Manuel Carneiro de Souza Bandeira Filho, poeta brasileiro, nasceu no Recife no dia 19 de abril de 1886, na Rua da Ventura, atual Joaquim Nabuco, filho de Manuel Carneiro de Souza Bandeira e Francelina Ribeiro de Souza Bandeira. Em 1890 a família se muda para o Rio de Janeiro e depois para Santos. Em 1892, a família volta para Pernambuco onde Manuel Bandeira frequenta o colégio das irmãs Barros Barreto, na Rua da Soledade, e, como semi-interno, o de Virgínio Marques Carneiro Leão, na Rua da Matriz. Em 1903, a família se transfere para São Paulo, onde Manuel Bandeira se matricula na Escola Politécnica, pretendendo tornar-se arquiteto. No final do ano de 1904, o autor fica sabendo que está tuberculoso, abandona suas atividades e volta para o Rio de Janeiro. Sob a influência de *Apollinaire, Charles Cros e Mac-Fionna Leod*, escreve seus primeiros versos livres, em 1912. No dia 13 de outubro de 1968, morre o poeta Manuel Bandeira, no Hospital Samaritano, em Botafogo, sendo sepultado no Mausoléu da Academia Brasileira de Letras, no Cemitério São João Batista. Disponível em: http://www.releituras.com/mbandeira_bio.asp. Acesso em: 02 nov. 2009.

¹⁹ FREYRE. **Ordem e Progresso. Ordem e Progresso**. 5ª.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000. p.265-266.

sapotizeiros, jaqueiras, coqueiros; as crianças terminavam na *Assistência Pública* para serem medicados pelas escoriações sofridas.

O *Jornal Pequeno* em 1909 divulga a queda do “menor Amancio Alves Bezerra”, que se desequilibrou de um coqueiro no sítio do Sr. Lima, na localidade de Beberibe, no Recife, ao tentar colher alguns frutos. O menino teve a perna fraturada e algumas escoriações pelo corpo. O chefe de polícia, Dr. Ulisses Costa, encaminhou o garoto ao Hospital Pedro II ²¹⁷.

Além das brincadeiras nas árvores, Freyre informava que havia diferença entre as crianças da cidade e as do interior. As crianças da zona rural se contentavam com os brinquedos construídos com coisas da natureza, como os cavalos de pau, bodoque para caçar passarinho ou atirar em frutas maduras; mas havia os meninos da cidade que também faziam o uso do bodoque para atirar pedras em vidraças alheias e faziam gaitas de canudos de mamão.

O *Jornal Diário da Manhã*, na sessão *A Polícia por dentro e por fora*, em 1927, divulga o incidente com o menino Benedito Chaves, de sete anos de idade, pardo, que brincava no quintal de sua casa na Rua Imperial, na cidade do Recife, quando foi atingido por uma pedrada, ferindo-lhe a região do “occipito-frontal”. Foi levado a 3ª delegacia da capital e socorrido pelo Dr. Odilon Gaspar²¹⁸.

Havia, também, as infâncias das meninas pobres que se diferenciavam das mais abastadas. Essas brincavam com bonecas de louça em estilo europeu à venda em lojas do Recife. As meninas pobres, geralmente, brincavam com as bonecas de pano, as do interior utilizavam o milhoal brotando para fazerem suas bonecas de cabelos loiros.

É importante ressaltar a diversidade do universo infantil e o simbolismo do brinquedo como representante de uma cultura e de uma categoria social. A prática da brincadeira e o brinquedo são produtores de cultura. Através das brincadeiras, as crianças se apropriam do seu entorno, produzindo e reproduzindo cultura, atribuindo-lhe novos significados. Assim, “A brincadeira é a entrada na cultura, numa cultura

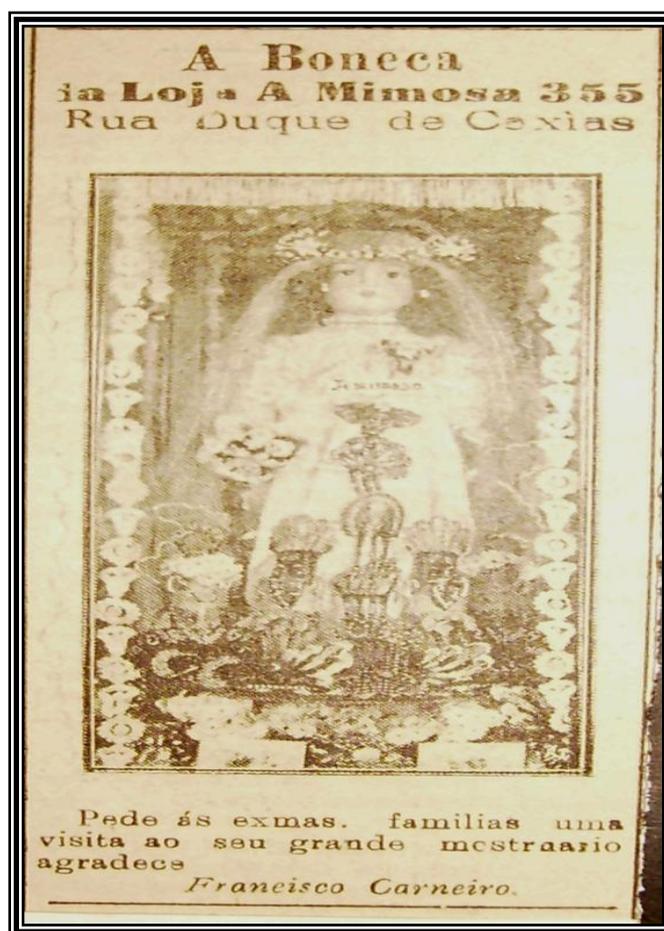
²¹⁷ Queda de um Coqueiro. **Jornal Pequeno**. Recife, 26 jan. 1909.

²¹⁸ Com uma Pedrada. **Jornal Diário da Manhã**. Recife, 29 out. 1927.

particular, tal como ela existe num dado momento, mas com todo o seu peso histórico²¹⁹. Assinala Gilles Brougère que a “criança não brinca numa ilha deserta. Ela brinca com as substâncias materiais e imateriais que lhe são propostas”²²⁰. Essa prática infantil funciona como uma rede de sociabilidades, em que a criança absorve valores e também recria outras possibilidades de aprendizagens interferindo no processo social.

Observamos a propaganda de uma boneca de louça publicada no *Jornal Pequeno* de 1916, à venda em uma loja no Recife, divulga um convite às famílias para conhecerem o mostruário das bonecas.

Figura 16: A Boneca em Loja A Mimososa 355, Rua Duque de Caxias.



Fonte: *Jornal Pequeno*. Recife, 30 jul. 1918

Assim, o brinquedo é uma produção social que reflete traços culturais de determinados grupos. Dessa forma, o brinquedo e as brincadeiras emitem

²¹⁹ BROUGÈRE, Gilles. **Brinquedo e Cultura**. 6ª.ed. São Paulo: Cortez, 2006. p.77.

²²⁰ Idem.p.105.

significados socioculturais representativos de cada sociedade. Reproduz e representa os perfis que uma dada sociedade espera da criança. A imagem desta boneca constrói uma noção de identidade sociocultural infantil. A qual criança esta propaganda visa atingir? O brinquedo é constituído de valores culturais que nos permitem compreender a adequação de determinados brinquedos e brincadeiras a algumas categoriais sociais, definindo lugares sociais e estabelecendo relações de poder. O brinquedo é, portanto, um testemunho documental de como os adultos percebem o universo infantil.

O brinquedo e as brincadeiras não são elementos vazios. Eles se constituem em um saber e tem uma história. Eles definem aspectos valorativos de determinado grupo ou sociedade, de forma que “todo conhecimento se enraíza numa vida, numa sociedade, numa linguagem que têm uma história [...]”²²¹ Desta forma, existe um significado social para a criança abastada brasileira do início do século XX, brincar com uma boneca de louça de cabelos loiros. O Jornal *Diário da Manhã* de 1927, divulga no Recife a loja *Agência da Capital*, com filiais no Rio de Janeiro e em São Paulo, informando que havia recebido uma remessa de sapatos franceses, da marca *Tresse*, para meninos e meninas, com sortimentos completos em cores e tamanhos²²². O padrão comportamental europeu era seguido como norma moderna de conduta social, e o Brasil buscava esta orientação estética, que se refletia nos demais costumes.

Outra imagem com boneca é representada em uma charge no *Jornal Pequeno*, de 1916, em uma cena composta por duas crianças, uma boneca e a cozinheira, na qual a criança faz uma ironia com a sua irmã depois de colocar a sua boneca em um balde com piche, informando que agora vão pensar que a boneca é da cozinheira. As questões sobre raça e o futuro da nação foram condutores de um discurso e uma prática que redefiniam o novo papel da mulher e da criança na formação social brasileira. Esse debate não era exclusivo do Brasil; a Europa e os Estados Unidos também estavam envolvidos nessa temática eugênica, da qualidade da raça e do higienismo moral. As ideias do evolucionismo social, do positivismo,

²²¹FOUCAULT, Michel. **As Palavras e as Coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. Tradução Salma Tan Nus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2000. p.516.

²²² A Agência da Capital: Rio e São Paulo. **Jornal Diário da Manhã**. Recife, 13 set. 1927.

enfatizando a ciência como normatizador social em voga na Europa, influenciaram o Brasil na remodelação de seus costumes, na elaboração de suas políticas e leis.

Nesse contexto, a infância se torna um tema de grande importância. Os poderes públicos, nas décadas iniciais da República, buscaram fortalecer o Brasil enquanto uma nação que se pretendia moderna seguindo o modelo europeu. Segue, abaixo, a imagem publicada no *Jornal Pequeno*, de 1916, com o título: O Exemplo, passando a imagem da criança ironizando a cor da boneca depois que ficara preta.

Figura 17: O Exemplo



Fonte: *Jornal Pequeno*. Recife, 5 fev. 1916.

Nessa perspectiva, em fazer do Brasil uma nação moderna, havia o questionamento sobre qual o povo e que nação se queria formar. O controle da população fazia parte do projeto de políticas públicas visando a sanear, higienizar e civilizar a raça/povo para constituição do Estado-Nação. Os jornais e revistas da época foram veículos que contribuíram na divulgação desses projetos políticos e

sociais. A degeneração da raça era uma preocupação constante nos discursos dos intelectuais e políticos que lideravam as reformas sociais. O “enfoque na quantidade e ‘qualidade’ da população com vistas ao futuro da nação passaria a caracterizar especialmente a relação entre medicina e poderes públicos”²²³. A medicina social articulada à educação baseia-se no eugenismo e higienismo, procurando controlar e conduzir a vida das pessoas, principalmente das mulheres-mães e das crianças. Esse conteúdo imbuído de preconceito divulgado no *Jornal Pequeno* de 1916, ironizando a boneca porque ficou negra com o piche, fazia parte do discurso pedagógico infantil, caracterizado pelos ideais eugênicos de pureza e beleza da raça. As ideias de modernidade e civilidade buscavam o perfil de uma raça robusta, branca e saudável, como preceitos a serem seguidos por toda a sociedade.

Outro exemplo que chama a atenção é assinalado na imagem seguinte, divulgada na *Revista da Cidade* de 1927, com a representação de uma criança negra nua, na praia do Pina em Recife e a legenda intitulando o *Carvão nacional*. Havia sessões específicas nos jornais e revistas da época destinadas a divulgar fotografias e notícias de crianças da elite e classe média nas quais as legendas sempre traziam características que valorizavam a beleza estética, a inteligência ou comportamentos. As denominações da criança abastada versavam em torno dos termos “bondosas crianças”, “inteligentes”, “graciosas”, entre outros de mesma categoria. As outras categorias de infância eram noticiadas de forma aleatória, em sessões não destinadas ao público infantil. Divulgavam-se, também, imagens de crianças pobres, abandonadas, mendigas e delinquentes. A imagem da criança negra, divulgada na *Revista da Cidade* de 1927 não estava em uma sessão específica da infância e também a legenda nas imagens das crianças geralmente informava características sobre a criança.

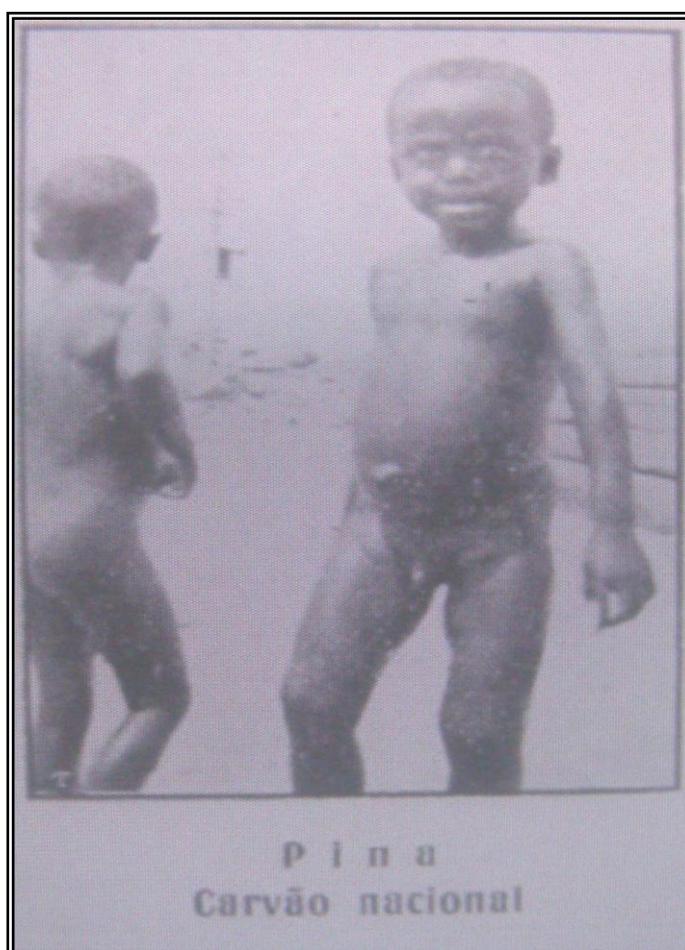
Diante da pesquisa sobre as imagens de criança e dos seus enunciados, na época em estudo, é provável que a legenda da imagem da criança negra seja uma forma de ironia e preconceito com essa categoria infantil. Também pode ser uma alusão à praia do Pina; de toda forma, focar a criança negra e estabelecer a

²²³ ROHDEN, Fabíola. **A Arte de Enganar a Natureza**: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003, p.29.

denominação de *Carvão nacional* torna a análise dúbia; provavelmente não seria possível esse tipo de representação com uma criança abastada.

Michel Foucault assinala a prática do racismo como uma forma de poder sobre a vida da população, fragmentando-a através do campo biológico, qualificando algumas raças como boas, outras como inferiores, hierarquizando, estabelecendo uma censura biológica, uma maneira de defasar a população, uns grupos em relação a outros. Uma das funções do racismo, portanto, é censurar, fragmentar, subdividir a espécie em subgrupos, denominando de raça²²⁴. Assim, é possível que a imagem, intitulada carvão nacional, abaixo, ao registrar a criança negra nua, esteja representando uma mensagem preconceituosa.

Ilustração 18: Pina-Carvão Nacional



Fonte: **Revista da Cidade** de 1927.

²²⁴ FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: Curso no Collège de France(1975-1976).Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes. 2000. p.304-305.

Nesse sentido, Maria Aparecida Rezende Mota, em sua obra intitulada *Sílvio Romero: dilemas e combates no Brasil da virada do século XX*, assinala que foram incorporadas, no discurso sobre a nação, novas denominações com outro vocabulário permeado por “conteúdos valorativos: inferioridade e superioridade, degeneração e evolução, vício e pureza de sangue”²²⁵. No Brasil, a base social de formação multirracial refletiu na forma de pensar da elite intelectual que, ao se apropriar do discurso europeu, percebeu ser uma forte tendência brasileira a degeneração por ser uma “nação tropical e racialmente mista”²²⁶. Esses preceitos davam a tônica do discurso sobre os caminhos que deveriam seguir a recente nação brasileira.

Dessa forma, a pobreza e a saúde dos pobres inquietavam a elite intelectual e os dirigentes governamentais, nas décadas iniciais do século XX, vistos como um grande problema social. Os médicos higienistas e reformadores sociais se preocupavam bastante com “os negros e mulatos”, pois supunham que as doenças se proliferavam na “base da hierarquia sociorracial - que os pobres eram pobres porque eram anti-higiênicos, sujos, ignorantes e hereditariamente inadequados”²²⁷. Então, as populações saudáveis, sobretudo os cuidados com a criança, eram considerados essenciais para a riqueza material da nação.

Nessa questão não podemos esquecer que viemos de uma formação social com base escravista, como também assinala Maria Aparecida Rezende, em que o século XX se projeta signatário dessas teorias racistas e havia incorporado as suas bases culturais de modo que o tipo almejado era o branco de origem europeia para ser copiado e incorporado no ideário brasileiro; a criança como cidadão do futuro entra nesse contexto como instrumento normatizador da pureza da raça. Nesse sentido, é importante pensar que um conceito para criança nas décadas iniciais do século XX no Brasil não poderia prescindir dessa nova conjuntura que buscava formar uma ideia de nação, de civilidade e modernidade. Então, ser moderno e civilizado era ser branco, bonito, copiando a estética europeia, por isso os trajés

²²⁵ MOTA, Maria aparecida Rezende. **Sílvio Romero: dilemas e combates no Brasil da virada do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2000, p.82.

²²⁶ STEPAN, Nancy Leys. **A Hora da eugenia: raça, gênero e nação na América latina**. Tradução Paulo M. Garchet. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.p.53.

²²⁷ Idem.. p.47.O termo sociorracial segue a grafia da Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

infantis e a pedagogia higiênica eram tão voltados para os preceitos do mundo europeu.

Nessa construção da identidade infantil como símbolo identitário nacional, *A Revista da Cidade* de 1926 vai noticiar o banho da criança pobre. Isso implica dizer que a criança pobre também será alvo da sociedade republicana, no início do século XX. Por isso, ela será exposta, classificada, analisada e moldada para compor, também, o ideário da nação brasileira, necessitando apenas adequar-se aos padrões de conduta moral, comportamental, educativo, definidos pela elite intelectual.

A imagem seguinte mostra o banho da criança pobre em um rio, no Recife, como uma crítica à miséria e à insalubridade em que vivia a população pobre, demonstrando uma antítese daquilo que não deveria ser seguido, pois o banho infantil nessa época era indicado como um preceito higiênico dos mais importantes para garantir a saúde da criança. Havia indicação da temperatura correta da água, cuidados com a higiene, e que o banho não poderia jamais ser praticado como mostrado na Revista. A ideia vigente era de que a categoria pobre não tinha condições de criar e educar os seus filhos, por isso careciam da assistência pública.

Ilustração 19: O Banho do Pobre



Fonte **Revista da Cidade** de 1926.

Nesse sentido, o jornal *A Notícia* de 1916 vai divulgar, também, as virtudes do banho. Um notável médico informa: “O banho é uma necessidade urgente e cotidiana. O banho concorre para o asseio do corpo, a predisposição do espírito, o enervamento dos músculos, mas nem todos sabem tomá-lo”²²⁸. A notícia discute as propriedades do banho para a época, informando que o banho frio é saudável para as pessoas que gozam de boa saúde, mas para os doentes, nervosos e debilitados não seria recomendável.

Quanto ao banho de rios, eram pouco recomendáveis, pois, quando o nível das águas baixava, surgiam detritos vegetais, provocando moléstias nos banhistas. Já o banho de mar era recomendando, pois reunia todas as qualidades dos banhos frios. Assim, a imagem na *Revista da Cidade* de 1926, expondo o pai que banhava dois filhos de origem pobre, não estava seguindo os preceitos da medicina higiênica para garantir um corpo saudável.

O Jurista brasileiro Evaristo de Moraes, ao abordar questões relacionadas à criminalidade infantil, afirma que a negligência, a incapacidade e a indignidade das famílias são fatores que produzem a vagabundagem, mendicância e a prostituição das crianças e adolescentes. Informa ainda que reconhece a vagabundagem das crianças de “origem patológica”, tal a dos adultos. E que o mau comportamento familiar e a desordem doméstica fornecem subsídios para a vagabundagem dos menores e, naturalmente, a saída da criança para a rua²²⁹.

Assim, uma das causas principais da “desmoralização da infância”, segundo um magistrado da época, é “a desorganização da família”²³⁰. A infâmia dos pais desenvolve não só a vagabundagem, mas também a mendicância dos filhos. Nesse sentido, a imagem abaixo, da *Revista a Cidade* de 1926, expõe uma menina mendiga, demonstrando os desvios de alguns grupos sociais, praticantes da mendicância, que deveriam ser regenerados segundo a ótica do Estado Republicano.

²²⁸ As Virtudes do Banho. **Jornal A Notícia** Recife, 22 jan.1916.

²²⁹ MORAES, Evaristo. **Criminalidade da Infância e da Adolescência**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves. 2ª.ed. 1927.p. 40.

²³⁰ Idem. p.30.

Figura 20: Um dos flagrantes do grande mal da mendicância infantil que é preciso combater



Fonte: **Revista da Cidade**, v.17. Recife, 1926. p.10

Observa-se também que existiam, segundo Evaristo de Moraes, pais que exploravam a prostituição das filhas e, com o ganho dessa prática, eram sustentados o “pai bêbado e miserável” e a “família de vadios”²³¹. Os pais no Brasil e em cidades europeias instigavam os filhos a mendigarem ou os “alugam a mendigos profissionais”²³². A cidade do Rio de Janeiro e as outras grandes cidades do Brasil não se distinguem das europeias nessa questão da exploração infantil.

Nessa direção, o *Jornal A Notícia* de 1924 apresenta a matéria com o título:

²³¹ MORAES, Evaristo. Op. Cit. p.40-42.

²³² Idem. p.40

Os Problemas culminantes da Nacionalidade. Informava que o governo de Pernambuco, na gestão do Governador Sérgio Loreto, havia criado uma das páginas mais brilhantes da história deste Estado, quando propôs uma *Cruzada Saneadora* que iria transformar os sertanejos do Estado de Pernambuco em uma “raça robusta, apta a arrancar do solo as riquezas” ²³³ para os seus sustentos, através dos programas de saúde pública.

Relatava, ainda, a notícia que a ação governamental seria desenvolvida com base em propagandas escritas, faladas, cartazes, distribuições de conselhos impressos, visando à fiscalização do exercício da medicina, à assistência às mulheres grávidas, à inspeção às amas de leite, à criação de um Centro de Cultura Infantil, às inspeções médica e sanitária nas escolas públicas e particulares, ao estudo bacteriológico das doenças transmissíveis, à análise de todas as substâncias alimentares, especialmente o leite, ao preparo da vacina antivaríola, ao socorro médico na capital, à fiscalização de todos os hospitais, asilos, casas de saúde e maternidade. Enfim, esse era o plano “grandioso” de criações sanitárias e higiênicas do Estado de Pernambuco que pretendiam abranger todo o território e atender as necessidades da região.

Diante do exposto, a imagem seguinte mostra a propaganda da *Revista Rua Nova* de 1924, divulgando o trabalho de dois meninos utilizando enxadas, em uma analogia ao trabalho agrícola. Essa prática era defendida como instrumento educativo, preventivo e corretivo para os filhos das categorias sociais pobres. Contudo, os meninos representados na referida imagem não eram pobres; pertenciam à camada intelectual da sociedade recifense. A função dessa propaganda era estimular os filhos dos operários e dos agricultores a seguirem esse ofício. Como anuncia a reportagem, “O Brasil é um país essencialmente agrícola...” e os filhos, Jorge e Jayme do Dr. Arthur de Moura, Redator do jornal *Diário do Estado* mostram que o destino do Brasil e das crianças, sobretudo as pobres, é a agricultura, divulgam a necessidade de preparar a mão de obra, de preferência infantil, para formar hábeis agricultores que servirão futuramente à

²³³ Os Problemas Culminantes da Nacionalidade. **Jornal A Notícia**. Recife, 8 maio 1924.

nação. Essa mão de obra seria recrutada entre os filhos das categorias sociais pobres nas diversas cidades brasileiras, conforme registrado nos documentos da época, que tratam do aproveitamento do trabalho infantil.

Figura 21: O Brasil é um país essencialmente agrícola...



Fonte: **Revista Rua Nova**. Recife, 1924.

Assim, seguindo a trajetória de construção das infâncias de diversas crianças brasileiras, era definido um modelo de representação infantil para a nação. Nesta direção observamos a fotografia de um menino divulgada no *Jornal Pequeno* de 1909. A imagem representa o pequeno índio de nome Aguinaldo Jacuman, pupilo do Major Benevides Barreto. A notícia relatava que o “interessante silvícola” tinha cinco anos de idade e fora “colhido” em maio de 1907 no Seringal Parangaba, no Alto Juruá, por empregados do referido Major, que também era seringueiro. A

figura abaixo mostra a representação do menino índio, vestido em estilo de criança rica, com gravata de seda, paletó, chapéu preto e sapato de couro. A seriedade no traje demonstra que se pretendia reproduzir o modelo de vestimenta dos adultos. Era o menino sendo remodelado com base no olhar do adulto.

Figura 22: O Pequeno Índio Jacuman



Fonte: **Jornal Pequeno**. Recife, 5 mai. 1909.

Afirma o articulista do jornal que o menino índio era criado com um amor fraternal e que se expressava em português, era vivo e inteligente. Pertencia à tribo Jeminauá, que vivia como “errantes” pelas margens do rio Juruá²³⁴. A reportagem

²³⁴ O pequeno Índio Jacuman. **Jornal Pequeno**. Recife, 5 maio 1909.fl.1.

relata, também, que “o pequeno filho das selvas” foi deixado para trás pelo grupo de indígenas, que fugiu ao se deparar com o grupo de seringueiros e o pequeno índio Jacuman foi recolhido pelo major Benevides Barretto, que levou consigo o seu “interessante pupilo”²³⁵.

Assim, o menino índio de apenas cinco anos de idade estava inserido no contexto social idealizado de criança branca, bem vestida, bem criada, dentro dos moldes desejados para representar a nação brasileira como símbolo identitário. O menino indígena tinha três anos de idade, em 1907, quando foi recolhido pelo major Benevides e, durante dois anos, em 1909, na data da matéria registrada no *Jornal Pequeno*, o menino Jacuman já demonstrava um perfil de acordo com o modelo burguês infantil de se trajar referente à classe média e à elite.

Quando o articulista do jornal assinalava que o menino índio era “inteligente, vivo e se expressava em português” apesar do seu grupo viver “errante”, procurava mostrar que ele estava apto a adentrar no mundo da criança abastada, ou seja, ele não compunha aquela categoria social de menores moral e materialmente abandonados que tanto preocupava o país. Esta criança foi recolhida como cria da casa do major Benevides, ele era “amado”, sinalizando, portanto, não compunha as categorias dos pequenos “desfavorecidos da sorte” que resistiam em povoar as ruas das cidades brasileiras.

Procuramos, neste percurso, desenvolver uma discussão entre a identidade nacional brasileira e a representação da criança enquanto um modelo ideal para a nação. Buscamos mostrar o esforço despendido por parte da intelectualidade brasileira para viabilizar uma melhor educação e assistência social para a criança através das políticas públicas. Uma nova visão da infância surge como um referencial importante para auxiliar na construção da recente República brasileira. O viés moderno que se desenvolvia em outras cidades mundiais serviu de parâmetro para conduzir a política pública nacional, e a criança era vista internacionalmente como um potencial de arregimentar riqueza para as novas

²³⁵ Idem.

nações.

Pretendemos mostrar, para finalizar este tópico, alguns aspectos do teor dos debates que ocorriam entre os reformadores sociais na elaboração das diretrizes que conduziriam a vida das crianças no Brasil nas décadas iniciais do século XX.

Observamos nos discursos dos reformadores sociais uma tensão e um conflito que resultava em uma disputa política pela condução da educação, dos cuidados, da proteção e da assistência à infância no Brasil. O poder governamental desenvolve políticas públicas visando cuidar da criança, das mães, das categorias pobres da sociedade, e, para execução dessa ação, propõe-se fiscalizar a atuação médica. Os médicos, sobretudo os higienistas e sanitaristas, alegavam que eram eles os detentores das potencialidades que iriam garantir um futuro saudável e ordeiro para as crianças, pois os poderes públicos não davam conta dessa imensa tarefa. Afirmavam os médicos que, antes da instrução, deveriam cuidar primeiro da saúde da criança desde o ventre materno; um corpo saudável era garantia de braços fortes para contribuir com o futuro da nação.

Os juristas alegavam que, só através das leis e do poder judiciário, conseguiriam obter o controle social sobre as crianças, moral e materialmente abandonadas e, sobretudo, sobre os menores delinquentes que necessitavam de muitos esforços na elaboração de decretos, leis e projetos pretendendo prevenir e corrigir os possíveis desviantes.

A Igreja Católica também participava do debate sobre os destinos da infância, contudo, sofria críticas da forma como desenvolvia o seu assistencialismo, definido como sem conteúdo científico; em contrapartida, alegava que suas instituições de recolhimento infantil pregavam a moral, os bons costumes e eram o que a pátria brasileira necessitava naquele momento.

Os pedagogos, na sombra da medicina social e dos juristas, alegavam que a instrução infantil, os preceitos morais, a leitura comedida, a ginástica sueca, eram imprescindíveis para não cansar os alunos, sobretudo nas turmas iniciais para o

crescimento nacional. Muitas vezes, estes discursos se misturavam tanto que tínhamos dificuldades para identificar quem estava dialogando, se um médico, um jurista ou pedagogo; principalmente os médicos e juristas, entre os quais a disputa era mais acirrada. Observamos também, na análise documental, um projeto desenvolvido por um jurista para criar uma instituição de recolhimento para menores abandonados com a parceria de um médico que definia, por exemplo, os métodos de aprendizagem do menor. Implica dizer que esses profissionais estavam juntos na cruzada social pela causa infantil, a questão era definir quem detinha o controle e o poder sobre essa política. No tópico seguinte, buscaremos ressaltar a importância da criança para o projeto de nação.

2.2 A IMPORTÂNCIA DA CRIANÇA NO PROJETO DA NAÇÃO

Nas primeiras décadas do Brasil republicano, os governantes pretendiam fazer do Brasil uma nação moderna com base no modelo europeu. Um enorme esforço foi desenvolvido por políticos, intelectuais, médicos, juristas, engenheiros e filantropos para mostrar um Brasil moderno e civilizado dentro dos moldes dos outros países em destaque no cenário internacional. A busca de uma “identidade coletiva” para o Brasil foi uma tarefa que, segundo José Murilo de Carvalho, perseguiu a geração de intelectuais na Primeira República²³⁶. Conforme assinala ainda o referido autor, a questão era buscar “bases para a redefinição da República, para o estabelecimento de um governo republicano que não fosse uma caricatura de si mesmo”²³⁷.

Nessa direção, na segunda década do século XX, ainda havia o desencanto entre alguns intelectuais e políticos brasileiros pela ausência dos requisitos que dariam base à construção do Estado-Nação. As palavras de Alberto Torres demonstram esse desencantamento nesse início da República brasileira: “Este estado não é uma nacionalidade; este país não é uma sociedade; esta gente não é um povo. Nossos homens não são cidadãos”²³⁸. Ainda na visão de José Murilo de Carvalho, os símbolos utilizados pelos republicanos brasileiros eram uma forma de promover a legitimação do novo regime. A discussão dos símbolos e de seu conteúdo poderá possibilitar o entendimento da concepção de república que se pretendia implementar, ou seja, a ideia de sociedade, a visão de história e do próprio ser humano.²³⁹ Qual o conteúdo que a criança brasileira representa para a formação do Estado-Nação?

Assim, o foco deste estudo é analisar a invenção/surgimento da criança e sua importância para o projeto de nação brasileira.

²³⁶ CARVALHO, José Murilo. **A Formação das Almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.32.

²³⁷ Idem. p. 33

²³⁸ Ibidem.

²³⁹ Ibidem, p.13.

A Infância é a esperança da nação moderna

A importância da criança no projeto nacional foi divulgada no *Jornal A Notícia* de 1924: “Não deixei morrer as criancinhas”²⁴⁰. O artigo declarava o número assustador de óbitos infantis tanto na cidade do Recife, quanto em outras cidades brasileiras. Informava, ainda, que de cinquenta crianças nascidas, apenas a metade conseguia chegar à idade adulta.

Vários motivos indicavam os altos índices de mortalidade infantil no Brasil, divulgados em periódicos, revistas, boletins, anais de congressos médicos; fato que comprometia, segundo esses documentos, o futuro da nação. Muitas crianças nasciam mortas e muitas vinham ao mundo sem condições de sobrevivência, conforme denuncia um artigo no *Jornal Pequeno*, de 1913. Entre as razões para o grave problema da mortalidade infantil, apresentavam-se as de ordem física, outras de ordem moral e social. O problema era complexo e todas as razões apontavam para uma única questão: a falta de *puericultura interna*, ou seja, a falta de cuidados com a criança antes do nascimento.

A falta de experiência das pessoas que cuidam da criança é indicada como um dos motivos de morte prematura, antes da fatalidade das doenças. Em geral, a maioria dos documentos consultados alega os distúrbios do aparelho digestivo como um dos principais motivos da mortalidade infantil, sugerindo a prática de um regime alimentar adequado para evitar esse mal. Os documentos apontam o leite materno como o alimento ideal para salvar as crianças até os oito meses de idade, necessitando ser oferecido a cada três horas religiosamente. Os mingaus, farinhas, caldo de feijão, eram alimentos indicados para um período posterior

O *Jornal A Notícia*, referido acima, assinalava que algumas mães alimentavam seus filhos de forma irregular, guiadas apenas pelo choro da criança e, assim, matavam-nas. Outras mães mais “cegas” davam alimentos

²⁴⁰ Não deixeiis morrer as criancinhas. **Jornal A Notícia**, Recife, 17 mar. 1924.

impróprios às crianças nos primeiros meses de vida como angu, feijão, leite de vaca puro, entre outros²⁴¹.

Muitas vezes, as mães, por estarem ocupadas, por ignorância ou descaso, eram apontadas como negligentes com os filhos, pois os deixavam no chão, contraindo impurezas trazidas pela rua. Os médicos chamavam a atenção dos legisladores para que os Códigos Penais estabelecessem castigos para as imperícias das mães, pois assim as mulheres, antes da maternidade, procurariam saber como deveriam criar seus filhos²⁴².

Através de uma profusão de argumentos, a maioria de aspectos morais e o discurso social republicano pretendem incutir um novo modelo de mulher-mãe. De acordo com Margareth Rago, os médicos sociais valorizavam a função da mulher desde meados do século XIX e adentram o século XX buscando incutir nas mulheres o mito do amor materno, veiculando a ideia de que esse amor era um sentimento inato e sagrado e a maternidade, junto à educação das crianças, compunha a “vocaçãõ natural” da mulher. O discurso médico conduzia a mulher para a vida doméstica sob dois vieses: a sua vocaçãõ natural e a responsabilidade social de construtora da naçãõ²⁴³.

Em alguns países, cogitava-se a proposta de criar um castigo para as serviçais que faltassem aos cuidados com a criança. Assim, uma “criada” que descuidasse de uma criança e esta caísse ou se ferisse em uma queda, poderia a criada ser punida legalmente. Então, aqueles que deixassem morrer uma criança por negligência seriam culpados. Essa questão poderia ser resolvida facilmente se os cuidadores da criança tomassem os conselhos e orientações ensinados na *Inspetoria de Higiene Infantil do Departamento de Saúde e Assistência*, como informa o *Jornal A Notícia* de 1924.

Ações como estas eram debatidas constantemente na imprensa como meio de evitar a morte das crianças. A mortalidade infantil, segundo os documentos da época, estava condicionada primeiramente à ignorância do

²⁴¹ Idem.

²⁴² **Jornal A Notícia** de 1924. Op Cit.

²⁴³ RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar: A utopia da Cidade Disciplinar- Brasil (180-1930)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p.75,79.

povo. Havia a preocupação social de preservar a vida e a saúde das crianças. A nação brasileira, buscando uma identidade nacional, procurava mostrar uma estrutura semelhante a dos países desenvolvidos, onde a criança se tornava um instrumento desta política pública. Várias frentes foram desenvolvidas visando aos cuidados com a infância. Amplos setores da sociedade, entre médicos, filantropos, juristas e governantes, mobilizaram-se para preservar a vida das crianças. A erradicação da mortalidade infantil foi encarada como uma meta política a ser alcançada em caráter de urgência.

O debate sobre os altos índices de mortalidade infantil no Brasil nas décadas iniciais do século XX ganha uma imensa amplitude, pois a necessidade de sanar esse problema é vista como uma garantia para o futuro da nação. A esperança de construir uma nação moderna, civilizada e ordeira era depositada, também, nas crianças pobres, escolhidas como possíveis condutoras do desenvolvimento econômico e social que o país almejava alcançar através do seu potencial de trabalho.

Dessa forma, foi divulgada em vários espaços da sociedade, jornais, revistas, relatórios, anais, a necessidade de dar início em todos os Estados da União “a luta contra esta hecatombe de crianças”, que ocorria em todo país. A meta implementada visava a conseguir, de qualquer modo, a completa redução da mortalidade infantil; assim está descrito no resumo dos Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene, de 1929, sediado em Recife. O resumo relatava, ainda, que se reconhecia o problema da mortalidade infantil no Brasil e que Recife deveria dar o “grito de alarme”, tornando-se a cidade ponto de partida desta “santa cruzada” em prol da infância²⁴⁴.

Os reformadores sociais concebiam a luta contra a nati-mortalidade²⁴⁵ e a mortalidade infantil um malsocial²⁴⁶ que precisaria ser banido urgentemente

²⁴⁴ **Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene**. Recife, 17 a 22 de out. de 1929.v.II. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Inspeção de Demografia Sanitária.1919, p.611.

²⁴⁵ A expressão nati-mortalidade era o nome genérico dado ao feto morto durante a gestação, e o natimorto era este feto morto. Já o feto morto durante o trabalho de parto significava a neomortalidade, e o feto denominava-se neomorto. O termo postmortalidade referia-se ao feto morto horas ou dias após o parto. In: **Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene**.Op. Cit. p.320.

²⁴⁶ Expressão grafada de acordo com a Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

em defesa da sociedade. Ao fazermos referência à nati-mortalidade, estamos discutindo os casos de morte fetal antes do trabalho do parto²⁴⁷.

Os médicos, sugerindo políticas públicas para a preservação da infância, criticavam o governo pela negligência em suas ações de assistência à criança. Denunciavam o governo pela indiferença para com a questão da infância e afirmavam que “as criancinhas não são responsáveis por sua vinda ao mundo e sim a sociedade, motivo pelo qual tem dever de ampará-las”²⁴⁸. O *Paiz*, jornal da Capital Federal, denunciava a morte de cem mil crianças no Brasil, em 1927, e informava que essa cifra poderia ser evitada se o Governo agisse de forma adequada.

Assim, os médicos acreditavam que eles seriam os melhores condutores na assistência à preservação da vida das crianças por meio da política de puericultura procurando garantir a saúde da criança, símbolo de riqueza nacional. A puericultura era defendida pelos médicos como um interesse capital para a vitalidade da nação, pois o seu desenvolvimento econômico estaria garantido pelo aperfeiçoamento da raça, resultando em uma capacidade produtora da criança em futuro trabalhador.

Os médicos, sobretudo os sanitaristas, avisavam que a criança deveria “crescer higienicamente, e educar-se “sanitariamente”²⁴⁹. Desde o A.B.C. em conjunto com a escola primária, as crianças deveriam receber as primeiras lições sobre higiene. O Congresso Internacional de Higiene, realizado em 1927, sugeria a criação de um seguro doença nos países em defesa da preservação da vida, sobretudo, das crianças. Na Itália, sob a lei n°. 2.055 de 27 de outubro de 1927, foi introduzido um seguro obrigatório contra a tuberculose.

A saúde da criança era aceita como a força das nações modernas. Os profissionais de saúde pública indicados para lutarem em prol da infância eram os médicos segundo a visão deles mesmos, entretanto havia uma disputa entre eles sobre qual especialista seria mais apropriado para conduzir esta ação. Os médicos sanitaristas viam-se como os mais indicados e defendiam dedicação

²⁴⁷ **Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene.** Op.Cit. p.320.

²⁴⁸ Idem.p.510.

²⁴⁹ Ibidem.p.114.

em tempo integral para a execução da tarefa de sanear os corpos das mães, das crianças e das famílias. Alegavam que as Repartições Sanitárias²⁵⁰ usariam higienistas não só para as ações de profilaxia dos corpos, como também poderiam usar auxiliares de outras especialidades entre engenheiros, médicos clínicos, pediatras, contudo sem invadirem as atribuições reservadas exclusivamente aos médicos sanitaristas, devido a sua cultura especializada.

Os sanitaristas brasileiros percebiam-se como os técnicos especializados na condução da política de higienização humana; afirmavam que lhes cabia o dever de nortear os governos na condução dessa política com base em seus conhecimentos científicos e em suas experiências, viabilizando ações que não comprometessem o “futuro da nacionalidade e o esplendor do Brasil de amanhã”²⁵¹.

Assim, segundo apontam os documentos da época, o Ministério da Saúde e Assistência Pública, para seu pleno desenvolvimento, precisava ter à frente os médicos sanitaristas juntos de outros técnicos sob sua direção, inclusive indicavam a necessidade da aprendizagem instrucional das crianças, embora os sanitaristas acreditassem que suas ações deveriam preceder a escolarização, alegando que, sem a atuação dos sanitaristas, haveria desperdício de dinheiro público e as básicas noções da cartilha do A. B. C. não teriam êxito devido às crianças serem portadoras de cérebros doentes e anêmicos; portanto os sanitaristas²⁵² deveriam preceder os mestres das escolas.

Na disputa dos campos de atuação na preservação da infância, a *Liga Contra Mortalidade Infantil*²⁵³ informava que havia inaugurado um posto médico que deveria ser composto por um obstetra, um pediatra e um sífilígrafo²⁵⁴

²⁵⁰ Ver sobre esta questão os **Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene**. Op.Cit. p. 79.

²⁵¹ **Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene**. Op.Cit. p.66.

²⁵² Idem. p.66,67.

²⁵³ Ver sobre esta questão os **Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene**. Op.Cit. p.398.

²⁵⁴ Sífilígrafo se refere a terminologia que foi utilizada na época em estudo, nas primeiras décadas do século XX, para designar o especialista no tratamento da sífilis.

trabalhando de acordo com as ideias modernas, pondo em prática medidas para evitar o nascimento de *heredo-lueticos*²⁵⁵.

Nesse sentido, os sanitaristas acusavam os médicos pediatras de desconhecerem o problema sanitário do país e, por mais eruditos que fossem, não teriam a noção exata de todas as questões relacionadas à infância. Alegavam que, entre os sanitaristas e os pediatras, existia uma grande diferença. Os pediatras eram clínicos e não estavam a par dos problemas de higiene e saúde pública, e, por esse motivo, condenavam as instituições importantes para a salvação das crianças, como as creches, os jardins de infância e as gotas de leite. O médico sanitarista conclui sua abordagem informando que a campanha de salvação das crianças só teria êxito se fosse conduzida por sanitaristas experimentados. Afirmava ainda que “a pedra fundamental de proteção à infância é a educação sanitária”²⁵⁶.

Nesse sentido, a *lues*, isto é, a sífilis, era apontada como um dos maiores fatores da nati-mortalidade e mortalidade infantil. A luta para combate a esta doença deveria ser desenvolvida de três maneiras: “1º- nos pais antes do coito fecundante; 2º- na mulher prenhe; 3º- no próprio menino heredo-luetico”²⁵⁷. O serviço pré-natal focado na herodo-lues, o mesmo que a sífilis, era considerado uma das armas mais poderosas contra a mortalidade infantil. O obstetra informa que o sifilígrafo poderia ajudar durante os partos, identificando o excesso de líquidos, a existência de grandes placentas, de crianças muito grandes, demonstrando os sinais da herodo-lues.

Era necessário então, segundo os obstetras, o exame pré-nupcial, com o qual os cônjuges ficassem sob controle do especialista. Contudo, observava-se que quase todos os maridos se opunham que suas esposas procurassem os postos comuns de profilaxia da sífilis. Por isso, era necessário, segundo o parecer do obstetra, o tratamento específico da gestante em uma seção anexa ao serviço pré-natal, segundo a orientação francesa de serviço de moléstia hereditária.

²⁵⁵ Herodo-lueticos: termo que designa as crianças nascidas com herança sífilítica que, segundo os preceitos eugênicos, resultava em crianças débeis, anormais e degeneradas

²⁵⁶ **Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene.** Op. Cit. p.308- 608-610

²⁵⁷ Idem.p.308.

As parteiras, as curiosas e as visitadoras deveriam instruir as gestantes nas consultas pré-natais e dos lactantes e também orientar as crianças suspeitas de terem contraído sífilis. Era denunciado e aclamado que o “Brasil não precisava desses sífilíticos não tratados, analfabetos, viciados que provêm geralmente dos lares, onde se concebe inconsciente e desregradamente”. Divulgava-se que a nossa pátria carecia de uma mocidade forte, saudável cheia de “promissor eugenismo físico, moral e intelectual”²⁵⁸ para contribuir com o desenvolvimento nacional.

Outro fator importante que influenciava na taxa de nati-mortalidade e mortalidade infantil era a “clandestinidade” das uniões sexuais segundo dados coletados na cidade do Recife nas décadas iniciais do século XX. As categorias pobres, conforme informações documentais, concebiam o casamento civil um ato supérfluo e caro, por isso, recorriam à “mancebia e aos coitos avulsos” para a satisfação das suas necessidades sexuais. Era raro encontrar um homem pobre unido com a mãe de seus filhos pelo casamento civil. As crianças, frutos de mancebia, amores passageiros, uniões ilegítimas, figuram nas estatísticas dos médicos como primogênitos²⁵⁹.

Em muitos casos, foram atestados óbitos em crianças de zero a dez anos de vida com dados de ilegitimidade de filiação. Segundo os pediatras, o primeiro filho, o primogênito, produto de uniões clandestinas, traziam os defeitos e qualidades paternas e as doenças que transmitiam de geração em geração. O médico, Dr. Emilio Laurent, que havia se dedicado ao estudo da criminologia e pedagogia em Paris, escreveu a propósito que:

A influência da hereditariedade nervosa, alcoólica, sífilítica, tuberculosa, reflete na raça. O ser oriundo de nervosos, alcoólicos, sífilíticos, tuberculosos, nasce em estado incontestável de inferioridade. Sua resistência psíquica é mínima, como sua resistência física. Sua alma é um terreno preparado para o crescimento dos vícios que ali existem em germe²⁶⁰.

²⁵⁸ Ibidem.p.264-265.

²⁵⁹ **Anais do Quinto Congresso Médico.** Op. Cit., p. 278

²⁶⁰ MORAES, Evaristo. **Criminalidade da infância e da adolescência.** São Paulo: Livraria Francisco Alves. p.16.

Segundo Michel Foucault, a população passa a ser analisada como um problema político e, ao mesmo tempo, científicobiológico²⁶¹. Surge, então, uma nova tecnologia de poder, a biopolítica, agindo sobre a população. A biopolítica implanta mecanismos para interferir nos acontecimentos gerais e não no indivíduo em particular. Trata de estabelecer mecanismos globais para equilibrar e regulamentar, através da tecnologia do biopoder, os “processos biológicos do homem enquanto espécie”. São utilizadas, nessa perspectiva, políticas visando a “modificar, baixar a morbidade”, a prolongar a vida, a estimular a natalidade, entre outras práticas²⁶².

Foucault assinala também a importância da medicina em conjunto com a higiene como uma técnica política de intervenção sobre o corpo e sobre a população. A medicina exerce um poder sobre os organismos e sobre os processos biológicos que implicarão efeitos disciplinadores, mas também regulamentadores. De uma forma geral, Foucault afirma que existe um elemento articulador entre a disciplina e o regulamento denominado “norma”. Assim, a norma pode ser aplicada tanto a um corpo que se pretende disciplinar, quanto a uma população que se pretende regulamentar. Portanto, esse poder poderá intervir tanto no controle do corpo, quanto no da vida.

Nessa direção, mecanismos de intervenção social foram implementados visando a esse controle sobre a mortalidade infantil. Um dos mecanismos utilizados nessa questão foi o da reorganização do Registro Civil, que permitiu a visão global dos índices de mortalidade e natalidade, pois não era possível levantar números de mortalidade infantil sem um organizado registro civil. Foram solicitados os impressos das crianças enviadas a pia batismal, verificando que nem todas as crianças batizadas eram registradas no Cartório de Nascimentos.

Em Recife, 25% das crianças batizadas não tinham registro no cartório de nascimento. Havia falhas no Registro Civil por onde não passavam todos os nascimentos ocorridos em Recife, enquanto toda mortalidade era registrada em Atestado de Óbito. Dessa forma, as taxas de mortalidade eram sempre mais

²⁶¹ Termo grafado conforme a Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

²⁶² FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade** Op.Cit.p.292-294.

altas. Então, depois da campanha regulamentadora do Registro Civil, foi aprovado o *Regulamento Sanitário*, que estabelecia o Registro de Natalidade obrigatório para obstetras e parteiras. Como resultado, em 1922, foram registrados civilmente 2.939 nascimentos; em 1923 os números subiram para 6.442, e em 1925 alcançou o total de 10.811 crianças registradas. A mortalidade de zero até um ano de vida caiu em consequência de os dados estarem mais corretos e, ao mesmo tempo, houve uma verificação melhor da natalidade como consequência²⁶³. Sempre que os Centros de Saúde tinham conhecimento, através do Cartório de Registros, do nascimento de crianças, a recomendação era visitá-las, efetuar as matrículas; já as mães recebiam os conselhos necessários sobre os cuidados com a infância.

Outra medida nesta direção foi a criação das *Visitadoras*, que articulavam os serviços sanitários com a população pobre. Era o traço de união entre o povo pobre e a Higiene que levava aos lares o poder sanitário, o conselho profilático, a orientação à gestante, a prática dos bons hábitos à criança na primeira infância e a educação sanitária. Surgiu daí a criação da função *Visitadoras da Saúde Pública*. O curso de visitadoras era uma nova perspectiva para as mulheres que seriam admitidas pela primeira vez no *Serviço Sanitário* em virtude do propagado instinto maternal.

Surgiram como mecanismos de controle da mortalidade infantil os *Centros de Saúde*. A higiene era considerada um campo da ciência médica, no qual se preparava a defesa da saúde pública. Um serviço de higiene tinha por finalidade erradicar as moléstias contagiosas, melhorar e conservar a saúde populacional. Os Centros de Saúde dependeriam, para o seu pleno funcionamento, da *Inspetoria de Educação Sanitária*.

A Inglaterra e os Estados Unidos foram pioneiros nesse movimento de fornecer proteção à infância através da Educação Sanitária.²⁶⁴. Nesse sentido,

²⁶³ Oliveira, Valdemar de. **No tempo de Amaury**. Recife: FUSAM.1975.p.48.

²⁶⁴ A Alemanha também seguiu os passos da nova Puericultura com base na ciência sanitária. A França deixava suas antigas instituições de assistências para também utilizar a Educação Sanitária com base nos preceitos higiênicos modernos. A primeira lei de proteção a infância foi decretada na França em 1874 pela Assembleia Nacional proposta pelo senador Roussel. Também na França foi promulgada a Lei de 27 de junho de 1904 visando a corrigir os males da maternidade clandestina e abandono de bebês, fator de mortalidade infantil. Em 1913, o

outros países seguem esse exemplo, dando um novo rumo as suas Instituições de Proteção à infância.

Os *Centros de Saúde* no Brasil, ao surgirem, desenvolvem vinte e quatro atividades, distribuídas da seguinte forma²⁶⁵: 1- Higiene pré-nupcial; 2- pré-concepcional; 3- pré-natal; 4- da nutriz; 5- da 1ª Infância; 6- fase pré-escolar; 7- fase escolar; 8- visita domiciliar; 9- exame médico geral e periódico; 10 - prevenção da tuberculose; 11- tratamento das verminoses; 12- exames de protozoários; 13 - tratamento do impaludismo; 14- higiene do ouvido, nariz e garganta; 15 - higiene ocular; 16 - serviço contra o tracoma; 17- higiene mental; 18- inspeção médica; 19- serviço de radiografia; 20- serviços de rios ultravioleta; 21- tratamento da sífilis e de outras doenças venéreas; 22- ensinamentos sobre a cozinha dietética; 23- serviço de imunização; 24- serviços de laboratório. Esses serviços buscavam fornecer educação sanitária à população pobre. A ignorância e a pobreza do povo eram consideradas agravantes da mortalidade infantil.

O analfabetismo do operário brasileiro colocava-o em condição de inferioridade, vegetando com sua família na pobreza, pois, de acordo com os relatos do Quinto Congresso de Higiene, sediado no Recife, em 1929, a situação de miséria do operário vem da sua “inata habilidade e inteligência”, que lhe atribui conhecimentos “rudimentares e estacionários”. Os pobres, sem os meios através dos quais poderiam cuidar adequadamente de seus filhos, viam-nos morrer e acreditavam que era melhor “morrer anjos porque o lugar dos anjos é o céu”. Os pais pobres do Recife recebiam, risonhos, a morte dos filhos, devido à ignorância, pois achavam natural a alta mortalidade infantil²⁶⁶.

Assim, O *Serviço de Higiene Pré-nupcial e Pré-concepcional* era realizado pelo médico, que fazia as consultas e tomava os cuidados pré-concepcionais, pré-natais e de assistência às nutrizes. Em Recife, o combate à miséria e à ignorância das mães era fator vital contra a mortalidade infantil.

governo francês institui a Lei de Assistência às Mulheres em Trabalho de Parto; em 1919 surgiu a Lei de Proteção as Mães Nutrizes de seus filhos e em 1920 a Lei de Repressão ao Abordamento Criminoso. **Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene**. Op.Cit p.488-489.

²⁶⁵ Idem. Op. Cit. p. 446.

²⁶⁶ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. p.269,273.

Uma medida importante foi conscientizar as mães pobres para serem as nutrizes de seus filhos, sendo subvencionadas com dez mil réis semanais para que pudessem amamentar seus filhos, impedindo que a miséria as obrigasse a romper os laços afetivos que unem mãe e filho²⁶⁷.

O *Serviço de Higiene Pré-natal* fornecia assistência sanitária e obstetrícia às mães em domicílio e na maternidade. Fazia-se uma investigação econômica e social, uma pesquisa para sífilis, entre outras atividades. O Serviço de Higiene Infantil no Centro de Saúde visava a diminuir a natimortalidade, mortalidade, morbidade infantil e a melhorar a resistência física e mental da criança. O Serviço de Higiene Infantil destinava-se a dar assistência sanitária à criança, não só a assistência médica, esta não era excluída, mas apenas auxiliava a educação sanitária.

O *Serviço da Primeira Infância* atuava desde o nascimento da criança, quando a visitadora domiciliar fazia a visita a fim de aconselhar as mães sobre cuidados com a criança. Aonde não existisse a visitadora, era enviado pelo correio impressos sobre instrução sanitária. Quando o nascimento ocorria em meio tuberculoso, era administrada na criança a vacina B.C.G.²⁶⁸, com consentimento dos responsáveis. Havia fichas especiais para os vacinados.

O Serviço de Higiene da Criança Pré-Escolar era destinado a atender as crianças entre trinta meses e seis anos de vida. As pré-escolares eram matriculadas e levadas ao serviço de otorrinolaringologia, de olhos e de verminose. A criança era educada nos métodos científicos da higiene a fim de que a infância atingisse o grau de saúde necessário para o seu pleno desenvolvimento. De acordo com a metodologia empregada no Serviço de Higiene da Criança, a instituição se encarregaria de transformar a infância em uma mocidade sadia, capaz de ser o fator de contribuição econômica e social para a nação brasileira. A organização dos Centros de Saúde, segundo

²⁶⁷ Idem. p. 321-447.

²⁶⁸ Em dezoito de julho de 1914, foi criado O Instituto de Proteção à infância de Niterói pelo Dr. Almir Madeira, estendendo a Cruzada de Beneficência Infantil com a criação da 1ª. Colônia de Férias no Brasil, e também foi o primeiro a administrar a vacina B.C.G. no Brasil. In: RIBEIRO, Loral. **Tempo de Médico**. Rio de Janeiro: Livraria Editora Cátedra, 1979.p.142,143.

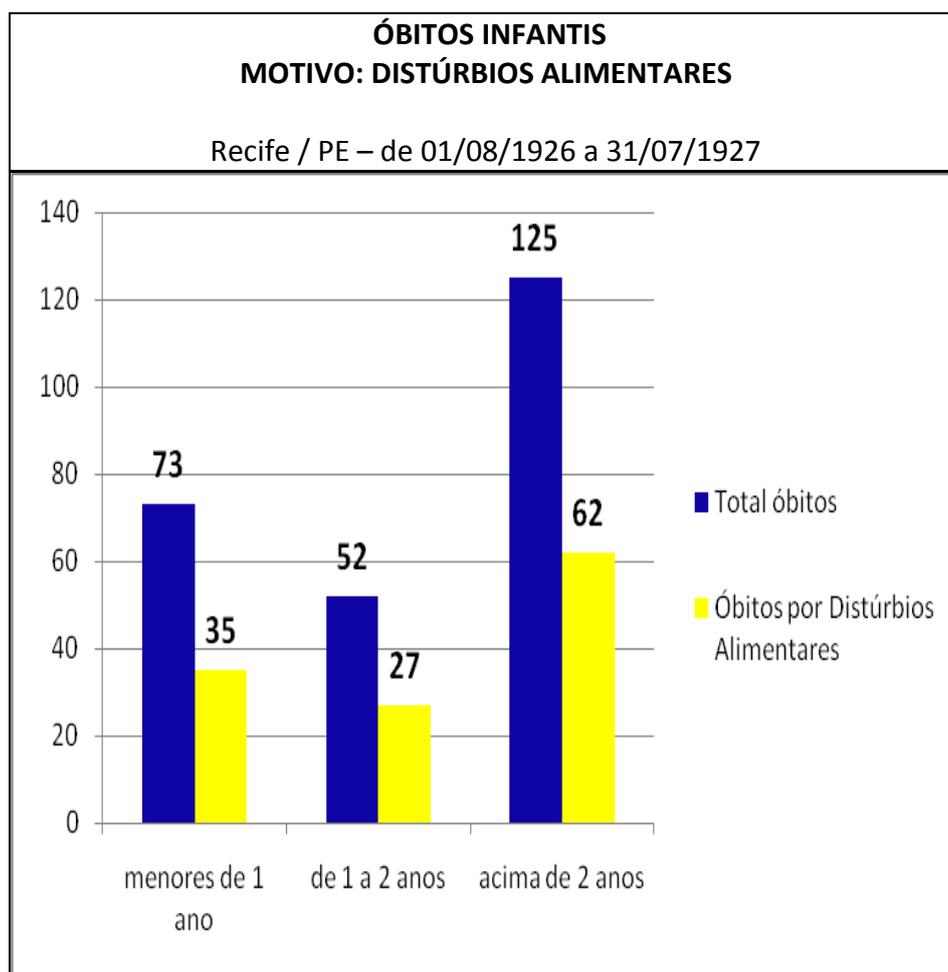
discurso médico, permitia que a criança matriculada fosse acompanhada até a adolescência. Assim, a puericultura desenvolvida nesses Centros era de utilidade vital para o desenvolvimento econômico do país.

No *Centro de Saúde*, também funcionava a *Escola de Mãezinhas*, admitindo as mães e futuras mães, assim como as alunas do quarto ano dos Grupos Escolares, a fim de preparar as futuras mães para a criação de seus filhos. Esse serviço prestava uma grande utilidade à Pátria, segundo os informativos do Centro de Saúde, pois tinha como objetivo proteger sanitariamente as crianças e ensinar às futuras mães a criação dos filhos.

Outra ação importante visando ao combate da mortalidade infantil foi a implementação, entre 1910 e 1928, de um inquérito de mortalidade infantil realizado no Brasil com colaboração da Liga das Nações segundo as normas estabelecidas nos países europeus, buscando precisar as causas da morte e estudá-las em conjunto com outros fatores que poderiam influir na mortalidade infantil.

Assim, não foi possível o acompanhamento das crianças em todos os distritos brasileiros, contudo, a pesquisa ocorreu em várias localidades, abrangendo as zonas urbana, suburbana e rural. A sífilis e as complicações nos partos foram os responsáveis pelas altas taxas da mortalidade infantil. Outros fatores apontados como agravantes para a mortalidade infantil, desde as décadas iniciais do século XX, foram os distúrbios digestivos devido à ignorância e à miséria que envolviam os pobres no Brasil.

Apresentaremos alguns dados sobre a mortalidade infantil em algumas cidades brasileiras entre os anos de 1910 a 1927.

Gráfico 1: Óbitos Infantis na cidade do Recife-1926-1927

Fonte: **ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE**. Recife, 17 a 22 de out.1929.

Estes dados mostram que os distúrbios alimentares correspondiam a um fator de alta mortalidade infantil, relacionado à pobreza da população. O grau de eugenismo era tão relacionado à economia, a ponto de definir como única divisão na sociedade as categorias entre ricos e pobres. Até no sentido antropológico, conforme relatado nos *Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene*²⁶⁹, compreende-se a existência de duas “raças sociais”: a dos ricos e a dos pobres, cujas características dependiam muito da alimentação.

Mostraremos, nos dados seguinte, os óbitos infantis ocorridos na Cidade de Porto Alegre entre 1910 e 1927.

²⁶⁹ Ver sobre a questão os **Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene**. p.262.

Tabela XIII: Óbitos entre 0 a 5 anos de idade na Cidade de Porto Alegre

Faixa Etária	ANOS						
	1910	1915	1920	1924	1925	1926	1927
0 a 1	662	873	1169	1143	1006	921	172
1 a 2	198	237	291	336	260	245	340
2 a 3	50	95	127	133	65	86	131
3 a 4	27	31	55	58	37	55	77
4 a 5	24	21	44	56	39	30	36

Fonte: **ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE**. Recife, 17 a 22 de out. 1929

Observamos que os dados da tabela acima nos mostram que o maior número de óbitos infantis em Porto Alegre ocorre entre as crianças de zero a um ano de vida, índice constatado em outras capitais brasileiras. Essa pesada porcentagem é explicada pela introdução de uma alimentação inadequada nos primeiros meses de vida, assim como por um maior perigo de contágios e de moléstias crônicas que não permitem que o recém-nascido ultrapasse o primeiro ano de vida.

Mostraremos alguns dados da cidade do Rio de Janeiro referentes à mortalidade infantil nos anos de 1920 e 1921. A promiscuidade dos pais, a situação de miséria, a fadiga, o confinamento em moradias insalubres, a sífilis e outras moléstias são fatores decisivos no coeficiente de mortalidade infantil segundo parecer do Inquérito sobre a Mortalidade na infância

Tabela XIV: Óbitos entre 0 a 5 anos de idade na Cidade do Rio de Janeiro

FAIXA ETÁRIA	ANOS	ANOS
	1920	1921
0 a 1	5.203 óbitos	5.503 óbitos
1 a 2	1.630	1.998
2 a 3	716	667
3 a 4	381	385
4 a 5	264	219

Fonte: ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE. Recife, 17 a 22 de out. 1929

Podemos observar um alto índice de mortalidade infantil no início do século XX referente ao primeiro ano de vida das crianças que residiam nas cidades brasileiras incluídas no Inquérito. O tamanho da cidade e a intensidade da vida na luta pela sobrevivência influenciavam nos índices de mortalidade infantil. A cidade do Rio de Janeiro, no período entre 1920 e 1921, figurou-se como a cidade que detinha o maior índice de mortalidade infantil no primeiro ano de vida. Na tabela seguinte, demonstraremos os dados sobre os óbitos infantis no ano de 1926 na cidade de São Paulo.

Tabela XV: Óbitos entre 0 a 5 anos de idade na Cidade de São Paulo

<i>Idade em anos</i>	ANO-1926
0 a 1	4.537 óbitos
1 a 2	1.673
2 a 3	667
3 a 4	289
a 5	162

Fonte: ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE. Recife, OUT.1929

Os dados anteriores, sobre a mortalidade infantil em São Paulo, mostram o decréscimo dos números de óbitos à medida que se afastam do nascimento, bem como demonstram as tabelas anteriores.

Destacaremos os dados sobre óbitos infantis na cidade de Salvador, Bahia, com menos de um ano de vida por motivos variados entre 1923 e 1927.

Tabela XVI: Óbitos com menos de 1 ano de vida na cidade de Salvador

Grupo de causas	ANOS				
	1923	1924	1925	1926	1927
A- Doenças infecciosas:	óbitos	óbitos	óbitos	óbitos	óbitos
Tuberculose;	295	311	260	309	299
Sífilis,	37	10	10	9	7
Tétano,	56	58	70	67	87
Outras.	103	97	89	86	95
	129	146	91	147	110
B-Afecções do aparelho urinário	21	228	184	239	215
C-Diarreia e enterite	489	502	494	591	525
D- Causas pré-natais, natais e neonatais (1ª Idade e vício de conformação)	216	201	253	326	304
E-outras causas	162	154	158	142	88
Total	1.383	1.396	1.349	1.607	1.431

Fonte: **ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE.** Recife, 17 A 22 de out. 1929

Assim, a documentação mostra o problema da mortalidade infantil nos estados e cidades brasileiras, indicando a necessidade de um estudo sobre a mortalidade infantil em todas as suas faces para que a *Campanha de Proteção à Infância* possa ser planejada da forma possível. Nesse sentido, foi colocada a

necessidade indispensável de exigência, nos Atestados de Óbito, de maiores informações sobre os motivos da mortalidade infantil, tendo em vista que essa questão assolava o Brasil inteiro. Os médicos denunciavam os governantes de, diante dessas estatísticas, nada fazerem no sentido de resolução deste magno problema.

Os dados da tabela XVI, mostram altos coeficientes de óbitos infantis, devido a várias afecções ocorridas na cidade de Salvador e constatado, também, em outras cidades brasileiras, bem como se verificou essa alta taxa de mortalidade infantil em cidades europeias e norte-americanas. Essas afecções na primeira infância eram provenientes de doenças infecciosas como tuberculose, sífilis e tétano; também causadas por infecções no aparelho urinário, como diarreia e enterite.

Tabela XVII: Mortalidade Infantil por diarreia e enterite no Rio de Janeiro, São Paulo, Paris e Nova York (Coeficientes por mil)

<i>Cidades</i>	<i>ANOS</i>						
	1910	1915	1917	1918	1919	1920	1921
Rio de Janeiro	65	79	63	70	77	67	75
São Paulo	68	73	74	84	84	86	80
Paris	37	37	29	38	27	27	-
Nova York	39	23	19	14	15	16	12

Fonte: **ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE.** Recife, 17 a 22 de out. 1929

Na tabela acima, mostramos os quadros de óbitos infantis registrados em quatro cidades, dentre as quais duas são brasileiras, uma europeia e outra norte-americana (Rio de Janeiro, São Paulo, Paris e Nova York).

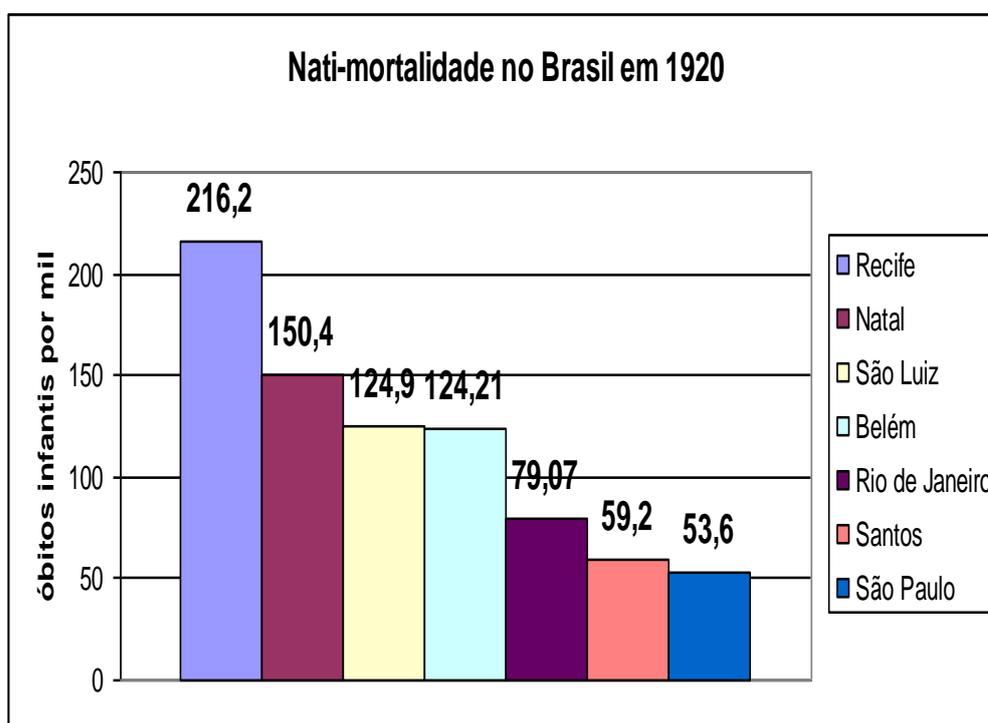
A mortalidade infantil nessas cidades teve como causa a diarreia e a enterite, males que prevaleciam entre os coeficientes desses óbitos nas fases

pré-natais, natais e neonatais. Os distúrbios pré-natais, natais e neonatais também foram indicadores do obituário infantil de zero a um ano de vida.

É interessante notar que os estudos brasileiros sobre a mortalidade infantil buscavam sempre as referências em cidades estrangeiras, sobretudo nos países considerados modernos e com políticas inovadoras, visava-se, assim, a seguir o exemplo deles. Os coeficientes de mortalidade infantil eram comparados entre as cidades brasileiras, norte-americanas e europeias. As diretrizes definidas nesses países, pretendendo coibir os altos índices de mortalidade infantil, eram seguidas como exemplo no Brasil.

Destacaremos os coeficientes da nati-mortalidade e mortalidade infantil nos dois gráficos seguintes, classificando algumas cidades brasileiras e estrangeiras para situarmos a posição do Brasil nesse quadro no ano de 1920.

Gráfico 2: Coeficientes de Nati-mortalidade no Brasil no ano de 1920



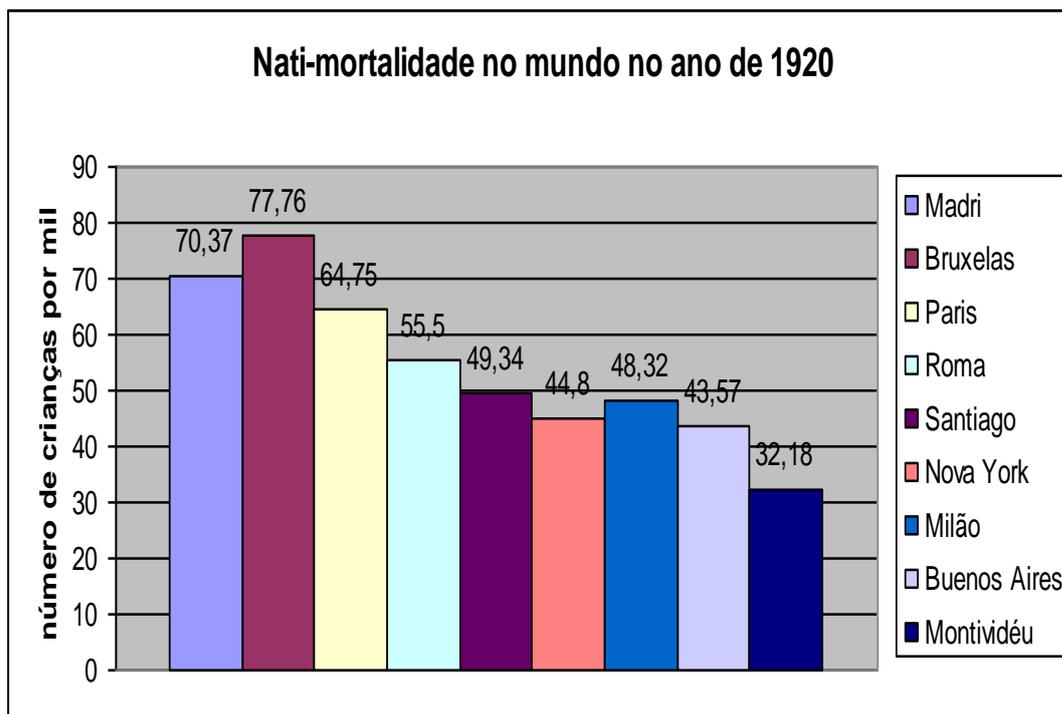
Fonte: **ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE**. 17 a 22 de out.1929

Os dados do gráfico anterior pontuam a cidade do Recife como a de maior coeficiente de mortalidade infantil, na liderança do obituário infantil.

Recife, de acordo com esses dados, assume o *ranking*, superando, inclusive, São Paulo.

Destacaremos também os coeficientes de nati-mortalidade em algumas cidades mundiais no ano de 1920.

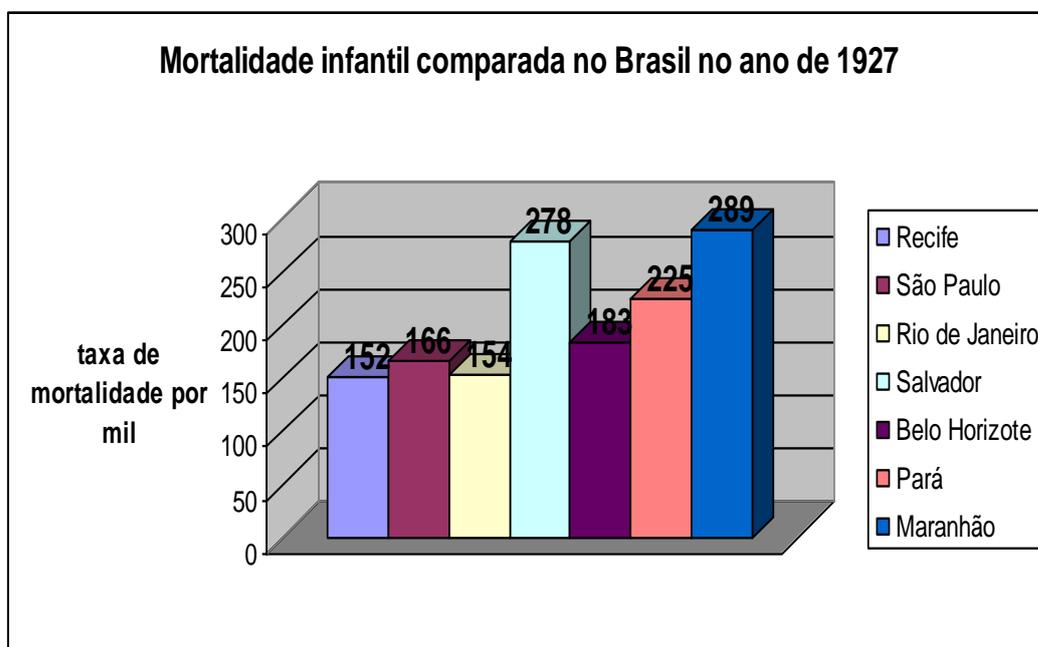
Gráfico 3: Coeficientes de Nati-mortalidade em cidades mundiais - 1920



Fonte: **ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE**. Recife, 17 a 22 DE out.1929

Observamos que a mortalidade infantil também era um problema em outros países, contudo, várias cidades estrangeiras indicam coeficientes bem menores do que os índices de mortalidade infantil apresentados no Brasil; algumas cidades brasileiras, como Santos e São Paulo, tinham coeficientes menores do que outras cidades estrangeiras. Talvez a explicação para o baixo coeficiente de mortalidade nessas cidades brasileiras esteja relacionada aos aspectos culturais que dariam mais possibilidades de entendimento das normas higiênicas, como também o novo saneamento da cidade de São Paulo, que passava por reformas modernizadoras.

Gráfico 4: Coeficientes da mortalidade infantil em cidades e estados brasileiros-1927



Fonte: **ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE**. Recife 17 a 22 de out.1929

Os dados do gráfico 2, citado anteriormente, mostram que Recife se configura como a cidade brasileira com o maior índice de nati-mortalidade no ano de 1920. Contudo, segundo a documentação pesquisada, a ausência de crianças inscritas nos Registros de Nascimento anterior a 1924 mostra um falso dado estatístico, no qual morriam mais crianças do que nasciam. Após essa data, os registros de nascimentos passaram por uma regulamentação, exigindo-se que toda criança nascida depois dessa data fosse encaminhada para o cartório de registro civil para o devido registro. No gráfico 4, Recife, em 1927, aparece como a cidade que tem o menor coeficiente de mortalidade infantil. As políticas públicas em prol da infância visavam, também, a sanar esse problema da alta mortalidade infantil, o que se constituía, portanto, uma preocupação dos governantes estaduais e federais nesse sentido.

Diante desse quadro, foram desenvolvidos esforços por parte da medicina social, buscando salvar, preservar e proteger a vida da criança, conduzi-la como uma força vital para contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da nação brasileira.

Nesse sentido, devido ao alto índice de mortalidade infantil e à constatação da miséria social, foram criados outros mecanismos visando à redução dos índices de óbitos infantis. Foram fundadas creches, jardins de infância, maternidades, organizados congressos médicos e de higiene infantil, visando a preservar a infância dos males sociais. Assim, em 1908, surge a primeira creche popular cientificamente preparada para atender os filhos dos operários com até dois anos de idade. E em 1909, foi inaugurado o *Jardim da Infância Campos Sales* no Rio de Janeiro. Segundo Sônia Kramer, na Europa, foram criadas creches desde o século XVIII e Jardins da Infância desde o século XIX²⁷⁰. No Brasil, essas instituições são instaladas no início do século XX.

No início do período republicano, as creches vão se proliferando como acolhimento ideal para o filho da mulher operária. Essa oportunidade de assistir a criança pequena buscava sanar o problema da mortalidade infantil e a acolher adequadamente a criança pobre, liberando as mães para o mercado de trabalho, como forma também de diminuição da miséria social.

Os sanitaristas viam na creche uma maneira de solucionar o problema de miséria da população operária. A Creche, segundo a ótica desses profissionais, permitiria a preservação da infância pobre e a reprodução da espécie como trabalhador em potencial. Assim, foram criadas “15 creches em 1921 e 47 em 1924”²⁷¹, distribuídas em diversas capitais e cidades brasileiras. A Creche foi pensada, portanto, para atender os filhos das mulheres pobres e a sua saída para o mercado de trabalho, pois a idealização da mulher-mãe voltada para a maternidade e guardiã do lar era dirigida para a mulher de classe média e rica.

Assim, o discurso médico ultrapassa o campo discursivo para implementar ações e desenvolver práticas de saúde, visando a disciplinar e regulamentar o corpo biológico da criança e de sua mãe. A infância será compreendida nessa perspectiva como a “renovação da raça”, isto é, a

²⁷⁰KRAMER, Sônia. **A política do Pré -Ecolar no Brasil: A Arte do Disfarce**. 5a. . ed. São Paulo: Cortez, 1995. p. 52.

²⁷¹ RUIZ, Jucilene de Souza. **Creche: Um discurso acerca dos seu surgimento**. Anais do encontro de Pedagogia: 40 anos Formando Educadores- ISBN;978-85-7613-123-6.p.105.

normatização da criança, sob o ponto de vista do eugenismo e da medicina sanitária.

Na segunda parte desta tese, abordaremos as formas de amparo e assistência à infância em Pernambuco, através das políticas públicas enfocando a criança como um problema social no Recife e a criança em estado de abandono, os maus-tratos infantis, aspectos do trabalho infantil, as fugas, a criança-modelo, a criança e a literatura infantil; finalizando com os debates médicos, jurídicos e religiosos em torno da infância em Pernambuco.

II

**A INVENÇÃO DA INFÂNCIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EM
PERNAMBUCO (1906- 1929)**

3 OLHARES SOBRE A INFÂNCIA EM RECIFE

3.1 A CRIANÇA NAS RUAS: MAUS-TRATOS , ACIDENTES E FUGAS

Abandonar as crianças é o mesmo que rasgar uma das páginas mais afetivas da história. As crianças são como as flores que desabrocham em manhã primaveral; merecem todas as nossas atenções²⁷².

A semana foi farta de delitos, a maioria praticada por menores, era esta a tônica da matéria publicada, em 1906, na cidade do Recife, no *Jornal Diário de Pernambuco*. Esta notícia relatava que as crianças foram envolvidas no mundo do crime motivadas pela ociosidade, pela vivência de uma “vida prostituída”, por situação de abandono dos pais, por descuido dos mesmos ou por atividades de trabalho dos referidos pais, deixando estas crianças em completo abandono²⁷³. Continua a matéria enfatizando que os crimes entre as crianças menores ocorrem pelos motivos mais frívolos possíveis. Um menor matou outro com um punhal por ter sido perseguido após ter furtado um par de botas do menor morto. O articulista do Jornal chama a atenção do Governo sobre que tipo de lição está se dando às crianças pobres, pois segundo a notícia, o Estado cria e educa nas ruas essas crianças, cometendo crimes e depois estas são trancafiadas na detenção para completarem a criminalidade com os detentos maiores²⁷⁴.

A crítica a política pública desenvolvida em prol da infância pobre era alvo de debates na sociedade pernambucana. A situação de descontrole do Estado sobre o que fazer com a criança pobre acarretava indignação e críticas bastante pontuadas nos periódicos da época. Havia um clima de tensão na

²⁷² ANAIS da CÂMARA dos Deputados do Estado de Pernambuco, 1912. p.50.

²⁷³ A Infância Criminosa. **Jornal Diário de Pernambuco**, Recife 26 jun. 1906. Fundação Joaquim Nabuco.

²⁷⁴ Idem.

sociedade recifense sobre a condução correta da infância pobre. Eram pensados e gestados projetos sociais infantis, diretrizes definidas, modelos de crianças eram criados, mas a prática mostrava outra conduta no processo de desenvolvimento das normas para o projeto de infância em Pernambuco. A teoria indicava um planejamento alinhado com os ideais de modernidade, em que a criança compunha um novo projeto social, de esperança e futuro da nação, com base em uma educação que visava a monitorar e sanear esta criança a fim de transformá-lo em um ser disciplinado, ordeiro e trabalhador. Entretanto, o próprio Estado se contradizia quando não conseguia moldar dentro do que planejara estas crianças, pois estas viviam vagando pelas ruas do Recife, como aponta a referência anterior no jornal *Diário de Pernambuco*.

Outro dado, também, assinala a falha no sistema de políticas sociais em defesa da infância quando os particulares infringiam o que estava posto como modelo infantil de prevenção do crime e modelagem da criança pretendendo constituir o símbolo promissor da nação, mas ao mesmo tempo, infligiam maus-tratos a estas crianças. Como se formar um modelo passivo, ordeiro, centrado, para ser útil a nação praticando atos de violência contra estes menores?

Os deserdados da sorte: a criança e os maus-tratos na sociedade pernambucana do século XX

O Jornal *Diário de Pernambuco*, em 1906, divulgou a notícia de um menor submetido ao “tronco” no bairro de Apipucos na casa do Sr. Pedro Maia por ter fugido da referida casa junto a uma ama que de lá se despedira. O menor não havia roubado nada, informava o jornal, mas mesmo assim o Sr. Pedro apreendeu o menor e o colocara de castigo algemado pelos pés em um tronco na sua residência. A polícia sabendo do ocorrido constatara a denúncia e levara o menor órfão para a delegacia²⁷⁵. O referido menor deveria permanecer na delegacia à espera da decisão dos poderes públicos, que lhe indicariam um destino conveniente, um lugar onde poderia se abrigar. Muitas vezes, o esforço público falhava e o menor retornava às ruas a fim de buscar outro emprego ou perambular sem rumo procurando meios de sobrevivência.

²⁷⁵ Em Apipucos- Um Menor no tronco! A Intervenção policial. **Jornal Diário de Pernambuco**.Recife, 13 fev. 1906. Fundação Joaquim Nabuco.

O menor sem nome, sem família, deserdado da sorte, no dia três de junho de 1913, na Rua Imperial, dormia quando lhe atearam fogo nos pés, conforme registrado em artigo do *Jornal Pequeno*. Digno de comiseração, o menor sem nome foi remetido para o hospital Pedro II, no Recife, com diversas queimaduras pelo corpo²⁷⁶. Os periódicos da época em estudo divulgaram uma variedade de maus-tratos à criança. Diversos segmentos da sociedade pernambucana, dentre eles estão os médicos, juristas, intelectuais, políticos e setores da Igreja Católica; se mostravam preocupados acerca do destino da criança, sobretudo, a pobre e abandonada, contudo, os maus-tratos infligidos às crianças eram uma prática que persistia.

O *Jornal A Notícia*, em 1924, publicou uma reportagem com a seguinte manchete: “Espancador de Crianças”, informando que Antonio de Senna, espancador, havia se tornado um “elemento nocivo” à categoria infantil. Foi pego em flagrante delito quando, às sete horas da manhã, espancava, na Rua da Praia, uma inofensiva criança. Os discursos e ações em defesa da infância, nas décadas iniciais do século XX, mostram uma sociedade inquieta e ambígua na condução dos destinos da criança. A ideia de infância moderna no início do Brasil republicano é paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que é atribuído à criança o futuro da nação, vive-se, também, um cotidiano de violência, abandono e submissão infantis.

É denunciado o crime praticado por João Elias da Silva, vulgo José Queimado, no jornal *A Notícia* em 1924, contra seu filho de um ano e sete meses de idade. A manchete *O Monstro* relata que Josefa vivia maritalmente com o referido José Elias e, devido aos maus-tratos sofridos pelo cônjuge, abandonou o lar. O “perverso indivíduo”, segundo o relato do periódico, retornou à casa da ex-amante com o propósito de assassiná-la; não a encontrado em casa, foi à rede onde dormia o filho e o espancou sem piedade, causando-lhe, também, ferimentos por todo o corpo usando os próprios dentes. A polícia ciente do bárbaro crime efetuou a prisão do desalmado²⁷⁷. De acordo com os relatos do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene, sediado em Recife, em 1929, o modelo de concubinato nas uniões ilegítimas resultavam em uma

²⁷⁶ Perversidade. *Jornal Pequeno*, Recife 6 jun. 1923.

²⁷⁷ Monstro. *Jornal A Notícia*. Recife, 4 junho 1924.

ausência de valorização da prole. Os casais que provêm destas uniões ilegítimas, segundo os Anais do referido Congresso, veem os frutos dessas uniões como um estorvo em suas vidas e, muitas vezes, existe o desejo de que seus filhos pereçam, principalmente na existência de outros, por isso não se interessam pela “sorte dos filhos” e nem em vê-los “florescer”²⁷⁸.

Os maus-tratos infringidos às crianças pelos pais, geralmente, eram justificados pelo nível de pobreza e ignorância em que viviam as famílias pobres. Outro aspecto muito ressaltado neste tipo de violência doméstica infantil era atribuído às uniões ilegítimas, vistas como o grande malsocial²⁷⁹ que afetava a vida das crianças pobres, nos aspectos morais e na sua integridade física, pois o alto índice de mortalidade infantil neste período era atribuído, também, de acordo com os relatos do Congresso de Higiene de 1929, a essas “mancebias e cultos avulsos”.

A morte do menino Renato Bispo

O Jornal *Diário da Manhã*, no dia cinco de setembro de 1927, publica a seguinte manchete: “O menor que fraturou a espinha dorsal e morreu no Hospital Pedro II foi vítima de um crime que a polícia está apurando”. O falecimento do menino Renato Bispo ocorreu às dez horas no hospital Pedro II, segundo o relato da notícia, provocado por um “malvado negociante” em seu estabelecimento comercial na Encruzilhada. O “infeliz menor”, Renato Bispo, chegou ao hospital com fratura na espinha dorsal causada por uma queda ao ser jogado “estupidamente” sobre um balcão pelo Sr. Octavio Oliveira e por seu empregado João. O “desditoso menino, era pardo, contava doze anos de idade e residia no Espinheiro”. O ato foi provocado, segundo informa o jornal, pelo fato de o negociante ter sido “pilheriado” pelo pequeno Renato Bispo. O delegado do distrito instaurou o respectivo inquérito²⁸⁰.

No dia três de outubro de 1927, o jornal *A Notícia*, publica a manchete intitulada os “Bárbaros”, denunciando o espancamento de Renato Bispo. O

²⁷⁸ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Recife, 17 a 22 de outubro de 1929.v.II. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Inspetoria de Demografia Sanitária. p.272.

²⁷⁹ Expressão grafada conforme a Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

²⁸⁰ O menor que fraturou a espinha dorsal e morreu no Hospital Pedro II, foi vítima de um crime que a polícia está apurando. **Jornal Diário da Manhã**. Recife, 5 set. 1927.

referido menino, segundo informa este jornal, era empregado na casa do Senhor Capitão Manoel Plácido. Renato Bispo costumava frequentar a venda do Sr. Manoel Ribeiro, onde ia palestrar com os indivíduos Octavio e “João de Tal”, empregados deste estabelecimento. Renato estava encostado no balcão de vendas a trocar “gracejos” com os dois caixeiros e, devido a sua meninice, deu uma resposta que os caixeiros não gostaram e por isto espancaram-no impiedosamente e várias vezes o jogaram no chão. Causaram-lhe fratura no antebraço direito e na espinha dorsal. Sabendo do ocorrido, o patrão do menor Renato Bispo informou o ocorrido às autoridades que efetuaram a prisão dos culpados. A reportagem do jornal *Diário da Manhã* relatava que o Sr. Octavio de Freitas era o dono do estabelecimento, já no jornal *A Notícia*, a informação era que Octavio de Freitas e João eram apenas empregados do Sr. Manoel Ribeiro.

Dando progresso ao caso do espancamento e falecimento do menino Renato Bispo, o referido periódico, no mês seguinte ao acontecido, no dia sete de outubro de 1927, informou que o tutor da “infortunada criança”, o Sr. Manoel Plácido, esteve na redação deste jornal e declarou que a polícia distrital não estava agindo no caso com a energia necessária, pois foram postos em liberdade os “indigitados causadores” da morte do pequeno Renato Bispo. Também relatou o referido tutor que a família havia solicitado o cadáver da criança para efetuar seu enterro e que no laudo médico constava como *causa mortis a* “tenacidade de uma ferida cancerosa que Renato Bispo possuía no pé”. O Senhor Plácido, tutor do menino, declarou ao jornal que até a entrada do menor no hospital não havia ferida alguma a que se pudesse atribuir a sua morte. E que só após o empurrão dado pelos senhores João Marques e Octávio Almeida é que o pequeno Renato Bispo se apresentou corcunda. O jornal *Diário da Manhã* exigia enérgicas providências pelo acontecido²⁸¹. Segundo relatos dos periódicos, O Sr. Manoel Plácido era ao mesmo tempo tutor e patrão do menor Renato Bispo. Pois, segundo informação do jornal *A Notícia*, Renato Bispo era empregado do Sr. Manoel Plácido. Então por vários motivos, segundo Claudia Fonseca, os pais redistribuíam as crianças em lares

²⁸¹ Assassino: o caso do menor que faleceu no Hospital Pedro II. **Jornal Diário da Manhã**. Recife, 7 out. 1927.

substitutos, onde estes se socializavam e buscavam outras formas de sobrevivência.

A imprensa, geralmente, denunciava estes abusos contra a população infantojuvenil. Alertava para os maus-tratos com as crianças e chamava a atenção das autoridades competentes sobre esta problemática social. Em muitos casos era comum o periódico relatar, mais de uma vez, uma notícia que abordava este tipo de prática, seguindo o desenvolvimento dos acontecidos, muitas vezes fornecendo várias versões sobre o mesmo acontecimento. Percebemos que havia, em algumas situações, como nos casos que envolviam as crianças, um esforço por parte da imprensa para que estes casos fossem elucidados.

Os maus-tratos contra as crianças no Brasil se constituem uma questão histórica e cultural. Segundo o sociólogo Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande e Senzala*²⁸², “abusou-se criminosamente da fraqueza infantil. Houve verdadeira volúpia em humilhar a criança; em dar bolo em menino”; no que Freyre aponta como gerador desta prática sobre os maus-tratos infantis o “reflexo da tendência, geral para o sadismo criado no Brasil pela escravidão e pelo abuso do negro”. Ainda alerta para o vasto uso da palmatória e da vara de marmelo onde, muitas vezes, era colocado um espinho ou alfinete em uma das extremidades, permitindo furar de longe a “barriga da perna” da criança com finalidade pedagógica.

O *Jornal Pequeno* em 1917 divulgou a notícia referente ao menor Luis José Caetano, empregado da “Confeitaria Helvética”, que foi agredido quando se dirigia a sua residência no Arruda às onze horas da noite. Ao chegar à Ponte do Arruda, o menor foi agredido por dois desconhecidos armados com navalhas tentando assassiná-lo. A vítima, porém, conseguiu fugir dos agressores, mas foi atingido por uma navalhada no pescoço e outra no braço na ocasião que tentava se desvencilhar da agressão. O jornal criticava a polícia local por não ter ainda se inteirado do acontecido e solicitava a presença de dois “praças”, a fim de evitar as inúmeras agressões que o referido periódico

²⁸² FREYRE, Gilberto Freyre. **Casa Grande e Senzala**: formação da família patriarcal sob o regime da economia patriarcal. 30ªed. Rio de Janeiro: Record,1995, p.419.

tinha noticiado.²⁸³ Os periódicos, denunciavam diversas formas de maus-tratos às crianças.

O jornal *A Notícia* de dezessete de outubro de 1922 publicou a manchete: “Apanhou porque não queria trabalhar.”²⁸⁴ Relatou o referido periódico, que José Francisco de Souza, era marceneiro estabelecido na Rua do Rangel, nº 102. Admitido como aprendiz o seu cunhado menor Amaro Alves de Miranda. O menino Amaro, conforme informa a notícia, “é um tanto amante da vagabundagem”, e ao serrar umas madeiras para uma viola, não o fez com a devida precisão, sendo repreendido pelo seu mestre e cunhado. O menor respondeu mal pela advertência e recebeu do mestre umas “bordoadas com uma escala de madeira” produzindo ferimentos no seu braço esquerdo. O menor deu queixa ao tenente Pedro Malta, subdelegado de Santo Antônio para que fossem tomadas as devidas providências.

É interessante notar que o próprio garoto ganhou certa autonomia, talvez diante de sua experiência cotidiana, onde ele mesmo faz a denúncia às autoridades competentes, pelos maus-tratos sofridos. Diante de suas vivências cotidianas, as crianças e jovens definem outra cultura para a infância e juventude diferentemente daquela estabelecida pelos órgãos competentes e daquela almejada pela sociedade moderna. Outro dado que observamos foi a relação estabelecida entre a prática da vagabundagem e a criança que resistia e não aceitava de alguma forma as normas, punições e orientações definidas por seus patrões ou tutores nos locais em que trabalhavam e nas casas onde residiam.

Em trinta de julho de 1927, O jornal *A Notícia* publicou a seguinte manchete: “Um Patrão Cruel: foi preso enquanto espancava, em plena rua, um menor seu empregado”. A matéria relatava que o “espanhol Domingos Ferreira espancava barbaramente o menor Humberto Rodrigues, seu empregado, quando se aproximaram do local dois populares e tomaram a criança de suas garras”. Esses populares, segundo informa o periódico, comunicaram o caso ao guarda-civil nº 266, que o conduziu a Inspetoria de Polícia sendo entregue

²⁸³ No Arruda: Agressões e Navalhadas. **Jornal Pequeno**. Recife 15 jan. 1917.

²⁸⁴ Apanhou porque não queria trabalhar. **Jornal A Notícia**. Recife, 17 out. 1922.

ao comandante do dia. Depois de o agressor ser ouvido por aquela autoridade, foi recolhido ao “xadrez”, onde esperaria uma solução da autoridade superior.²⁸⁵

De acordo com as notícias nos periódicos da época, em vários acontecimentos envolvendo a infância e a juventude, percebemos uma situação conflituosa, onde uns praticavam maus-tratos às crianças e a jovens e outros defendiam o fim dessas práticas. Não havia uma definição da sociedade de como se deveria proteger a criança. Em nível de discurso, a criança se apresentava como a esperança e o futuro da nação brasileira, mas, na prática, conforme noticiado nos periódicos, a criança vinha sendo maltratada de forma indiscriminada.

O *Jornal Pequeno* no dia dez de março de 1909 anunciava a manchete: “Mulher desalmada, menor que causa pena”²⁸⁶. Informava o periódico que a Repartição de Polícia acabava de tomar ciência do horrível acontecimento. O referido jornal relatava o acontecido de forma bastante detalhada. No distrito do Arruda, em Recife, residia desde muito tempo a mulher Liberalina Maria da Conceição, que tinha em sua companhia uma irmã menor de doze anos de idade chamada Guiomar Maria da Conceição. Em vista de Liberalina não poder sustentar Guiomar, entregou-a a Thereza Joanna Martins, companheira de Sr. Silvino, administrador do cemitério de Olinda, residente na Rua do Amparo, naquele município.

O caso da menina Guiomar

Durante um ano, relatava a reportagem, a menina Guiomar foi bem tratada, porém, ultimamente chegou ao conhecimento de Liberalina que Guiomar sofria castigos impiedosos. Liberalina nada podia fazer, pois sempre que pedia notícias de sua irmã tinha como resposta: “acha-se boa e com saúde”. Finalmente conseguiu retirá-la da casa onde estava e ficou horrorizada com o estado em que se encontrava sua irmã. A pequena Guiomar

²⁸⁵ Um patrão Cruel: Foi preso enquanto espancava, em plena rua, um menor seu empregado. **Jornal A Notícia**. Recife 30 julho 1927.

²⁸⁶ Mulher desalmada, menor que causa pena. **Jornal Pequeno**. Recife, 10 mar. 1909. As informações sobre os maus-tratos da menina Guiomar foram coletada neste periódico.

apresentava horrível: equimose em todo o corpo, enormes talhos no crânio e o beijo defeituoso em consequência de um talho feito à faca e parte do nariz deformado. O jornal declarava que causava dó o estado de Guiomar. A menina informou que a autora destes maus-tratos foi a mulher Thereza Martins, com quem residia.

A pobre menina narrou todo o ocorrido ao Dr. Ulysses Costa. Relatou que as suas mãos, muitas vezes, eram colocadas dentro de um pilão, sendo pisadas e que as costuras no seu corpo eram devido às surras que levava. Liberalina, vendo o estado de sua irmã, procurou o subdelegado do Arruda que a remeteu ao Dr. Ulysses Costa, o qual mandou proceder rigorosas diligências para ser apurado o acontecido, conforme noticiou o *Jornal Pequeno*.

Na outra semana, no dia dezoito de março de 1909, o *Jornal Pequeno* prossegue denunciando os maus-tratos sofridos pela menina Guiomar. Informa a notícia que a “infeliz menor” se encontrava recolhida no hospital Pedro II, onde foi “barbaramente maltratada” pela “desalmada mulher” Thereza Martins em Olinda. Relatava o periódico que “ainda não se apagou do nosso espírito a impressão que nos deixou a visita da desditosa criança em chagas”. Declara o referido jornal que não acredita que o ilustre Dr. Chefe de Polícia deixasse passar impune este ocorrido. Finaliza informando que o estado de Guiomar era muito doloroso.

Após cinco dias da última reportagem sobre o caso Guiomar, o mesmo periódico continuava noticiando o ocorrido. No dia vinte e dois de março de 1909, o *Jornal Pequeno* publicava outra reportagem com o título “Mulher Desalmada: sua fuga por um aviso”²⁸⁷. A notícia relatava a Conferência que ocorreu na Sociedade de Medicina de Pernambuco, com a presença do Dr. Ulysses Costa, Chefe de Polícia, que ouviu a opinião de vinte e três profissionais da área de saúde sobre o estado de Guiomar. O Dr. Ulysses Costa determinou o delegado de Olinda, Dr. Virgínio Mendes, para efetuar a prisão da mulher Thereza Leopoldina que praticou os maus-tratos à menina

²⁸⁷ Mulher Desalmada: sua fuga por um aviso. Opinião do Dr. Curió sob o penoso estado de Guiomar. **Jornal Pequeno**. Recife, 22 mar. 1909.

Guiomar. Esta autoridade, dirigindo-se à residência da desalmada Thereza Leopoldina, identificou que a mesma havia desaparecido desde o período da manhã, devido a um aviso. Thereza Leopoldina, ao ser interrogada anteriormente sobre a permanência de Guiomar em sua residência, afirmou que a menina tinha chegado em sua casa com plena saúde. O mesmo confirmou a sua empregada, “Preta Joana”, em relação à boa saúde da menina. Discute-se em Olinda que a perversa mulher tem uma “vergonhosa proteção”.

A Conferência que ocorreu na *Sociedade de Medicina de Pernambuco*, a fim de analisar o caso da pequena Guiomar, segundo noticiou o *Jornal Pequeno*, seviciada barbaramente pela mulher Thereza Martins, foi convocada pelo ilustre Dr. Frederico Curió, médico da polícia. Presidindo a reunião estava Dr. Otávio de Freitas, secretariado por Dr. Bandeira Filho e Dr. Souto Maior. O Dr. Curió iniciou a sessão informando que seu trabalho se dava pelo compromisso de ser médico legista do Estado de Pernambuco e pelo seu dever de promover a justiça. Portanto, usaram crianças sífilíticas para comparar com as lesões de Guiomar. Chegaram à conclusão de que as chagas no corpo de Guiomar foram provocadas por objetos cortantes, não tendo características de feridas sífilíticas. E as queimaduras de 1º e 2º graus também foram provocadas por maus-tratos. Ficou comprovado por perícia médica que as lesões da menina Guiomar não eram sífilíticas e sim feridas praticadas por Thereza Martins.

Um dia após a notícia da Conferência médica, no dia vinte e três de março de 1909, informava o *Jornal Pequeno* que a mulher desalmada requeria *Habeas Corpus* preventivo, por um desconhecido protetor, caso fosse presa. O jornal noticiava que Thereza Martins estava em fuga protegida e que esta situação causava sofrimento ao noticiar. Denunciava ainda o jornal que esta mulher estava em Olinda sem que a polícia a visse. Questionava o periódico: “não é uma vergonha a impunidade de tal fato?”

Diante do caso de Guiomar, percebemos a importância que a imprensa dava aos assuntos relacionados à infância brasileira, bem como denunciava as práticas de maus-tratos infantis e cobrava das autoridades competentes a

punição dos culpados. Esta situação se apresentava de forma paradoxal, pois ao mesmo tempo em que a criança representava o embrião do futuro, a esperança da nação, era também submetida a diversas práticas de maus-tratos e humilhações. Trata-se de um “processo contraditório complexo, que não pode ser reduzido a uma linearidade ou evolução”²⁸⁸. Conforme indica Vicente de Paula Faleiros, destaca-se um embate de questões que vão estabelecendo uma configuração de acordo com o contexto econômico, as forças políticas, as ideias, as teorias e a atuação do Estado²⁸⁹.

Este novo formato de sociedade estabelece uma rede de poderes e saberes que muitas vezes entram em conflito na disputa pela condução do processo político e social. As trajetórias de vidas são construídas com base em uma multiplicidade de questões que não se desenvolvem de forma mecânica e inflexível. Mesmo que se criem projetos e normatizações visando a orientar a infância no Brasil, os percursos seguidos, muitas vezes, são diferentes daqueles planejados. A história e a cultura da infância não se constroem de forma linear e progressiva, mas com base na complexidade das categorias sociais que permeiam as infâncias no Brasil, nas suas múltiplas dimensões, sociais, políticas, culturais e econômicas. Cada criança carrega em sua bagagem cultural as marcas, positivas e/ou negativas, das suas trajetórias de vida, que contribuem na elaboração do processo social e demonstram que as crianças não são seres imobilizados, mas sim construtores da sociedade e da história da infância.

Outro aspecto que gostaríamos de abordar são as várias formas de circulação de crianças discutidas pela antropóloga Claudia Fonseca²⁹⁰. Uma das formas de circulação de crianças era a entrega da criança para ser criada por outra família que não fosse a sua de origem devido à falta de condições de sustento, como indicado no caso de Guiomar.

²⁸⁸ FALEIROS, Vicente de Paula. **Infância e processo político no Brasil**. In RIZZINI, Irene; Pilotti, Francisco (orgs). **A arte de Governar Crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. p.86

²⁸⁹ Idem.

²⁹⁰ FONSECA, Cláudia. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995. Ver sobre esta questão, principalmente, o tópico sobre as criadeiras. p.67,68.

A criadeira poderia ficar com a criança de graça, segundo a abordagem da referida antropóloga e ter a esperança que no futuro esta criança lhe seria grata e a retribuiria o investimento feito, pagando com os seus próprios serviços. Contudo, algumas vezes, as crianças eram resgatadas pelos seus familiares, como no caso de Guiomar, e nem sempre as famílias substitutas devolviam de bom grado estas crianças. Era necessário que fossem realmente comprovados os maus-tratos praticados contra estas crianças perante o poder público. Diante disso a imprensa tentava noticiar, dentro de suas possibilidades, o percurso destes processos em busca de comprovações para esses atos praticados.

A circulação de crianças, também, é praticada nesta notícia do *Jornal Pequeno* na coluna *Criança Social* sob o título de: “Criada da Casa- caso grave, esclarecimento necessário”, em dezesseis de dezembro de 1908²⁹¹. A reportagem narra o acontecido sobre a menor Maria Felicidade de Araújo, informando que a mesma era a “criadinha de servir de madame Fernandes”, proprietária da casa de Modas, nº 65, na Rua Barão de Vitória em Recife. Esta notícia integrava-se em uma denuncia levada a polícia por Francisco Alves dos Santos, serventuário do Dr. José de Barros com gabinete clínico no 1º andar do mesmo prédio. A denúncia era contra madame Fernandes que, segundo o denunciante, José Alves, impunha serviços a menor Maria Felicidade. O periódico, não querendo molestar madame Fernandes devido ao seu prestígio social, enviou um auxiliar do *Jornal Pequeno* a fim de entrevistar a referida madame e seu esposo sobre a denuncia contra a menor.

O caso da “criadinha”, Maria felicidade

A conclusão da entrevista foi o seguinte: a menor Maria Felicidade de Araújo, conforme depoimento de madame Fernandes e seu esposo, foi enviada há cerca de um ano da Ilha da Madeira, sua cidade natal, aos cuidados do Sr. Alfredo Fernandes, também madeirense e esposo de madame Fernandes, a cuja direção doméstica a menina foi confiada. Contudo, a garota estava na

²⁹¹ Criada da casa: caso Grave-Esclarecimento necessário. **Jornal Pequeno**. Recife, 16 dez. 1908. O caso sobre Maria felicidade foi descrito com base nas informações contida nesta notícia.

idade púbere e tinha índole amorosa, segundo relato dos entrevistados. Maria Felicidade iniciou um namoro com Francisco Alves, o denunciante. A menina com a desculpa de abrir o estabelecimento de madame Fernandes e limpá-lo subiu ao pavimento superior a fim de se encontrar com o seu namorado. Foi surpreendida pelo Sr. Fernandes, esposo da referida madame. Este comportamento da sua tutelada levou o Sr. Fernandes a uma “repreensão enérgica”, que lhe competia como protetor da pequena Maria. Foi proibida à Maria Felicidade que saísse do seu quarto para evitar o seu encontro com o namorado. Este ato lhe provocou uma tentativa de suicídio.

Diante destas informações o *Jornal Pequeno*, considerou improcedente a denuncia feita à madame Fernandes, porque o denunciante era suspeito, e tentava “seduzir” a pequena Maria Felicidade. O Dr. Alfredo Fernandes, a quem tinha sido confiada a menina pelo seu padrinho Visconde de Caconde, residente em Funchal e temeroso de lhe render algumas complicações submeteu a menina a um exame clínico com o Dr. Frederico Curió que atestou a integridade “virginal” de Maria Felicidade. Deliberou, também, que o Sr. Fernandes repatriasse a menina no próximo paquete com a inspeção legal do Cônsul Português.

A prática de circulação de crianças, também ocorreu, com crianças oriundas de outros países com destino para o Recife, como no caso de Maria Felicidade, que viera como cria da casa para trabalhar como doméstica em Recife e foi mandada de volta a sua terra natal devido à inadaptação com seus patrões. É importante ressaltar também que, mesmo o jornal denunciando estes incidentes com crianças e jovens, mostrava certo receio em comprometer, através de suas notícias, as pessoas de uma classe social mais abastada, como assinalado no caso de madame Fernandes. O jornal teve a preocupação de averiguar a denuncia junto aos próprios acusados, a fim de evitar um possível desentendimento destes com os dirigentes do periódico.

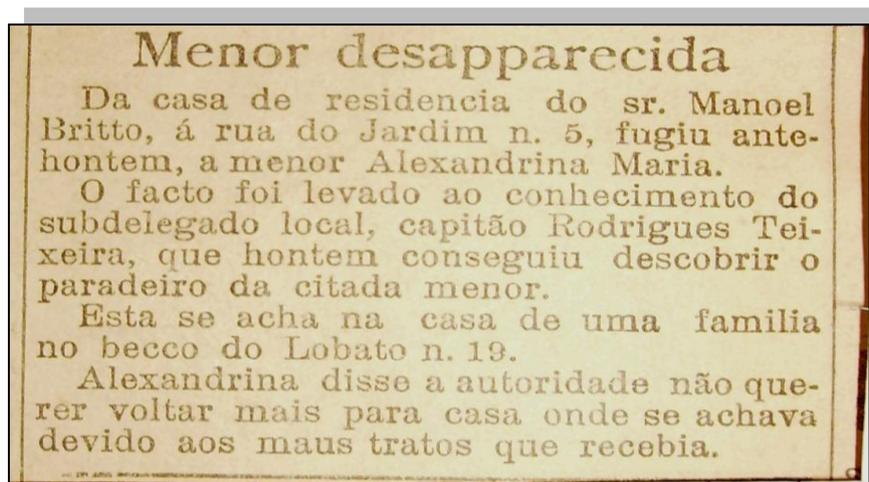
O *Jornal Pequeno*, em seis de dezembro de 1908²⁹², notícia o desaparecimento da menor Alexandrina, que sumiu da casa do Sr. Manoel Brito. O caso foi levado ao conhecimento do subdelegado local, o capitão

²⁹² Menor Desaparecida. **Jornal Pequeno**. Recife, 06 dez. 1908.

Rodrigues Teixeira, que ontem conseguiu descobrir o paradeiro da citada menina. Esta se achava na casa de uma família no Beco do Lobato, nº19 no Recife. A menina Alexandrina Maria, informou às autoridades que não queria mais voltar para a casa onde se achava devido aos maus-tratos que sofria. Os periódicos publicavam uma série de reportagens envolvendo casos de fugas de menores por sofrerem maus-tratos nas casas em que viviam. Este tipo de deslocamento, segundo Claudia Fonseca, é definido com a autocirculação de crianças, quando ela mesma foge e busca outra moradia e outra forma de sobrevivência.

Segue abaixo, o anúncio do *Jornal Pequeno* comunicando o desaparecimento da menina Alexandrina, citada anteriormente

Figura 23: Menor desaparecida



Fonte: *Jornal Pequeno*. Recife 6 dez. 1908.

O Sr. Severino Bezerra, residente a Rua Imperial, nº 22, se mostrou surpreso, conforme informou ao *Jornal Pequeno* em 1913²⁹³, ao ver sua casa invadida por uma menor de nome Josefa, cuja fisionomia demonstrava sofrimento, bem como, era lamentável a pobreza dos seus trajes. Interrogada, a referida menina declarou-se órfã e residente na casa do Sr. Manoel Eugênio Wanderley, situada na Rua Imperial, nº 36. A pequena Josefa declarou que não iria mais retornar a casa onde residia, tendo em vista o mau tratamento que ali recebia. Severino Carvalho era proprietário de uma mercearia, e por questões

²⁹³ Fugiu de Casa. *Jornal Pequeno*. Recife, 12 fev. 1913.

humanitárias resolver tomar conta da menina. O antigo patrão, conforme, noticiou o periódico, levou o caso da menor ao subdelegado para resolver o seu destino. Este caso também se encaixa no conceito de auto-circulação, quando a criança reage e pede a outra família, para não retornar mais aquele lar substituto, onde sofriam maus-tratos, seja na condição de cria da casa, como empregado sem remuneração, seja como empregado doméstico.

O *Jornal Pequeno* do dia quinze de fevereiro de 1920²⁹⁴ denunciou os maus-tratos sofridos por um menino com idade entre cinco e seis anos, na Rua dos Artistas, na Torre, que foi “barbaramente espancado pela mulher de nome Manoela e seu amásio”. O jornal informou, ainda, que o subdelegado daquele distrito não soube do ocorrido, pois, em caso contrário, já teria punido os autores de “tamanho barbaridade”, finaliza a referida notícia. Um relato dos Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene sediado em Recife, em 1929, aborda a situação da criança que provem dos lares pobres, afirmando:

que a própria afetividade dos pais para com os filhos já tão embotada pela ignorância e pelas dificuldades da vida entre as classes pobres, se fraciona e se desbota chegando mesmo a desaparecer na maioria dos lares[...].²⁹⁵

Várias questões socioculturais estão envolvidas na violência doméstica infantil, em que um local que deveria atuar como refúgio e conforto para as crianças passa a representar um lugar de maus-tratos e violência. Questões como a miséria das classes populares, a falta de educação e a falta de afetividade são fatores apontados, nos documentos consultados, como indicadores dos maus-tratos infantis nas décadas iniciais do século XX. Diante da “sorte da infância desvalida”, o Governo de Pernambuco, com base nos discursos dos seus deputados propõe a criação de estabelecimentos públicos a fim de “beneficiar as crianças, esses pequeninos seres que pereceriam, na miséria, se um braço protetor [o governo] não viesse em seu auxílio.”²⁹⁶ Contudo, a violência doméstica infantil não é exclusividade das categorias pobres.

²⁹⁴ Espancamento. *Jornal Pequeno*. Recife, 15 fev 1920.

²⁹⁵ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Op.Cit. p.264.

²⁹⁶ Anais da Câmara dos Deputados do Estado de Pernambuco. Recife, 1912. Arquivo da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

A criança apanhava nas ruas de Recife por motivos ignorados, conforme registro do *Jornal Pequeno*, em 1908:

Em uma quitanda situada a Rua da Senzala Velha, nº 78, foi hoje pela manhã brutalmente espancada uma criança por motivos que ignoramos. Para que não se repitam estas cenas edificantes será bom que a polícia tome conhecimento do ocorrido. Durante o espancamento muitos populares atraíram ao local, verberando, indignados os autores do espancamento.²⁹⁷

Outro espancamento foi noticiado, no *Jornal Pequeno*, em 1916, sobre o menor de onze anos de idade, José Silvestre de Almeida, residente em Afogados, onde foi vítima do “brutal espancamento pelo sargento comandante do destacamento d’ali”. Este relato difere dos demais, porque o próprio menino é o denunciante do ato sofrido. De acordo com a notícia, o menino José Silvestre se apresentou na delegacia do 2º distrito, ao Dr. Luiz Correia, da seguinte forma:

Tirou a camisa para melhor serem vistos as sevícias deixadas pelo **sabre e corda** com os quais fôra espancado, contou ao delegado, em presença de um nosso companheiro com todas as minúcias como foi supliciado. Sendo preso por uma queixa infundada do desaparecimento de 5\$000 réis, foi levado para o posto policial, onde para lhe ser arrancado a confissão de ter sido o autor do furto, teve o **pescoço preso a uma corda** e foi espancado no interior do quartel. Depois foi atirado à enchova, de onde, conseguindo livra-se resolveu apresentar queixa. Já é tempo de se tomar uma providencia enérgica sobre fatos desta espécie, condenáveis por todos os princípios e dignos de um corretivo a bem da ordem pública.²⁹⁸

Esta criança conforme relatou o jornal, mesmo tendo sido espancada por um policial no interior do quartel, não se intimidou com o ocorrido e foi a delegacia prestar queixa ao delegado do distrito onde residia. Apesar do projeto de enquadrar a criança em uma nova disciplina social, remodeladora, buscando sua inserção no mundo produtivo com base no método preventivo e regenerador, os maus-tratos, castigos físicos, que estavam, em tese, abolidos persistiam no cotidiano infantojuvenil do Recife.

²⁹⁷ *Jornal Pequeno*. Recife 27 julho 1908.

²⁹⁸ O espancamento de Afogados. *Jornal Pequeno*. Recife, 2 maio 1916. (grifo nosso).

Outra criança sofre espancamento provocado pela polícia e se dirigiu, também, para a delegacia local a fim de denunciar os maus-tratos sofridos. O *Jornal Pequeno* no dia dezoito do mesmo mês e ano da notícia acima, em 1916, publica a reportagem sobre o “espancamento bárbaro feito pela Polícia do Arruda”, em Recife. O pequeno Argemiro Alves da Silva vítima do espancamento, foi até a delegacia em companhia de sua irmã, Ambrosina Alves da Silva, para se “entenderem” com o Chefe de Polícia, Dr. Antonio Guimarães. Ambrosina disse que “Argemiro tem piorado consideravelmente, que continua a escarrar sangue, não dorme e tem ânsias como quem muito se acha sofrer”. Em seguida, a irmã da vítima pediu ao Dr. Chefe de Polícia uma guia para internar o menino no Hospital Pedro II, ao que Dr. Antonio atendeu prontamente. Logo em seguida o referido menino estava na enfermaria de Santo Anselmo, no citado Hospital.²⁹⁹

Os maus-tratos infligidos às crianças, de uma forma geral, eram diversos e constantes. Contudo, quando a criança tinha possibilidades, denunciava o acontecido a polícia, conforme, atesta as duas notícias anteriores, mesmo, sendo a polícia os autores dos crimes praticados, segundo informou o *Jornal Pequeno*.

Uma menina foi vítima de espancamentos em terras do Engenho Recreio no município de Escada, Pernambuco. Relatou a notícia do *Jornal Pequeno* em 1917, que o indivíduo Antonio José de Moura espancou “barbaramente” a menina Maria da Conceição, de doze anos de idade. O criminoso foi preso e recolhido na cadeia local, conforme divulgado no periódico. Souberam as autoridades com prosseguimento das diligências que o citado Antonio José, no ano anterior, havia matado com um tiro de pistola, na Usina Mussú, sua filha menor, Maria José. O criminoso alegou que o tiro foi casual.³⁰⁰

²⁹⁹ O espancamento do Arruda: o menor piora e é internado no Hospital. **Jornal Pequeno**. Recife 19 maio 1916.

³⁰⁰ Duplamente Criminoso. **Jornal Pequeno**. Recife 23 mar. 1917.

A morte da menina Maria de Lourdes

O *Jornal Pequeno*, em 1916, divulgou uma matéria com a seguinte manchete: “Pai desnaturado? A morte da menor Maria de Lourdes”.³⁰¹ Este trágico episódio, relatou a morte da menina Maria de Lourdes atribuída aos maus-tratos que recebia de seu pai, o sapateiro, José Ramos. Este acontecimento foi noticiado em vários jornais da época. De acordo com a notícia, Maria de Lourdes nasceu no Hospital Pedro II, onde veio a falecer sua mãe, também, devido aos maus-tratos infringidos por José Ramos. Devido à intervenção da Irmã Vicência, freira do Hospital Pedro II, entregou a pequena Maria de Lourdes aos cuidados da “mulher Sofia de tal”, residente nos Coelhos, em Recife, e que se encarregava de criar diversos pequenos de reconhecida pobreza mediante “módicas gratificações”.

Na companhia de Sofia, conforme informa o *Jornal Pequeno*, esteve a menina Maria de Lourdes durante dois anos sem que o seu pai contribuísse com um réis para a sua alimentação. Sofia reclamou da situação ao pai de Maria de Lourdes, que se aborreceu e levou a menina para viver consigo. Conforme declararam inúmeras pessoas, José Ramos tratava mal a sua filha, espancando-a continuamente. No dia dezessete do mês de maio, o referido pai deu entrada no Hospital Pedro II, onde a menina ficou recolhida na Sala de Santa Maria. Os enfermeiros da, já citada, sala e a Irmã Vicência reconheceram logo a “infeliz criancinha que tinha continuados ataques”. Às onze e meia da noite, Maria de Lourdes faleceu na ocasião em que era “cuidadosamente removida para outro leito”. Informou ainda a matéria que os médicos da Sala de Santa Maria, o Dr. Costa Ribeiro e o Dr. Vieira da Cunha, não chegaram a examinar a criancinha, pois na hora em que a menina deu entrada no hospital, estes médicos, já tinha realizado sua visita habitual.

Quando os referidos clínicos chegaram ao hospital, em decorrência do falecimento da menina, o seu atestado de óbito havia sido efetuado pelo Dr. Joaquim Felipe, médico do atendimento, que deu como *causa mortis* impaludismo. O cadáver de Maria de Lourdes foi removido junto com outros cadáveres pela caridade pública para o cemitério de Santo Amaro. Em virtude

³⁰¹ Pai desnaturado? A morte da menor Maria de Lourdes. **Jornal Pequeno**. Recife 20 junho 1916. O relato sobre o falecimento e maus-tratos infligidos a menina Maria de Lourdes foi desenvolvido com informações retiradas da notícia supracitada.

das graves acusações contra José Ramos, informou o jornal que seria exumado o cadáver de Maria de Lourdes para esclarecimentos necessários.

Os maus-tratos às crianças e aos jovens em Recife e em todo o Estado de Pernambuco nas décadas iniciais do século XX são noticiados quase que diariamente nos diversos periódicos em circulação na capital e no referido estado.

O jornal *Diário de Pernambuco*, em seis de outubro de 1927, publica uma nota com a seguinte manchete: “Deseja ficar com o filho”. Informa que a mãe do menor Luiz, Sra. Maria Ferreira dos Santos, residente na Avenida Caxangá, nº 194, havia comparecido a Inspetoria Geral de Polícia para prestar queixa contra seu marido, Manoel Pereira, por estar maltratando seu filho. A Sra. Maria Ferreira informou que desejava viver na companhia do seu filho e solicitou providências às autoridades competentes.

Conforme mostramos na notícia acima, os maus-tratos às crianças em Pernambuco procediam de vários espaços, bem como a violência provinha, também, de diversas pessoas. O menor poderia sofrer maus-tratos na rua, com seus patrões em seus estabelecimentos comerciais ou nas suas residências. Poderiam receber violência da polícia na rua ou nos quartéis e, também, sofriam violência doméstica na casa paterna.

O menino Ivanildo, maltratado pelo menor João

Diante do cenário de maus-tratos as crianças em Pernambuco, o caso relatado no *Jornal Pequeno*, em 1925, trata de uma tentativa de enforcamento de um menino por outro menor. A situação é mais complexa do que se pode imaginar. Os maus-tratos infantis transitam, também, entre as próprias crianças, onde as mesmas são vítimas e, também, agressoras. A notícia acima referida, foi relatada da seguinte forma: a senhora Maria Queiroz Fonseca, residia em companhia de três filhos menores no distrito da tamarineira no Recife.

Ultimamente apareceu um “preto João de tal, de 13 anos, dizendo-se desempregado e faminto.” A senhora Maria Queiroz, penalizada com a situação do “rapaz”, ofereceu-lhe hospitalidade. No dia seguinte precisando sair, D. Maria deixou os seus filhos entregues à guarda do referido menor.

Minutos depois da sua saída, o seu filho Ivanildo começou a chorar. O menor João, hóspede da citada senhora resolveu:

em vez de acalentá-lo até a chegada de sua genitora, ao contrário irritou-se com o choro da criança e resolveu enforcá-la. Assim é que fazendo uso de um cordão, amarrou-o e fortemente pelo pescoço da criança apertando-o a proporção que os gritos do menino argumentava. A filha mais velha de D. Maria Fonseca, vendo o seu irmãozinho quase enforcado pelo preto, gritou por socorro. Nesse, ínterim, regressava à casa D. Maria Fonseca, que indo em socorro do seu filho encontra-o quase sem vida. O perverso indivíduo foi preso e recolhido ao xadrez do distrito. A sua inocente vítima foi levada ao posto de Assistência Pública, onde foi medicada pelo Dr. Odilon Gaspar. O menor Ivanildo apresentava diversas escoriações e equimoses no pescoço e orelhas.

A criança vira notícia social, criminal, propagandística na imprensa dos idos do século XX. Aparece, comumente, estampada nos diversos periódicos do momento como uma espécie de vitrine social. É noticiada em atropelamentos, quedas, comemoração de batismo, falecimento, aniversário, na prática da vagabundagem, na mendicância, em crimes de rua, devido a sua precocidade, entre outros assuntos.

Os acidentes com a criança nas páginas dos jornais pernambucanos

A menina Cecília, por exemplo, foi noticiada em mais de um jornal da época, porque foi queimada com água quente. No dia dois de outubro, de 1927, o jornal *Diário da Manhã*, divulgou a seguinte manchete: “Queimou-se com água quente”, relatando:

que a menina Cecília Campos Carvalho ontem as 20 horas, entornou uma vasilha com água quente sobre o corpo, ficando queimada nos braços, tórax e abdômen. A referida menina foi socorrida pela Assistência Pública e medicada pelo Dr. Jorge Lobo e o enfermeiro Pedro Mario no respectivo posto. É branca, conta 6 anos e mora na Rua de Santa Thereza.³⁰²

Sobre o acidente registrado acima, no dia seguinte, em três de outubro de 1927, o jornal *A Notícia*, publicou outra reportagem, com a seguinte

³⁰² Queimou-se com água quente. Jornal Diário da Manhã. Recife, 2 out. 1927.

manchete “Água Quente Queima”, na sessão intitulada “Os fatos de ontem”, relatando que a menina “Cecília Campos Carvalho entornou uma vasilha com água quente sobre o corpo, ficando queimada nos braços, tórax e abdômen. É branca, conta 6 anos e mora a Rua de Santa Thereza”.³⁰³

Os dois periódicos, referidos acima, *Diário da Manhã* e *A Notícia*, divulgaram as queimaduras sofridas pela menina Cecília Campos, mostraram também, na reportagem traços que identificassem a referida menina. A cor, a idade, o local de moradia, entre outros aspectos do perfil infantojuvenil, geralmente, acompanhavam estas notícias visando a identificar quem era a pessoa que tratavam a reportagem.

São inúmeras as reportagens divulgando acidentes com crianças nos fornecendo subsídios para pensarmos alguns aspectos do cotidiano infantil. Notícias de crianças sofrendo queimaduras com café e água quente sendo socorridas na Assistência Pública do Estado, e, dependendo da gravidade do acidente, removidas para o Hospital Pedro II, em Recife, eram constantes nos diversos periódicos da capital pernambucana.

O jornal a *Notícia*, em 1927, publica a matéria intitulada “Vítima da Inocência”, relatando um acidente, também, provocado por queimaduras com outra criança. A reportagem na íntegra informava que:

ontem, pela manhã, no Torreão a Rua de São Sebastião, onde reside, brincava sentado na mesa do jantar o menor Alípio Miltão da Silva, de uma ano de idade, e levado pela inocência, virou por sobre si um bule contendo café quente recebendo assim, extensas queimaduras de 1° e 2° graus pelo tórax e pelos braços. Levado ao posto de Assistência ali medicado, retirando-se depois, para sua residência.³⁰⁴

O menino Alípio Miltão, de um ano de idade, segundo a notícia acima, sofreu graves queimaduras devido as suas brincadeiras em cima da mesa do jantar. A infância, comumente, é uma fase de apropriações de saberes, em que, muitas vezes, a criança procura imitar o adulto, quase sempre o seu referente mais próximo. Assim, ao entornar a xícara de café quente sobre si, a criança, talvez, estivesse querendo imitar o adulto a exercer o seu domínio

³⁰³ Água Quente Queima. **Jornal A Notícia**. Recife, 3 out. 1927.

³⁰⁴ Vítima da Inocência. **Jornal A Notícia**. Recife, 8 julho 1927.

sobre aquele objeto, reproduzindo o que observava em torno da mesa ao trazer a xícara para si. Estes acidentes com crianças demonstram alguns aspectos desta apropriação infantil pelo mundo da criação e sua construção social em busca de sentidos, vivenciando suas experiências cotidianas. Estas constituem os espelhos da infância ou culturas da infância.

Outra reportagem relata que por ocasião de uma ceia, o menino José Soares, de cinco anos de idade, segundo o jornal *Diário da Manhã*, de 1927, “avançou por uma xícara de café. Resultou a xícara entornou virando sobre o guloso todo o líquido fervente. José Soares teve no tórax e braços extremas queimaduras de 1° e 2° graus”.³⁰⁵ O garoto foi medicado em sua casa na Campina do Trajano pela Assistência Pública. Relatos como este assinalavam a gulodice e a brincadeira como causadores das queimaduras, sofridas pelos meninos. De acordo com o discurso jornalístico da época, a xícara entornou e queimou o menino devido as suas traquinagens, descuido ou por mera casualidade.

O jornal *Diário da Manhã*, também, em 1927, divulgou, mais uma vez, as queimaduras de 1° grau no ventre e coxa esquerda sofridas pelo menor Antonio Pereira Mendonça. O motivo da queimadura foi uma “xícara de café quente, que Antonio entornou casualmente. Ele é branco, tem 14 anos e reside na Rua do Peixoto nº 404. O Dr. João Alfredo medicou”.³⁰⁶ Conforme narra o periódico, o garoto Antonio se queimou por causalidade.

O periódico *A Notícia*, em 1922, divulga, também, um acidente com a menina Nirtana Alves de Farias, com seis anos de idade, que ao “tirar do fogo uma chaleira com água fervendo, aconteceu de esta virar produzindo-lhe queimaduras de 1° e 2° graus no braço esquerdo e no tronco”.³⁰⁷ A menina foi socorrida na Assistência Pública e recebeu curativos do Dr. Gonçalves. É possível que no caso da menina Nirtana a queimadura tenha ocorrido por ela ter tentado usar a água quente para fazer alguma atividade na cozinha, tendo em vista que com esta idade em algumas famílias as crianças ajudavam no serviço doméstico ou mesmo fora de casa.

³⁰⁵ Queimou-se. **Jornal Diário da Manhã**. Recife, 7 out.1927.

³⁰⁶ Assistência Pública Socorreu. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 20 out. 1927.

³⁰⁷ Queimadura. **Jornal A Notícia**. Recife 4 ago. 1922.

A manchete “Menino não sabe o que faz” é o título da matéria, em 1927, que relata o acidente doméstico com João Luiz, de um ano de vida na casa de seus pais, na Rua D. Vital, nº 178, em Recife. O menino encontrou uma garrafa de petróleo e ingeriu uma pequena dose do líquido. Logo que deram pelo acontecido às pessoas da casa, chamaram a Assistência Pública, prestando os cuidados necessários³⁰⁸.

Os acidentes domésticos, onde as crianças ingeriam querosene, sabão, e também, as brincadeiras com armas de fogo causando-lhes acidentes, identificam alguns aspectos do cotidiano infantojuvenil da criança no Brasil e nos mostram através de suas ações as construções dos seus diversos mundos infantis.

A manchete intitulada “Lavando as Tripas” trata da menor Olindina Torres, moradora no Beco do Carvão, que em companhia de sua mãe, ingeriu uma “certa porção de sabão diluído no intuito de suicidar-se”. O efeito do sabão retardou e a menina contou a sua genitora o ato praticado e, esta, sem perda de tempo, chamou a Assistência Pública.³⁰⁹ Este deslocamento entre as residências e o posto de Assistência Pública era intenso devido aos vários acidentes sofridos pelos menores.

As brincadeiras com espingardas, também, provocaram acidentes em crianças e muitas entradas no posto de Assistência Pública e no Hospital Pedro II em Recife. O periódico *A Notícia*, em 1927, divulgou uma matéria com a seguinte manchete: “Menino não brinca com espingarda”. Relatava que o menino Sebastião José Gomes, de oito anos de idade, residente em Jaboatão dos Guararapes, era um “garoto demasiadamente traquinas”. Informava, ainda, que ao encontrar a espingarda de seu pai descarregada, resolve experimentá-la. Continua a notícia:

antes porém de o fazer a arma caiu-lhe das mãos e batendo ao solo detonou, inesperadamente, ido toda a sua carga atingir ao travesso menino na nuca produzindo-lhe vários ferimentos no couro cabeludo. Depois de ligeiramente medicado naquela

³⁰⁸ Menino Não sabe o que faz. **Jornal A Notícia**. Recife 19 set. 1927.

³⁰⁹ Lavando as tripas. **Jornal A Notícia**. Recife 22 set. 1927

cidade, Sebastião foi removido para o Recife indo interna-se no Hospital Pedro II, onde lhe será feito o devido tratamento.³¹⁰

Acidentes com crianças por armas de fogo ocorriam com certa frequência em Pernambuco, e o Hospital Pedro II era o destino destes menores acidentados. A notícia acima, ao registrar o acidente provocado pelo menino com a espingarda, utiliza os termos “demasiadamente traquinas e travesso”, justificando de alguma forma o ocorrido.

O *Jornal Pequeno*, em 1908, divulgou uma matéria sobre um tiro de espingarda que casualmente atingiu outro menino. O título era: “Infeliz menor: tiro casual”. Diz o relato que o menor Manoel Antonio, residente em Água Comprida, distrito de Beberibe, tinha saído para caçar levando ao ombro a respectiva espingarda. No caminho, começou a examiná-la, “sucedeu a arma detonar indo alcançar outro menor, Arnobio Lemos de Vasconcelos, que passara próximo ao caçador. A bala atingiu a boca da infeliz criança, inspirando cuidados [...]”. A polícia local se inteirou do acidente removendo a pequena vítima para o Hospital Pedro II³¹¹.

O *Jornal Pequeno*, em 1908, divulga a morte de uma criança devido a um tiro casual. Retratou a notícia que cerca de duas horas da tarde no município de Canhotinho, o soldado, Cícero Américo Galvão, examinava uma pistola *Mauzer* quando esta detonou indo o projétil alcançar o menor Vicente, de treze anos de idade, causando-lhe a morte imediata. O delegado local inteirou-se do ocorrido e de acordo com as “diligências a que procedeu chegou a conclusão da casualidade do sinistro”.³¹²

Foi divulgado, também, no *Jornal Pequeno*, em 1918, o ferimento de um menor por tiro de pistola. O ocorrido foi, às dez horas da manhã, no Pátio do Terço, 1º distrito de São José, em Recife. De acordo com o periódico:

Ocorreu a lamentável cena de sangue de que resultou sair gravemente ferido o menor Aauto Silva de 14 anos de idade. Aquela hora se achava ali os indivíduos João Manoel filho, vulgo João ‘Carcasú’, e Euclides Rufino que após ligeira alteração passaram as vias de fato. João ‘Carcasú’, fazendo

³¹⁰ Menino não brinca com espingarda. **Jornal A Notícia**. Recife, 12 agos. 1927.

³¹¹ Infeliz Menor: tiro casual. **Jornal Pequeno**. Recife, 7 agos. 1908.

³¹² Tiro casual: Morte de uma criança. **Jornal Pequeno**. Recife, 17 julho 1908.

uso de uma pistola, detonou a contra Euclides que pode se desviar do projétil. Este, no entanto, foi atingido ao aludido menor que ficou gravemente ferido no pescoço. O criminoso procurou fugir, porém, perseguido pelo clamor público, foi preso entregue a polícia do distrito que chegara no momento[...].³¹³

O criminoso foi levado para o posto policial na presença do subdelegado, Tenente Araujo de Mello. Foi lavrado o flagrante pelo escrivão Tenente Luiz Ferreira, sendo em seguida recolhido na Delegacia. O menino foi medicado no posto da Assistência Pública e depois levado para sua casa na Rua Imperial, nº94. Esta cena do projétil ter atingido o garoto em um local público da cidade do Recife devido a um conflito de rua, se assemelha com os acidentes por bala perdida ocorridos na atualidade, este fio da história estabelecendo uma ligação do passado com o presente nos mostra que muitas situações, mesmo considerando outra temporalidade e atores sociais diferentes, parecem se repetir.

Os acidentes com as crianças e jovens ocorriam em suas casas, na rua, no trabalho, e nem sempre o periódico divulgava o motivo do acidente. O jornal *Diário da Manhã*, em 1927, relatava que o menor José Castro tinha quinze anos de idade, era jornaleiro e havia sofrido feridas na região lombar com várias contusões pelo corpo. Informou, ainda, que José de Castro era “branco, solteiro”, residia no Cordeiro, em Recife e que foi socorrido pela Assistência Pública³¹⁴. Talvez, nesta idade já fosse natural alguns garotos estarem casados, pois ao informar que o mesmo era solteiro, se leva a crê que poderiam contrair matrimônio.

As quedas ocorridas nos cotidianos infantis, por motivos variados, também, foram bastante noticiadas nos periódicos da época. O *Diário da Manhã* divulgou que a menor Lindalva Reis, moradora na Estrada dos Remédios, havia caído de uma escada e fraturado o “radio esquerdo”. Sendo socorrida na Assistência Pública³¹⁵. O mesmo periódico noticiou, em 1927, na Rua do Riachuelo, em Recife, o acidente que o menor José Belarmino teve quando “cortava uma estaca, o canivete falseou, produzindo-lhe ferida incisa

³¹³ No Pátio do Terço: um menor é ferido gravemente à bala. Prisão de criminoso. **Jornal Pequeno**. Recife 16 abril 1918.

³¹⁴ Feriu-se na mão. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 12 out. 1927.

³¹⁵ Acidentes. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 14 set. 1927.

na mão direita.” O referido menor foi atendido no posto da Assistência Pública³¹⁶. Este menino poderia estar trabalhando quando ocorreu este acidente. Outro menino, José Otavio, menor de um ano de idade, também foi noticiado por ter caído de um batente na casa dos seus pais em Campo Grande e fraturado o “número direito”. A Assistência foi chamada e o Dr. Parente Vianna “reduziu a fratura”.³¹⁷

É interessante pensar como a criança adquire visibilidade nesta época, pois uma queda em um batente de sua casa se transforma em matéria de jornal. A criança ganha destaque e ocupa espaço na sociedade, não aparecendo mais como coadjuvante do adulto. Aparece por ela mesma. Quase que diariamente, uma criança era noticiada, com informações que relatava algo sobre seu cotidiano. Em 1927, o menino Luiz Pessoa, de quatro anos de idade, foi noticiado por ter sofrido uma queda com várias contusões pelo corpo e ferido no couro cabeludo. O menor era branco, e residia na Torre. A Assistência o medicou “convenientemente”.³¹⁸

Outro menino, menor de quatro anos de idade, de nome Isack Rodrigues Machado, foi matéria do jornal *A Notícia* porque “ao descer de uma cadeira sofreu uma queda desastrada contundindo-se no couro cabeludo”, a manchete desta notícia era intitulada: “Menino não soube descer”.³¹⁹

A criança era destaque nos periódicos da época, passou a ser registrada no cenário da nova paisagem social recifense. O menor Getúlio, residente no Barro, em Recife, brincava com “uns camaradas”, saltando de uma calçada, para outra, quando sofreu uma queda e fraturou o antebraço direito, conforme divulgou o periódico *Diário da Manhã* em 1927.³²⁰ Foi socorrido na Assistência Pública pelo Dr. Parente Viana. As brincadeiras nas calçadas teimavam em persistir, mesmo com os novos perigos advindos da modernidade, como os inúmeros atropelamentos causados por automóveis nas calçadas e ruas do Recife. Estes aspectos do cotidiano infantil e urbano nos auxiliam na montagem do quebra-cabeça que nos possibilitará identificar algumas

³¹⁶ Cortou-se. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 30 set. 1927.

³¹⁷ Fraturou o antebraço. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 29 out. 1927.

³¹⁸ Caiu e quebrou a cabeça. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 19 set. 1927.

³¹⁹ Menino não soube descer. **Jornal A Notícia**. Recife 3 out. 1927.

³²⁰ Foi saltar e quebrou o braço. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 9 set. 1927.

situações das vivências de alguns meninos, meninas e jovens que construíram suas histórias em Pernambuco.

O *Diário da Manhã*, em 1924, também publicou a queda da menor Maria José dos Santos, ao passar por uma ponte no município de Escada, caiu no rio e ficou com fraturas do “terço médio da coxa esquerda e escoriações por várias partes do corpo”. A pequena vítima veio pelo trem do horário de São Francisco para o Recife a fim de ser recolhida no Hospital Pedro II, após ser medicada pela Assistência Pública³²¹. O Hospital Pedro II junto a Assistência Pública eram as instituições da época que prestavam assistência à comunidade local e aos doentes de outras localidades, tornando Recife a cidade da região com melhor estrutura para receber as pessoas portadoras das diversas etimologias.

A manchete intitulada: “Esmagou os dedos”, relata a notícia, em 1927, do acidente com o menor Severino Mario da Silva, serralheiro, pardo, com quinze anos de idade e que “em trabalho foi vítima dum acidente do que lhe resultou esmagamento das extremidades dos dedos indicador e médio direitos”. Os curativos foram preparados no posto de Assistência Pública.³²² O acidente com o menor Mário, foi ocasionado, conforme relata a notícia, por acidente no trabalho.

Outro menino de dez anos de idade é “horriavelmente esmagado” na Usina Catende ao “engatar uma máquina a um Wagon”, publicou o jornal *A Notícia*, em cinco de janeiro de 1923.

São várias notícias divulgando acidentes com menores devido aos trabalhos que exerciam. O *Jornal Pequeno*, no dia quatorze de novembro de 1918, publica a manchete “Esmagou os dedos”; relatando o acidente com o menor de treze anos de idade Romualdo Ramos, que, às dez horas da manhã no bairro do Recife, esmagou desastrosamente os dedos indicador e polegar da mão esquerda enquanto britava pedras. O menino foi ao posto de Assistência Pública a fim de ser medicado. É interessante perceber que em algumas notícias sobre acidentes com crianças, os periódicos acusavam as crianças de desastradas, traquinas, desatenciosas, ou seja, é como que se elas mesmas fossem responsáveis pelos acidentes que sofriam.

³²¹ Caiu da ponte ao rio. **Jornal Diário da Manhã**. Recife jan. 1924.

³²² Esmagou os dedos. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 29 nov. 1927.

Estes dados nos apresentam aspectos da vida destas crianças e jovens na cidade do Recife, e em Pernambuco como um todo, nas décadas iniciais do século XX. A cidade que se pretendia moderna, junto às outras cidades brasileiras, definiam normas sociais, legislativas, preceitos médicos e higiênicos para guiar a vida da nova criança, sem, contudo, perceberem, que as próprias crianças, também, eram construtoras de suas histórias e personagens principais de suas vivências. De forma que as coisas não poderiam acontecer exatamente da forma que se desejava e nem do modo como eram planejadas.

As mordidas de cães no cotidiano infantojuvenil de Pernambuco

Em 1923, o periódico *A Notícia*, divulgou o caso de um menino “mordido por um cão danado”, de doze anos de idade, Luiz José Medeiros, que foi “atacado em pombal, por um cão raivoso que lhe produziu uma ferida contusa na perna direita³²³. Foi medicado pelo Dr. João Guimarães Luiz.” Estes acidentes provocados por animais foram frequentemente divulgados nos periódicos da época.

O jornal *Diário da Manhã*, em 1927, divulgou uma notícia com a seguinte manchete: “A praga dos cães”. Relatou a reportagem que a menor de quatorze anos de idade, Albertina Silva, moradora em Monteiro, ao passar por um portão, foi mordida por um cachorro que “lhe arrancou um pedaço da perna; gritando por socorro foi conduzida para sua casa, onde a Assistência Pública por intermédio do Dr. Constantino ministrou-lhe os socorros previstos”.³²⁴ Em alguns casos, a Assistência Pública ia à casa do enfermo evitando o seu deslocamento até o referido posto. Este tipo de assistência domiciliar ocorria com mais frequência quando o doente tinha alguma influência na sociedade. A aversão aos cães talvez se justificasse pelo desejo de que o Recife parecesse moderna e higiênica, onde os cães poderiam passar a ideia de insalubridade.

O mesmo jornal também em 1927 divulgou uma notícia com a seguinte manchete: “Cães vadios que prejudicam o público” relatando que a menor

³²³ Mordido por uma cão danado. **Jornal A Notícia**. Recife 26 junho 1923.

³²⁴ A praga dos cães. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 7 out. 1927.

Juvita de Alcantara, moradora da Rua Imperial, nº542, “ontem estava passeando por aquela rua quando um cão atirou-se contra ela, mordendo-a na mão esquerda.”³²⁵ O mesmo periódico, na referida reportagem, noticia, também, a saga de um menino mordido por um cão em uma sexta-feira. Informa a matéria que Félix Cantalice era um “colegial branco, com 13 anos, residente na Rua do Peixoto, foi também mordido por um cachorro que lhe sentou os caninos no braço esquerdo”.³²⁶ Andar pelas ruas do Recife se mostrava perigoso, além da velocidade dos autos, os cães tornavam o passeio, às vezes, uma aventura desastrosa.

Infeliz menor: a velocidade dos transportes e os atropelamentos com as crianças e jovens em Recife

O infeliz menor, denominação atribuída a José Severino, na reportagem do *Jornal Pequeno* em vinte e cinco de janeiro de 1914, foi morto devido à perversidade do condutor José Luiz Alvez, que empurrou o referido menor quando tentava pegar o bonde em movimento com destino a Santo Amaro, e foi empurrado pelo condutor. O menino ao cair foi alcançado por um “Carroção” da empresa Ferro Carril, ocasionando muitos ferimentos que o levaram a óbito³²⁷.

A velocidade dos bondes, dos automóveis, nas décadas iniciais do século XX, encantava as pessoas e ao mesmo tempo mudou hábitos cotidianos como, por exemplo, o registro nos periódicos da época da grande quantidade de atropelamentos de crianças. Quase diariamente, encontramos reportagens denunciando a negligência dos condutores na locomoção destes veículos, causando sérios acidentes, sobretudo com os pedestres infantis, bem como a própria imprudência das crianças em trafegarem nestes transportes. Como assinala o historiador Antônio Paulo Resende: “o automóvel, o bonde elétrico, a cidade começa a ter pressa, a querer encurtar as distâncias”. De

³²⁵ Cães vadios que prejudicam o público. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 9 set. 1927.

³²⁶ Cães vadios que prejudicam o público. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 9 set. 1927

³²⁷ Perversidade de um condutor: morte de um menor. **Jornal Pequeno**. Recife 25 jan. 1914.

forma que “os ritmos dos transportes são responsáveis importantes do vaivém do cotidiano urbano”³²⁸, na cidade do Recife.

A rua se transforma em um espaço de movimento de transportes cada vez mais velozes, as crianças vão perdendo seus espaços de circulação cotidiana, o lugar das brincadeiras de rua perde seu fascínio a fim de atender um novo ritmo que se institui com a denominada sociedade moderna. A pressa dos automóveis, o tráfego dos trens desenvolve uma nova mentalidade nas pessoas, as crianças passam a brincar nas calçadas, nos quintais, pois a rua se transforma em um local perigoso. As próprias calçadas perdem sua segurança de outrora, onde crianças são atropeladas por estarem em alguns batentes de suas portas ou por estarem brincando correndo de uma calçada para outra. Os acidentes nos bondes, trens, automóveis compõem o cenário cotidiano de muitas crianças, alterando a cultura infantil urbana, levando-as a aprendizagem de outros hábitos e costumes como, por exemplo, a necessidade de se adaptarem a novas formas de locomoção na cidade moderna.

Há registro das muitas quedas dos meninos por saltarem de um bonde em movimento, por estarem “morcegando”³²⁹ nos trens ou, mesmo, devido a atropelamentos. O *Jornal Pequeno*, de 1909, notícia o tráfego do trem da Caxangá, com a manchete “Perversidade de um menor”. O menino chamava-se Vicente, morador da Madalena, que, segundo o registro do periódico, “morcejava” no dito trem, da estação do Cordeiro para o Zumbi. O pequeno Vicente saltou do trem com a aproximação do condutor a fim de lhe cobrar a passagem e apanhou uma pedra jogando-a no funcionário. A pedra atingiu um passageiro da 2ª classe provocando um ligeiro ferimento. O menino Vicente foi preso pelo capitão Pedro Delfino, subdelegado do distrito, devido o ato praticado.³³⁰

³²⁸ REZENDE, Antonio Paulo. **(Des)Encantos Modernos**:Histórias da cidade do Recife na década de vinte. Recife: FUNDARP, 1997.p.59.

³²⁹ Morcegar é um termo que se refere aos meninos que no início do século vinte, se penduravam nos trens, bond, em movimento e seguiam dependurados para outras localidades. Na maioria das vezes os menores alegavam que esta prática era uma forma de eles se divertirem.

³³⁰ Perversidade de um menor. **Jornal Pequeno**. Recife, 21 julho 1909.

Os acidentes com crianças nos trens, bondes, e automóveis eram amplamente divulgados nos jornais e revistas da época em estudo. O atropelamento de um menor por um caminhão foi notícia no *Jornal Pequeno* de vinte e três de julho de 1909. A reportagem informava que vinha em disparada do Largo das Cinco Pontas um caminhão guiado por um indivíduo que ao passar próximo ao 49º Batalhão, atropelou uma criança que atravessava a linha do *bond*. O menino Lourenço “caiu por terra, recebendo ligeiros ferimentos na cabeça”, sendo socorrido por populares e o caminhão seguiu em disparada³³¹. A velocidade dos automóveis era uma forma de mostrar que a cidade tinha pressa em alcançar a tão divulgada modernidade, bem como, o fascínio que os automóveis exerciam sobre a população

O *Jornal Pequeno*, em 1912, divulgou, mais uma vez, um atropelamento de menino em um trem de Olinda com destino ao Recife. A vítima chamava-se, José Francelino da Silva, tinha dez anos de idade, era filho de Fortunato Tertuliano da Silva, morador da Encruzilhada. O triste ocorrido se deu as dezenove horas e cinquenta minutos entre as Estações da Encruzilhada e Hipódromo, enfrente a mercearia Águia Branca, onde o menino era empregado. O acidente correu quando José Francelino, pulou do comboio para saltar em frente a mercearia onde trabalhava, contudo, ao saltar bateu em frente a um muro rolando para debaixo do quarto ou quinto carro do trem, conforme, registrado no *Jornal Pequeno*. O garoto foi socorrido por transeuntes que o conduziram a *Pharmacia Triumpho onde recebeu* os primeiros curativos. O menino José ficou com a perna completamente estragada quase separada do tronco. O “pequeno infeliz” foi transportado, as vinte horas e trinta minutos, para o Hospital Pedro II no Recife. As polícias da capital e da Encruzilhada tomaram ciência do acontecido³³².

Outra cena de acidente em trem com um menor foi noticiado, também, no *Jornal Pequeno* no dia oito de março de 1909. Este periódico criticara alguns costumes que as “pessoas do povo” tinham em agir, segundo a notícia, com “facilidade ou imprudência”, ao tomarem o trem ou passarem de um vagão a outro em movimento que em muitas vezes têm ocasionado em mortes ou

³³¹ Caminhão em Disparada: menor atropelado. **Jornal Pequeno**, 23 julho 1909

³³² Esmagou a Perna : no Trem da Olinha. **Jornal Pequeno**. Recife, 10 julho 1912.

incidentes fatais que a imprensa tem registrado com “cores rubras”. Ainda hoje, informava o jornal: precisamos registrar a imprudência da morte de um infeliz menor de dezesseis anos. O ocorrido se deu quando o menor galgou a primeira classe do trem do Arraial quando fazia a curva do Liceu de Artes e Ofício na Praça da República. O referido menor Manoel, costumava esmolar nos trens. Quando um dos passageiros lhe dera uma esmola, agradeceu e ao continuar sua “triste faina de mendigo” escorregou e caiu sob as rodas de uns dos trilhos do trem, ao tentar pular da primeira para a segunda classe. As rodas esmagaram completamente a sua perna esquerda, seu pescoço, o ombro, o peito do lado direito, o crânio, deixando-o em um estado deplorável³³³.

O “inventurado menor” trajava na ocasião do acidente uma camisa de algodão listrado, um chapéu de palha, uma cinturão de couro com fivela de metal e estava descalço. O menor Manoel, aleijado da mão direita, “representava ter dezesseis anos de idade, de cor branca, muito pálido e raquítico”. O garoto Manoel, já era considerado segundo a notícia, “um rapaz”, morava com sua família em Santo Amaro e era filho do Sr. Manoel Camisão. O corpo foi removido por dois populares em uma “folha de zinco”, para a estação da Rua do Sol. A polícia compareceu ao local e removeu o corpo para o necrotério público de Santo Amaro. Guiava a locomotiva nº 3, o maquinista, Arthur Napoleão, que segundo o registro da reportagem, não teve culpabilidade na morte “desastrosa” do referido menor³³⁴.

Os menores de idade, na maioria das vezes, recebiam a culpa pelos seus acidentes nos transportes. Os meninos noticiados nos atropelamentos eram geralmente caracterizados pelo seu tipo físico, alguma deformidade, cor da pele e da roupa, tipo da roupa, informava-se também se existia família buscando uma forma de ser identificado. No caso do menor Manoel, mesmo sendo classificado como mendigo residia com sua família e sendo denominado de menor já era considerado um rapaz. A terminologia criança, menino, não foi utilizada nesta notícia, apenas se referiram a Manoel como menor e rapaz. Isto leva a crer que Manoel já não era visto mais como criança, talvez, um

³³³ Horrível Cena: Esmagado por um trem na Praça da República: um aleijadinho. **Jornal Pequeno**. Recife, 8 mar. 1909.

³³⁴ Idem.

adolescente. Esta expressão apesar de já conhecida na época, pois seu uso data de meados do século XIX, foi pouco utilizada neste período. Costuma-se ver os termos “rapazola”, “rapaz”, “jovem”, para designar a fase intermediária entre a infância e a fase adulta. Isto mostra que não era todo garoto classificado como menor, nas décadas iniciais do século XX, que era considerado menor abandonado.

Os atropelamentos com crianças continuavam sendo noticiados nos periódicos da época. Outro menino, José Francisco da Silva, morador da torre, com família, foi atropelado por um bonde, devido a sua “imprudência de pequeno garoto vadio”, conforme noticiou o *Jornal Pequeno* em 1913. O menino José, segundo costume habitual, se dirigiu ao bonde e começou a “morcegá-lo”. Em momento inesperado, caiu sobre os trilhos e as rodas do trem passaram-lhes pelas suas pernas esmagando-as. Aos gritos, o garoto, foi socorrido pela polícia local que o transportou de rede para o Hospital Pedro II. O cocheiro Gonzaga fugiu, abandonando o veículo³³⁵.

Diante das diversas notícias divulgadas na imprensa sobre atropelamentos de crianças, percebemos que os periódicos ao mesmo tempo em que denunciavam estes acidentes, tentavam, também, muitas vezes, justificar de alguma forma o alto índice destes atropelamentos, a negligência da própria criança. Como indica a matéria anterior, foi atribuído o acidente do bonde, ao menino José, devido a sua imprudência por ser um “pequeno garoto vadio”. Este infante, classificado como menor abandonado por sua condição de vadiagem, deveria ser regenerado pelo poder público, devido à incapacidade de sua família em educá-lo, segundo a ótica dos dirigentes governamentais. O pequeno menino era visto como um menor desviante porque estava excluído dos preceitos normativos dos ideais burgueses

Prosseguindo esta onda de acidentes com crianças em veículos, o jornal *A Notícia*, em 1925, divulga a reportagem sobre o atropelamento do menino Manoel de Andrade que, ao atravessar a Rua da Concórdia, foi alcançado por um *auto*, exatamente no momento em que procurava se livrar de um bonde do Pina. O menino foi socorrido pela Assistência Pública e o “chauffeur” evadiu-

³³⁵ Na Torre: Menor esmagado pelo bond da Carril. **Jornal Pequeno**. Recife, 26 mar. 1913.

se³³⁶. A tensão e a falta de habilidade em se livrar dos veículos faziam com que as próprias vítimas levassem a culpa pelas suas imperícias no tráfego, mesmo como transeuntes. De acordo com Jailson Pereira da Silva:

os insucessos relacionados ou decorrentes das invenções modernas, tinham sua total culpabilidade atribuída àqueles que eram incapazes de empreender a imprescindível decodificação dos signos que emanavam dessas invenções³³⁷.

Os acidentes por atropelamentos viram notícias dos periódicos da época e nos chama a atenção porque não vimos reportagens com meninas. Podemos supor que o hábito de *morcegar* em trens ou passar de um vagão a outro fosse costume de meninos. Encontramos, dentro do período em estudo, apenas reportagens relatando acidentes com meninas por automóveis. Sob o título de “Mais um atropelamento” o jornal *A Notícia* divulga a reportagem de dezesseis de junho de 1925, da menina Célia Gueiros, com oito anos de idade, filha do professor Jeronymo Gueiros, quando “desastradamente”, passou para o leito da rua, e fez com tanta “infelicidade”, segundo a notícia do jornal, que foi atropelada por um auto. O acontecido se deu na Rua da Conceição, quando a menina Célia, brincava com outras crianças na calçada. Do desastre resultou que a menina recebeu uma fratura exposta do terço inferior da perna direita. Foi levada para a residência de seus pais na Rua Gervásio Pires e dali levada para o posto de Assistência Pública onde teve os curativos necessários³³⁸.

Os “Autos fatais”, manchete do dia dez de outubro de 1927³³⁹ que divulga o desastre de uma jovem atropelada ficando em estado grave. Às dezenove horas do dia nove do referido mês, na Rua da Concórdia, no trecho compreendido entre a Rua do São João e a Rua do Peixoto, ouviram-se gritos de socorro partindo daquelas imediações. E logo curiosos se dirigiram a casa

³³⁶ Alcançado por um auto quando se livrava de um bonde. **Jornal A Notícia**. Recife, 4 abr 1925.

³³⁷ PEREIRA, Jailson da Silva. **O Encanto da Velocidade**: automóveis, Avíões e outras maravilhas no Recife dos anos 20. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2002.p.24.

³³⁸ Mais um atropelamento. **Jornal A Notícia**. Recife, 16 junho 1925.

³³⁹ Os Auto fatais: o desastre, ontem, à noite na rua da Concórdia. Uma jovem é atropelada ficando em estado grave. **Jornal À Notícia**. Recife, 10 out. 1927. O relato sobre o desastre da menina Cacilda foi coletado neste periódico

de nº 886 na citada rua. Na porta estava estacionado um carro 2001. Tinha sido uma criança que fora apanhada em cheio por um automóvel que passava em alta velocidade naquela hora em direção a Rua Imperial. A vítima era a menina, Cacilda Maria de Almeida, de doze anos de idade filha de D. Francisca Borges Guedes, viúva do coronel João Guedes que fora assassinado há poucos meses. Regressava de Tegipió em companhia de sua mãe e do Dr. Ludovico Santos e um filho deste residente da mesma rua. Viajavam todos no *auto* 2001, guiado pelo “chaffeur”, Carlos José dos Reis, e ao chegar à frente da casa 886, parou o veículo para deixar a viúva e sua filha. Ao atravessar a rua para alcançar a casa, a menor Cacilda foi surpreendida por outro carro, que a atropelou jogando-a a grande distância. O choque foi violento e o carro causador do desastre prosseguiu o seu trajeto como que nada tivesse acontecido.

A garota Cacilda foi trazida nos braços sem sentidos pelo “chaffeur” do 2001 e por Dr. Ludovico para a sua casa e levada ao posto de Assistência Pública no carro 2001. Foi socorrida pelo médico Dr. Jorge Lobo. O seu estado de saúde era grave. O auto causador do desastre é o nº 1816. O “chaffeur” em companhia de seu patrão compareceu espontaneamente à Inspetoria, ficando no local até que se esclarecesse o acontecido ao comissário Francisco Verçosa.

O jornal *A Notícia*, divulgou em detalhes o atropelamento da menina Cacilda, conforme relatado acima. Esta matéria teve um destaque especial neste periódico. Os números dos veículos registrados, os nomes dos *chaffeurs* destacados, o trajeto percorrido pela menina e seus acompanhantes até o momento do acidente foram cuidadosamente mencionados na reportagem mostrando a gravidade do ocorrido. Não sabemos se esta descrição minuciosa do desastre se deu devido a categoria social da qual pertencia a menina, fugindo do grupo de menores pobres, vadios e abandonados, ou para chamar a atenção mais uma vez da quantidade de atropelamentos com crianças.

Em 1920, no dia vinte e um de janeiro, o *Jornal do Recife* divulga outro atropelamento, ressaltando que, mesmo com a aplicação de multas impostas

pela Prefeitura da cidade do Recife, os senhores *chauffeurs* continuam a trafegar em grandes velocidades pelas ruas de maior movimento da cidade. Às dezoito horas do dia vinte do citado mês, o colegial Renato Canell achava-se na Rua da Imperatriz no distrito da Boa Vista, quando foi atropelado por um automóvel que passava em alta velocidade. O referido menor sofreu contusões pelo corpo, sendo socorrido no posto de Assistência Pública pelo Dr. Carlos Alves³⁴⁰. Nesta notícia, é interessante o destaque do periódico em divulgar as multas aplicadas aos *chauffeurs* e a permanência da prática em guiarem sob altas velocidades. Mesmo o “chaffeur” sendo considerado culpado, pego em flagrante e punido rapidamente, o mesmo era posto em liberdade, pois havia na lei a brecha do pagamento da fiança que o tornava livre. Os lesados terminavam sendo as próprias crianças e suas famílias. Outro dado registrado nestas matérias era o nome do médico socorrista do Posto de Assistência Pública que, geralmente, era informado nos atendimentos dos acidentes com crianças.

No caso dos acidentes com as crianças e jovens no período em estudo, implica dizer que muitos atropelamentos poderiam ser evitados; segundo o discurso dos articulistas dos periódicos no início do século XX, se os meninos, meninas, garotos e jovens tivessem mais atenção e não agissem de forma desastrada e desatenta, pois precisavam adquirir habilidades para se locomover neste novo cotidiano da cidade moderna com o advento dos automóveis, trens, bondes. A velocidade representava um signo da modernidade, a pressa estava inserida no contexto das mudanças, em que a cidade precisava mostrar um novo ordenamento compondo outro cenário. As carroças, transporte aparentemente mais tradicional, também mostravam ter pressa ao trafegarem. Os periódicos divulgavam atropelamentos de crianças pelas carroças.

O jornal *A Notícia* de vinte de setembro de 1927 denuncia o atropelamento de uma criança com a seguinte manchete “Brequista não brecou a carroça e atropelou a criança”. O periódico informava que no dia dezanove do

³⁴⁰ Na Rua da Imperatriz um colegial é atropelado por um automóvel. **Jornal do Recife**. Recife 21 jan. 1920.

referido mês, o menor José Feitosa, de um ano e meses, filho de Alfredo Feitosa, bulieiro³⁴¹ da caridade, brincava em frente ao Hospital Pedro II quando em velocidade passava uma carroça conduzida pelo indivíduo ali conhecido por Brequista, atropelando-o. O menino recebeu fortes contusões no couro cabeludo, sendo medicado e recolhido no Hospital Pedro II. O “carroceiro e criminoso”, segundo registro do periódico, foi preso. Nesta notícia o condutor de carroças foi considerado culpado e foi efetuada a sua prisão, diferentemente quando o condutor era de um auto, trem ou bonde.

Outro atropelamento que compõe o cenário de acidentes com criança em Recife foi apresentado na matéria do jornal *Diário da Manhã* em 1927 na seguinte manchete: “Uma criança atropelada por um cavalo”, relata a notícia:

O menor de 6 anos Eliezer de Oliveira, ontem as 17 horas, ao atravessar o leito da estrada do Bongü, foi atropelado por um cavalo que corria em disparada. Em consequência o referido menino, sofreu contusões generalizadas pelo corpo, tendo sido medicado no posto de Assistência Pública e recolhido em seguida ao Hospital Pedro II.³⁴²

Conforme relata a notícia acima, o menino Eliezer atravessava a rua quando foi atropelado por um cavalo. É interessante analisar que, ao atravessar a rua do seu jeito, a criança de seis anos de idade constrói a sua historicidade e inscreve a cidade de outra forma, diferentemente do planejado pelos adultos; o pedestre infantil vê a cidade e percebe o espaço da sua maneira. Como assinala Michel de Certeau, “o espaço é um lugar praticado. Assim, a rua geometricamente definida por um urbanismo é transformada em espaço pelos pedestres”³⁴³. A criança reelabora o espaço na medida em que, também, transita pelas ruas e define outra lógica para a cidade. A criança ao brincar na rua e ao atravessá-la não vendo a carroça, o cavalo, o automóvel, apreende a rua a sua maneira e reconstrói seu espaço social. Michel de Certeau ensina que as pessoas comandam suas alterações, ao se deslocarem, interferindo nas histórias de um lugar. Assim

³⁴¹ Bulieiro significa condutor, motorista.

³⁴² Uma criança atropelada por um cavalo. **Jornal Diário da Manhã**. Recife, 7 set. 1927

³⁴³ CERTEAU, Michel. **A Invenção do Cotidiano**. Artes de Fazer. 11ª ed. Petrópolis-RJ:Voices, 1994. p.202.

a infância que determina as práticas do espaço desenvolve a seguir os seus efeitos, prolifera, inunda os espaços privados e públicos, desfaz as suas superfícies legíveis e cria na cidade planejada uma cidade 'metafórica'[...].³⁴⁴

A cidade metafórica da criança é recriada a todo o momento. O Jornal *A Notícia*, em 1927, divulga a queda sofrida por um menino montado em um cavalo que saiu em disparada e o lançou no chão, provocando-lhe algumas contusões. Assim, relata a matéria:

os irmãos do menor de 6 anos, José da Silva, montaram-no num cavalo e começaram a puxar nas rédeas do animal para que o pequeno fosse se acostumando a cavalgar. Apesar de manso, todavia, em dado momento, o cavalo desembestou e precipitou a criança no chão. Esta sofreu fraturas do cotovelo esquerdo e várias contusões.³⁴⁵

O cotidiano infantil nas ruas de Recife era praticado de várias maneiras por seu público infantojuvenil. No dia dez de outubro de 1927, o jornal *A Notícia* divulgou um acidente com o menor Antonio Ribeiro, de quinze anos de idade, em uma situação um pouco diferente do contexto de atropelamentos por carroças, trens, bondes ou automóveis, que vinha sendo noticiado. Este desastre ocorreu devido o menino Antonio, estar pegando um “bigú”, em um caminhão. O referido garoto escorregou do veículo e foi alcançado pelas rodas traseiras que lhe fraturaram o “terço médio da coxa esquerda”³⁴⁶.

O menor Antonio, ao estar pendurado no caminhão, poderia estar inventando um tipo de brincadeira, uma forma de diversão, assim como a prática de “morcegar” em trens e bondes. Em todo caso pode ser uma resposta da criança a uma determinada situação ou mesmo uma forma de tentar construir uma estrutura própria e um significado para sua vida, isto é, poderia ser uma forma de interpretar o seu entorno social, ou apenas uma prática de sua vivência.

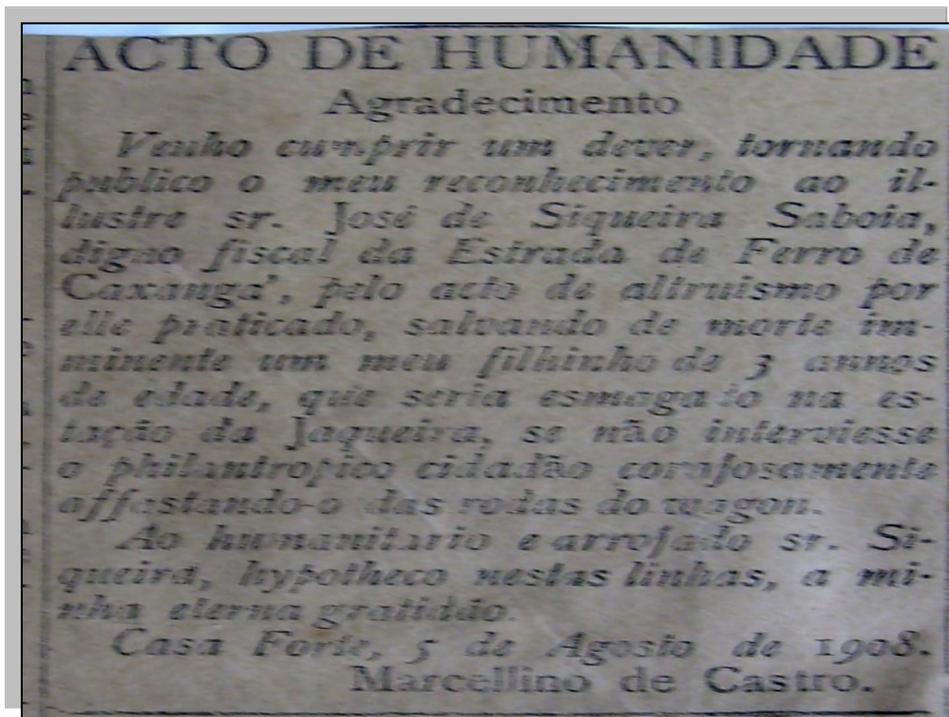
³⁴⁴ Idem. p.191

³⁴⁵ Queriam treinar o irmão em Jockey. **Jornal A Notícia**. Recife 5 set. 1927.

³⁴⁶ Desastre de Caminhão. **Jornal A Notícia**. Recife, 10 nov 1927.

Os jornais também publicavam, como mostra o *Jornal Pequeno*, em 1908, notas de agradecimento por livrarem seus filhos da morte eminente, mostravam eterna gratidão por terem salvado uma criança que poderia ter sido mais uma vítima dos inúmeros acidentes provocados pelos transportes recifenses, conforme exemplo seguinte:

Figura 24: Ato de humanidade-Agradecimento



Fonte: *Jornal Pequeno*. Recife 05 agos.1908

As mortes de crianças e jovens, devido à negligência, espancamentos e abusos sexuais, também foram divulgadas constantemente nos periódicos das décadas iniciais do século XX em Pernambuco. A prática da violência sexual foi bastante empregada contra as crianças pequenas, sobretudo, às meninas que trabalhavam em residências particulares na função de amas ou crias da casa. A menina Júlia Cordeiro dos Santos, órfã, viera a dois anos da cidade de Lagoa do Carro, conforme informa a reportagem do *Jornal Pequeno*, de 1914, para servir como ama na casa do Sr. Álvaro de Aquino Fonseca, situada na Rua da Palma, em Recife. A menor acusa o seu patrão de espancá-la e exigir a prática de atos libidinosos³⁴⁷.

³⁴⁷ Martírio de uma Órfã. *Jornal Pequeno*. Recife, 30 abril 1914.

Mesmo diante do relato da menor Júlia sobre as práticas sexuais do seu patrão, enquanto ocorria a defesa do réu, era alegado que a menina pobre praticou o ato libidinoso por vontade própria. “A mulher pobre tinha que saber o ‘seu lugar’ e também era responsável pelos abusos de seu patrão. Cedeu porque quis ceder”³⁴⁸. O estigma de aproveitadora, de acordo com Marta de Abreu Esteves, era carregado por todas as mulheres que abrissem um inquérito contra uma pessoa de alta posição econômica³⁴⁹.

As autoridades médicas, seguindo orientação dos preceitos europeus na tentativa de sanear e modernizar as famílias burguesas brasileiras, se aproximaram dos juristas na definição de família no início da república. O modelo feminino da mulher “normal” destinava-se àquela que tivesse o instinto maternal, e eram dirigidas para a vida doméstica. O espaço público era domínio dos homens. Segundo, Sueann Caulfield, “o gênero era fundamental nas concepções brasileiras sobre espaço privado e público”³⁵⁰. A relação entre espaço privado e público e de mulheres puras e impuras era visto não só para mulheres de elite, mas também na forma como as famílias abastadas tratavam suas empregadas domésticas. Havia as empregadas de “casa” e as de “fora”. As de “casa” eram mais jovens e mais fáceis de controlar nas residências e as de “fora” poderiam não ser “virgens” e tinham vida social na rua³⁵¹.

Sueann Caulfield discute que as concepções de público e privado eram percebidas de formas diferentes do conceito usual, em que o espaço público abriga o perigo e a casa é o local de segurança e conforto. Esta autora afirma que no trabalho doméstico o significado do espaço era outro.

Nesta direção, Sueann Caulfield mostra que os conceitos mudam de acordo como os lugares que se ocupam:

Para as empregadas domésticas, esses significados eram inversos. Elas eram constantemente submetidas a situações perigosas e a abusos físicos e sexuais nas casas onde

³⁴⁸ ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas**: os populares eo cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra,1999. p.56.

³⁴⁹ Idem.p.57.

³⁵⁰ CAULFIELD, Sueann. **Em Defesa da Honra**: Moralidade, Modernidade e Nação no Rio de Janeiro.(1918-1940).Tradução: Elizabeth de Avelar Solano Martins.Campinas-SP: Ed. da UNICAMP, 2000.p.119.

³⁵¹ Idem.p.120.

trabalhavam, ao passo que na rua lhes dava uma relativa autonomia em relação aos patrões e contato com pessoas de sua própria comunidade³⁵².

As fugas dos meninos e meninas: autocirculação estabelecendo outras redes sociais

As crianças menores empregadas nas residências de particulares não aceitavam os abusos dos seus patrões de forma passiva, sempre que possível recorriam às denúncias ou fugiam dos seus trabalhos. O jornal *A Província*, de 1916, denunciava uma fuga com o título: *Menor Fugida*. A menina Synesia Francisca da Conceição era empregada doméstica na residência do Sr. Joaquim Ribeiro, residente na cidade de Escada. A referida menor, aproveitando a ausência do seu patrão, pegou um “comboio”, que se dirigia para a cidade do Recife e fugiu. A fuga foi avisada à polícia e a menina foi presa entre as estações de Boa Viagem e Ipojuca, sendo levada à Repartição Central de Polícia para serem dados os *devidos fins*³⁵³.

Os jornais da época publicavam desaparecimentos e fugas de crianças e jovens das casas de seus pais, tutores, patrões e de estabelecimentos nos quais trabalhavam e residiam. Assim, o *Diário da Manhã*, em 1927, divulga o desaparecimento da menor Ana Maria da Conceição da casa de seus pais. Relatava a notícia que a menina havia desaparecido da sua residência em Casa Amarela no Recife e que até a data da reportagem não havia regressado.³⁵⁴

Outro desaparecimento de menores foi publicado no *Diário da Manhã* no dia vinte e nove de novembro de 1927. Informava a matéria que o menor de quinze anos de idade de nome Romualdo Teixeira desaparecera da casa de seus tutores na Rua do Alecrim e que o mesmo era um “rapazinho acomodado, amigo da vida caseira e a sua ausência tem sobressaltado as pessoas da casa”. Dizia o periódico que os responsáveis pelo menor tinham comunicado o desaparecimento à polícia, que prometeu tomar providências.

³⁵² CAULFIELD, Sueann. Op. Cit. p.120, 121.

³⁵³ Menor Fugida. **Jornal A Província**. Recife, 12 nov. 1916. p.2.

³⁵⁴ Desaparecida. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 9 set. 1927.

O *Jornal Pequeno* em vinte e um de abril de 1914 divulga o desaparecimento de outro menino de nome Nestor com nove anos de idade, “cor preta, trajando camisa cor de rosa e calça azul”. O Sr. Tertuliano Ferreira da Silva esteve na redação deste jornal para divulgar o desaparecimento do referido menor que residia em sua casa. Informa ainda que, por intermédio deste jornal, quem encontrá-lo, por obséquio, levá-lo a entrada da Barriguda, nº 5.

Outra notícia divulgando o desaparecimento de um menino é publicada no *Jornal Pequeno* de vinte e oito de agosto de 1918. A manchete anuncia: “Menor desaparecido”. O referido menor, Jorge Abrahão Elihisses, de nacionalidade árabe, com quinze anos de idade, é descrito na notícia da seguinte forma:

Falando regularmente o português e ausentou-se da casa de seus pais desde a quarta-feira passada a noite, trajando palitô de casimira escura, calça branca com listras pretas, camisa branca com colarinho, chapéu de massa preto, botinas pretas, usando cinto com fivela amarelo, com a estatura de 1,40m, bastante gordo, olhos esverdeado, com uma pequena cicatriz ao lábio superior e cabelos castanhos escuros, pede-se quem o encontrar informar a Rua Imperial n.297 ou no Mercado Público de São José, compartimento de miudezas, n.4 que será generosamente gratificado.³⁵⁵

É interessante perceber como os denunciadores dos desaparecimentos dos meninos, meninas, garotos e jovens, procuram, em algumas notícias, identificá-los, definido um perfil para cada um deles. A nota de desaparecimento do menino árabe, Jorge Abrão, classifica-o como gordo, dos olhos esverdeados, especifica suas vestimentas, onde verificamos uma roupa um pouco austera se diferenciando, por exemplo, de outras categorias sociais de criança, como a criança pobre. A notícia anterior a do menino árabe divulga o desaparecimento do menino Nestor, que trajava uma calça azul e uma camisa cor-de-rosa. O menino árabe vestia roupas brancas e pretas, paletó, chapéu preto, cinto identificando uma categoria social mais abastada, onde havia uma preocupação com o modo de se vestir. Este tipo de vestuário se

³⁵⁵ Menor Desaparecido. **Jornal Pequeno**. Recife 28 agos. 1918.

assemelhava muito com os trajes dos adultos. Ainda existia a ideia de a criança ou o jovem tomar como referência os modos do adulto. Apesar de a criança ser vista como uma pessoa com identidade própria que necessitava de cuidados especiais e proteção, ela era moldada aos olhos dos adultos.

Outro menor desaparecido foi divulgado no *Jornal Pequeno*, em, 1913. A manchete: “Menor desaparecido”, aparece, inúmeras vezes, nos periódicos pernambucanos. Relatou a notícia que:

da Rua da Detenção, nº 55, saiu ontem, pela 8 horas da manhã em direção ao mercado de São José, a fim de efetuar umas compras, o menor Ulisses de 12 anos de idade, acostumado a fazer aquele serviço, ontem não voltou. O pequeno quando deixou a casa paterna trajava paletó e calça de listas, chapéu de palha, tipo boné com o nome São Paulo. Apresenta uma cicatriz na testa e a marca de uma impingem na face direita. Ulisses é moreno, magro e muito sossegado nas maneiras.³⁵⁶

A família de Ulisses procurou as autoridades de São José e Santo Antônio para comunicar o desaparecimento. Solicita, também, de acordo com o periódico que “quem souber do seu paradeiro informar a casa indicada de onde ele fugiu ou na Marcenaria Carvalho, a Rua Dr. Rosa e Silva, nº 25, no Recife, onde trabalha o seu genitor. Marcionillo Laranjeira”.³⁵⁷

Localizamos este material sobre desaparecimentos e fugas de crianças nos periódicos recifenses entre 1906 e 1929, que traz muitas informações acerca desta infância e juventude que circulava em Recife e em algumas cidades do interior pernambucano no início do século XX. Estes documentos são ricos em detalhes sobre o cotidiano destes meninos e meninas, em que era possível analisar várias questões como a relação social dos pais com as crianças, a relação entre adulto e criança, as categorias de famílias e as crianças, a ação da polícia nestas fugas infantis. Contudo, optamos por traçar cenários sobre as várias vivências infantis, mostrando alguns aspectos do cotidiano vivido pelas diversas crianças e jovens que residiam em Recife e no interior de Pernambuco nas décadas iniciais do século XX.

356 Menor desaparecido. **Jornal Pequeno**. Recife 12 fev. 1913.

³⁵⁷ Idem.

Desta forma, é interessante perceber o tipo de vestuário de algumas crianças, como se diferenciava uma categoria de outra; os locais de moradia também eram diferentes, esta era definida de acordo com a classificação da criança, se era órfão poderia estar residindo com seu tutor ou patrão, uns fugiam da casa dos seus próprios pais, outros da casa de seus tutores e patrões, muitos desenvolviam atividades relacionadas ao trabalho infantil, na casa onde eram acolhidos. É válido, também, pensarmos no conceito desenvolvido por Claudia Fonseca³⁵⁸, sobre a autocirculação infantil, em que estas crianças se negavam a permanecer com seus pais, tutores ou outros, com os quais residiam, devido a maus-tratos sofridos ou por outras razões e buscavam nas fugas outra possibilidade de viverem suas experiências infantojuvenis.

O *Jornal do Recife* em vinte e um de fevereiro de 1920 publicou uma notícia com a seguinte manchete: “Menor Fugida”. O Sr. Adolfo Machado, solicitou ao Dr. Manoel Candido, 1º delegado da capital, providências para:

ser apreendida a menor Liberalina Silva, natural de Minas Gerais, com 16 anos de idade, parda, cabelos corridos e pelo mesmo cavaleiro trazida do sul da República como empregada da sua família anteontem abordo do Paquetá Pará. O Sr. Adelino Machado que está hospedado no ‘Recife Hotel’ depositou a referida menor em casa de uma família do seu conhecimento a Rua da Concórdia de onde a mesma se evadiu ontem pela manhã trajando roupa preta com gola branca. Tomando a queixa em consideração, o 1º delegado, expandiu uma circular aos subdelegados do seu distrito recomendando providencias.³⁵⁹

Esta notícia mostra uma das formas de trabalho infantil, onde a menor Liberalina Silva foi depositada, conforme registra a reportagem em casa de família. Liberalina Silva foi trazida de Minas Gerais pelo Senhor Adelino para trabalhar como doméstica em Recife. Esta situação se apresentava de forma normal onde o jornal divulgou a fuga da menina naturalmente, informando todo

³⁵⁸ Ver sobre esta questão de autocirculação de crianças a análise de Claudia Fonseca sobre as vivências infantis em Porto Alegre. FONSECA, Cláudia. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995, p.70,71.

³⁵⁹ Menor Fugida. **Jornal do Recife**. Recife 21 fev. 1920.

o trajeto da menina até chegar à casa de onde fugiu. Este deslocamento infantojuvenil é importante para compreendermos como acontecia esta rede de trabalho infantil e, também, identificarmos como ocorria esta circulação de crianças pelo Brasil. A menina viera de outra região do país, Minas Gerais, e ao chegar a Recife foge da residência onde fora instalada. Este processo de circulação de meninos e meninas era muito complexo e acontecia com bastante frequência, comumente uma criança ou jovem estava sendo noticiado devido as suas fugas, permanecendo, muitas vezes, em constante deslocamento, fugindo de um lugar para outro.

Outra reportagem relata a ausência da menina de nome Maria, com cerca de dez anos de idade, da Capunga, na Rua Joaquim Nabuco, nº 23, de “cor parda, cabelos cortados, vestindo saia e casaco encarnado. Informa, também, que quem souber do seu paradeiro avisar a Rua da Cadeia, nº 35, Recife, que será gratificado”³⁶⁰. Esta notícia sobre a fuga da menina Maria denota outra categoria de criança em fuga. O seu responsável ao divulgar a sua fuga utilizou a terminologia “ausência”, não “fuga”. Ao que parece, o termo “fugiu” geralmente era mais utilizado para as fugas de crianças órfãs que viviam como empregadas nas residências e estabelecimentos de seus patrões; e termos como “se ausentou”; “desapareceu” eram mais usados para os filhos em fugas da casa paterna ou mesmo para uma cria da casa, ou menino com tutores, contudo, poderá ser encontrada uma notícia anunciando fugas de crianças pertencentes a uma categoria mais abastada utilizando, também, o termo “fugidos(as)”, porém, não era tão comum.

Em quatorze de maio de 1909, se dirigiu ao escritório do *Jornal Pequeno*, o Dr. Félix José de Lima, “morador no lugar Piedade e contou-nos que ontem pelas 10 horas do dia, fugiram de casa suas duas filhas menores de nomes Ambrosina e Severina, a primeira de 9 e a segunda de 7 anos de idade”. Ao chegar a casa o Dr. Félix, conforme informou o periódico, teve ciência da fuga das meninas e saiu em busca das mesmas até chegar à Caxangá, onde teve notícia da estada delas algumas horas atrás. O referido Dr. Félix esteve na casa de sua filha casada na Encruzilhada na esperança de

³⁶⁰ Menina! *Jornal Pequeno*, 29 set. 1908

encontrá-las, mas não obteve êxito. O periódico informa que o “pobre homem se acha aflitíssimo sem saber o paradeiro de suas filhas”. Solicita que quem souber notícias das referidas meninas informar na redação deste jornal.

Conforme, nos referimos anteriormente, esta matéria utilizou o termo fugidas para denunciar a fugas das duas meninas da casa de seu genitor, mas, geralmente, os termos mais utilizados para denunciar fugas de crianças da casa paterna e provenientes de uma camada mais abastada eram termos como “desapareceu”, “ausentou-se” ou “sumiu”. Ressaltamos, também, que eram divulgadas notícias de fugas de crianças que residiam com a família e pertencentes à classe média.

O negociante Antonio de Barros Campelo, estabelecido em Garanhuns, cidade do agreste Pernambucano, a 234 km do Recife, capital do Estado, informou ao *Jornal Pequeno*, em 1916, que notou com “grande surpresa a ausência de seu filho de 14 anos de idade Napoleão de Barros Campelo”. O menor não tinha hábito de sair de casa, e às vezes, saía à tarde, por isso, o negociante começou a acreditar em uma fuga de Napoleão e esta se confirmou quando o genitor de Napoleão sentiu falta de 40\$000, retirados do cofre do seu estabelecimento comercial.

O comerciante, ao ser comunicado que o garoto Napoleão poderia estar em Recife, tomou providências para descobrir o seu paradeiro e enviou o seu sócio, Álvaro Augusto da Silva, ao Recife no trem de São Francisco. Este senhor, ao chegar a Recife, se dirigiu à casa de dois rapazes parentes do “fugitivo e que devem seguir por estes dias para a capital da República”. O menor Napoleão “há muito tempo manifestara vontade de sentar praça no exército” onde seguiria para o Rio de Janeiro “seu único ideal”. Isto, porém, não poderia acontecer porque o “desertor não tem a idade precisa para agir em caso semelhante nos quais se faz mister o consentimento paterno”. Diante da impossibilidade de o garoto seguir para o Rio de Janeiro, o sócio do seu genitor, Sr. Álvaro Augusto, dirige-se ao Dr. Chefe de Polícia a fim de tentar esclarecer o paradeiro do menor Napoleão, trazendo “ordens especiais” do pai do menino para se dirigir às autoridades competentes.

O menino Napoleão tinha desejo, segundo seu genitor, de fazer parte do Exército brasileiro, por este motivo acreditava o referido pai que a fuga do menor tinha o intuito de seguir para o Rio de Janeiro, a fim de ser recrutado pelo exército; contudo, o referido menor poderia entrar no exército na própria capital Pernambucana. Não sabemos se a fuga foi motivada pelo desejo do menino de viver em outro espaço diferente do da casa paterna ou pela pretensão de seguir carreira de oficial militar, pois existia, nesta época, no Rio de Janeiro, a Escola Militar do Realengo³⁶¹, fundada em 1913, que formava os oficiais do Exército Brasileiro, inclusive, em 1916, Luís Carlos Prestes³⁶², então, com dezoito anos de idade, sentou praça nesta escola. Houve, também, a campanha de Olavo Bilac³⁶³, entre 1915 e 1916, conscientizando os jovens da necessidade de servir o exército brasileiro onde seus discursos procuravam atingir os filhos das classes mais abastadas. Não sabemos se esta campanha chegou até o garoto. Existia, também, a idade do menor que era outro agravante, pois ele não tinha a idade mínima, dezessete anos, para o

³⁶¹ Em 1913, foi criada a Escola Militar de Realengo no Rio de Janeiro, que tinha por objetivo formar os oficiais do Exército Brasileiro atuando por quase 40 anos. Diante da necessidade de aperfeiçoar a formação dos oficiais foi criada em Resende em 1º de janeiro de 1944 a Escola Militar das Agulhas Negras-AMAM. Esta Academia tem sua origem em 1792, com a criação da Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho - primeira escola militar das Américas. Foi instalada na cidade do Rio de Janeiro, pelo Conde de Resende. Com a vinda do Príncipe D. João e sua corte para o Brasil, foi inaugurada, em 23 de Abril de 1811, a Academia Real Militar, criada por "Carta de Lei" de 4 de dezembro de 1810. Essa Academia foi instalada no mesmo local da anterior e foi chamada também de Casa do Trem da Artilharia, hoje Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro. Com a necessidade de se aprimorar a formação combatente dos oficiais do Exército, foi criada, em 1906, a Escola de Guerra, em Porto Alegre-RS, onde permaneceu até 1910. Em 1913, objetivando unificar todas as escolas de guerra e de aplicação, foi criada a referida Escola Militar do Realengo. Diante da necessidade de aperfeiçoar a formação do oficial, foi criada, a Escola Militar de Resende, no Estado do Rio de Janeiro, que passou a chamar-se, em 1951, Academia Militar das Agulhas Negras. Fonte: Histórico da Academia Militar das Agulhas Negras. Disponível em: http://www.aman.ensino.eb.br/index.php?option=com_content&task=view&id=13&Itemid=29.

Acesso em : 9 dez. 2010.

³⁶² Luís Carlos Prestes nasceu em Porto Alegre em 1898 e faleceu em 1990 no Rio de Janeiro. Foi integrante da geração que iniciou as revoltas tenentistas da década de 1920. Estudou engenharia na Escola Militar do Realengo. Comandou a marcha denominada, Coluna Prestes, e foi líder do Partido Comunista Brasileiro (PCB) por mais de 50 anos. Fonte: Luís Carlos Prestes. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/biografias/luis-carlos-prestes.htm>. Acesso em : 9 dez. 2010.

³⁶³ Entre, 1915 e 1916, Olavo Bilac, poeta, jornalista e Patrono do Exército Brasileiro, percorreu o Brasil conclamando a mocidade para servir a pátria, conscientizando os brasileiros da necessidade do serviço militar obrigatório. Foi um grande defensor do modelo de recrutamento obrigatório, vigente a quase um século. Fonte: Exército Brasileiro- Olavo Bilac. Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/web/guest/olavo-bilac-servico-militar>. Acesso em : 9 dez. 2010. Informações sobre as formas de recrutamento militar no período em estudo foram cedidas através de relatos orais pelo Tenente-Coronel do Exército Brasileiro: Cel. Carlos Alberto Cardoso, em Recife, 9 dez. 2010.

recrutamento militar, contudo, poderia servir na condição de voluntário devido à necessidade do momento, o período da primeira guerra mundial (1914-1918), mas em tese o menino necessitava também da autorização paterna. De toda forma, o que observamos nos documentos pesquisados era que os menores de classe mais abastadas também fugiam da casa de seus genitores em busca de outras formas de vida.

O jornal *A Notícia* em 1927, divulgou a manchete: “A criadinha deu o fora e com ela se foram os sapatos e as joias da patroa”, a matéria divulga o caso da menor ama que fugiu com os pertences de sua patroa. Segundo relato, no referido periódico, apareceu na casa do Sr. Vicente de Paula Guimarães, “na Rua Afonso Pena, nº 58, uma mocinha de cor morena, cabelos curtos, modestamente trajada, porém se mostrava jovial e sorridente”. A referida menina chamava-se Irene e fora naquela residência “pedir emprego de Ama”. A senhora Vicente a contratou como Ama e ao precisar sair, deixou a garota sozinha e no retorno sentiu falta de alguns objetos, como joias e calçados, importante o “furto em 70\$000”. A Sra. Vicente contou o ocorrido ao seu marido, O Sr. Vicente, que procurou o delegado do distrito, Sr. Apulcro d’Assumpção, informando que, ao examinar os objetos deixados por Irene em sua casa, encontrou um “atestado de vacina no qual o seu nome era Carmelita de Jesus Oliveira e tinha 14 anos e era natural do Pará”. Desta forma, o delegado registrou a queixa e “encetou diligência para capturar a fugitiva”.³⁶⁴

Esta notícia nos mostra que a autocirculação de crianças em Recife ocorria, inclusive, entre outras regiões do Brasil, pois, muitas destas garotas que trabalhavam nas casas de família eram oriundas de outras regiões. É importante, também, analisar a sagacidade da referida garota em fornecer outro nome para se identificar, geralmente, buscavam camuflar sua identidade evitando darem seus nomes verdadeiros a fim de dificultarem suas apreensões em uma possível fuga. Elas usavam as trocas dos nomes como estratégias para esconderem sua real identidade. Muitas vezes, as acusações pelos furtos cometidos, também, servia como estratégias de seus patrões para agilizarem o processo de apreensão das menores.

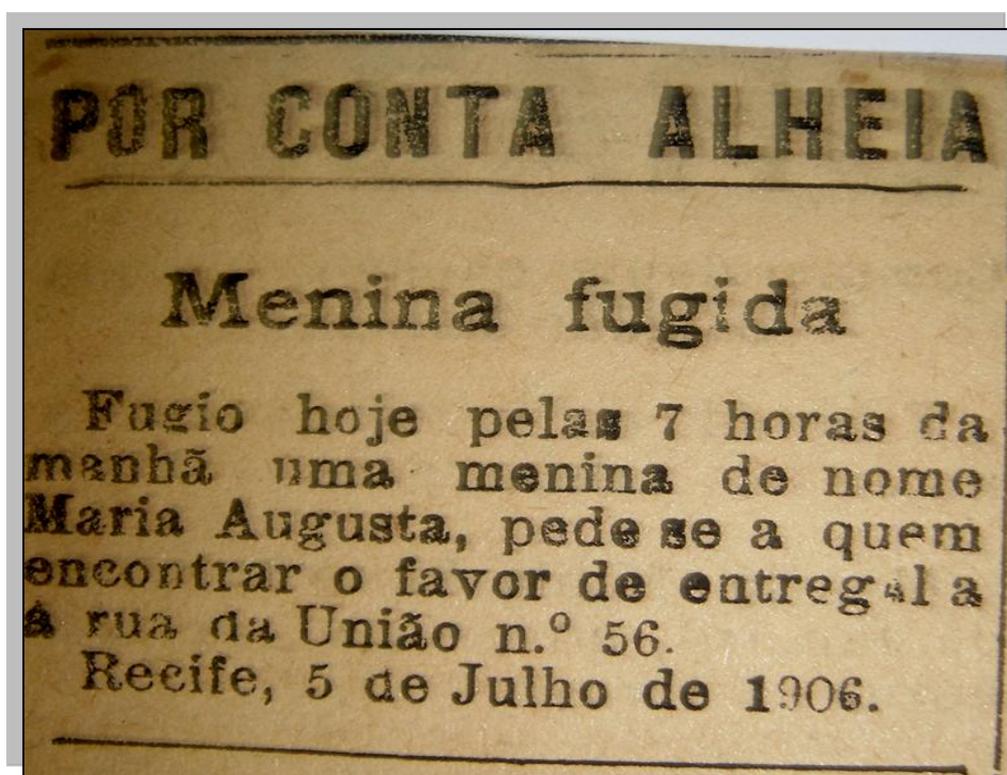
³⁶⁴ A Criadinha deu o fora e com ela se foram os sapatos e as joias da patroa”. **Jornal A Notícia**. Recife, 29 agos. 1927.

Em algumas notícias que tratam das prisões de menores e castigos infligidos a estes pela polícia sob alegação de punição por furto, identificamos nos documentos pesquisados relatos de menores negando a autoria de alguns crimes e reagindo veemente a este tipo de acusação. Inclusive, encontramos notícias em que os menores prestaram queixas às autoridades competentes pela acusação indevida de furto, e pelos castigos sofridos.

O jornal *A Notícia*, em dez de junho, de 1922, informou que um menor fugiu da casa paterna, em Maceió, com destino, ao Recife. O referido menor tinha quatorze anos de idade e o seu genitor solicitou providências à polícia do Recife. O *Jornal do Commercio* em nove de julho de 1921 divulga a fuga de outros dois menores da casa paterna na coluna “Na polícia e nas ruas”. Os referidos menores alegaram que fugiram devido a espancamentos dos pais.

Abaixo, Em 1906, o *Jornal Pequeno*, mostra um exemplo, de uma nota divulgando a fuga da menina Maria Augusta.

Figura 25: Por Conta Alheia: menina Fugida



Fonte: *Jornal Pequeno*. Recife, 5 julho 1906.

Este foi um dos vários formatos de notas que divulgavam as fugas de crianças que circulavam nos periódicos recifenses no início do século XX. Este modelo se assemelha a alguns anúncios de fugas de escravos no período colonial e imperial brasileiro, havia, também, matérias extensas divulgando fugas de crianças, narrando os mínimos detalhes do processo de fuga, inclusive, mostrando traços que poderiam identificar os meninos e meninas fugidos. O abandono de meninos e meninas em Pernambuco eram evidenciados e registrados através das constantes fugas, muitas vezes, devido aos maus-tratos na casa paterna

A fuga da menor Ernestina em trajes masculinos

No dia vinte e nove de setembro de 1908 foi noticiada a fuga da menor Ernestina no *Jornal Pequeno*. Relatava a matéria que a menor fugira da casa de um comerciante do Recife que havia acolhido a menina a pedido do subdelegado da Boa Vista. O periódico divulgava a notícia com a seguinte manchete: “Fuga de Menor: da casa de um negociante”:

O negociante Aníbal Moreira estabelecido e residente a Rua Bom Jesus, tinha em casa de sua família, no segundo andar do prédio n. 43, cerca de 15 dias, a menor órfã de nome Ernestina Bezerra Mello, que lhe tinha sido entregue pelo Dr. Caldas, subdelegado da Boa Vista. Ontem às 7 horas da noite, saiu a passeio a esposa do Sr. Aníbal em companhia de um dos seus filhos, ficando em casa uma sua irmã e a referida menor. Aproveitando esta oportunidade Ernestina arrumou sua roupa e fugiu, tomando um *bond* de Madalena, sem destino certo. No mesmo carro viajava o maestro Renzo Russo, a quem Ernestina se dirigiu pedindo para lhe pagar a passagem. Enquanto isso se passava, o sr. Aníbal e sua família davam por falta da menor saindo imediatamente este cavalheiro a procura do Dr. Caldas, a quem contou o ocorrido. Ambos saíram a procura da fugitiva em direção da Madalena, e ao chegaram na Avenida Hospital Português encontraram Ernestina que voltava para o Recife. Um nosso companheiro que viajava no mesmo *bond*, soube de Ernestina que não era maltratada em casa do sr. Aníbal, e que o motivo de sua fuga foram os conselhos que lhe davam uma outra criada da mesma casa. Ernestina é bastante simpática; de cor branca, trajava um vestido azul, tem um certo cacoete, no pronunciar as palavras. Conduzia um pequeno embrulho contendo roupas de seu uso fornecido pela

esposa do sr. Aníbal. Seguiu Ernestina de volta para casa de seu patrão, em vista de ter dito que queria voltar.³⁶⁵

A matéria relata a fuga de Ernestina e mostra o quanto a polícia estava empenhada em resgatar a menor para devolvê-la ao seu patrão da casa de onde havia fugido. Conforme divulga a notícia, a “fugitiva” Ernestina foi entregue ao comerciante que se tornou seu patrão, a pedido do Dr. Caldas, subdelegado da Boa Vista. Percebemos que uma das bases da rede que fomentava o trabalho infantil no Recife, era a própria polícia, pois quando um menor era entregue aos policiais para ser dado o *destino conveniente*, muitos destes caminhos eram o trabalho na casa de família ou em algum estabelecimento comercial, onde seus patrões passavam a ser seus responsáveis diretos e a sua moradia era a casa destes senhores. Então, em caso de fuga, estes senhores tinham plenos poderes de solicitarem junto à polícia a apreensão e o retorno dos menores para os seus convívios.

No caso de Ernestina, a sua tentativa de fuga, neste momento, foi frustrada, mas outras fugas poderiam ocorrer, conforme descrito na notícia do mês seguinte. Assim, Ernestina resolveu voltar para casa do seu patrão, segundo informou o periódico, por vontade própria, contudo, não saberemos se este retorno foi de livre vontade ou se foi pressionada pela situação em que se encontrava, tendo em vista que seu patrão estava a sua procura junto com o subdelegado, Dr. Caldas. Esta conduta de Ernestina pode ter sido a alternativa mais viável encontrada por ela, naquele momento para se livrar do flagrante, pois em outra matéria no mês seguinte Ernestina foi noticiada novamente devido a mais uma tentativa de fuga. Desta vez, a referida menor, foi mais além, usou um disfarce, para dificultar o seu reconhecimento e facilitar a sua fuga. A notícia do *Jornal Pequeno* divulgou a nova investida de fuga da menor, conforme relatamos no parágrafo seguinte.

O *Jornal Pequeno* em dezenove de outubro de 1908 divulga a manchete: “Menor Fugida”. A referida menor, de nome Ernestina, fugiu “em trajes masculinos ontem á noite, vagando pelas ruas do município de Jaboatão, uma pequena de cor branca, trajando calça e paletó”. A menina foi encontrada

³⁶⁵ Fuga de Menor: da casa de um negociante. **Jornal Pequeno**. Recife, 29 set. 1908.

pela polícia e conduzida à presença do delegado local, a quem declarou se chamar Ernestina Bezerra de Mello e que havia fugido da casa do Dr. Raul Azevedo na Caxangá onde trabalhava como empregada. Acrescentou “que fugira em trajes de homem para melhor se disfarçar”. Ernestina foi levada ao chefe de polícia para ter o *conveniente destino*.³⁶⁶

Nesta notícia sobre a fuga da menor Ernestina, ao usar trajes masculinos, a menor procurou se camuflar para facilitar o seu deslocamento. Assim como, quando foi apreendida, declarou trabalhar na casa de outro senhor, o Dr. Raul Azevedo, e também, informou outro endereço diferente da residência anterior. É possível que a menina Ernestina tivesse trocado de trabalho, pois a mesma informou que era empregada na casa do atual patrão. Contudo, poderia ser, também, mais uma estratégia de Ernestina para camuflar a sua fuga. Pois, na notícia anterior a menor, ao ser encontrada pelo subdelegado Dr. Caldas e o Dr. Annibal, dizia, conforme o periódico, que queria voltar para aquela residência, pois havia fugido devido às influências de outra empregada, porém, no mês seguinte planejou outra fuga.

As fugas era uma questão constante no cotidiano da infância em Pernambuco nas décadas iniciais do século XX. Poderíamos, se houvesse tempo e espaço suficiente, abordar, registrar e analisar muitas outras notícias de fugas de crianças, contudo, este não é o foco central deste estudo, portanto, o nosso estudo, apenas, buscou mostrar que este caminho foi muito utilizado por várias categorias de crianças de forma surpreendente. A pesquisa mostrou um número bastante expressivo de crianças que fugiam, percebemos, também, que estas fugas não ocorriam somente com as criança pobres, órfãs e abandonadas; apesar de estas, talvez, comporem o maior quantitativo, mas, também, fugiam crianças das casas de seus pais e provinham, muitas delas, de uma classe social mais abastada, como proprietários de estabelecimentos comerciais, donos de mercearias, padarias, marcenarias, e funcionários públicos e eram noticiadas, geralmente, como desaparecidas, sumidas e

³⁶⁶ Menor Fugida. **Jornal Pequeno**. Recife, 19 out. 1908.

ausentadas, quase nunca, como fugidas, esta denominação era destinada as crianças trabalhadoras, pobres e órfãs.

Algumas crianças, como as de classe média, viam nestas fugas outras possibilidades de vivências e experiências diferentes daquelas vividas nas casas de seus genitores, muitas outras crianças e jovens pobres, abandonados, órfãs que viviam em Recife e no interior do Estado de Pernambuco, utilizavam as fugas como estratégias de sobrevivências e como alternativas para desenvolverem outro modo de vida. Relatos com este do *Jornal Pequeno* de dezoito de fevereiro de 1916, noticiando a manchete: “Menor Fugida” chama a atenção pela frequência e semelhança com outras manchetes que divulgavam as fugas de crianças em Recife e em Pernambuco. O relato da reportagem sobre a menor “Agridina de tal, conhecida por Pana, da cor branca e com 15 anos de idade”, que havia fugido da casa de uma família na Rua da Detenção, nº 10, no Recife, é uma série de muitas outras divulgadas nos periódicos publicados no Recife.

Também é necessário ressaltar que estes menores viviam muitas vezes, em constante circulação, transitando de uma residência para outra, em localidades diferentes, conforme vimos em outras matérias, o deslocamento de uma região brasileira para outra, reagindo, não aceitando os modelos pré-estabelecidos e nem os projetos que visavam a modelar a infância brasileira. Estas meninas e meninos reagiram em vários momentos e de diversas formas aos planejamentos governamentais e sociais, pois ao fugirem dos recolhimentos, dos locais onde eram entregues e confiados, e da casa de seus pais, buscavam mostrar, que não aceitavam estes tipos de inserções na sociedade moderna e nem estavam satisfeitas com o modelo educacional definido para a classe média. O projeto de absorção da criança pobre na sociedade republicana do início do século XX visava primeiramente a retirar estas crianças das artérias centrais da cidade do Recife, e para isto, necessitava-se depositá-las, conforme visto em outras notícias anteriores, em residências ou em estabelecimentos particulares, que se prestassem a esta finalidade. Pois, o Estado, não apresentava uma estrutura para alocar todas estas criança e jovens que careciam de abrigo e proteção.

É importante percebermos que apesar da criação de vários projetos dirigidos para proteger e assistir a infância brasileira, um aparato legislativo, policial, médico, buscando dirigir e conduzir as vidas do público infantojuvenil no começo do século XX, as crianças e jovens, mostraram que desenvolviam, também, suas trajetórias de vida, utilizavam mecanismos e estratégias próprias de sobrevivência, diferentemente daquelas planejadas pelos governantes e membros da sociedade e que eram construtoras do seu processo histórico.

As fugas pode ser visto, também, como um dos viés do abandono de crianças e jovens. Este abandono é anunciado pelas próprias crianças. É o abandono escrito na história da categoria infantojuvenil por eles mesmos. Este tipo de abandono diferia dos demais, é o abandono que denomino de anunciado, gestado nas fugas destes menores, é o abandono lacunar, que ocorre devido a uma série de questões que envolviam a infância como os maus-tratos, negligência, exploração do trabalho infantil, exploração sexual, tentativa de moldar a criança, cobrança de prodigalidade, excessiva disciplina, ou seja, ao fugir eles estavam reagindo a uma estrutura pré-estabelecida, se negavam a viveram em situações e práticas que não aceitavam e nem estavam dispostos a conviveram com quem não queriam.

Gilberto Freyre, em sua obra *Sobrados e Mucambos*³⁶⁷, no capítulo “O pai e o filho”, chama a atenção para a decadência do patriarcalismo relacionando com a independência dos filhos. Registra a revolta dos filhos contra os pais. Os moços assumindo lugares que outrora pertenciam apenas aos mais velhos. O jovem educado na Europa, na Bahia, em Olinda e São Paulo, já no final do século XIX, conquistara respeito, retirando do patriarca esta exclusividade. Freyre analisa o relato de Padre Gama, sobre os “meninos travessos” de antigamente, mas que chamavam o pai de “senhor pai”, escandalizava-se com os meninos da nova geração, falando alto e dando opiniões sobre todas as coisas na presença dos mais velhos ao invés de se comportarem como outrora. Era uns rapazes tão sem medo, sem respeito pelos mais velhos e até pelos santos confirmando o declínio do patriarcalismo.

³⁶⁷ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**:Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 8ª.ed.Rio de Janeiro: Record, 1990.p.87, 88.

Que tempos era aquele? Freyre pontua: era o fim do mundo mostrando o desprestígio dos “senhores pais” que passavam a ser chamados apenas de “pais ou papais”. Os avós “terríveis” foram suavizados simplesmente em vovós. Era o “menino se libertando da tirania do homem”.³⁶⁸

Desta forma, a fuga foi, também, uma das formas de libertação das crianças e jovens, ao dizer não ao controle e autoridade excessivas dos pais a essa conjuntura da época, ao Estado, as famílias e aqueles a quem eram confiados a sua guarda.

³⁶⁸ FREYRE, Gilberto. Op. cit. p.87.

3.2 A CRIANÇA POBRE E ABANDONADA: DELINQUÊNCIA, MENDICÂNCIA E TRABALHO INFANTIL

“Menores Vagabundos: é ainda um problema sério a resolver”. Em 1923, este título circulava no jornal *A Notícia*, entre tantos outros, que divulgavam a problemática das crianças *abandonadas, delinquentes, vagabundas* que viviam a perambularem pelas ruas do Recife nas décadas iniciais do século XX. Relatava a notícia do título acima que “todos os dias” se via, “com espanto, uma verdadeira romaria de menores vagabundos, sem emprego, sem nada...” e esse “espetáculo, infelizmente, está a vista de toda a gente”,³⁶⁹ enfatizava o referido periódico.

A “rua continua a ser, para eles, a sua casa, o seu restaurante, o seu único abrigo quer chova, quer faça sol...”. Ainda sobre os menores, continua a reportagem, “vivem como certos cães vadios, porque há outros que são muito mais felizes do que eles”. Páginas inteiras nos periódicos da época tratavam desta questão da infância das ruas, sem porém, esquecer de ressaltar que o grande problema deste menores viverem nas ruas da cidade do Recife consistia em dizer “mal do nosso bom gosto e da nossa quase civilização”³⁷⁰, ou seja, a questão era que o Recife estava entrando na onda da modernidade e esta “romaria de menores de rua”, ia totalmente de encontro ao projeto civilizador e moderno da nação brasileira, pois Recife, assim como outras capitais brasileiras desejavam alcançar a tão sonhada e propalada modernidade.

A reportagem anterior, continuava relatando que:

há poucos dias seriam talvez nove horas da noite, vimos na *Rua Nova*, quando o movimento era intenso quatro menores de 10 a 14 anos presumíveis, com grandes paletós velinhos, calças rôtas, cheirando mal... Prendê-los por isso? Não. Consentir que eles continuem ostentando aos olhos de todos essa miséria ambulante? Também não.³⁷¹

³⁶⁹ Menores Vagabundos: é ainda um problema sério a resolver. **Jornal A Notícia**. Recife 26 abril 1927.

³⁷⁰ Idem.

³⁷¹ Menores Vagabundos: é ainda um problema sério a resolver. **Jornal A Notícia**. Recife 26 abril 1927.

Relatava a matéria, que cabia esta responsabilidade aos poderes competentes que respondessem a esta questão, tomando as medidas que o caso exigisse. O articulista do jornal *A Notícia*, ressaltava o poder do magistrado que dirigia o Estado de Pernambuco, o governador Sérgio Loreto, que governou Pernambuco entre os anos de 1922 e 1927, e seus auxiliares para solucionar esta problemática. Enfatizava o jornal que, sabia do empenho do governo na referida questão, porém, era função do periódico lembrar do cumprimento deste dever.

A pequena Legião de maltrapilhos: A criança abandonada

Figura 26: As boas promessas do governo



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife, 26 de junho de 1923. fl.1.

A imagem acima, segundo o jornal *A Notícia*, de 1923, mostra um “quadro comum” na cidade do Recife. São meninos que foram apreendidos nas ruas da capital pernambucana e enviados para a Casa de Detenção do Recife, intitulados como uma “pequena legião de vagabundos”. Esta imagem mostra uma cena muito forte onde os meninos com os braços cruzados mostram posição de defesa e procuram se proteger. Discorre o articulista do periódico,

que esta situação é o que todos estão acostumados a ver em plena cidade do Recife, “batida desde muito tempo pelos ventos da civilização” entretanto, ainda se vê estas crianças, andando “descalços e nus, viviam como erva das ruas que podem ser esmagadas à vontade...”. Ressaltava, ainda, a feliz iniciativa que “arrancou de tantos precipícios morais a pequena legião de maltrapilhos”. Louva o governo que reconhece a importância no “auxílio a infância, gérmen da humanidade futura”.³⁷² Informa, também, que em todos os programas de ressurgimento do Estado não poderia ter melhor fundamento o que trata do preparo da “mocidade”. Conclama, o redator da matéria, para que as pessoas “fechassem os ouvidos para as vozes do despeito e ajudassem ao governador Sérgio Loreto”, a prosseguir na resolução desta problemática da infância abandonada.

Conforme observamos nas notícias citadas anteriormente, a criança pobre e abandonada era vista como um grande empecilho na trajetória da modernidade e nos caminhos da civilidade recifense. As referidas crianças eram adjetivadas de forma pejorativa, desqualificando-as com denominações tais como: legião de maltrapilhos, assemelhado-as a cães vadios, denominados de romaria de menores vagabundos, e viviam como ervas das ruas podendo ser arrancadas, mas ao mesmo tempo, o mesmo jornal, afirma que a infância é o germe da humanidade futura. Esta situação paradoxal foi encontrada nos documentos que discutiam as iniciativas dos dirigentes da sociedade pernambucana em tentar solucionar o problema da infância abandonada. A Infância pobre das ruas era criticada, maltratada, xingada, mas, também, era valorizada quando se tratava em propor soluções para esta problemática e, também, quando analisava as possibilidades do governo em sanar o mal acarretado por esta infância que inviabilizava o projeto modernizador da cidade recifense.

O *Jornal Pequeno*, no dia dois de fevereiro de 1918, publicou uma matéria que discutia o abandono de meninas nas ruas do Recife e a necessidade de se implantar a polícia de costumes. Informa o periódico que

³⁷² Boas promessas do governo: a infância abandonada. **Jornal A Notícia**. Recife 26 jun. 1923.

teve a oportunidade de ver uma “infeliz jovem a exhibir a desgraça de sua sorte numa das ruas” da cidade. Diante deste episódio, ressaltava o articulista do jornal, a “necessidade da instituição polícia de costumes entre nós”. Segundo, relato da matéria, a questão se refere ao:

grande número de desventuradas criaturas que mal, atingido á puberdade são atirados a miséria de uma vida licenciosa e despertando compaixão nas nossas ruas, num aviltante espetáculo a nossa civilização. Passe o leitor pela Rua Nova, de 6 horas em diante e terá a tristeza de ver jovens de 12 anos, mal sabendo vestir, no rosto já estampada a infelicidade que a conduz na vida, a peregrinar diariamente até que o leito de um hospital a receba como o único conforto de sua existência desditosa. A polícia de costumes evitaria esse espetáculo que só desolação inspira e que pode servir de estímulo a outras mal amparadas na vida. Mas, o efeito desta medida não resolve o problema. Essas infelizes precisam de uma assistência. Se o poder público não pode dá-lo porque não corresponder esse dever a sociedade? A iniciativa particular cabe no caso. E seria tão belo, tão nobre, o gesto que criasse uma assistência para essas desgraçadas, arrancando-as do vicio preparando-lhes melhores dias a sua juventude tão mal começada. Se alguém em nosso meio social, se abalançasse a tão grande e humanitário empreendimento, benção mil coroariam o seu ato generoso.³⁷³

No debate sobre a assistência à infância e a adolescência pobre em Pernambuco, nas décadas iniciais da República, se discutia a responsabilidade do poder público em solucionar esta problemática, sobretudo, no tocante ao abandono e a ocupação dos menores, contudo, em muitas vezes, era ventilada a possibilidade da iniciativa privada colaborar na assistência social a criança devido a impossibilidade do governo em gerir sozinho esta questão.

Nesta direção, se identificava vários tipos de abandono de crianças em Pernambuco. Um deles foi divulgado no *Jornal Pequeno* em 1908. A manchete intitulada: “Original transação: criança á venda em Jaboatão- A Genitora da pequena”. Relata a notícia que apareceu na feira de Jaboatão, um homem

³⁷³ Fatos da Rua: licenciosidades de costumes. **Jornal Pequeno**. Recife, 2 fev. 1918.

‘popular bastante alcoolizado de cor parda’, com uma criança nos braços aparentando ter dois anos de idade, de “cor branca e cabelos crespos louros”. Duas pessoas seguiram de perto este homem a fim de descobrir o que faria com a pequena criança. O referido homem após percorrer a feira começou a oferecer a criança por 1\$000 a quem encontrava. A “original transação despertou a curiosidade dos Srs. Joaquim Viegas e Francisco Costa que o interpelaram a respeito”. O homem informara que a “desditosa criaturinha lhe fora dada pela genitora no lugar Mangaré de Cima para entregá-la na casa de Sr. Francisco Carneiro ou do Sr. José Caetano, ambos residentes em Jaboatão”.³⁷⁴

Os Senhores Joaquim e Francisco conduziram o homem com a criança ao endereço indicado, mas não identificaram o homem e nem a criança. O caso foi denunciado a polícia, e o referido homem foi preso. A menina foi recolhida na casa de um policial. Momentos depois apareceu a mãe da menina alegando que o homem havia “arrebato a criança dos seus braços”. Muitas pessoas se propuseram a criar a menina, mas ela ficou com na casa do condutor *Great Western*. Estas práticas de entregar a criança para outras famílias criarem era muito frequente na cidade do Recife, esta prática engloba o conceito de circulação de crianças onde as crianças são entregues pelos seus pais para serem criadas por outra família que não é a sua de origem. Contudo, esta prática ia de encontro as ideias sobre os cuidados que deveria se ter com a criança, onde o que se defendia, no início da República brasileira, era que a criança deveria ser cuidada pela mãe, e esta, deveria lhe proporcionar todos os cuidados e educação necessários. No caso da mãe pobre o Estado lhe forneceria as condições através das visitadoras sanitárias que lhe ensinaria a cuidar do filho, bem como, o incentivo para a criação de creches, jardins de infância, buscando assistir a infância pobre.

Outra notícia mostra o quanto as crianças pobres nas ruas do Recife, prejudicavam a ideia do projeto modernizador planejado pelos governantes e membros da sociedade recifense. Sob o título de “Menores inconvenientes na

³⁷⁴ Original transação criança á venda em Jaboatão- A Genitora da pequena. **Jornal Pequeno**. Recife , 11 jul. 1908.

Rua Nova ³⁷⁵ discorre o articulista do *Jornal Pequeno*, em 1916, que na mais frequentada “artéria” da cidade recifense, se reuniam diariamente, “sentados as portas das lojas ou nas calçadas diversos meninos, sujos, e que usavam de vocabulário pouco decente, impedindo por vezes o trânsito”. Muitos deles são “vendedores de surpresas”, e que “antigamente eram mais comedidos, no seu comércio e trajavam roupa branca, mais ou menos decente”. Diz o redator do jornal, que os meninos “hoje em dia se apresentam imundos e deveras inconvenientes”. Discute ainda, que o problema dos meninos resultam em situações “que depõem bastante dos nossos créditos de civilizados e que podem ter um paradeiro, para isto, basta que a polícia lance as suas vidas sobre eles”. Isto é, que a polícia tome as providências necessárias para sanar o problema dos menores nas ruas³⁷⁶.

Outro caso de abandono foi constatado pelo *Jornal Diário da Manhã*, em dezesseis de setembro de 1927. Divulga a manchete: “Uma enjeitadinha na Rua da Praia”, relatando que na escada do segundo andar do prédio nº 87, na Rua da Praia, “apareceu ontem pela manhã uma criança recém nascida, do sexo, feminino que fora ali enfeitada”. A polícia foi comunicada mais ainda não desvendou o ocorrido. A criança foi recolhida na casa de uma família no terceiro andar deste prédio.

Muitas práticas relacionadas ao abandono infantil, como: entrega de crianças, enjeitamento, infanticídios, compunham o cotidiano da cidade do Recife, estabelecendo uma ligação do passado com o presente, nos levando, muitas vezes, a pensar que algumas práticas permanecem mesmo em outras temporalidades.

O *Jornal Pequeno* em primeiro de setembro de 1908, divulga uma matéria intitulada: “Infanticídio”, relata a notícia que aparece mais “um crime de infanticídio em Recife” . Ao descrever a matéria, o articulista, ressalta que não se sabe o número de “ desalmadas que ultimamente atiram impiedosamente as ruas os frutos de amores criminosos”. O caso ocorreu conforme relato o jornal da seguinte forma: o porteiro do Hospital Santa Agueda, ao ver uma caixa de

³⁷⁵ Menores inconvenientes na Rua Nova. *Jornal Pequeno*. Recife, 12 jan. 1916.

³⁷⁶ Idem.

papelão bem embrulhada por curiosidade foi verificar o que continha e encontrou um “cadáver de uma criança recém nascida”. Logo que tomou conhecimento do ocorrido, a Irmã Superiora comunicou ao comendador José Maria provedor da Santa Casa de Misericórdia que por sua vez informou ao Dr. Chefe de Polícia. O delegado avisou ao provedor da Santa Casa que não havia descoberto nada sobre o crime e que necessitava da presença do porteiro e de outros funcionários do Hospital a fim de elucidar o caso.³⁷⁷

Nesta perspectiva, as tentativas de impor normas civilizadas nas relações familiares e de conter a sexualidade fazia parte de um projeto de controle social durante a primeira República. As mulheres que fugiam a este normativo eram estigmatizadas, de várias formas e denominadas de “desalmadas”, “mulheres infelizes”, “desafortunadas”, e os filhos taxados de “frutos de amores proibidos”, ou “frutos de amores criminosos”. Assim, “as autoridades públicas, dentre os quais os juristas, viam a família como a base da nação e um espaço social em que produziria uma força de trabalho dedicada, honesta e disciplinada”.³⁷⁸ Matar um filho contradizia o projeto idealizado da mulher- mãe guardadora do lar e da criança, defendido pela nação brasileira.

Em 1913, o *Jornal Pequeno*, publica uma matéria, intitulada: “O problema social, a função do Estado”.³⁷⁹ Relata o articulista da reportagem, que ‘o mal que solapa a sociedade moderna é ao mesmo tempo, material e moral, e quase antes moral que material’. Diz o redator da referida reportagem que o objetivo deste artigo era “enumerar o que compete ao Estado para a solução da grande crise moderna”. Um dos problemas mais grave destacado na notícia foi o do “salário industrial”. O operário vivia ocupado na grande indústria, fábricas, usinas, minas etc. Afirmava, o articulista do jornal, que “a família é a raiz e o modelo de toda e qualquer organização social, é “o organismo central” que produz “sangue indispensável a vida”. Então, na abordagem deste jornal, dois fatores concorrem para prejudicar a família pobre e os seus filhos.

³⁷⁷ Infanticídio. O porteiro de Santa Agueda. Ação da polícia. **Jornal Pequeno**. Recife 1 jan. 1908.

³⁷⁸ CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da Honra**:moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940).Campinas,SP:Editora da UNICAMP, 2000. p.54.

³⁷⁹ O Problema Social: A solução, função do Estado. **Jornal Pequeno**. Recife 8 maio 1913.

Primeiro, a “concorrência industrial de um lado”, e em segundo lugar, a “exigência da vida”, que contribuem para afastar o operário do lar. Além do dia inteiro, às vezes, também a noite “a mulher, mãe de família, esposa, se ausentava do seu domicílio para passar o dia na fábrica ou usina em busca de salários irrisórios”.

O jornal faz uma crítica sobre a ausência dos pais, sobretudo, da mãe que vivia fora do lar, tendo em vista, que a mulher era vista como a grande propagadora do futuro da nação. Em seus cuidados estavam depositados os seus filhos, ou seja, as crianças pobres, que seriam os futuros braços para conduzir a nação ao desenvolvimento econômico e social. Eram vistos como a esperança da nação brasileira. Assim, o modelo burguês de família é introjetado nas famílias operárias como uma forma de preservar qualquer desvio na conduta das crianças e jovens pobres.

Margareth Rago, afirma que fora da fábrica, surge uma “redefinição das relações familiares, através da promoção de um novo modelo de mulher, voltada para o lar, e de uma nova percepção cultural da criança”.³⁸⁰ Este novo modelo de família, de mulher e de criança pretendia desarticular as práticas populares ameaçadoras da nova ordem social.

O modelo de família burguesa era cultivado e divulgado nos periódicos da época, conforme, assinala o *Jornal Pequeno*, em 1913, com uma mensagem dirigida as mulheres, da sociedade pernambucana, sob o título de: “Escola do Lar: Pela Mulher”. Relatava que: “A escola do lar, onde recebemos as primeiras impressões aos primeiros ensinamentos, é a mais sublime de todas. Devemos ter o máximo cuidado em melhorá-la e engrandecê-la o mais possível”.³⁸¹ Nos projetos relacionados a proteção da infância a mulher era, vista, como o eixo central desta política governamental, onde a mulher resguardava a criança, a semente do futuro, o embrião da nação.

³⁸⁰ RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao lar: A utopia da Cidade Disciplinar- Brasil (1890-1930)**.3^a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p.26.

³⁸¹ Escola do Lar: Pela mulher. **Jornal Pequeno**. 24 maio 1913.

Discute a matéria, do *Jornal Pequeno*, em 1913, as bases para se alcançar o primeiro resultado social na nação brasileira:

Precisamos ter bons cidadãos, para termos bons cidadãos, precisamos ter bons filhos, para termos bons filhos precisamos ter boas mães, para termos boas mães, precisam ter boas mulheres e para termos boas mulheres precisamos melhorar a educação feminina. Bonaparte disse: a conduta futura, boa ou má de uma criança depende unicamente de sua mãe.³⁸²

Conforme matéria acima, a mulher era designada como a responsável direta pelos destinos da criança no Brasil. Era o que defendia os governantes da nação brasileira, os dirigentes pernambucanos e a imprensa recifense. Nesse sentido, a mulher era idealizada e designada para conduzir e educar a criança nos moldes da família de classe média, contudo, a mãe operária vivia em outro contexto social, econômico e cultural. Era cobrado da mulher-mãe a função de guardiã do lar, no entanto, este papel não se adequava a mãe pobre, que precisava lutar pela sua sobrevivência diária e, muitas vezes, da sua prole.

O jornal *A Notícia*, em 1925, relatou o caso de uma família operária do Recife, onde viviam, o pai, a mãe e os dois filhos em um lar pobre de “harmonia e felicidade”, até o momento em que o pai adoeceu e acamado acabaram-se os poucos recursos. A mãe pobre resolveu trabalhar para “minorar a sorte dos seus entes queridos”. Resoluta foi trabalhar como operária na Fábrica de Tecidos da Torre. Uma “nova era surgiu no lar do operário que ainda estava doente”. Mas, “uma nuvem carregada veio transmudar a situação do casal e das inocentes criaturinhas”. A mãe pobre, Maria, foi vítima de um acidente de trabalho na Fábrica da Torre. “A máquina em que trabalhava pegou-lhe os dedos da mão direita esmagando-a horrivelmente até o antebraço”. O acidente foi presenciado pelas companheiras de trabalho de Maria que a socorreram e levaram-na para um apartamento da fábrica em “gemidos lacinantes”. Imediatamente foi chamada a Assistência Pública que prestou socorro a “infortunada mulher” levando-a ao Hospital Pedro II onde foi recolhida na sala de Santa Martha.³⁸³

³⁸² **Jornal Pequeno**. Recife, 31 maio 1913.

³⁸³ Na Fábrica de Tecidos da torre. **Jornal A Notícia**. Recife 12 jun. 1925

Este é um dos vários casos relatados, nos periódicos da época, sobre acidentes de trabalho com famílias operárias no Recife. Em que condições, ficavam os filhos desta família operária? A figura de guardião do lar não se encaixava neste modelo familiar. O projeto de família de classe média, onde a função primordial da mulher era ser mãe e cuidar dos filhos e da casa, não se adequava a todos as famílias brasileiras, sobretudo, as famílias pobres que viviam em outras situações socioculturais. As crianças provenientes de lares pobres, conforme relato da notícia acima, muitas vezes, eram levados, devido a miséria em que vivem na casa paterna, a perambularem pelas ruas, mendigando, outras vezes procurando alguma ocupação, viviam, portanto, em busca de sobrevivência.

A nota do jornal *A Notícia* de vinte e sete de julho de 1927, mostra o sofrimento de uma mãe doméstica desempregada sem ter como sustentar seus filhos. A doméstica, Arcelina Valéria, registrou uma queixa na Inspetoria de Polícia do Recife, relatando que o seu patrão havia lhe expulsado de sua casa sem nenhum motivo e não lhe pagou as férias. A doméstica pediu uma providência a polícia, pois alegou ser mãe de três filhos pequenos e que os sustentava com o seu trabalho, e, conforme informa a matéria, na situação em que se encontrava não tinha comida para dar aos seus filhos.³⁸⁴

A situação da mulher pobre era muito complexa e fugia ao modelo definido pelos governantes da mãe cuidadora da criança. De toda forma, o trabalho feminino não era bem visto nos idos do século XX. Jacques Donzelot, diz que “[...] o trabalho das esposas pobres é visto como uma necessidade ocasional e não como um destino normal”.³⁸⁵ Caso o marido, melhorasse no emprego, a mulher poderia voltar ao lar e assumir seu verdadeiro papel, conforme analisa Donzelot. Uma diferença se estabelece entre a mulher-mãe de classe média e a mãe popular. “A mulher do povo possui um trabalho antagônico com seu *status* materno. Algumas vezes ele representa uma necessidade, mas é sempre obstáculo a realização de sua função de guardião do lar”.³⁸⁶

³⁸⁴ Nos horrores da fome: foi expulsa pelo patrão não recebendo as férias. **Jornal A Notícia**. Recife 27 jul. 1927.

³⁸⁵ DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal.1986. p.42

³⁸⁶ Idem. p.47.

O jornal *A Notícia*, divulgou este título: “O Governo e a Infância Abandonada”, seguida de uma extensa matéria, em vinte e dois de junho de 1923. Alertava a sociedade pernambucana, que os meninos pobres, continuavam a perambularem pelas ruas do Recife. É possível que muitos destes meninos sejam oriundos de famílias operárias do Recife. Iremos destacar alguns trechos, da notícia, que merece destaque para este estudo. Informava o articulista do referido jornal, que o Dr. Sérgio Loreto, governador de Pernambuco, autorizou a criação de uma Colônia Correccional para recolher os menores abandonados. Acreditava, também, que o viés jurídico do Chefe de Estado, tivesse contribuído para solucionar a situação “lamentável em que se encontra a infância abandonada” no Estado de Pernambuco. Por, isto, o governo tentou resolver de imediato a situação dos menores nas ruas do Recife.³⁸⁷

Desta forma, o governador, Sergio Loreto, mandou recolher a um pavilhão isolado da penitenciária mais de “cinquenta crianças, apanhadas nas ruas, sem lar e sem pão, vivendo ao Deus dará da sorte e dormindo no relento, ao pé das pontes e das escadas, na mais triste das condições que pode chegar um ser humano”.³⁸⁸ A Casa Correccional para os menores estava sendo organizada na Detenção. As crianças recolhidas na penitenciária, “já apresentam aspecto bem divertido da negra miséria em que haviam sido encontradas”.³⁸⁹ Informa o articulista do citado periódico, que lhe mostraram uma fotografia dos meninos na situação em que haviam chegado: de um lado viam-se “meninos sujos, andrajosos, com a fisionomia deprimida pela fome, noutro [lado] se mostravam eles devidamente uniformizados, e revelando um bem-estar que nunca pensaram ter”.

Afirmava o redator do jornal *A Notícia*, que este problema social representava uma preocupação para todos os governos, contudo, para Pernambuco, este problema estava resolvido. Informava, ainda, que era “de impressionar o espetáculo que nos ofereciam as ruas do Recife”. Este cenário era repleto de “crianças sem família, [que] formigavam pelos mercados, á porta

³⁸⁷ O Governo e a infância abandonada. **Jornal a Notícia**. Recife 22 jun. 1923. Este parágrafo e os subsequentes que tratam das ações do governo Sergio Loreto e a infância abandonada foram elaborados com as informações contidas nesta notícia.

³⁸⁸ Idem.

³⁸⁹ Idem.

dos *restaurantes*, dos *boliches*, das casas suspeitas, no contacto da gente mais baixa na categoria social e fazendo aí uma verdadeira aprendizagem do crime”.³⁹⁰

Estas crianças, caso não fossem tomadas as providências autorizadas pelo governador, Sergio Loreto, conforme relato do jornal *A Notícia*, de 1923, seriam:

eles os criminosos de amanhã, os vagabundos, os sem trabalho, legião de inúteis e parasitas, peso morto que a sociedade carrega as costas, como severo e justo castigo do abandono que os carrega. Nada se fez em Pernambuco para minorar este mal. Ou antes se alguma coisa se tentou neste sentido foi totalmente inutilizado por falta de continuidade. O Dr. Sérgio Loreto, magistrado íntegro, com a consciência de seus deveres de homem público logo percebeu que umas das primeiras medidas do seu governo era acorrer em defesa destas crianças e transformá-las em **valores aproveitáveis** que amanhã retribuirão largamente os serviços que o Estado hoje lhe vai prestando com os aplausos calorosos da população inteira.³⁹¹

De acordo com o fragmento da notícia, em 1923, quase nada tinha sido feito pela infância abandonada em Pernambuco. E dentro do pouco que foi desenvolvido em prol da infância pobre os governos não davam continuidade, alegava o redator do jornal. Contudo, o governo de Sergio Loreto, foi segundo, esta notícia o que havia implementado ações mais eficazes em defesa das crianças pobres e abandonadas. É importante observarmos que com base no fragmento do texto acima, as crianças pobres eram vistas como um bem de valor que poderiam retornar, no futuro, para a nação o investimento feito pelo Estado. Esta visão, de que a criança pobre era um bem utilizável era defendida, também, pelo governo federal e pelos idealizadores da infância brasileira como alguns segmentos de médicos, juristas, filantropos, pedagogos e particulares.

O jornal *A Notícia*, divulga outra matéria no mesmo mês da notícia anterior, em trinta de junho de 1923, com o título: “ Infância Abandonada”. Um médico do Recife, relator da notícia, informava que o assunto que iria discorrer

³⁹⁰ O Governo e a infância abandonada. **Jornal A Notícia**. Recife 22 jun. 1923

³⁹¹ Idem.

não era de “literatura como comenta muitos moralistas”. Ele diz que o “século é da criança” e que se inspirou na obra de Ellen Key, escritora escandinava, para criar este pensamento. Afirmava que o século da criança não mais permitia, esta situação de quase total abandono em que se encontrava a infância desamparada no Brasil. Informou que esteve no Rio de Janeiro, no ano anterior, em 1922, a fim de participar do Congresso Americano da Criança, e constatou que o Rio de Janeiro deveria ser “o eixo cérebro espinhal de toda organização médico pedagógica do Brasil”.³⁹²

Discute, também, o artigo acima, que no referido Congresso, escutou a palestra de Franco Vaz³⁹³, um jovem pedotécnico, que divulgou uma tese sobre a questão da “infância abandonada de uma forma geral”, título do mesmo nome da tese do Dr. Eddgard Costa, juiz da sétima pretoria criminal do Rio. Informou o, redator do artigo, que Franco Vaz era um especialista na temática da infância abandonada, e que o mesmo era frequentador de Arquivo Público e pesquisador em documentos públicos. Portanto, ele era preparado em julgar os direitos da criança.

Desta forma, discutiu-se a necessidade de ser instituída na legislação civil a destituição do Pátrio Poder, quando os pais demonstrarem comportamentos indignos. Também, continua o relator da notícia, mostrou a necessidade da criação de escolas junto às fábricas. E tudo que fosse preciso fazer em termos administrativos e legislativos relacionados com a infância abandonada se encontrava já esboçado nos referidos trabalhos. Havia para tanto, a necessidade de se criar em Pernambuco, um Abrigo Provisório, para recolhimento de menores, a disposição de um juiz ou da própria polícia, segundo, informa o artigo, deveriam ainda ser criadas escolas premonitórias e correccionais para asilar os menores moralmente abandonados, menores vagabundos, mendigos, desordeiros, de forma separada entre estas categorias. Poderia utilizar nas referidas escolas o ensino agrônômico e o industrial, seguindo, também, os preceitos da puericultura moderna.

³⁹² O Governo e a infância abandonada. **Jornal A Notícia**. Recife 22 jun. 1923.

³⁹³ Franco Vaz foi diretor da Escola Premonitória Quinze de Novembro no Rio de Janeiro, de 1905 a 1925, também, era um estudioso sobre a infância abandonada com trabalho publicados nesta área e era pedotecnico, especialista em pedagogia que visava a união da teoria e a prática pedagógica.

Esta foi a contribuição do médico Pernambuco no referido Congresso da Criança no Rio de Janeiro em 1922. As bases das políticas públicas dirigidas às crianças eram sempre orientadas pelos preceitos médicos e jurídicos, bem como se procurava saber o que estava ocorrendo no Rio de Janeiro, em outras capitais brasileiras e estrangeiras para que Recife estivesse articulado às mudanças promotoras da modernidade. Os cuidados e proteção a criança se tornam um meio, para se atingir os requisitos da cidade civilizada e moderna.

O *Jornal Pequeno* em 1912 publica uma matéria sobre o sistema de proteção a criança pobre e abandonada da Hungria. Afirma o articulista do periódico que não existia sistema melhor em nenhum lugar, nem na Europa, muito menos na América. Desde 1848, foi votada, na Hungria, uma lei que colocava a criança órfã e abandonada sobre a responsabilidade do Estado até a idade de sete anos de idade. Em 1901, este limite foi estendido até quinze anos de idade. Contudo, ficou estabelecido o seguinte: até os sete anos de idade a criança pobre ficaria sobre a assistência do Estado, e dos sete anos de idade aos quinze anos de idade ficaria sobre a manutenção das comunidades locais. O sacrifício que o Estado fizesse para garantir a manutenção da criança pobre até os sete anos de idade seria recompensado, pois elas se transformariam em ótimos artífices e bons cidadãos³⁹⁴. Assim, o periódico, ao divulgar este sistema, defende que poderia ser uma possibilidade para assistir a criança pobre e abandonada em Pernambuco. A proposta consistiria em articular a assistência pública em defesa da infância pobre em conjunto com a iniciativa privada.

Esta proposta se assemelhava muito com as formas de assistência à criança pobre no Brasil. Pois, a assistência pública junto a particulares, religiosos, filantropos, comerciantes, médicos, juristas, foi uma constante nas formas de assistência e proteção à infância pobre em Pernambuco e em outros estados brasileiros. Não havia uma determinação legislativa que definisse a participação governamental e a particular, contudo, vários segmentos da sociedade praticam assistência à infância pobre e abandonada no Brasil.

³⁹⁴ As crianças pobres da Hungria. **Jornal Pequeno**. Recife 30 dez. 1912.

Em vinte e seis de julho de 1927, a matéria do jornal *A Notícia*, divulgou que a empresa *Tramways* passou a oferecer as crianças pobres do Recife e Olinda, um passeio nos seus carros seguido de um *lunch* no final do percurso. Os carros eram cedidos às escolas, para que organizassem a participação do público infantil, portanto, para ir ao passeio, as crianças precisavam frequentar alguma escola nestas cidades. As escolas beneficiadas com esta ação filantrópica foram: A Casa da Providencia, Colégio M. Basto, na Várzea, Colégio Santa Thereza em Olinda, O grupo Catecismo Cristão de Apipucos, que visitou a praia de Boa Viagem. O articulista do periódico informou que participou do passeio com as crianças a convite de um diretor da referida companhia.³⁹⁵ Esta, iniciativa particular, compunha uma das formas de assistência à criança pobre de Pernambuco.

A criança que vivia nas ruas do Recife, Olinda, Jaboatão, classificada como pobre, abandonada, delinquente, vadia, mendiga, desordeira, gatuna, pivete, não tinha acesso ao passeio proporcionado pela *Tramways*. A esta criança o destino mais provável era a Casa de Detenção do Recife. Conforme a matéria do jornal *A Notícia*, de 1922, em visita a esta instituição, o redator da matéria ficou surpreso com a cena que encontrou na cela nº 13 do raio norte, da Detenção, onde se encontravam recolhidos dezessete meninos, cujas fotografias mostramos em seguida. Todos entraram no presídio famintos, com suas roupas em pedaços, em situação desoladora. Afirma o articulista do periódico que nenhum destes meninos tinham ocupação, viviam entregues ao furto e à mendicância, contudo, alegava que este local não era adequado para eles. Assinalou que o governo deveria restaurar a Escola Correccional em outro lugar, fora da Casa da Detenção a fim de educar estes pequenos que poderiam no “futuro ser muito úteis a sociedade e a pátria”.³⁹⁶

A imagem abaixo mostra os dezessete meninos que foram recolhidos na cela 13, da Casa de Detenção do Recife, em 1922, sendo apreendidos nas ruas do Recife, segundo o periódico em situações lastimáveis. Os meninos

³⁹⁵ A Tramways e as crianças pobres; Proporcionando alegria aos pequenos desprotegidos. **Jornal a Notícia**. Recife jul. 1927.

³⁹⁶ A Escola Correccional está fazendo grande falta. **Jornal A Notícia**. Recife 31 jul.1922.

tinham a idade variada entre dez, onze, doze, treze e quatorze anos de idade. Esta imagem foi divulgada, também, em 1923, em outro formato, fazendo uma analogia com os meninos a uma “legião de maltrapilhos”.

Figura 27: Os menores recolhidos na Casa de Detenção do Recife



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife, 31 jul. 1922.

Uma Quadrilha de Pivetes: A Delinquência infantojuvenil em Recife

Em quatorze de setembro de 1921, o *Jornal do Commercio* divulgou como foi descoberta uma “perigosa quadrilha de pivetes”, em Recife. O ocorrido se deu da seguinte forma: O menor, Sebastião Nascimento da Silva, vulgo “Neguinho da papeira”, foi a Assistência Pública a fim de medicar-se por apresentar fraturas nos braços acompanhado do menor Manuel Gregório da Silva. O Dr. Ramos Leal, médico do serviço, começou a indagar ao paciente como tinha sofrido a fratura e qual era o seu meio de vida. Declarou o menor que havia caído na calçada por estar sendo perseguido pela polícia. O médico insistiu no interrogatório e o menor Sebastião confessou que tanto ele, quanto seu companheiro faziam parte de uma “quadrilha de pivetes”, agindo ultimamente nesta capital. Declarou que foi menor da extinta Escola

Correcional do Recife e que havia se entregue a “malandragem por não ter encontrado emprego”. A referida quadrilha é composta por uns “quinze gatunos, conhecidos, por: Pedrão, Pitão, 31, Chapa 1, Olho Azul, Dez, Pontão e o célebre Amarellô, que fez o roubo da escola normal”.³⁹⁷

No dia anterior, ao *Jornal do Commercio* divulgar a quadrilha de pivetes, o *Jornal do Recife* no dia treze de setembro de 1921 noticiou que o “gatuno Sebastião do Nascimento da Silva” foi preso na Assistência Pública, por estar dormindo em uma escada na Rua da Aurora e ter sido despertado por um guarda civil. Na corrida bateu em um poste e se feriu. Dirigiu-se ao posto da assistência a fim de ser medicado e neste local foi preso.³⁹⁸

A polícia do Recife, na pessoa do subdelegado de Santo Antonio, o Capitão José Primo, mandou proceder a uma diligência a fim de capturar os vários menores integrantes da “Quadrilha de Pivetes”, conforme notícia do *Jornal do Commercio* do dia dezesseis de setembro de 1921. De acordo com o referido periódico, foram presos vários pivetes da citada quadrilha e apreendidos os menores: Arlindo Ferreira da Silva, este menor consta na fotografia anterior nº 27, Chapa 1, José Benedicto, vulgo “Charuto”, José Pedro ou “Laguary”, Amaro Andrade, “Palaco”, Pedro Evaristo Pereira, Antonio Noya da Silva, “Abelha”, Amaro de Souza, “Dentão”, José Guimarães Oscar Pinto, José Olympio de Moraes, Amaro Martins do Nascimento e José Waldemar da Silva vulgo “Waldemar Bolachão”. Estes meninos estavam entregues ao abandono depois da extinta Escola Correcional. Conforme o relato do *Jornal do Commercio*, o chefe da quadrilha era “Waldemar Bolachão” descrito como um “perigoso gatuno”. As autoridades chegaram ao grupo pela manhã e indagaram “sobre os meios de vida”. Alguns declararam ter sido alunos da extinta Escola Correcional e “ficaram entregues ao abandono, sem arrimo e nem meio de vida entregaram-se ao vício de furtar”.³⁹⁹

³⁹⁷ De como se veio a descobrir uma perigosa quadrilha de “pivetes”. **Jornal do Commercio**. Recife 14 set. 1921.

³⁹⁸ Um gatuno preso na Assistência. **Jornal do Recife**. Recife 13 set. 1921.

³⁹⁹ Foi descoberta uma quadrilha de “pivetes” sendo presos vários de seus membros. **Jornal do Commercio**. Recife, 16 set. 1921.

Prosseguindo o interrogatório, as autoridades policiais foram informadas que o chefe da “quadrilha de pivetes”, “Waldemar Bolachão”, havia recolhido de uma “série de furtos” no montante de:

25\$000 em Olinda, onde esteve empregado ultimamente e 10 picaretas em uma obra no bairro do Recife. Na casa de um russo na Boa Vista, a quantia de 200\$000, 5 vidros de perfume de um armário na Rua do Livramento. 20\$ na Pensão União. 6\$000 de uma cozinheira. 15\$000 na Pensão Elegante, 75\$000 de um senhor chamado Oswaldo, em Tegipió, um terno de brim branco, um par de botinas e 200\$000 da casa da senhora Guilhermina, na Rua Larga do Rosário. Os menores confessaram outros furtos, onde o Capitão Primo está empenhado nas diligências.⁴⁰⁰

Dessa maneira, percebemos que alguns destes menores também exerciam atividades de trabalho, eram “gatunos” à noite e pequenos trabalhadores durante o dia. Ou seja, eles não eram só meninos que viviam nas ruas, mas também, poderiam estar ligados a alguma família ou a uma atividade de trabalho. Conforme o fragmento do texto acima, o próprio menor apontado como o chefe da quadrilha, “Waldemar Bolachão”, confessou que furtou em Olinda onde esteve empregado. É interessante pensar, também, como as palavras são produtoras de significados. O menor José Waldemar da Silva se transmuta no “Waldemar Bolachão”, e ainda, em um “perigoso gatuno”.

Na análise de Pierre Bourdieu, “o poder das palavras não reside nas próprias palavras, mas nas condições que dão poder às palavras criando a crença coletiva [...]”.⁴⁰¹ Nesta perspectiva, o menor José Waldemar, ao ser classificado como “perigoso gatuno”, passa a ter outro significado para a sociedade recifense. Ele não será visto como o menino que, também, trabalha e que tem necessidades de sobrevivência, como as outras pessoas, mas sim apenas pelo estigma de gatuno perigoso.

A matéria sobre a “Quadrilha de Pivetes” foi divulgada durante uma semana, no mês de setembro, de 1921, em mais de um periódico, da capital pernambucana, o *Jornal do Recife*, no dia dezesseis de setembro do referido

⁴⁰⁰ Idem.

⁴⁰¹ BOURDIEU, Pierre. **A produção da Crença**: contribuição para uma economia dos bens simbólicos. 3ª ed. Porto Alegre: ZouK, 2006.p.162.

ano, também, divulgou a notícia. Informava que os “infelizes menores” foram recolhidos a Casa de Detenção como gatunos, sendo eles: José do Nascimento com doze anos de idade, Antonio Loya da Silva, vulgo “Abelha”, com quinze anos de idade, José Figueira dos Santos com dez anos de idade, Manoel Francisco de Souza vulgo “Estomago de Aço”, com onze anos de idade, José Veríssimo, com doze anos de idade e Pedro Evaristo Ferreira com treze anos de idade. Comentava o periódico que estes menores pertenciam à extinta Escola Correccional do Recife.⁴⁰²

Continuava a “Quadrilha de Pivetes” a compor o cotidiano do Recife. O cotidiano, para Michel de Certeau, é “aquilo que nos é dado cada dia, nos pressiona dia após dia, pela manhã, aquilo que assumimos ao despertar é o peso da vida, a dificuldade de viver ou de viver nesta ou noutra condição [...]”.⁴⁰³ Ao despertar, estes meninos iniciam mais uma trajetória no cotidiano recifense. No dia dezessete de setembro de 1921 o *Jornal do Commercio* divulga, mais uma vez, a saga destes meninos. Informava a matéria que a referida quadrilha tinha mais “sócios”. A polícia, em busca de apreender os furtos praticados pela quadrilha de “pivetes” que estava recolhida na Casa de Detenção do Recife, encontrou mais “pivetes” gatunos que faziam parte da referida quadrilha. Conforme divulgou o periódico, foram presos mais menores: José Rafael dos Santos, “Amarelo”, de treze anos de idade, Waldemar Gomes da Silva de quatorze anos de idade, Sebastião Pereira de Barros de nove anos de idade, José Nascimento “Amarelinho” de doze anos de idade, Severino José Bezerra de dez anos de idade, José Figueiredo dos Santos “Chapa 31”, Manoel Francisco de Souza, “Estomago de Aço” de treze anos de idade, todos integrantes da referida quadrilha.⁴⁰⁴

Alguns destes meninos divulgados nesta matéria já haviam sido mencionados em notícia anterior, outros foram incluídos nesta reportagem. Analisando a vivência cotidiana destes meninos, penso na análise de Michel de Certeau, quando assinala que o cotidiano “é uma história a meio caminho de

⁴⁰² Infelizes menores foram recolhidos a Casa de Detenção como Gatunos. **Jornal do Recife** 16 set. 1921.

⁴⁰³ CERTEAU, Michel; LUCE, Giard; PIERRE, Mayol. **A Invenção do Cotidiano**: 2. Mora, Cozinhar. 5ª. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996. p.31.

⁴⁰⁴ A Quadrilha de pivetes ainda tinha sócios. **Jornal do Commercio**. Recife 17 set. 1921.

nós mesmos, quase em retirada, às vezes velada”.⁴⁰⁵ Ou seja, nos leva a estabelecer relações com outras vivências infantis e compreender o que representa para a história da criança brasileira, a história destes meninos, que viviam nas ruas do Recife neste período. As vivências deles estão inscritas na historicidade da criança brasileira. A experiência do abandono dos maus-tratos, e também da esperteza como forma de sobrevivência compõe a história destas crianças recifenses.

Seguindo a trajetória destes meninos, o *Jornal do Commercio* em dezoito de setembro de 1921 informou que o Capitão José Primo recebeu uma denúncia gravíssima, fornecida por um gatuno e se for verdadeira trará a tona um “crime bárbaro” praticado há cerca de um ano e que estava até o momento envolto em um mistério. O gatuno que fez a narração do crime é o “pivete”, Severino Antonio dos Santos, conhecido por “Chapa 10”.

Tendo pertencido à extinta Escola Correccional e contando apenas quinze anos de idade, o “menor gatuno” era visto quase como um profissional. Trabalhava com perfeição no ofício de sapateiro, que ali aprendera. “Chapa 10” preferiu entrar na “Escola da gatunagem” a viver honestamente, entregando-se aos “místeres de sua profissão” conforme relatou o periódico.⁴⁰⁶

O menor “Chapa 10” “tinha altura regular e de cor preta”, confessou ao Capitão José Primo uma série de furtos praticados pela quadrilha de “pivetes” com a participação de João Severino da Silva, alcunhado de “Casaca”, Luiz Alves Noronha ou “Cartola” e Manuel Gomes da Silva vulgo “Ventura”, recebendo apenas o “toco”, que na “linguagem da gatunice” quer dizer a gratificação devida pelo furto que se tomou parte.

Informou o Capitão Primo, ao jornal, que o menor Luiz Alves Noronha ou “Cartola” era um tipo “perigosíssimo”. Morador do Cordeiro, durante o dia, se dedicava à plantação de verduras, saindo à noite para “operar”. Às vezes, “Cartola” ia a bordo vender “extratos e loções falsificados”, sendo visto como

⁴⁰⁵ CERTEAU, Michel; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. Op.Cit. p. 31.

⁴⁰⁶ O Capitão José Primo recebe denúncia de um crime bárbaro praticado por “Cartola e Casaca”. A polícia investiga. **Jornal do Commercio**. Recife 18 set. 1921. Os parágrafos seguintes que narram o depoimento de “Chapa 10” foram desenvolvidos com informações coletadas nesta fonte.

um “indivíduo independente”. João Severino ou “Casaca” era o seu “secretario particular” e era chamado pelo seu companheiro de “ofício”, não sendo menos perigoso do que “Cartola”.

Manuel Gomes, conhecido por “Ventura”, durante muito tempo, enganou a Polícia, dizendo apenas conhecer os “malandros”, sem, entretanto, assumir que era um “gatuno” e que estava, portanto, disposto a ajudar os policiais na descoberta de furtos.

A matéria do Jornal do Commercio relatou com detalhes o depoimento de “Chapa 10”. Entre os roubos praticados pela quadrilha, narrou que há cerca de cinco meses, “Cartola” se fazendo acompanhar de “Ventura”, “Casaca” e dele mesmo, transportaram-se para Tegipió, “arrombando uma loja de fazendas” que fica no largo da feira, “surrupindo, além de dinheiro, certa quantidade de calças, camisas e peças de fazendas”. O menor conhecido por “Chapa 10” descreve em detalhes o ocorrido a fim de:

levar a efeito o roubo ‘Cartola’, foi para a parte posterior do citado estabelecimento que dá para linha férrea, e galgando o muro passou para o teto da casa, que é muito baixa, onde arrancou algumas telhas conseguiu penetrar, fazendo o roubo, declarando esta confirmação por Ventura, que recebeu da transação 20\$000, tendo Chapa 10 sido contemplado com 10\$000 apenas.⁴⁰⁷

Depois do relato sobre o episódio do roubo, o menor gatuno, “Chapa 10”, narrou ao Capitão Primo, o misterioso “fato grave” que tinha ocorrido há algum tempo:

Há um ano precisamente todos de Tegipió, com exceção de Ventura com destino ao Recife, quando nas proximidades desta estação, no distrito de Peres, ao passarem por uma bomba que fica na estrada de rodagem encontraram um rapaz que viajava em um cavalo.”Cartola”fazendo para o animal pediu ao cavaleiro um cigarro, não sendo atendido. Nessa ocasião jogou-o do cavalo em baixo e como a vítima pedisse socorro ele deu-lhe cinco punhaladas, deixando-o quase sem vida. Diversos disparos foram ouvidos, partidos daquelas imediações, tendo ele e seus companheiros se evadido,

⁴⁰⁷ O Capitão José Primo recebe denuncia de um crime bárbaro praticado por “Cartola e Casaca”. A polícia investiga. **Jornal do Commercio**. Recife, 18 set. 1921.

ignorando o resultado do sucedido, adiantando mais ter 'Cartola' se apoderado do dinheiro que a vítima conduzia, tendo ele 'Chapa 10' recebido 50\$000. Tomadas por termo estas declarações o Capitão José Primo narrou o fato ao Sr. Chefe de Polícia.⁴⁰⁸

Ressaltava o periódico que na delegacia de polícia do 3º distrito há muito tempo não se via um crime desta natureza. Informou o Capitão que os primos "Cartola" e "Casaca" haviam sido apreendidos e estavam incomunicáveis. No ano seguinte, em cinco de janeiro de 1922, a "Quadrilha de pivetes" do Recife, ainda era notícia nas páginas do *Jornal do Commercio*. Informava o periódico que José Severino da Silva, vulgo "Cartola", era "perigoso e desordeiro, truculento e audacioso" e que vivia praticando uma "série de arruaças" na cidade do Recife. A história da "quadrilha de pivetes" nos leva a pensar nas diversas estratégias de sobrevivências destes meninos nas ruas do Recife. Nas relações sociais que eles estabeleciam nas suas vivências cotidianas. De acordo com Pierre Mayol, "sair de casa, andar pela rua, é efetuar um ato cultural [...]. Inscreve o habitante, em uma rede de sinais sociais, que lhe são preexistentes, [...]." ⁴⁰⁹ Desta forma, o ato de estar na rua "é sempre uma relação entre uma pessoa e um mundo físico e social".⁴¹⁰ A rua é um espaço de produção cultural e um local de experiências sociais, onde estes meninos definem a sua maneira, formas de moradias e de sobrevivências.

Roberto da Matta mostra a complexidade da oposição que se estabelece entre a casa e a rua, onde a rua é comumente vista como o lugar do perigo e a casa o local do conforto. Contudo, esta relação é dinâmica e não estática, de forma que, segundo Roberto da Matta, "há espaços na rua que podem ser fechados ou apropriados por um grupo, categorias social ou pessoas, tornando-se sua 'casa', ou seu 'ponto'". ⁴¹¹ Assim, estes meninos do Recife, denominados, de pivetes, gatunos, desordeiros, infelizes, audaciosos, truculentos compõem categorias sociais, que ocupam espaços nas ruas e transformam estes espaços em lugares de moradias e de cultura.

⁴⁰⁸ Idem.

⁴⁰⁹ CERTEAU, Michel; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. Op.Cit. p 43

⁴¹⁰ Idem.

⁴¹¹ MATTA, Roberto. **A Casa e a Rua**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p.55

O *Jornal Pequeno* em trinta de julho de 1912 informou que foi extraído do jornal *Correio da Manhã* do Rio de Janeiro, um dicionário de gíria, que consistia em um “trabalho curioso e instrutivo”. O periódico apresentou a seguinte manchete: “A polícia do Rio mandou organizar folhetos com o ‘argot’ da malandragem”. Informava ao leitor, que este jornal iria imprimir folhetos com o vocabulário das gírias e iria distribuí-los, antes, porém, gostariam de mostrar uma notícia de acordo com o vocabulário da malandragem:

D. Maria Leite reside a Rua Santo Amaro, nº 70. Na convicção que se tratava de um “bulim”, os malandros penetraram no seu cômodo por meio de uma “chuva”, e ali procederam o trabalho. Encontram sobre a mesa uma “ballisa” que “broquearam” e de dentro dela “afanaram” um “bobo”, do seu “barbado”, duas “carolas”, meia “granada”, uma “gaita”, com pequenas “guitas”, e alguma “muamba”. Julgaram eles que o pessoal era de casa e saíram, a rir, do plano. Mais tarde, quando chegou a casa, D. Maria deu pelo roubo e foi se queixar ao “majonico” do 13º distrito. Entendeu o leitor? Pois bem, damos em seguida o dicionário pelo qual facilmente poderá traduzir os termos da gíria.⁴¹²

Seguem algumas palavras, que constavam no dicionário da malandragem carioca e a imprensa recifense adotou e resolver publicar no seu periódico *Jornal Pequeno* em 1912.

Tabela XVIII: O Dicionário da Gíria

<i>A polícia do Rio mandou organizar folhetos com o ‘argot’ da malandragem</i>	<i>O Jornal Pequeno em 1912 publicou o dicionário de Gíria para o conhecimento do leitor pernambucano</i>
<i>Acampanhar: Acompanhar durante alguns dias a pessoa que tem de ser roubada em osasião oportuna, estudando, durante algum tempo os seus hábitos para que o roubo não seja negativo</i>	Acampanado: pessoa que esta sendo seguido por gatuno, que está sendo acompanhado por agentes da polícia

⁴¹² O Dicionário da Gíria. A polícia do Rio mandou organizar folhetos com o ‘argot’ da malandragem. **Jornal Pequeno**. Recife 30 jul. 1912. Este jornal, também, publicou uma crítica feita pelo jornal *Correio da Manhã* do Rio de Janeiro, alegando que os periódicos do Recife, sobretudo, o *Diário de Pernambuco*, tinham o costume de publicar os seus artigos e nem ao menos davam o devido crédito aos seus articulistas.

Afanar: furtar ou roubar	Afanado: pessoas que foi roubado (F... foi afanado)
Andantes: pernas	Amarra: corrente
Afanar o mudo: roubar o dinheiro de igreja	Acaguête: sujeito que aponta os malandros as autoridades
Arame: dinheiro	Águia: esperto
Azular: fugir	Arara: tolo
Aratáca: cacete	Aço: navalha
Aleijado: medroso, fraco	Achacar: enganar, illudir, subornar
Abafar: roubar	Abrir o livro: discutir, falar, descompor
Bobo: relógio	Bacano: pessoa rica que está em condições de ser roubada
Biaba: bordoadas (A... meteu-se em biabas)	Berrante: revólver
Bulim: quarto de ladrões	Barrado: proibido
Broqueado: arrombado	Balisa: mala de mão
Barbado: o marido de qualquer mulher	Bater o 31: morrer
Carolás: libras esterlinas	Cana: prisão: gatuno que está preso (F... está em cana)
chuva: chave falsa	Convento: casa de correção
Canoa: coletividade de autoridade	Caveira: cabeça
Dar a cara: O que faz a autoridade que convive com o gatuno e recebe dinheiro para não os prender	Dar o fora: fugir
Diaraque: objeto sem valor	Dar o discurso: zangar-se

Enrustir: esconder	Enrustido: escondido
Esbarro: gatuno que dá um encontrão na pessoa que vai ser roubada, enquanto o companheiro pratica o roubo	Escracho: retrato
Encanado: preso	Estado-maior: xadrez
Fraga: Flagrante	Farofa: pessoa que se gaba
Fazer fita: mentir e contar grandeza	Fogo: revólver
Guíta: dinheiro	Gaita: Carteira
Goela: fenda aberta nas portas por onde entre os moleques	Grampo: mão
Grillo: apito	Gravata: estrangulamento
Granada: 500\$000	Grude: comida
Homens: policiais	Intrujão: o que compra roubo
Intrujar: comprar roubo	Jogar no chão: iludir
Juntar: agarrar	João meia dúzia: revólver
Limpo: cúmplice que não denuncia sujeito bem relacionado	Lucas: um conto de réis
Lustrosa: vagabunda	Lustroso: vagabundo, homem sujo
Mina: Mulher	Malandro: gatuno
Maroca: corrente de relógio	Mancar: ser visto por uma pessoa quando esta praticando um roubo
Majorengo: Delegado de Polícia	Manjar: conhecer
Muamba: arranjo desonesto	Magnata: qualquer sujeito bem trajado
Macho: amasio	Melado: sangue

Nery: nada	Nariz: um homem
Otário: de boa fé	Oso: namorada ou amasia
Pivete: menor gatuno	Patota: grupo de agentes
Pisante: botinas	Punga: pessoa furtada
Tabefe: bofetada	Tira: agente de polícia
Trabalho: roubo, furto	Tocar: apalpar
Toco: peita ou suborno	Tesourar: falar mal da vida alheia
Vigarista: passador do conto do vigário	Vadio: desordeiro
Virar frege: formar conflito	Vadiar: jogar capoeiragem
Xis: xadrez	Xilindró: xadrez
Xereta: adulador	Zareta: aborrecido

Fonte: **Jornal Pequeno**. Recife 30 ago. 1912.

A polícia do Rio de Janeiro havia providenciado uns folhetos o vocabulário dos gatunos para distribuir com a população carioca com a fim de identificarem melhor o que eles chamaram de “argot” da malandragem. A imprensa recifense divulgou o feito, e também, informava que iriam ser distribuídos os referidos folhetos também em Recife. Michel de Certeau ressalta que “os gestos são verdadeiros arquivos da cidade, se entendermos por ‘arquivos’ o passado selecionado e reempregado em funções do presente”.⁴¹³ Ao conhecer o vocabulário dos gatunos, a sociedade buscava identificar as suas estratégias de ação. Certeau assinala também que “com o vocabulário dos objetos e das palavras bem conhecidas, elas criam uma outra dimensão, sempre mais fantástica e delinquente, terrível ou legitimante”.⁴¹⁴ Compreender os significados das coisas possibilita penetrar no desconhecido e redimensionar aquele espaço cultural. Alguns aspectos do mundo dos gatunos serão compartilhados, também, por outras pessoas.

⁴¹³ CERTEAU, Michel; GIARD, Luce; MAYOL, Pierre. Op. Cit.p.200.

⁴¹⁴idem.

Assim, divulgando alguns aspectos do mundo dos meninos que viviam nas ruas do Recife, o *Jornal Pequeno*, em vinte de abril de 1914, divulgara uma quadrilha de “menores gatunos”, anterior a quadrilha de “pivetes” de “Estomago de Aço”, “Amarelinho”, “Cartola”, “Chapa 31”, entre outros. Esta notícia trata da quadrilha de João José das Chagas, menor de doze anos de idade, que havia furtado o Sr. Cônsul Italiano, do qual era empregado. Alegara este senhor que o menor citado lhe roubara a quantia de 400\$000, evadindo-se logo após o ocorrido. O senhor Cônsul, ao prestar queixa a polícia indicou traços do pivete a fim de facilitar a sua apreensão: “menino de cerca de 12 anos, feições grandes, nariz chato, uma grande cicatriz na testa e cor preta.”⁴¹⁵

O Capitão Américo de Oliveira organizou “canoas”⁴¹⁶ e não obteve êxito na captura do referido menor, porém, estava com um amigo quando viu passar um menino com as características dadas pelo Cônsul Italiano. Chamou o menino e mandou que sua “ordenança” o conduzisse ao quartel. O menino foi interrogado e depois de cair em contradições confessou ser o procurado João José das Chagas, confirmou o roubo e declarou ter praticado por influência de seu irmão maior, José Ferreira dos Santos, morador em S’ant Anna de dentro, em companhia de outros indivíduos na casa do ex-canoeiro Isaias.

A polícia da Boa Vista procedeu a uma diligência a S’anta Anna e conseguiu capturar José Gangaceiro, comparsa de João Ferreira. A polícia prosseguiu com a busca e “catou-o pelo Recife encontrando-o na Rua do Sol, onde foi preso”⁴¹⁷. No Quartel da Boa Vista, José Ferreira confessou a coparticipação⁴¹⁸ no crime e acrescentou que recebeu o dinheiro do irmão, mas já havia gasto 120\$000 e o resto deu ao português Antonio Venâncio Reimão, proprietário de uma quitanda na Rua de Santo Amaro, para guardá-lo. Antônio Reimão negou ter recebido dinheiro do menor João e o acusou de ter roubado do seu empregado um relógio de ouro. João Ferreira dos Santos chegou há dias da Bahia, de onde viera deportado e já foi requisitado pela polícia do

⁴¹⁵ Uma quadrilha presa. *Jornal Pequeno*. Recife 20 abril 1914. Este parágrafo e os seguintes que relatam a prisão da quadrilha composta pelos menores João José das Chagas e José Ferreira foram elaborados com informações retiradas da referência deste jornal.

⁴¹⁶ Segundo consulta no Dicionário da Gíria da malandragem do Rio de Janeiro o termo Canoas se refere a um grupo de policiais.

⁴¹⁷ Idem.

⁴¹⁸ Expressão grafada de acordo com a Nova Ortografia da Língua Portuguesa.

Ceará, onde responde por crime de roubo e é conhecido pelo nome de “Bernardinho Baianinho”. Informou o *Jornal Pequeno*, de 1914, que João José das Chagas era autor de vários roubos, inclusive de um relógio de ouro que pertencia a um negociante da Rua do Queimado. A polícia do Capunga informou ao periódico que havia apreendido, também, Isaias, integrante da quadrilha de gatunos.

De acordo com a matéria acima do *Jornal Pequeno*, o menor João Ferreira vivia em constantes deslocamentos; viera da Bahia para o Recife e já havia circulado, também, pelo Ceará, demonstrando que a autocirculação de crianças e adolescentes era bastante praticada naquela época.

A imprensa também divulgava as práticas dos “menores delinquentes” que agiam sozinhos. O *Jornal do Commercio*, no dia dezesseis de outubro de 1921, relatou a notícia de um furto de um menor com a manchete: “Um Estelionatário Reincidente”. Narra o periódico que o menor José Villa Nova há tempos vinha lesando as “firmas comerciais” do Recife, adquirindo mercadorias por meio de documentos falsos. Várias vezes, o referido menino tinha sido preso, porém não havia sofrido nenhum processo, levando-o a praticar outra “façanha”.⁴¹⁹

O menor, José Villa Nova, falsificou o nome do Dr. Luiz Martins, “fiel do tesouro da Alfândega”, e conseguiu retirar da casa “A Favorita” na Rua Floriano Peixoto, “três anéis de ouro com brilhantes avaliados em 200\$000”. De posse das joias, o menino, vendeu-as “por 30\$000 na Rua Francisco Jacinto. A polícia foi comunicada do ocorrido e o menor “estelionatário” foi “capturado”.⁴²⁰

Os meninos, meninas, adolescentes, no Recife, ao praticarem as suas ações cotidianas, eram classificados, mensurados em categoriais socioculturais estigmatizadas. Com base nas multiplicidades de suas experiências sociais, estas crianças e adolescentes se transformavam em “menores”, “gatunas”, “desordeiras”, “vadias”, “pivetes”, “estelionatários” e “loucas”.

⁴¹⁹ Um Estelionatário Reincidente. *Jornal do Commercio*. Recife 16 out. 1921.

⁴²⁰ Idem.

As meninas que viviam nas ruas do Recife também precisavam dar um parecer da sua conduta às autoridades competentes. Uma menina de doze anos, ao perambular pelas ruas recifenses, foi surpreendida por um policial e intimada a comparecer à chefatura de polícia a fim de esclarecer o fato. A referida menor informou que sua mãe havia confiado a sua educação a D. Cinha e que havia saído para fazer umas compras. Ficou o caso esclarecido, de acordo, com o *Jornal do Recife* em 1921.⁴²¹ Esta substituição da casa paterna para outro lar consistia numa das práticas de circulação de crianças, em que houve um deslocamento da criança para um lar substituto. Esta prática de circulação é uma das formas mais clássicas, quando a mãe entrega o filho para outra família dar-lhe educação, devido a sua impossibilidade de cuidar do filho.

Acontece, também, um tipo de entrega temporária, na qual a mãe entrega seu filho para outra família criar e depois de algum tempo quer o filho de volta. O *Jornal do Recife* divulgou uma nota em quatorze de outubro de 1921, informando que uma mulher tomou conta de uma criança desde a idade de um ano e, quando esta completou oito anos de idade, os pais a queriam de volta. É uma situação muito complexa, pois muitos fatores podem ter ocorrido neste ínterim, fazendo com que os pais quisessem sua filha de volta, como por exemplo, a possibilidade de terem melhorado as condições de vida e este fator pode ter motivado o desejo de ter a filha de volta.

Outra menor foi encontrada pelo subdelegado de Santo Antonio perambulando pela Praça da Independência durante a madrugada. A menor se chamava Nair Cavalcanti e declarou que viera há cerca de três anos de Garanhuns e que estava em casa de família. O *Jornal do Commercio*, em vinte e cinco de janeiro de 1922, divulgou o acontecido em nota sob o título de: “Menor vagabunda”. O subdelegado que atendeu a menor informou ao periódico que iria dar-lhe o *destino conveniente*. Erving Goffman define três tipos de estigmas e um deles é o de caráter individual onde as pessoas são estigmatizadas por serem percebidas como tendo vontade fraca, relacionada a distúrbios mentais, desonestidade, prisão, vício, álcool, etc. Assim, a pessoa

⁴²¹ Foram parar na polícia. **Jornal do Recife**. Recife, 13 set. 1921.

passa a ter “um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto”.⁴²² Ainda, assinala Goffman:

construímos uma teoria do estigma, uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas, vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social.⁴²³

Dessa maneira, quando denominamos essas crianças de gatunas, menores vagabundos, desordeiras, truculentas, vadias, pivetes, estamos estigmatizando-as e procurando mostrar diante dos outros que elas são diferentes, perigosas e inferiores.

Dois menores recolhidos na Casa Correccional do Recife, divulgados no periódico *A notícia* em dezoito de março de 1927, chamaram a atenção do articulista do periódico que foi visitar a Escola Correccional. O Coronel Joaquim Cavalcante, diretor da Penitenciária e Detenção do Recife, acompanhou o repórter. Relatou que, ao assistir os exercícios da Escola Correccional, dois menores chamaram-no a atenção pelos seus adiantados graus de instrução militar e pelas boas aparências. Indagamos ao Coronel Cavalcante de quem se tratavam. Ele nos informou que os menores eram filhos de um “célebre criminoso Manoel Baptista de Moraes, o Antonio Silvino”. Ficamos surpresos, assim como os demais assistentes. Sabíamos que Silvino tinha um filho, porém, que era um cabo que morava no Rio de Janeiro, como havia dito o próprio Silvino.

Antonio Silvino tinha dois filhos menores, um com treze anos de idade e o outro com quatorze anos de idade. Achamos interessante, informa o repórter, mostrar os rebentos do homem que por tanto tempo alarmou os nossos sertões. Silvino foi entregue ao cangaço por muitos anos, tornou-se pai em muitos locais por onde passou. O repórter pediu licença ao coronel Joaquim Cavalcante, chamou os menores a sua frente e lhes perguntou: - Como se chama? - José Baptista de Moraes. - De quem é filho? - De Antonio Silvino -

⁴²² GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada. 4^a ed. Rio de Janeiro: Prentice- Hall. 1963. p.14, 14.

⁴²³ Idem. p.15.

E Maria da Conceição.- -Que número tem na escola? -Duzentos e noventa e cinco. -De onde é natural? -De Itabaiana na Paraíba. Ficou satisfeito e interpelamos o outro. - como se chama? -Severino Baptista de Moraes. - De quem é filho? -De Antônio Silvino. -De onde é natural? -De Itabaiana, na Paraíba. -Que número tem na escola?⁴²⁴

Figura 28: Os filhos menores de Antonio Silvino



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife 12 mar. 1927.

O *Jornal Pequeno* em cinco de julho de 1908 relatou a prisão do menor José Maria, com dez anos de idade, que se tornou um perigo para os seus velhos pais, residentes na Rua Imperial. Ultimamente, deu o menino para o vício de rapinagem. A sua genitora resolver levá-lo a polícia para que fosse dado o *conveniente destino*. Foi preso o “perdido José Maria”, e ficou na residência do Capitão Ribeiro Pimentel de onde fugiu no mesmo dia em que

⁴²⁴ Reportagens de ocasião. Na Correccional fomos encontrar dois filhos menores de Antonio Silvino. **Jornal A Notícia**. Recife 12 mar. 1927.

havia sido preso levando a quantia de 2\$000. Informava o referido periódico que a polícia procurou capturar, mais uma vez, o “terrível pequeno”.

De acordo com Evaristo de Moraes, jurista brasileiro, a indignidade das famílias e a negligência dos pais com seus filhos os levavam à vagabundagem, à mendicância e à prostituição infantil. Afirma o citado autor que “a vagabundagem pode ter origem patológica”.⁴²⁵ Indica, também, que o uso de álcool por ambos os pais e a falta de comida podem ter sido um dos fatores que excita as crianças “à mendicidade, ao jogo e depois ao furto”.⁴²⁶ Assinala Evaristo que as crianças pobres “são coagidas a buscar na rua o que lhe faltam nos compartimentos acanhados em que moram: um pouco de ar, um pouco de luz...”.⁴²⁷

Nessa direção, o *Jornal do Recife*, no dia nove de setembro de 1920, divulgava a manchete: “Um perigoso gatuno Precoce”, informando que o menor Manuel Martins Ferreira, vulgo “Gaguinho”, de doze anos de idade era um perigoso gatuno. Ultimamente, de acordo com a notícia, chefiava uma “quadrilha de pivetes” e cometera vários e audaciosos crimes sendo preso pela polícia de Santo Antônio e mandado para a Casa de Detenção, onde passara muitos dias.⁴²⁸

Posto em liberdade o “Gaguinho”, passou a praticar o mesmo modo de vida e apesar de “muita criança tem uma grande astúcia criminosa”, por exemplo, “Gaguinho foi a um pastoril existente no lugar Bomba Grande distrito policial da Várzea, e começou a fazer grandes despesas chamando a atenção de várias pessoas”. Diante do acontecido, a polícia, efetuou a sua prisão e confessou ter furtado de uma mercearia no pátio de São Pedro a quantia de “80\$000 em dinheiro, um relógio e uma corrente de ouro”. Gaguinho foi recolhido na Detenção e os objetos furtados foram apreendidos pela polícia.

⁴²⁵ MORAES, Evaristo. **Criminalidade na Infância e na Adolescência**. 2^a ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927. p. 40.

⁴²⁶ Idem. p. 22.

⁴²⁷ Idem. p. 36.

⁴²⁸ Um perigoso gatuno Precoce. **Jornal do Recife**. Recife 9 set. 1920.

De acordo, ainda, com Evaristo de Moraes, na sua obra *Ensaio de Pathologia Social*⁴²⁹, publicado em 1921, na qual discute as causas da vagabundagem, afirmando que “o estado de vagabundagem”, representa um “perigo social”, que precisaria ser reprimido se fosse comprovado que o menor era um “ocioso valido”. Ou seja, Evaristo, defendia o trabalho para os menores como uma forma de prevenir a criminalidade. Segundo Evaristo, o perigo morava nas ruas e nas formas de ociosidade. Dizia ainda, que “o primeiro dever dos poderes públicos é arrancá-las deste meio, e não dá-la á polícia e á prisão, mas oferecer-lhes proteção e piedade”. A repreensão final ao menor, segundo, Evaristo, só deveria se dar quando fosse provada a sua “incurrigibilidade”. Diz, ainda, que se o menor se tornasse incurrigível era porque as autoridades falharam nas “medidas de apoio, vigilância e cuidado”. Nessa direção, Evaristo de Moraes, entendia que a criança deveria ser vigiada e preservada, mas criticava o ato de entregar a criança à polícia, ele afirmava que a criança pobre e abandonada não era caso de polícia, mas de proteção do Estado brasileiro.

Com base nesta perspectiva, o *Jornal do Commercio* no dia vinte e três de outubro de 1921 informou que recebeu uma carta do delegado, Dr. Liberalino de Almeida, do 1º distrito da capital, relatando que enviou um grupo de vinte “menores vagabundos” para o “trabalho agrícola” em um dos Engenhos do interior. O delegado expõe na referida carta que ouviu horrores dos menores, e declarou que eles não deveriam agir desta forma, pois foi o subdelegado que deu a ideia de enviá-los para o trabalho no interior. Estes meninos davam muito trabalho para a polícia, pois viviam perambulando pelas ruas do Recife, apenas, relatou o delegado, autorizou a medida por achá-la justa. Os menores em questão tinham o hábito de vagabundagem e a prática de pequenos furtos no distrito de atuação do referido delegado. Os menores estabeleceram seu “quartel general” nos bairros de São José e Santo Antônio. Informou, ainda, o Dr. Liberalino de Almeida que eles faziam parte da extinta Escola Correccional do Recife; foram enviados ao Patronato Agrícola Barão de

⁴²⁹ MORAES. Evaristo. **Ensaio de Pathologia**. Social. Vagabundagem. Alcoolismo. Prostituição. Lenocínio. Rio de Janeiro: Grande Livraria Editora. 1921. p.51.

Lucena, não foram admitidos aqueles que não se encontravam em condições de ingressarem nesta instituição.

De acordo com a matéria do Jornal *A Notícia* do dia nove de junho de 1923, os meninos internados no Patronato do Barão de Lucena estavam quase morrendo de fome. Relata o periódico, que devido a uma concorrência pública para fornecimento de gêneros alimentícios no mês de janeiro, a empresa vencedora pela distribuição dos alimentos, não estava cumprindo o acertado, de forma que estava faltando comida para os menores. Esta informação foi coletada pelo jornal *A Notícia*, no jornal *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro.

Estas medidas, de enviarem os menores delinquentes para o trabalho agrícola, eram uma medida que desde muito tempo fazia parte da discussão sobre os destinos da criança pobre e abandonada. Nos debates em nível nacional, nos Congressos Médicos, da Criança, Agrícola, a proposta de resolver o problema da criança com o trabalho sempre foi visto como a maneira mais viável, e o trabalho agrícola e o industrial eram os definidos para assistir a infância pobre, abandonada e delinquente. A prevenção e regeneração pelo trabalho era o mais indicado, segundo a ótica dos promotores da assistência à infância no Brasil.

Dentro deste cenário de infância pobre nas ruas do Recife, uma nota publicada no *Jornal do Recife* em vinte e cinco de janeiro de 1921 mostra que outras categorias sociais de adolescentes oriundas da classe média, também, compunham a paisagem da desordem nas ruas cidade. A matéria do referido periódico divulgava uma carta redigida por várias famílias residentes na Rua Imperial, que reclamavam de um grupo de jovens rapazes “mal educados sem moral e sem critério” que estaciona todas as noites na entrada da travessa do Raposo, esquina da Casa Estrela”. Alegavam as famílias que estes rapazes, “usam de um vocabulário indecente e tem por costume pilheriar quem passa”. Declararam ainda, que o “ajuntamento “era tal que dificultava o tráfego nesta rua e que outro dia eles quase descarrilaram um trem devido a uma pedra que colocaram nos trilhos. Assinam esta nota várias famílias da Rua Imperial.

Os menores recolhidos como loucos

Em dezoito de setembro de 1921, o *Jornal do Commercio* publicou o caso de roubo de um menor onde o Juiz questionava a sua sanidade mental e informara que o seu genitor já havia o colocado no Asilo de Alienados em 1917. O menor indiciado se chamava Luiz dos Santos Aguiar.

O Departamento de Saúde e Assistência do Estado de Pernambuco funcionava no Asilo de Alienados no Recife. Havia uma ficha com vários dados sobre a vida do paciente, como idade, cor, estado civil, filiação, procedência, data de entrada e saída na instituição. No histórico do paciente, constavam os seguintes dados: antecedentes hereditários, aspectos da infância, informações sobre o estado adulto e espírito do doente, o surgimento dos primeiros sintomas da moléstia, a conduta do doente perante as visitas, suas relações com o mundo imaginário, o exame somático, psíquico, coletas de dados sobre o raciocínio, vontades e atos, alucinações e ilusões e por fim era dado o diagnóstico final.⁴³⁰ Estes critérios forneciam subsídios para o diagnóstico final do estado mental do paciente. O pavilhão de observação era destinado a prestar assistência ao doente. A ficha de nº 857 pertencia a Maria Francisca da Conceição, que tinha quinze anos de idade, era de cor parda, filha de Silvano José da Silva e Josefa, natural de Pernambuco e era solteira, havia dado entrada no Departamento de Saúde em vinte e seis de maio de 1926 e saído em cinco de junho de 1926. Quem requisitou sua entrada no Asilo de Alienados foi o Dr. Chefe de Polícia. A paciente foi retirada da instituição por escolta.

Segundo informações contidas no prontuário de Maria Francisca, havia muita obscuridade nos seus antecedentes hereditários. Informava que sua irmã sofria de uma moléstia mental e seu irmão João tinha ataques. Quanto a sua infância, a menor afirmou não se lembrou de nada importante. Em relação ao estado adulto, a menina informou aos médicos que suas “primeiras regras foram aos 14 anos, e cerca de um ano perdeu a virgindade”. Segundo relato

⁴³⁰ Prontuário de nº857. Departamento de Saúde e Assistência do Estado de Pernambuco. Pavilhão de observação. Assistência a Alienados. 815- 870. Arquivo do Hospital Ulisses Pernambucano. Recife. Este parágrafo e os dois seguintes foram construídos com base nas informações contidas neste documento.

médico, a menor não havia casado e deveria se entregar a prostituição. Conforme registro no prontuário, a menina teve um “filho e que o matou por asfixia”. Inicialmente negou o ocorrido, mas depois do interrogatório médico confessou o que fez. No item sobre perversão foi diagnosticado, “perversão do amor materno”. O diagnóstico final de Maria Francisca concluiu que a paciente, mesmo sofrendo de alguns ataques, sentia-se curada e não sofria de psicose. Contudo, o histórico da menor havia registrado que a mesma era pervertida em relação a sua afetividade maternal por ter matado seu filho.

Várias crianças eram enviadas para o Hospital de Alienados a fim de serem diagnosticadas em seu estado mental. O menino, de nome “José de tal”, de cor branca com cerca de dez anos de idade, filho de Jovino e Maria, procedente do Recife, deu entrada no Hospital de Alienados em dezanove de maio de 1921 enviado pelo Diretor do Hospital Pedro II. Segundo relato no prontuário, o paciente não soube informar os seus antecedentes hereditários. No exame referente ao espírito do doente, foi constatado que o menino tinha uma inteligência de nível muito baixo. Também foi observado que a conduta do doente em relação aos cuidados pessoais era ruim. O histórico do garoto registrava que era portador de anemia e que se encontrava no momento com diarreia. Segundo relato médico, ele tinha uma memória imperfeita, a percepção era insuficiente e vivia desorientado. Vivia em estado de inércia. Finalizando, o diagnóstico de José, foi imbecilidade.⁴³¹ Portanto, o menino José foi considerado alienado de acordo com os pareceres médicos.

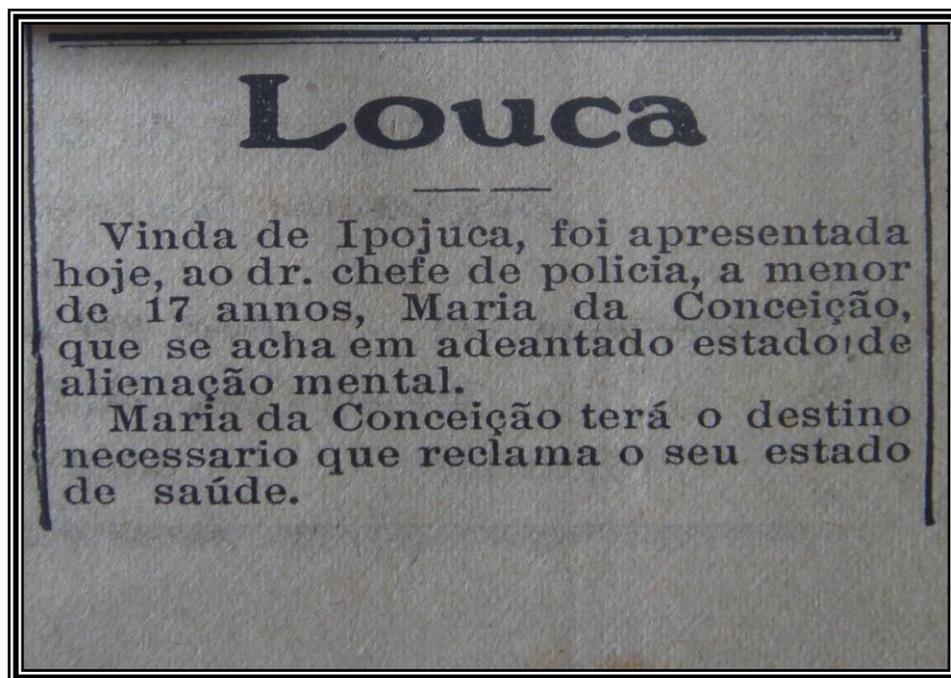
Crianças eram enviadas ao Hospital de Alienados pela polícia, por médicos, pela própria família. Algumas crianças internadas como loucas na Casa de Detenção do Recife morriam antes de serem encaminhadas ao Hospital de Alienadas. Alguns médicos, como o Dr. Gouveia de Barros, em discussão na plenária do Congresso Médico de Pernambuco de 1909, ressaltava que a psiquiatria não estabelecia mais fronteira entre o crime e a loucura e que ambos eram considerados “manifestações degenerativas”. Dessa forma, Dr. Gouveia, mostrou a necessidade em desenvolver a “profilaxia do crime e um

⁴³¹ Prontuário de nº833. Departamento de Saúde e Assistência do Estado de Pernambuco. Pavilhão de observação. Assistência a Alienados. 815- 870. Arquivo do Hospital Ulisses Pernambucano. Recife

tratamento do criminoso”. O referido médico, comparava a prisão com uma “ante-câmara do hospício” e propunha a criação de um “Instituto médico criminal” na penitenciária do Recife. O médico em defesa de sua proposta ressaltava que este instituto funcionaria como um centro de estudos para analisar as condições “sociais e individuais da população criminal em Pernambuco”.⁴³²

O jornal *A Notícia* em vinte e seis de abril de 1922, divulgou a nota abaixo informando o estado de saúde da menor Maria que foi apresentada a polícia do Recife, como alienada mental, para que fosse dado o conveniente destino.

Figura 29: Louca



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife 26 abril 1922

Muitas vezes os menores eram encaminhados para o Hospital de Alienados pela polícia, pois acreditavam na existência da relação entre criminalidade e a loucura. O crime era visto como um mal patológico.

⁴³² ANAIS do 1º Congresso Médico de Pernambuco. Abril a Maio de 1909. Primórdios, Sessões, memoriais e trabalhos. Recife: OFF. TYP. do Diário de Pernambuco. 1910. p.149-150-152.

Triste espetáculo da miséria humana: mendicância infantil

No ponto de estação do “Zumbi um triste espetáculo de miséria humana que emociona forçosamente passageiros dos bondes e transeuntes”. Um menino de “cor preta, representando ter 14 anos jogado a estrada bem próximo a linha da Tramways pede esmolas”. Segue a descrição da triste notícia:

em voz fanhosa umas tristes quadras invocadoras da proteção divina para os corações bem formados. O tronco do pequeno esmoler é inteiramente paralítico de modo que o infeliz move muito mal com os braços e a cabeça. Esta quase enterrada no pó da estrada. A poeira naquela estrada é mais intensa, talvez do que em qualquer parte. Ao longe a nuvem de pó, em redemoinhos é de tal ordem, que dá até a ideia de um exército igual ao que d. Quixote deu combate... Essa poeira toda entra pelas narinas do desgraçado mendigo, invade-lhe os ouvidos, empasta-lhe os cabelos, modifica-lhe a cor. Pedacos de estopa pelo pó, martirizado pela cruel atrofia de parte de seu corpo. O pequeno esmoler, num grande sacrifício, ergue a cabecinha a lança uns olhos piedosos para os que passem, pedindo-lhes o consolo de uma esmola.⁴³³

A referida matéria apontava questões: “Porque deixar o pobrezinho exposto a tamanha miséria?” Questionava-se sobre esta prática da mendicância infantil. “Porque não colocá-lo abrigado do sol, menos sujeito á poeira atenuando-lhe a dor da grande miséria a que o relegou o destino?” Continuava o articulista da notícia, “talvez, porquê, sem os sacrifícios a que ora se expõe, não infunda a mesma piedade”. Contudo, a referida notícia, não relacionava esta questão social como o poder público. O Estado, segundo abordou o periódico, estava a passos largos desta situação, os pais e parentes, geralmente, eram os responsabilizados por esta prática, devido as ausências e negligências familiares, segundo assinalou a referida matéria.

Outro caso que envolve a prática da mendicância, foi relatado no *Jornal Pequeno* em três de abril de 1914 com o título : “Exploração de crianças”. Parece que a mendicância aumentou em Recife, segundo, relato do periódico. “Diariamente uma multidão de mendigos se arrastam pela cidade em busca da

⁴³³ Zumbi um triste espetáculo de miséria humana . **Jornal Pequeno, Recife**, 23 set. 1925.

caridade pública”. São todos uma multidão de “cegos, coxos, leprosos e inválidos, alguns atacados de doenças contagiosas os quais de porta em porta pedem esmolas”. Mas diante deste quadro, o que mais “penaliza, o que mais destoa dos nossos créditos de civilizados é a exploração que muita gente faz de crianças defeituosas e doentes”. Ainda, conforme divulgado no periódico, andava pelas ruas da “Boa Vista uma mulher moça e sadia trazendo a seu lado uma pequena de cerca de 3 anos de idade de extraordinária magrém, suja e rôta”. A mulher se dirigia de casa em casa loja em loja, pedindo esmola para a menina que sofria de faculdades mentais.

Evaristo de Moraes, em sua obra *Criminalidade na infância e na Adolescência*⁴³⁴, com a primeira edição publicada em 1916, afirma que “a infâmia dos pais vai ao ponto de ocasionar, não só a vagabundagem, como a mendicância dos filhos”. Discute ,ainda, que na questão da mendicância infantil, tanto no Rio de Janeiro como nas grandes cidades do Brasil, não existe distancia com as da Europa. Informa, também, que no Brasil, “por desgraça” existem pais que colocam os seus filhos para mendigarem ou que os “alugam a mendigos profissionais”.⁴³⁵ Evaristo define como pais indignos aqueles que:

Completa ou incompleta consciência dos seus atos, animam ou excitam a entrada das crianças nos caminhos do vicio e do crime, por vezes associando-se ao seu viver desonesto e contrario a ordem social. Em todas as cidades de grandes movimento se deparam ocasiões de observar a indignidade de tais famílias corruptoras e exploradoras da infância e da adolescência.⁴³⁶

Nessa direção, Evaristo de Moraes, defende a culpabilidade dos pais na perversão e criminalidade dos filhos. Assim como, as situações que levam as crianças e adolescentes a praticarem a mendicância e a vagabundagem, são, segundo este autor, motivadas pelo desequilíbrio familiar e a falta de estrutura dos pais.

O *Jornal do Recife* em primeiro de janeiro de 1920, divulga com uma matéria bastante extensa a problemática da mendicância em Recife. Relata a

⁴³⁴ MORAES, Evaristo. **Criminalidade na Infância e na Adolescência**. 2^ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves.

⁴³⁵ MORAES, Evaristo. **Criminalidade na Infância e na Adolescência**. 2^ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves. 1927.

⁴³⁶ Idem. p.37.

notícia que a mendicância precisa ser solucionada de forma urgente pelos poderes públicos. Informa que o Recife mais parece um “hospital de mendigos”. Sugere o jornal, uma ação conjunta entre o poder municipal, a polícia e a saúde, visando a sanar este mal. Afirma que é poder do Estado regularizar a mendicância afastando-a das ruas, principalmente quando ela é “nociva a saúde pública como ocorre no Recife”. Informa ainda o articulista do periódico, que sabe-se da dificuldade do governo em criar asilos e casas de primeiros socorros. Contudo, o periódico, faz um apelo aos Srs. Dr. Luiz Correa, Chefe da Polícia, Gouveia de Barros, diretor da Higiene, e coronel Lima Castro, prefeito da capital, para colocarem nos ombros este problema e livrarem a “nossa bela Veneza” desta “mendicidade, corrosiva, nociva” que afeta as nossas crianças e também a sociedade.⁴³⁷

Os menores em brigas de rua

O *Jornal Pequeno* em vinte e um de março de 1917, divulgou a discussão calorosa que ocorreu no Beco Antônio Costa no Cordeiro, entre João de tal e Pedro de tal, ambos menores residentes nesta localidade. O irmão de João, o menor José Bezerra, interveio a fim de ajudar o irmão, porém, Pedro armado de faca desferiu um golpe na omoplata direita de José, e depois evadiu. A polícia local se inteirou do ocorrido e João foi encaminhado para o Hospital Pedro II.

Em vinte e seis de maio de 1924, o *Jornal A Notícia*, divulga uma luta, entre os menores Francisco da Silva e Lauro Gomes vulgo “Pintinho”. Os menores se encontram no pátio do Mercado iniciaram uma discussão e depois travaram uma forte luta. Francisco recebeu um ligeiro ferimento na face produzido “a compasso”, sendo medicado no posto de Assistência Pública. O menor “delinquente” fugiu.

Os menores gazeteiros, Henrique de tal e Manoel Lourenço, começaram uma discussão e Henrique que estava munido de uma faca, não teve dúvidas em “vibrá-la contra seu companheiro que recebeu profundo ferimento no braço esquerdo”, Socorrido por populares e pelo guarda-civil nº

437 A Mendicidade. **Jornal do Recife**. Recife 1 jan. 1920.

243 chamaram a Assistência Pública, encontrando-o na calçada do Diário da noite onde ocorreu o crime. O “precoce criminoso é de cor preta, tem 11 anos de idade e foi preso, logo após a prática do delito na Rua do Alecrim, por um rapaz do comercio que o persegueia”. O menor Manoel Lourenço foi recolhido ao Hospital Pedro II.⁴³⁸

Muitas notas nos periódicos, do início do século XX, divulgando, lutas, brigas, ferimentos, facadas era uma constante nas vivências cotidianas destes garotos. As ruas, os becos, os pátios dos mercados, as feiras, eram espaços de lutas e de brincadeiras destes menores que viviam na cidade do Recife. A polícia era sempre comunicada do ocorrido e, geralmente, levava os menores presos, quando eram alcançados, pois em algumas notícias, os policiais alegavam que o menor evadira porque não conseguira alcançá-lo.

A força que usavam na lutas e brigas com seus companheiros era um reflexo do que vivenciavam no seu cotidiano. Em vários momentos, vimos nos periódicos, noticiais onde os menores se queixarem da violência policial. Muitos diziam que tinham apanhado bastante no quartel acusado por um crime que não cometera. Notamos várias contradições nos modelos planejados para orientar e normatizar a vida da criança pobre brasileira. Se criaram leis, decretos, com as novas medidas educativas e punitivas em elaboração durante toda a primeira República. Onde a legislação infantojuvenil determinava que este público pobres deveriam ser classificadas em diversas categoriais a fim de ser dado o tratamento correto.

A pedagogia jurídica era especificada diante de cada ato cometido. A criança era classificada e deveria ser recolhida dependendo do seu pelo grau de periculosidade. Contudo, as diversas, crianças, eram recolhidas pela polícia e geridas por eles. Ou seja, a criança até quase o fim da primeira República ainda era um caso de polícia, eles a apreendiam, ficavam alguns dias presos, e depois estavam nas ruas, a cometerem as mesmas práticas anteriores. O ideal preconizado na legislação, pro- infância, do método preventivo vir anterior a repressão foi quase inexistente, pois na prática, apreendiam todos no mesmo

⁴³⁸ Entre Gazeteiros. **Jornal A Notícia**. Recife, 13 jun. 1925.

grupo e trancafiavam, também, de todo jeito sem um propósito pedagógico visando à inserção social. O previsto era levar o menor pobre para ser educado com base no trabalho, na agricultura, ou na indústria. No ano de 1927, devido a promulgação do Código de Menores, observamos através dos jornais, algumas condutas um pouco diferente, onde o menor ao ser aprendido, em alguns casos, era levado ao juiz para que fosse definida a sua situação e ser verificado a sua imputabilidade diante do crime.

Trabalho Infantil em Pernambuco nos idos do século XX e o discurso nos jornais

Relata o periódico *A Notícia*, em vinte e três de julho de 1927, o triste fim de um operário da prefeitura. Relata a matéria que um menor de quinze anos foi vítima nas oficinas da Prefeitura na Boa Vista, onde era empregado. O menino era Vicente Neves, branco, residente a Estrada dos Remédios, nº 2849. Vicente Neves trabalhava neste local acerca de três anos e era um “rapaz de exemplar comportamento. Informou o periódico, que o menino, saíra muito cedo de sua casa despedindo-se de todos e beijando, por fim a sua genitora. As onze horas, ao terminar de limpar uma máquina:

o rapazinho, deixou ao pescoço uma estopa de que se serviu para aquele trabalho e ao passar junto a uma polia em movimento foi por ela colhido a qual pegando a estopa que lhe enlaçava o pescoço o puxou para a engrenagem.⁴³⁹

Um colega de trabalho ao presenciar o acidente correu para desligar a máquina, mas não havia mais tempo. O “inditoso Vicente, já tinha os membros e o tórax esfacelados e alguns momentos depois de retirado da engrenagem da máquina expirou”. Foi dado o alarme, comparecendo ao local o delegado distrital e, posteriormente, o prefeito da cidade. O corpo foi encaminhado ao necrotério de Santo Amaro.

Verificamos uma serie de acidentes de trabalho com as crianças e adolescentes em Recife nas décadas iniciais do século XX. A exigência do

⁴³⁹ **Jornal A Notícia**. Recife 23 julh. 1927.

trabalho industrial requeria muito atenção, habilidade e experiência. O menino Vicente de quinze de idade, citado na notícia anterior, por falta de experiência, conduziu a toalha no pescoço ao terminar de limpar uma máquina e inadvertidamente foi sugado pelas engrenagens de outra máquina em movimento, devido a toalha que carregava no pescoço. Não havia normas de segurança e os pequenos trabalhadores transitavam livremente pelas fábricas sem serem orientados sobre um possível acidente que uma toalha poderia causar junto de si. Não lhes era ensinado o perigo que corriam ao se locomoverem próximo as máquinas em funcionamento.

O *Jornal do Commercio* em dezanove de novembro de 1921 divulgou o acidente com o menor de treze anos de idade, Severino Manuel, enquanto trabalhava no fabrico de sacos, “meteu a agulha com que cosia no braço esquerdo”. Severino foi ao posto de Assistência Pública onde foi medicado e seguiu para a sua residência na Iputinga. Atividades de trabalho que requeriam uma maior atenção, quase sempre, levavam os menores a Assistência Pública quando não morriam, pois estas crianças não tinham as habilidades necessárias para a execução desta prática de forma que, geralmente, eram repreendidas por desatenção e traquinagens.

Outro menor, Manoel de Deus, com quinze anos de idade trabalhava em Igarassu como engatador de carros na Via Férrea da Usina São José. O menino ao engatar um dos carros, desequilibrou e caiu sendo esmagado. A polícia compareceu ao local, lamentou a triste morte, mas a ação policial parou por aí, sem tomar maiores providencias pelo ocorrido. O periódico informou apenas que menino foi enterrado no cemitério local.

São vários casos noticiando acidentes com crianças e jovens. Em Pernambuco, o menor, Manoel de Deus, também com quinze anos de idade, morreu de forma trágica esmagado pelas rodas dos trens. Este tipo de trabalho necessitava de muita atenção e habilidade ao manejar o encaixe das peças. De acordo com, Esmeraldo Blanco, as crianças eram responsabilizadas pelos acidentes de trabalho devido aos momentos de distração e de descuido, contudo, estes acidentes de trabalho encobrem o desprezo por parte dos

empresários das medidas de segurança que seriam indispensáveis nestes tipos de trabalho.⁴⁴⁰

Observamos nos casos de acidentes com menores que o socorro prestado no posto de Assistência Pública e em casos mais graves havia a remoção para o Hospital Pedro II. Não havia sanções punitivas nestes casos.

O *Jornal do Commercio* no dia quatro de dezembro de 1921, noticiou, o “desastre mortal”, com o menor de treze anos de idade, Alberto Gomes, operário da Usina Bom Jesus, quando trabalhava nas terras da usina, foi “alcançado pela locomotiva do trem de carregar canas, sofrendo esmagamento da coxa esquerda”. Depois de medicado Alberto foi recolhido no Hospital Pedro II, vindo a falecer momentos depois.

Vários acidentes de trabalho com meninos em Pernambuco, nos chama a atenção pela quantidade e a gravidade dos acidentes. Com os anos iniciais da República brasileira, se inicia uma nova fase onde as crianças e jovens são escolhidos para formar a mão de obra que iria desenvolver a agricultura e a indústria no país. Surgem neste período os patronatos agrícolas, escolas profissionalizantes e institutos, pretendendo preparar este pequeno trabalhador. Os meninos pobres, abandonados e delinquentes que outrora eram recolhidos em asilos e instituições de caridade, seriam encaminhados para estes novos espaços a fim de serem disciplinados e preparados como uma força produtiva para o país.

Nos idos do século XX, o trabalho infantil, era muito bem aceito, tendo em vista que tanto o governo quanto a iniciativa privada viam o trabalho como uma medida educativa de livrar a criança pobre, o menor abandonado e delinquente do vício das ruas e da criminalidade. De acordo com Irma Rizzini:

a experiência da escravidão havia demonstrado que a criança e o jovem trabalhador constituíam-se em mão de obra mais dócil, mais barata e com mais facilidade de adaptar-se ao trabalho.⁴⁴¹

⁴⁴⁰ MOURA, Esmeralda Blanco B.de. **Mulheres e menores no trabalho industrial**: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis, Rj: Vozes, 1982. p.51

⁴⁴¹ RIZZINI, Irma. **Pequenos Trabalhadores no Brasil**. In DEL PRIORE, Mary. História das Crianças No Brasil. 2^a ed.São Paulo: Contexto, 2000. p. 377.

Esses pequenos trabalhadores, na luta pela sobrevivência, e na condição de serem preparados como mão de obra eficaz para o futuro da nação, foram em grande parte mutilados e outros perderam suas vidas.

O menor, João Francisco de Lima, trabalhava na feira de Afogados, quando no dia dezesseis de outubro de 1921, teve a “infelicidade de esmagar o dedo médio da mão esquerda”, em um “pequeno engenho” onde “espremia cana”. O menor foi socorrido na Assistência Pública, e depois foi removido para o Hospital Pedro II.⁴⁴²

Conforme, vimos muitas crianças e jovens sofreram acidentes nas diversas atividades de trabalho que desenvolviam. Muitas famílias pobres encaminhavam seus filhos para o trabalho como uma forma de contribuir com o sustento da casa. Estas crianças trabalhavam tanto em empresas como em casas particulares ou em algum estabelecimento comercial. A exploração do trabalho infantil, caminhou em conjunto com o ideário da República no Brasil. O jornal *A Notícia*, em 1922, divulgou mais uma notícia fornecendo indícios sobre o cotidiano destes pequenos trabalhadores pernambucanos:

hoje as primeiras horas da manhã, como de costume, o Sr. Antônio de Lima, em companhia de seu empregado de 12 anos de idade, Barnabé Ferreira, dirigiu-se ao Mercado de São José a fim de fazer algumas compras.⁴⁴³

A insegurança e a incerteza eram companheiras destes meninos nos seus cotidianos. O menor Rubens Gomes, só teve tempo de gritar duas vezes: “Sorvete! Sorvete!”, quando foi alcançado por um auto de passeio. O “menor sorveteiro, com seu barrilzinho na cabeça, transitava, ontem, as 18 horas, pela Encruzilhada” no Recife em 1927. Gritava: “Sorvete! Sorvete! Nisso passava o 1576, auto de passeio, que o atropelou”. O veículo saiu em disparada, conforme o periódico, e o garoto foi socorrido por transeuntes que o levaram para o posto de Assistência Pública.⁴⁴⁴

⁴⁴² Os dedos esmagador pela moenda. **Jornal do Commercio**. Recife 18 out. 1921.

⁴⁴³ Os gatunos Agem. Enquanto comprava verduras. **Jornal A Notícia**. Recife 16 junh. 1922.

⁴⁴⁴ Sorvete! E o 1576 jogou ao solo. **Jornal A Notícia**. Recife 3 out. 1927.

As meninas que trabalhavam nos ateliês do Recife, em 1927, enviaram cartas ao Jornal *A Notícia*, protestando contra o procedimento da empresa *Tramways*, para com os moradores do “arrabalde da Torre”. Reclamavam da falta de transportes para esta localidade. Assim, as “moças que trabalham nas numerosas casas de elegâncias da cidade- as costureirinhas dos ateliês que enchem a cidades as 5 horas da tarde” pediam providencias a Pernambuco Tramways, alegando que estavam chegando atrasadas no trabalho.⁴⁴⁵

O jornal *A Notícia* de 1925, divulgou uma matéria sobre o trabalho de menores nos Estados Unidos. Relatava que este país propunha um “referendum” para decidir sobre a legislação dos menores e a quem deveria competir o controle sobre eles, se ao governo Federal ou Estadual. Receava apenas que a centralização da lei poderia comprometer os direitos dos menores e informava que muitos deles já eram utilizados na cultura do algodão.⁴⁴⁶

O Brasil desde o final do século XIX, com o final da escravidão, desenvolveu a ideia de utilizar o trabalho dos menores na agricultura. Além de publicarem notícias mostrando outros países utilizando os menores na lavoura, divulgavam, também, a necessidade da mão de obra infantil na agricultura brasileira. O Jornal *A Notícia* em vinte e três de outubro de 1926 publica uma matéria trazendo para o debate a discussão sobre a formação da mão de obra nacional. Informava que o importante “não é propriamente a imposição de uma profissão.” Ou seja a questão que estava em debate era “o preparo da opinião nacional para a adoção por parte de todo brasileiro de um meio eficiente de trabalho. Fora da burocracia e dos empregos”.⁴⁴⁷ A discussão girava em torno do aproveitamento da criança pobre com mão de obra para atuar na agricultura.

Discute o artigo que o problema “geral da educação do povo brasileiro, é feita no sentido de nortear para as profissões até hoje consideradas baixas e humilhantes”. O autor do artigo é o diretor da Escola 15 de Novembro, do Rio

⁴⁴⁵ **Jornal A Notícia**. 20 jun. 1927.

⁴⁴⁶ O trabalho dos menores nos Estados Unidos. **Jornal A Notícia**. Recife 19 fev. 1925.

⁴⁴⁷ Medidas Extremas. **Jornal A Notícia**. Recife 23 out. 1926.

de Janeiro, e dizia da sua dificuldade em administrar um dos mais importantes estabelecimentos de ensino profissional do Brasil, que deveria orientar outros estabelecimentos destes no país. Contudo, via o “ódio ou o desprezo ao trabalho aí”. Os menores recebiam o trabalho como punição e não como prêmio”. Além de tudo, as “mães e pais, que ali recolhem seus filhos, por mais necessitados, insurgem-se contra o exercício dos trabalhos manuais”.⁴⁴⁸

Alega o referido diretor que uma das mães que havia colocado dois filhos pequenos nesta Escola, viera reclamar de que os guardas estavam pondo os meninos em trabalhos no campo. “Meus filhos não são para manejar enxadas”, declarava. Respondeu o diretor: “Minha senhora, aqui todos os menores trabalham duas horas no campo salvo se o médico lhes recomendar o contrário”. Respondeu a referida mãe: “Isto é para os menores abandonados”. Informou o diretor que este era o regime da casa e funcionava iguais para todos. A mãe retrucara: “Neste caso retiro meus filhos”. Afirmava o diretor, que eram “dois belos e bons meninos” e que lhes foram entregues para ao saírem serem “homens fortes e validos” e que a mulher estava dominada pelo “maldito preconceito”.⁴⁴⁹ Assim, esta escola, não era destinada a classe abastada. Era um estabelecimento que buscava preparar a criança pobre para o mundo do trabalho, isto é, preparar hábeis operários.

Muitas ideias circulavam no Recife enfatizando como deveria ser o trabalho das crianças e jovens. O Departamento de Saúde e Assistência foi cenário de um debate no Jornal *A Notícia*, em 1925, quando um dos seus integrantes, um médico, criticou um “curso de comercio” destinado as meninas de quatorze anos da cidade do Recife promovido pelo governo. Sugeriu o Departamento de Saúde e Assistência que fosse criado na Escola Normal para todas as alunas o “Curso de Economia Domestica” e, também, para as alunas do “Curso de Comercio”. Informava o médico, do Departamento de Saúde, que o “Curso de Economia Domestica” era mais compatível com a verdadeira função da mulher, isto é, o lar. Alegava o medico, que depois de um imenso trabalho para conscientizar a mulher pernambucana do seu dever no lar, criaram o “curso de comercio para moças de 14 anos é uma aberração. A

⁴⁴⁸ Idem.

⁴⁴⁹ Ibidem.

eugenia condena-o em um país novo. As nossas necessidades educacionais são outras”.⁴⁵⁰ O artigo, do jornal *A Notícia*, criticava os órgãos responsáveis pelo ensino público em Pernambuco, que incentivavam a menina a trabalhar no comércio, pois, esta prática era contrária aos ideais eugênicos e a tão valorizada maternidade.

O Projeto de Lei de 1923 regulamentando o trabalho dos menores em Recife

No dia nove de março de 1923, O Conselho Municipal do Recife, apresentou na sessão ordinária da 7ª reunião, um extenso projeto relativo a utilização de menores que trabalhavam nas fábricas e oficinas do Recife. O referido documento foi objeto de deliberação. Transcreveremos, os artigos deste projeto de lei que tivemos acesso.

Tabela XIX: Projeto de Lei. Recife, 1923

Art. 1º Ficou proibido neste município de Recife, a utilização do trabalho de menores, que não tenham 12 (doze) anos de idade, em todo e qualquer estabelecimento industrial ou comercial, ficando compreendido as empresas industriais e comerciais, oficinas, fundições e fábricas, quer qualquer um desses estabelecimentos tenha muitos ou um único operário, quer a atividades seja aplicada ao trabalho no próprio estabelecimento ou fora dele.

§ único. A proibição envolve os estabelecimentos públicos pertencentes a este município de Recife e os sujeitos a sua fiscalização e bem assim as feiras e as construções civis.

Art. 2º O patrão só poderá admitir ao trabalho o indivíduo que:

- a) Tenha doze anos de idade;***
- b) Tenha instrução primária elementar***
- c) Não seja fisicamente incapaz para o trabalho’***
- d) Esteja vacinado ou revacinado nos últimos 2(dois) anos;***
- e) Não seja portador de moléstia infecto-contagiosa***

⁴⁵⁰ **Jornal a Notícia.** Recife, 15 abril 1925.

§ 1º A mulher grávida que esteja nas 4(quatro) semanas que precedem e nas 6(seis) semanas que sucedem ao parto, ou em outro período de tempo que seja imposto por prescrição medica não poderá ser admitida a trabalhar

§ 2º O menor de 16 (dezesseis) anos de idade não poderá ser admitido(a), executar ou auxiliar a execução de trabalho que por sua natureza possa, por qualquer meio, atentar contra os bons costumes, nem expor esse trabalho à venda, exposição, afixação, distribuição.

§ 3º A mulher grávida e o menor de 16(dezesseis) anos de idade não poderão ser admitidos a trabalhar à noite e bem assim nas secções de:

- a) Fabrica ou emprego de substancias inflamáveis, explosiva, corrosiva, tóxicas;**
- b) Produção, transformação, distribuição de energia elétrica;**
- c) Fabrico de bebidas alcoólicas;**
- d) Fundições’;**
- e) Destilações;**
- f) Manufaturas de tabacos;**
- g) Fabrico de vidros;**
- h) Emanações nocivas;**
- i) Trabalhos pesados e os sujeitos a violentos ruídos, abalos, trepidações;**
- j) Vendas avulsas pelas ruas e praças;**

§ 4º A mulher grávida que não tenha sido admitida a trabalhar durante o dia, poderá a noite se suas condições personalíssimas permitirem.

A fiscalização municipal respectiva poderá por medida de higiene ou de segurança, proibir que esses operários prestem serviços em quaisquer outras secções que existem no estabelecimento.

Art. 3º Poderão ser dispensados da condição estabelecida na alínea b do art.2º desta lei, os indivíduos:

- a) Maiores de 12(doze) anos e menores de 21(vinte e um) anos de idade, no caso de exibirem mensalmente atestados de frequência a aula;**
- b) B)maiores de 21(vinte e um) anos de idade.**

Art. 4º Nenhum estabelecimento comercial ou industrial de qualquer natureza, compreendidos as fundições, oficinas, fabricas, poderá funcionar sem que as diferentes secções que nele existam, inclusive nas construções civis, estejam devidamente aparelhadas dos meios de proteção que a higiene, tendo muito em consideração o piso, a luz e a seguir a segurança aconselham para o fim de evitar no trabalho riscos de acidentes, moléstias profissionais e outras moléstias, principalmente as que possam ser oriundas da impureza d água, pelo padrão dada a beber aos operários, e bem assim, perigos à saúde e à tranquilidade da população circunvizinha.

§ 1º Os estabelecimentos onde trabalham mais de 15(quinze) operário devem ser providos:

- a) Cozinhas e refeitórios de convenção si as circunstanciais exigirem, com proibição de uso de bebidas alcoólicas;**
- b) Vestiários;**
- c) Banheiros dos quais um ou mais em condições do operário puder cumprir prescrição médica, si houver trabalho que por sua natureza determine no asseio do corpo operário.**

Fonte: Conselho Municipal do Recife. Ata da 7ª reunião da 1ª Sessão ordinária realizada no dia 9 de março de 1923. Aprovada em 11 de 3 de 1923. (Cópia do projeto de Lei em Anexo).Arquivo da Câmara Municipal do Recife.

Este projeto de lei de 1923, deliberado no município de Recife e nos municípios sob sua fiscalização, foi um documento muito importante para a História política, legislativa e social da infância neste município. O Código de Menores de 1927, no capítulo IX do trabalho dos menores, determina no art. 101 “a proibição em todo o território da República o trabalho nos menores de

12 anos”⁴⁵¹, entretanto, o projeto de Lei de 1923, do Recife, já antecipava este critério por faixa etária. O Art. 1º do projeto de lei de 1923 estabelecia o seguinte: “Ficou proibido neste município de Recife, a utilização do trabalho de menores, que não tenham 12 (doze) anos de idade, em todo e qualquer estabelecimento [...]”⁴⁵² O art.103 do Código de Menores de 1927, determina no parágrafo 3º que os menores que tenham 12 anos de idade e tenham certificados de estudos primários poderão ser empregados. O projeto de lei de 1923, do Recife, no art.2º, alínea b, que só poderão ser admitidos em trabalho o menor que tenha instrução primaria elementar. O Código de Menores de 1927, também, proíbe que o menor exerça atividades de trabalho em locais que sejam prejudiciais a sua saúde. O Art. 4º do projeto de lei de 1923 estabelece a proibição de trabalhos de menores em locais que causem danos a saúde ou que propiciem riscos de acidentes de trabalho.

O art. 109 do Código de Menores de 1927 determina que não poderão trabalhar no horário noturno os aprendizes ou operários menores de 18 anos.⁴⁵³ O parágrafo 3º, do projeto de lei de 1923, estabelece que “a mulher grávida e o menor de 16(dezesseis) anos de idade não poderão ser admitidos a trabalhar à noite [...]”. O art. 112 do referido Código determina que nenhum menor de 14 anos poderá exercer ocupação em lugares públicos, ruas e praças.⁴⁵⁴ O parágrafo 3º, da alínea j, do projeto de lei de 1923, define a proibição de menores em: “Vendas avulsas pelas ruas e praças”. Dessa maneira, compreendemos que este projeto de lei de 1923 representou uma inovação no campo da legislação em prol da infância no Recife, e antecipou muitas das ideias contidas no Código de Menores de 1927.

⁴⁵¹ DECRETO nº 17.943 A – de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Código de Menores**. Capítulo IX. Do trabalho dos Menores. Tribunal de Justiça. Biblioteca de Pernambuco. Arquivo da Câmara Municipal do Recife.

⁴⁵² Conselho Municipal do Recife. Ata da 7ª reunião da 1ª Sessão ordinária realizada no dia 9 de março de 1923. Aprovada em 11 de 3 de 1923. (Cópia do projeto de Lei em anexo).

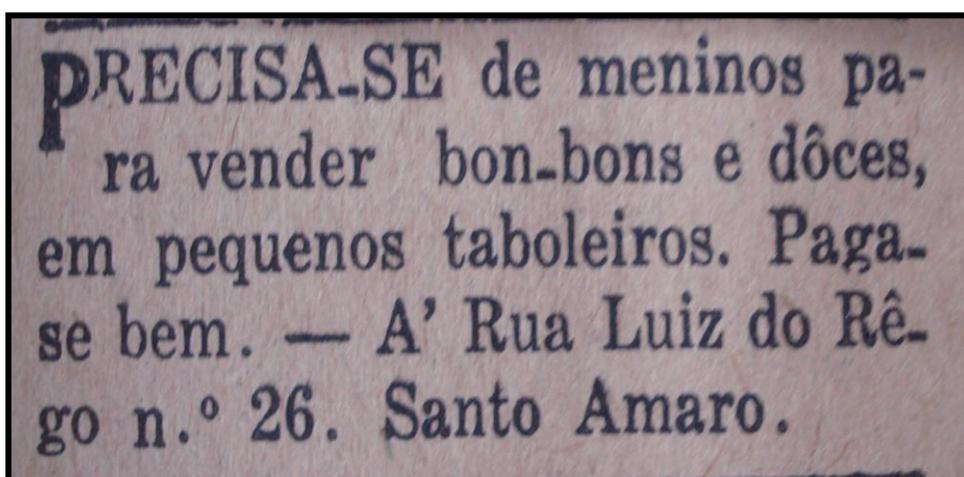
⁴⁵³ DECRETO nº 17.943 A – de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. **Código de Menores**. Art. 109. Não podem ser empregados em trabalhos noturnos os operários ou aprendizes menores de 18 anos.Parágrafo Único. Todo trabalho entre sete horas da noite e cinco horas da manhã é considerado trabalho noturno. Tribunal de Justiça. Biblioteca de Pernambuco. Arquivo da Câmara Municipal do Recife

⁴⁵⁴ Idem. Art. 112. Nenhum varão menor de 14 anos, nem mulher solteira menor de 18 anos, poderá exercer ocupação alguma que se desempenhe nas ruas, praças ou lugares públicos; sob pena de ser apreendido e julgado abandonado[...].

Anúncios sobre trabalho infantil nos jornais recifenses

O Jornal do Recife em 1920 traz colunas inteiras com anúncios solicitando meninos e meninas para trabalharem em diversos tipos de ocupações. As crianças e jovens são muito solicitados. O anúncio abaixo solicita meninos para venderem bombons e doces em pequenos tabuleiros, em Santo Amaro.

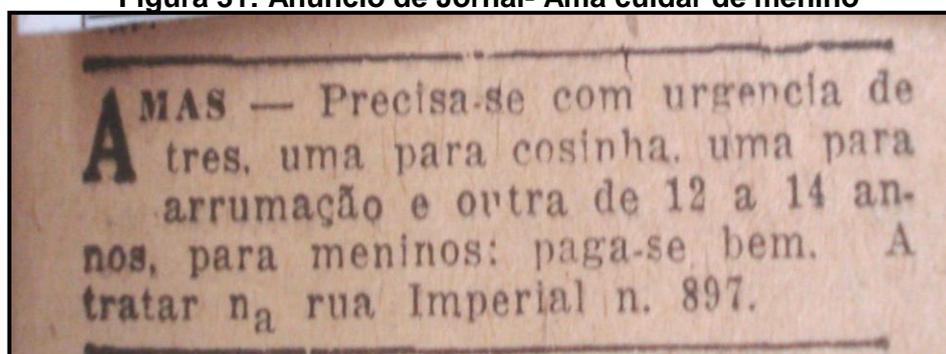
Figura: 30 Anúncio de Jornal- menino para vender doces



Fonte: **Jornal do Recife**. Recife 4 mar. 1920.

Outros anúncios solicitava meninos para vender bolos, também, em Santo Amaro, na mesma rua e no mesmo número que o anúncio acima mencionava, levando a crer que nesta rua funcionavam mercearias com vendas de bolos e doces.

Figura 31: Anúncio de Jornal- Ama cuidar de menino

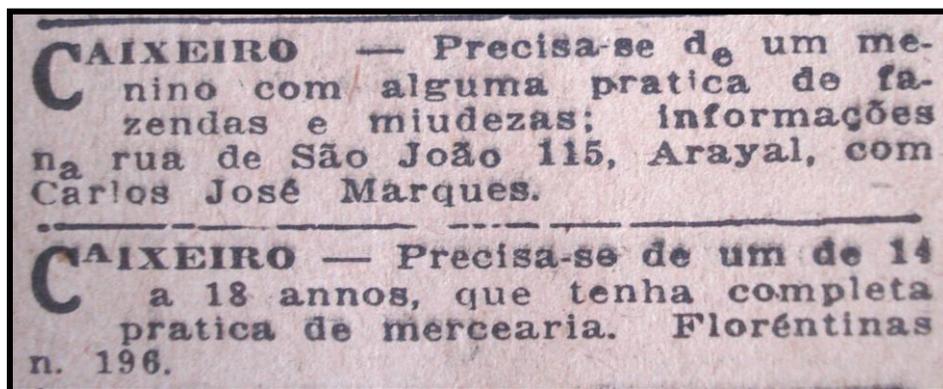


Fonte: **Jornal do Recife**. Recife 7 fev. 1920

O anúncio anterior pede uma ama de doze a quatorze anos de idade para tomar conta de meninos na Rua Imperial e diz que paga bem. As meninas

e meninos no Recife nos idos do século XX estavam em diversas ocupações, muitos sendo explorados, como verificamos na nota acima. Solicitava uma menina para cuidar de outra criança.

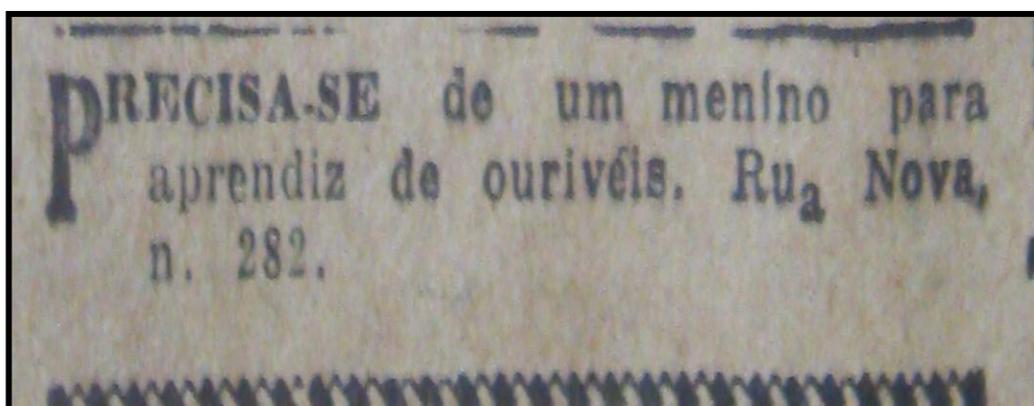
Figura 32: Anúncio de Jornal- Caixeiro



Fonte: **Jornal do Recife**. Recife 21 fev. 1920

O anúncio, acima, solicita caixeiros com práticas de fazendas e miudezas. Isto implica dizer que muitos meninos já tinham experiência neste tipo de trabalho. Ou seja, utilizar os meninos e meninas em Recife para desenvolver atividades de trabalho era muito comum, tendo em vista que o trabalho era bem visto pela sociedade. O trabalho era um instrumento pedagógico, nas décadas iniciais do século XX, tinha o poder segundo os teóricos da criança de afastar o mal das crianças, a ocupação lhe tirava da perniciosidade das ruas.

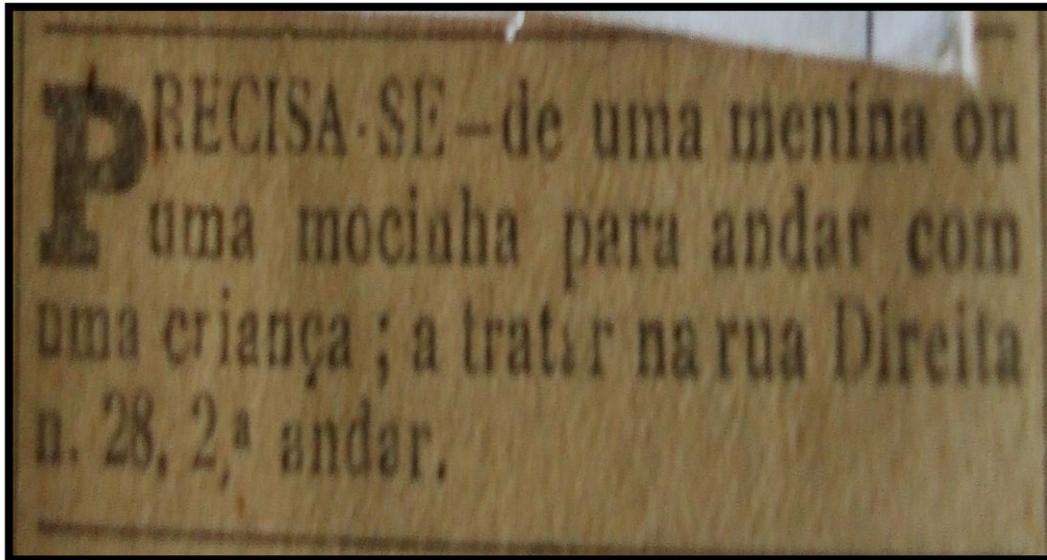
Figura 33: Anúncio de Jornal- menino aprendiz de ourives



Fonte: **Jornal do Recife**. Recife 12 fev. 1920

O anúncio, acima, solicita um menino para aprender o ofício de ourives, na Rua Nova. Existia a ideia de que a criança e jovem era mais fácil de ser moldada e aprendia o trabalho com facilidade.

Fonte 34: Jornal do Recife-Menina para andar com criança



Fonte: **Jornal do Recife**. Recife 4 jan. 1914

Como podemos observar, no anúncio acima, solicita-se uma menina ou mocinha para cuidar de uma criança. Pois, geralmente, a idade de uma menina na época em estudo era até dez, onze anos de idade, desta idade em diante era considerada uma mocinha e para as classes mais abastadas costumava chamar de as senhorinhas.

A morte da criança: mais um anjinho para o céu

Atacado de uma infecção intestinal, “desapareceu o interessante, mimoso e inteligente Pedrinho”. O *Jornal Pequeno* em onze e quatorze de janeiro de 1913 divulga o enterro do “dileto filhinho do nosso prezado companheiro Mathurino Monclar e a sua virtuosa consorte D. Joana Monclar”. Relata a notícia que foram utilizados vários recursos terapêuticos, “na ânsia da recuperação da preciosa saúde do rebento querido”, mas tudo foi inútil para a “zombaria da morte que levando-o veio abrir um sulco profundo de dor e saudade no coração amantíssimo de tão afetuosos pais”. Assim, declara o

periódico: “ É mais um anjinho para o coro inocente e singelo dos que partem deste mundo entre os carinhos do berço e as caricias maternas”.⁴⁵⁵

Informa o jornal que todos estavam acostumados a ver Pedrinho: “risonho e alegrezinho sempre” por isso que seu desaparecimento doeu muito. Pedrinho era um destes “entes que sabiam, com maturidade, atrair as simpatias”. Pedrinho tinha, “tão somente 3 anos e meio, e dos seus desolados pais era o encanto e própria vida, a praça sorridente” . O óbito verificou-se a Rua do Imperador. O “ato de enterramento terá lugar as 4 horas da tarde no cemitério de Santo Amaro”⁴⁵⁶. Assim:

No pequenino esquile de Pedrinho, foram depositadas lindas coroas com saudosas inscrições de seus queridos pais, dos seus padrinhos, avós e tios. O Caixão que encerrava os depostos da interessante criancinha foi transportado pela casa Agra, com acompanhamentos de carros, levando a comunidade. Ali foi dada a sepultura numa catacumba da prefeitura.⁴⁵⁷

Pedrinho pertencia a uma família abastada, e o seu falecimento representava uma perda para uma família que via no filho a completude familiar. Pedrinho era definido como uma criança sempre alegre e risonha. E a sua morte mesmo representando uma perda para os seus pais não estaria de tudo perdido, pois iria engrossar as fileiras do coro para o céu. Dessa maneira, a ideia de menino anjo do tempo do Brasil colônia ainda permanecia no ideário de algumas famílias brasileiras nos idos do século XX.

⁴⁵⁵ Pedrinho. **Jornal Pequeno**. Recife, 11 jan.1923.

⁴⁵⁶ Idem.

⁴⁵⁷ Ibidem.

3 A GALERIA INFANTIL: A CRIANÇA-MODELO

Os periódicos de Pernambuco, das décadas iniciais do século XX, tinham colunas específicas para divulgar as crianças e seus atrativos, no caso do *Jornal Pequeno*, a Galeria Infantil divulgava fotografias das crianças e jovens, isto é, as senhorinhas, que circulavam na sociedade, vistas como a fina flor da sociedade pernambucana. Esta galeria era destinada às crianças provenientes das classes sociais mais abastadas, de elite, ou da classe média. Estas crianças representavam o tipo idealizado de criança, bela, ordeira, bem criada. Era a projeção da criança-modelo.

Figura: 35 – Galeria Infantil Pernambucana



Fonte: **Jornal Pequeno**. Recife, 7 jul. 1908

A imagem acima mostra a fotografia da jovem garota Pautilha, filha do Sr. José Joaquim de Miranda. Os cabelos presos, em estilo adulto, vestindo uma roupa bem ornamentada, usando meia-calça, portando leque, adereço das moças finas, como também colocava por cima do traje um colar demonstrando

o vestuário das bem vestidas, mostrava comportamento sério, pois seguia a estética da menina bem comportada.

Figura 36- Galeria Infantil Pernambucana



Fonte: **Jornal Pequeno**. Recife, 24 nov. 1909

A imagem acima mostra o menino, Antônio Humberto, filho do Sr. Fontes Braga. O semblante das crianças apareciam sempre sóbrios, demonstrando um ar sério, aspectos típicos das crianças bem nascidas. O comportamento que permitia algazarra, barulho, gritaria era relacionado com as categorias pobres, aquelas sem educação e que viviam à sombra da sociedade.

Estas crianças eram a representação da criança-modelo; aquelas que apresentavam as condutas, os costumes apropriados para o mundo moderno.

Serviam como modelos infantis a serem seguidos pela sociedade pernambucana

A imagem seguinte mostra a fotografia de uma menina divulgada na coluna social do Jornal *A Notícia em 1922*. A garota não esboça um sorriso. A postura da criança elegante das classes abastadas demonstravam comedimento.

Figura 37: A Notícia Social



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife, 23 out. 1922

A imagem acima mostra a fotografia da menina, Maria Guiomar, filhinha do clinico João de Sá Leitão. Informa que a menina completara quatro anos de idade. A garota ostenta um enfeite com um laço enorme na cabeça, no estilo

que divulga uma tendência da moda francesa, os laçarotes representando elegância e poder .

A fotografia do menino, abaixo, mostrado na Coluna Social, do Jornal *A Notícia*, também, aparenta seriedade.

Figura 38: A Notícia Social



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife, 8 nov. 1982

Esta imagem mostra um menino nu na coluna social do Jornal *A Notícia*. Era comum a divulgação de meninos nus, era uma forma, também, utilizada para apresentar uma criança saudável, com base no ideal eugênico, de raça forte e bela. A Imagem mostra a fotografia de Zezinho, filho, do 1º tenente da Força Pública do Estado. Este tipo de robustez que o menino, apresenta, era o modelo desejado pelas mães e pelos teóricos da infância. A

robustez apreciada era a que demonstrava o menino forte, sem, contudo, mostrar excesso de dobrinhas.

Figura 39: O Nosso Concurso



Fonte: **Jornal A Notícia**, 29 dez. 1922

Figura 40: O Natal d'A Notícia



Fonte: **Jornal A Notícia**, 29 nov. 1922

O jornal *A Notícia* divulgou um concurso para a criança e a senhorinha mais bonita de Pernambuco, promovido por este periódico. O resultado do vencedor foi divulgado, no dia 29 de dezembro de 1922. A menina Nilsoa, ganhou o primeiro lugar e o jornal ofereceu premiações até o décimo lugar. Este concurso ocorria no período natalino, contudo, não era destinado a criança pobre como o concurso de robustez infantil. Este concurso tinha outra característica, premiavam as crianças de origem mais abastadas, como as de

classe média. Mas, também, este periódico promovia o natal das Crianças Pobres, oferecendo brindes e banquetes.

O jornal *A Notícia* divulgou no dia dezesseis de dezembro de 1922 os prêmios que as crianças e senhorinhas vencedoras das categorias abastadas iriam ganhar no concurso de natal deste periódico. Em uma vitrine da “Serraria Moderna”, o jornal iria promover uma exposição para mostrar os referidos prêmios. Os prêmios para as meninas eram: uma linda boneca francesa, artística cadeira de balanço, estojo de prata para refeição, piano austríaco, atelier de chapéus para bonecas. Para as senhorinhas: Valioso porta-joia, fino relógio para toailete, elegante bolsa de seda, fino leque de sândalo e um estojo de perfumes. A votação estaria encerrada no dia vinte e dois de dezembro de 1922 ⁴⁵⁸. Como podemos observar, as premiações mostram às quais categorias sociais de crianças este concurso se destinava.

Jornais e Revistas de Pernambuco promoveram vários concursos nas décadas iniciais do século XX, a fim de escolher a criança mais bela e mais bonita do Recife e de Pernambuco. A Revista Cri Cri em 1908, A Revista da Cidade em 1926, A Pilhéria 1924 realizaram seus concursos de Beleza Infantil destinados as classes mais abastadas da sociedade pernambucana.

A revista A Pilhéria ofereceu como um dos seus prêmios para a criança mais bela do Recife, a divulgação da sua foto na capa da referida Revista. A figura seguinte de número 46 está mostrando na capa da Revista a primeira colocada no concurso de beleza infantil do Recife de 1924, promovido por esta revista. Vários prêmios foram distribuídos para homenagear as vencedoras do evento. Ressaltando que este tipo de concurso contemplava as crianças das categorias média e alta da sociedade pernambucana. O cupom da votação da Revista A Pilheria do referido concurso indagava: *Qual a criança mais bela do Recife?*

⁴⁵⁸ **Jornal A Notícia.** Recife, 16 dez 1922.

Figura 41: Capa da Revista A Pilheria



Fonte: **Revista A Pilheria**, n. 137, Recife set. 1924.

A imagem da menina acima confirma a tendência adornada da moda europeia na capital pernambucana seguindo as diretrizes da modernidade também no viés estético.

A literatura infantil nos jornais de Recife

O jornal *A Notícia*, em dezoito de junho de 1922, divulgou a obra do deputado federal, Idelfonso Albano, apresentando um livro destinado ao público infantil, intitulado *Mané Chique-Chique*, antepondo-se ao tipo de *Jeca-Tatú*, imaginado por Monteiro Lobato. O valoroso tipo proposto para concorrer com *Jeca-Tatu* foi o *Chique-Chique*, genuíno representante do sertanejo nordestino.

Mané Chique-Chique foi o personagem projetado para representar as necessidades do Brasil, aparece lavrando a terra e correndo pelas matas. Na mesma terra da família brasileira, divulga o periódico, filhos do mesmo sangue, dos mesmos pais; educado na mesma escola, temos o “Jeca Tatú, preguiçoso e bisonho, e seu irmão Mané Chique-Chique, afoito como o jaguar, resistente como o chique-chique”.

A obra discorre , segundo a narrativa do periódico, mostrando o valor de Mané Chique como um tipo importante para o desenvolvimento da nação brasileira, enquanto Jeca Tatú, era um personagem ultrapassado, vivia sempre de cócoras, estando em desacordo com os novos ideais da modernidade. Mané Chique-Chique era ilustrado na obra queimando seu roçado vasto a perder de vista , era traçado o perfil do corajoso trabalhador brasileiro para atender a lavoura nacional. Assim, o personagem foi construído no sentido de demonstrar as necessidades de mudanças que a sociedade brasileira almejava e a criança pobre era um alvo deste processo modernizador para atuar na agricultura. Este era um dos projetos políticos pensados para a criança pobre.

Continua a narrativa sobre a saga de Mané Chique-Chique: “Se há fartura Mané come bem”. Abaixo, fragmentos do artigo sobre alguns aspectos da vida no campo deste personagem.

Enquanto Jeca vegeta acorrido Mané, e sua armadura de couro, leva a vida livre do campo; montado no seu cavalo Ardego, persegue a reis tresmalhada, faiscando como num raio de caatinga adentro, passando por onde passar o cavalo. No escuro da noite ele toma por baliza as estrelas. Foi a **mior** coisa que Deus deixou no mundo foi correr atrás do gado! A capital do Brasil moderna e saneada, cortada de belas avenidas, com vastos edifícios e luxuosos palácios, o nosso glorioso exercito e a nossa poderosa marinha, esses magníficos portos, essas estradas de ferro que percorrem os nossos sertões, esse intenso movimento comercial, os nossos produtos de exportação, tudo enfim, que está sob o auriverde do pendão da Pátria, tudo é produto do trabalho de Mane Chique chique[...].⁴⁵⁹

⁴⁵⁹ Mané Chique-Chique e Jeca Tatu. **Jornal A Notícia**. Recife 22 jun. 1922.(Grifo nosso). Optamos por deixar esta grafia no sentido de validar as formas de expressão do personagem Mané Chique-Chique.

Esta obra, com a versão de Mané Chique Chique, contrário a Jeca Tatu, passa a ser divulgada como o ideal para que as crianças e jovens pernambucanos pobres seguissem o exemplo, de trabalhador progressista.

Figura 42: Mané Chique-Chique Lavrando a terra



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife 22 jun. 1922

Figura 43: Mané Chique-Chique fumando o seu cachimbo



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife 22 jun. 1922

Afirmava a matéria do periodico que dependia da vontade de cada pessoa para transformar o Brasil em uma nação moderna. O trabalho agrícola, segundo, os pressupostos da época era quem teria o poder de mudar o país. Dessa maneira, percebe-se que o ideal preconizado era o de divulgar o trabalhador agrícola como o salvador e propagador do progresso brasileiro. E Mané Chique-chique foi o personagem que melhor divulgou esta ideia junto ao publico infantojuvenil de Pernambuco.

Uma extensa matéria tecia comentários sobre a vivência de Mané Chique-Chique, era o protótipo do trabalhador moderno, o homem do campo civilizado, veloz, espelhava as necessidade da modernidade. O Jeca era representado como o coitado, é passado para traz, representa o atraso, foi suplantado pela sagacidade de Mané Chique-Chique. O progresso da nação brasileira só seria possível, segundo prega a matéria, com o trabalho do forte, vigoroso e alegre do Mané.

O *Jornal Pequeno*, além da Galeria Infantil, tinha outra coluna destinada à divulgação de poemas, contos, poesia, humor, dirigida às crianças, principalmente as de classe média. A coluna tinha o título: “Para as Crianças”. Este conto que mostraremos era chamado a “Madrasta”. Vamos reproduzir alguns fragmentos do conto.⁴⁶⁰

Era uma vez um homem viúvo, que tinha um filho e uma filha. A menina andava no colégio e a mestra lhe dizia sempre que dissesse ao pai para casar com ela. A mestra tinha três filhas: uma era torta, outra era coxa e a outra era cega. A menina todos os dias ia para a casa e dizia: Case pai, com a mestra, que ela dá-me bolinhos de mel. O pai respondia-lhe:

- Ela dá-te bolinhos de mel, depois dá-te de fel! O pai comprou um chapéu, trouxe-o para casa e disse para a filha: - Quando este chapéu se estragar, é quando eu caso com a tua mestra. E pendurou-o num prego. A menina foi à mestra e contou-lhe o que o pai lhe dissera. Ela disse-lhe:

⁴⁶⁰ Para as Crenças. A Madrasta. **Jornal Pequeno**. Recife 15 fev. 1913. Este conto foi reproduzido com adaptações e coletado na matéria do referido periódico.

-Pois bem, hás de trazer-me cá o chapéu. A menina, em um dia que o pai tinha saído, levou o objeto e a mestra meteu-o num forno e cortou-o todo; depois a menina tornou a pô-lo em seu lugar: O pai, devido ao acontecido, só pôde usá-lo uma única vez, pois o chapéu estragou-se logo. Disse ele para a filha: Agora é que eu caso com a tua mestra, que se estragou o meu chapéu. Mas ainda comprou umas botas e disse:

-Quando estas botas se estragarem, é que eu caso. A menina foi outra vez dizer à mestra e pediu as botas, em seguida meteu-as no forno. O pai um dia foi calçá-las e percebeu que estavam estragadas. Chamou a filha e disse-lhe:

- Agora que não tenho mais remédio: caso com a tua mestra, que se romperam as botas. Fez-se o casamento, mas apenas se viu casada, logo a mestra começou a tratar muito mal a menina e a fazê-la trabalhar muito. As filhas da mestra, essas não faziam nada.

Um belo dia a menina estava na janela só, sem sua fada, e passou um príncipe. O príncipe mal que viu disse:

- “Oh! Que menina tão linha!” Entrou e perguntou à menina se ela queria se casar com ele. A menina disse-lhe que não lhe diria nada, sem antes falar com a fada. Chamou por ela, e contou-lhe o que o príncipe lhe tinha dito. A fada disse-lhe que sim e que poderia se casar. Casaram e foram felizes para sempre. (Da coleção Consiglieri Pedroso.)

Este conto, publicado no *Jornal Pequeno* em 1913, era um em uma série de muitos outros dirigidos às crianças que passavam ensinamentos relacionados aos preceitos da época. O conto acima mostra que a menina precisa ser bondosa para conseguir alcançar a felicidade. Diz que a madrasta era uma mulher má, pois passa a ideia de bondade apenas para a mãe, só esta é insubstituível. O pai da menina no conto influenciado pela madrasta leva a menina e seu irmão para o mato e os abandona. Uma fada boa os encontra, cuida deles e através de uma mágica ensinada pela fada, a menina consegue viver muito bem. Ao reencontrar as filhas da madrasta, termina perdendo seu passarinho que lhe proporcionava a mágica, pois ele foi morto pelas filhas da

madrasta. Contudo, a menina bondosa e paciente encontra um príncipe que a pede em casamento e vão ser felizes para sempre. A ideia era repassar um conteúdo que incutisse nas crianças valores de bondade, obediência, paciência, amor, subserviência e como prêmio poderia alcançar a felicidade.

Outro poema intitulado “Alma das Crianças” foi publicado na coluna *Notícia Social* do Jornal *A Notícia*, em 1922, que também tinha uma coluna denominada “Contos infantis - Sessão para Crianças”.

“ Alma das Crianças

Quando a criança morre os passarinhos,
 Ruflam as azas; vão buscar retiros
 Para formar seus ninhos;
 E que das almas das crianças mortas,
 Surgem nos bosques, tálamos, suspiros
 Abrindo novas portas.
 Cada gorjeio envolto D’esperanças, D’ benetro dos leitões de
 frouxeis de arminhos,
 São vozes das crianças;
 Almas que o berço de ridente fato
 Ensinou a cantar sobre os sepinhos
 Das rosas, no copado.
 (Costa Alecrim.)

Este poema relaciona a morte da criança com o revoar dos pássaros, diz que ao morrer as crianças abrem novas portas, os bosques suspiram a morte infantil. A morte da criança é vista como uma enorme perda para a nação, para a sociedade e para a família. Os poemas, poesias, relacionadas à morte da criança vão mostrá-la como alguém que se foi, mas que está ocupando outro lugar sendo útil onde estiver, como no céu, por exemplo. Isto é, a morte precisava ser justificada tendo em vista que a criança neste período histórico se torna um bem de valor social e econômico a fim de engrandecer a nação.

As brincadeiras e quedas nos pés de árvores e as pedradas

O *Jornal Pequeno* de quatro de abril de 1906 divulga uma nota sobre os meninos vadios que estacionavam às sete horas da manhã entre o Hipódromo e a Encruzilhada a espera que a chuva terminasse e divertiam-se em atirar pedras nos carneiros.

Estes relatos de crianças atirando pedras percorrem todo o período em estudo. Elas viam as pedradas como uma forma de brincadeira que, muitas vezes, causava danos. A sociedade pernambucana abominava esta prática infantil.

O Jornal *A Notícia* em trinta e um de outubro de 1927 noticia que o gazeteiro, da Agência Belga, José Lourenço, pardo com treze anos de idade, recebeu uma “grande pedrada, no tórax, jogada por outro companheiro que fugiu”. José Lourenço ficou ferido e foi medicado na Assistência Pública.

Este foi mais de um dos casos notificados nos periódicos devido a pedradas. As pedradas eram utilizadas em brincadeiras, bem como, em defesa no caso de brigas e conflitos.

A imagem seguinte mostra um menino subindo em um pé de árvore, divulgado na Revista da Cidade de 1926. Este era também um dos atrativos das crianças em Recife nas suas diversões e brincadeiras.

Figura 44: A vontade de subir



Fonte: **Revista A Cidade**.v. 3. Recife, 1926.

As brincadeiras de várias crianças em Recife e no interior do Estado de Pernambuco eram comumente relatadas nos periódicos da época, trazendo à tona o registro da história das pedradas quanto as muitas quedas nas árvores devido as inúmeras escaladas nos pés de paus já comentadas também nas obras de Gilberto Freyre.

Os periódicos publicavam, também, acidentes com crianças por quedas das árvores. O Jornal *A Notícia*, em vinte e três de novembro de 1927, relatou que a menor Maria Ozineia de Oliveira foi vítima de um desastre ao subir em um cajueiro a fim de colher os frutos, perdeu o equilíbrio e caiu no solo, fraturando o braço esquerdo.

O *Jornal Pequeno*, em vinte e oito de fevereiro de 1920, divulgou também a queda de um menino de oito anos de idade, Belarmino Gonçalves, que caiu de uma Cajazeira, na qual se achava “trepado”, sofrendo contusões pelo corpo. O menor residia no Cordeiro e foi socorrido no posto de Assistência pública.

O Jornal *A Notícia* de cinco de setembro de 1927 publicou a queda do colegial Adolpho Ribeiro, de doze anos e idade, pardo, morador de Campo Grande, quando “bancava macaco” e caiu da árvore. Encontrava-se “escanchado numa mangueira, escapuliu do galho e foi ao chão”. Muitas notícias se reportam na acidente acerca de crianças por caírem de cima das árvores. A criança de Pernambuco vivia “trepada” ou “escanchada” em cima de pé de pau. Caiam dos Cajueiros, Mangueiras, Cajazeiras, Pitombeiras, Pé de Coco, entre outros pés de paus que as crianças escolhiam para suas brincadeiras, sociabilidades, bem como para tirar frutos.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS : AS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA EM PERNAMBUCO

4.1 A MEDICINA SOCIAL E A IGREJA: ENTRE O DISCURSO E A PRÁTICA EM TORNO DA CRIANÇA.....

O *Jornal do Recife*, em vinte e um de janeiro de 1920, inaugura um novo edifício para a sede do Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Pernambuco, localizado na Rua da Aurora, nº 61. Foram oferecidas esmolas às crianças pobres. A diretoria do Instituto pleiteava junto ao governo do Estado, em vinte e cinco de março de 1920, uma subvenção do governo para auxiliar na manutenção desta instituição⁴⁶¹. Abaixo, a foto da nova sede do Instituto.

Figura 45: Instituto de Proteção e Assistência à Infância



Fonte: *Jornal do Recife*, 21 jan. 1920

O *Instituto de Proteção à Infância desvalida* foi fundado em dezanove de outubro de 1906. Treze anos após o seu surgimento, com a denominação de Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Pernambuco, foi reconhecido

⁴⁶¹ Instituto de Proteção e Assistência à infância. *Jornal do Recife*. Recife 21 jan. 1920.

de utilidade pública pelo Governo Federal sob o decreto nº 3. 877 de doze de novembro de 1919. Havia um projeto de seus idealizadores de construir um moderno edifício, para servir de sede a este Instituto com base nas técnicas da medicina moderna. O primeiro passo, que foi dado neste sentido, foi a doação da municipalidade do Recife, pela Lei nº 796 de quatorze de dezembro de 1925, de uma área de terreno a Rua Visconde de Camaragibe, outrora Rua do Hospício.

Este Instituto Infantil destinava-se a proteger as crianças reconhecidamente pobres sob o ponto de vista moral, higiênico e social. O objeto da nova sede era muito ambicioso. Compreendia de Dispensário, Creche, Maternidade, Asilo, Hospital Infantil, Gota de Leite, Jardim da Infância, Escola Elementar e Profissional, Escola para Anormais, Manicômio, Colônia de Férias, Serviços de Puericultura intrauterina e extrauterina. Serviço de Exames de Amas de Leite e socorro médico de urgência em ambulância. Seus idealizadores, conforme assinala Veloso Costa⁴⁶², pensaram esta reforma com base em leituras de institutos franceses, e não avaliaram o ônus para implantar e manter em funcionamento esta Instituição. De toda forma, em 1922, já se encontrava instalada e em funcionamento duas de suas sessões: O Dispensário e o Gota de Leite, faltando inaugurar ainda a Creche para completar o primeiro grupo do arrojado projeto.

O Dispensário compreendia as clínicas: médicas, cirúrgicas, ortopédicas, oftalmológica, otorrino-laringológica, obstétrica, moléstias nervosas, serviço de vacinação e revacinação, serviços de análises químicas de amas de leite. Na época, funcionava o Instituto na Rua Gervásio Pires, nº198. As diversas clínicas socorriam cerca de 100 crianças. Tinham como única fonte de receita fornecida pelo poder público a quantia de 200\$00 mensais (duzentos mil réis mensais), concedida pela municipalidade do Recife. Não atendia as necessidades financeiras do Instituto. Faltavam dinheiro para o aluguel do prédio, compra de medicamentos, pagamento das enfermeiras, serventes,

⁴⁶² COSTA, Veloso. **Medicina Pernambuco e Tempo**. 4.v. Recife, 1984. Secretaria de Saúde-FUSAM/ Biblioteca Nelson Chaves.p.77, 78, 79. As informações dos parágrafos seguintes que tratam da fundação e funcionamento do Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Pernambuco foram elaborados com informações desta obra.

compra de materiais. Por isso, a diretoria do Instituto Infantil apelou ao Congresso do Estado a fim de obter mais recursos públicos além do municipal.

O Instituto de Proteção e Assistência à infância de Pernambuco foi, segundo o médico Veloso Costa, uma das maiores realizações filantrópicas do Recife e que merece destaque na história médica e social recifense. O Dr. João Sabino de Lima Pinho, pioneiro e cultuador da homeopatia no Recife, foi o idealizador e fundador do Instituto Infantil, onde ocupou o cargo de diretor; ofício em que permaneceria por tempo indeterminado se assim o quisesse, conforme estava previsto no artigo 28 do estatuto do Instituto.

O Art. 1º do Estatuto do Instituto de Proteção à Infância definia que seus propósitos eram “de fins puramente filantrópicos” e tinham por objetivo prestar assistência à Infância de Pernambuco, fornecer amparo e proteção à infância desvalida segundo as bases do Instituto do Rio de Janeiro. Dentro destes critérios constavam:

a) Inspeccionar e regulamentar o regime de lactação com base nos preceitos de higiene; b) fiscalizar as condições de vida das crianças pobres, especialmente de alimentação, roupas, habitação, instrução, etc.; c) A proteção absoluta das crianças que sofreram maus-tratos físicos “costumados ou descomedidos”, das que se acham entregues a “mendicância, vagabundagem ou libidinagem”; dos filhos moralmente abandonados, como os filhos de condenados, ébrios, mendigos e pais de má conduta; d) inspeção médica em qualquer estabelecimento de ensino, público ou particular, inspeção do trabalho industrial da mulher favorecendo a infância, regulamentação e vigilância do trabalho das crianças; e) zelo pela vacinação e revacinação; f) difusão de noções, princípios e instruções sobre a profilaxia dos “morbus comuns” na infância, principalmente a tuberculose; g) a criação de jardins da infância, creches e asilos de maternidade; h) a manutenção de um dispensário a fim de assistir as crianças pobres criando as terapêuticas da higiene moderna; i) a criação de um hospital para crianças desvalidas; j) o auxílio dos poderes públicos da Federação, do Estado e do Município, visando à proteção das crianças desprotegidas, necessitadas e indigentes; k) estabelecimento de sucursal do dispensário em vários pontos da cidade; criação de escolas para

idiotas, imbecis etc.; l) Estímulo à fundação de associações protetoras da infância e destinadas a regulamentar a indústria de amas de leite; m) aceitação, auxílio e propaganda de qualquer ideia em prol da caridade a esta infância.⁴⁶³

Como podemos observar, o discurso médico está consubstanciado na materialização das ações desenvolvidas e pretendidas pelo Instituto de Proteção e Assistência à Infância em Pernambuco. Analisando os itens do Art. 1º do referido Estatuto. Identificamos que a medicina social, através dos médicos do Instituto Infantil, encontra neste espaço a possibilidade de conduzir os destinos da criança em Pernambuco, com base nos preceitos da medicina higiênica moderna. Estes médicos, conforme define o estatuto, não pretendiam apenas inspecionar a lactação, mas também inspecionar roupas, moradias, dar proteção às crianças que sofriam maus-tratos, que viviam na vagabundagem, pretendiam também inspecionar as escolas no âmbito público e particular.

Assim, os médicos em Pernambuco pretendiam controlar as famílias pobres, as mães e seus filhos. Questões que diziam respeito ao poder público, como proteger a criança em situação de abandono moral por negligência dos pais. Os médicos pernambucanos, sobre essas questões, entendiam que estavam aptos para coordenarem e desenvolverem ações no amparo e proteção à criança desvalida em Pernambuco.

Em 1921, o programa do Instituto Infantil já tinha realizado vários serviços em pleno funcionamento. A saber:

- Puericultura Intrauterina
- a) Ginecologia;
- b) Proteção à mulher grávida pobre;
- c) Assistência ao parto em domicílio e assistência ao recém-nascido.

⁴⁶³ Estatuto do Instituto de Proteção e Assistência à Infância. COSTA, Veloso. **Medicina Pernambuco e Tempo**. 4.v. Recife, 1984. Secretaria de Saúde- FUSAM/ Biblioteca Nelson Chaves. p.87, 88, 89.

- Puericultura Extrauterina
 - a) Gota de Leite (Chefe Dr. Meira Lins, fornecia leite pasteurizado as crianças pobres);
 - b) Consulta de Lactantes, higiene na primeira idade;
 - c) Exames de Amas de Leite;
 - d) Creches
- Higiene Infantil
 - a) Helioterapia (em reorganização);
 - b) Conferência e cursos;
 - c) Concurso de Robustez,
 - d) Instruções Higiênicas às Mães.

Como infraestrutura do serviço profissional existiam uma zeladora, dois enfermeiros, duas enfermeiras e um porteiro. Na proteção à infância funcionava uma seção, a cargo das Damas da Infância, para distribuição de auxílios em vestes, dinheiro, calçados, alimentos, remédios e distribuição de enxoval aos nascituros dados às mães grávidas pobres.

O *Jornal Pequeno* em 1913 divulga um artigo publicado por um médico do Instituto Infantil sobre as Damas de Assistência da Europa, que formam associações a fim de prestarem benefícios aos “deserdados da sorte”, correm ao leio dos enfermos, levam leite às crianças famintas, criam escolas e até promovem recreações para as crianças com diversões, sendo as crianças separadas de acordo com sexo e idade. Pergunta o médico: “Porque não fazemos a mesma coisa?”.⁴⁶⁴

A primeira festa do mês de dezembro de 1926 do Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Pernambuco foi organizada pelas Damas da Assistência da Cruz Verde Pernambucana, que prestavam assistência às

⁴⁶⁴ **Jornal Pequeno**. Recife, 27 jan. 1913.

crianças do Instituto Infantil. A Associação da Cruz Verde Pernambucana era composta por senhorinhas da mais fina flor da sociedade pernambucana. A Revista *A Pihéria* patrocinou esta festa de dezembro. As senhorinhas percorreram a cidade do Recife, oferecendo, em troca de um “óbulo”, uma “medalhinha com a imagem do menino Jesus presa por um laço de fita verde e branca cores da Cruz Verde”. A festa foi realizada na véspera e no dia de Natal.⁴⁶⁵

Figura 46: O Dia da Medalhinha



Fonte: **Jornal Diário da Manhã**. Recife 25 dez. 1927

No dia vinte e seis de abril de 1925, o Jornal *A Notícia* publicou o Curso de Visitadoras que iria ocorrer no Departamento de Saúde e Assistência, tendo início no dia primeiro de maio do ano em curso. A aula de abertura seria com o Dr. Amaury de Medeiros. Os critérios para efetuar as matrículas eram: a) ser maior de dezessete anos e menor de trinta e cinco anos; b) ser diplomada por escola normal, de farmácia, odontologia, de parteira ou de estudos equivalentes; c) ter atestado de boa conduta; d) Médico atestando vacinação, robustez, ausência de doenças contagiosas, defeitos físicos ou mentais. O

⁴⁶⁵ Cruz Verde Pernambucana. Instituto de Assistência e Proteção a Infância. **Jornal Diário da Manhã**. Recife 25 dez. 1927.

Curso de Visitadoras de Pernambuco seguia os ditames das organizações norte-americanas.⁴⁶⁶

Figura 47: Grupo de Visitadoras



Fonte: **Jornal Diário da Manhã**. Recife 25 dez. 1927

A enfermeira visitadora é a “alma verdadeira do serviço”, com o seu “carinho, instrução e abnegação cumpre sua tarefa educando, orientando, vigiando e fiscalizando” a saúde pública, sobretudo da criança e de sua mãe, segundo os debates médicos realizados no Quinto Congresso Brasileiro de Higiene em 1929, sediado em Recife.⁴⁶⁷

O *Jornal Pequeno*, no dia quinze de novembro de 1913, divulgou o pleno funcionamento do *Gota de Leite*, a que a Liga Pernambucana Contra

⁴⁶⁶ Curso de visitadoras. **Jornal A Notícia**. Recife 15 maio 1925

⁴⁶⁷ Anais do quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Recife, 17 a 22 de outubro de 1929. V. II, Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Inspeção de Demografia Sanitária. p.115.

Tuberculose deu o nome de *Dispensário Lino Braga*, em homenagem ao seu benemérito pioneiro que fez muito por esta Instituição nos últimos anos de sua existência. As duas primeiras criancinhas filhas de mães paupérrimas, desprovidas de lhes fornecer alimentos, receberam pela “primeira vez leite abundante e pasteurizado e foram distribuídos em elegantes garrafinhas para o seu sustento cotidiano”. Muitas crianças virão se juntar a estas, recebendo todas o benefício, por intermédio da Irmã Josefa, caridosa e inteligente religiosa pertencente a ordem de São Vicente de Paula; de acordo com as características relatadas pela matéria no periódico. O Gota de Leite oferecia o leite necessário às crianças até o fim do período da lactação, preparando assim, “crianças fortes, saudáveis, isentas de contaminações e sãs”.

De acordo com a diretoria, o “nosso *Dispensário Gota de Leite* é uma verdadeira escola prática de eugenia, a nova ciência tão em voga nos países anglo-saxões”. Assim, através dessas ações, eram efetivados os projetos sociais de garantia do “futuro da raça de um modo muito especial e muito direto”. Dos progenitores, o Instituto procurava apreender o alcoolismo, tuberculose e sífilis, fazendo do melhor modo a profilaxia necessária. A “Mãe-mulher” seria examinada com todos os cuidados.⁴⁶⁸

Dessa maneira, a estrutura dos espaços médicos, como o *Gota de Leite* no Recife, funcionava como umas das sessões do Instituto de Proteção à Infância, e colocava em prática as teorias da medicina social, do higienismo e da eugenia. Nestes espaços, constituía-se uma articulação do discurso da medicina social através da prática médica.

O jornal *A Notícia* em vinte e oito de março de 1924 divulga uma troca de ofícios entre o Dr. Amaury de Medeiros e o provedor da Santa Casa, Conde Correa de Araújo sobre a “Extinção da Roda”. Dr. Amaury de Medeiros argumentava no sentido de conceder o provedor da Santa Casa em extinguir a Roda dos Expostos. Discutia o Dr. Amaury que a “maternidade precisava integrar a sua nobre missão para fazê-la guardar o pequeno ser”. Dizia o médico que não tinha medo de aumentar o infanticídio com a extinção da

⁴⁶⁸ Gotas de Leite. **Jornal Pequeno**. Recife, 15 nov. 1913.

Roda, informava que era conhecedor de que as mães solteiras tendiam a matar o filho para esconderem a sua falta, porém, para cometer um ato desta categoria, de acordo com o médico, a mãe só poderia ser uma “degenerada”, e além disto, argumentava o Dr. Amaury que o Código Penal poderia puni-la, levando-a à prisão. O provedor da Santa Casa se mostrou sensível ao problema e adaptou a Santa Casa às modernas normas da medicina social, fundando a Creche da Jaqueira, substituindo a antiga Roda de Expostos.⁴⁶⁹

Em Recife, surgiu a prática de financiar as mães pobres com 10\$000 por semana, para que estas não se separassem dos filhos e os amamentassem mediante o controle do serviço especializado. O Diretor do Serviço de Higiene e Técnico da Liga Pernambucana contra a mortalidade infantil foram os financiadores deste projeto buscando diminuir a mortalidade infantil⁴⁷⁰. Nesta perspectiva, a futura mamãe pôde ter acesso a exibição de filme gratuito, a fim de “evitar que morram criancinhas”. O Teatro Moderno, em Recife, exibiu uma “película” para mocinhas e senhores em 1927, sobre os cuidados que se devia ter com os filhos e sobre os valores da maternidade, coordenado pelo Dr. Arthur de Sá.⁴⁷¹ Junto a esta ação, foi criado o imposto sobre A Chupeta, procurando solucionar o grave problema social da mortalidade infantil, pois junto ao Gota de Leite, que destinava-se a distribuir leite às crianças pobres, o imposto sobre A Chupeta pretendia proteger a vida das crianças.

O Dr. Arthur de Sá, coordenador do projeto, afirmava que se media a “perfeição deste organismo [da criança], o grau de civilidade da cidade pois é característica em cada povo a atenção dispensada a sua infância o que quer dizer ao seu futuro”. Também, se dizia, que o Dr. Arthur, cogitava fundar uma grande associação de assistência social destinada a promover a redução da mortalidade infantil. O Imposto sobre A Chupeta consistia em cobrar uma pequena taxa de caridade sobre as refeições nos hotéis. O Dr. Arthur, diretor dos Serviços de Higiene Infantil do Departamento de Saúde e Assistência, informava ainda que na França era terminantemente proibido o uso da chupeta,

⁴⁶⁹ A Extinção da Roda. **Jornal A Notícia**. Recife 28 mar. 1924.

⁴⁷⁰ Anais do Quinto Congresso Brasileiro de Higiene. Recife, 17 a 22 de outubro de 1929. V. II, Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Inspetoria de Demografia Sanitária. p.231

⁴⁷¹ A Futura mamãe. **Jornal A Notícia**. Recife 28 mar. 1927.

por ser prejudicial à saúde da criança. Argumenta, também, que o imposto a ser lançado da *Chupeta* destinava-se a prevenir e defender a saúde das crianças, serviria para distribuir leite puro para as crianças pobres, favorecendo assim as famílias carentes e assegurando um regime alimentar que garantisse o desenvolvimento infantil.⁴⁷²

No dia dez de outubro de 1927, o Dr. Arthur de Sá proferiu uma conferência para divulgar a fundação da Liga Contra a Mortalidade Infantil. O Dr. Arthur foi o idealizador e fundador da referida liga e no seu discurso ressaltou o apoio do Dr. Estácio Coimbra, governador de Pernambuco, por contribuir com a fundação da liga. Frisava Dr. Arthur a importância desta benemérita obra em defesa da criança em Pernambuco.

O problema eugênico, a defesa da raça e a utilização da mulher como instrumento de procriação garantiriam o surgimento de uma raça robusta e forte, segundo o ideário dos médicos que atuavam em Pernambuco em defesa da infância.

O Dr. Meira Lins foi um dos representantes do governo no primeiro Congresso da Infância que ocorreu no Rio de Janeiro, em 1922, junto às comemorações pelo centenário da Independência e chegou a conclusão de que não havia nada mais valioso neste século do que a criança. Em diversas partes do mundo, estavam surgindo ligas, associações em defesa da infância. Em seu artigo no jornal, Dr. Meira Lins frisou que, com base no que se discutiu no referido Congresso da Infância, enquanto o governo não colocasse a questão da infância como causa de ordem pública, não haveria mudanças no progresso do Estado. É preciso conscientizar as escolas, professores, sábios e sociólogos da urgência em cuidar da infância⁴⁷³. O século XX foi o século da criança, do seu aparecimento/visibilidade e da luta pela conquista dos seus direitos.

⁴⁷² Solucionando um grave problema social. Com o fim de ser dado às crianças pobres leite e alimento, vai ser criado um imposto sobre a chupeta. **Jornal A Notícia**. Recife. 24 agos. 1927.

⁴⁷³ O Congresso de Proteção a Criança. **Jornal A Notícia**. Recife. 21 agos. 1922.

A Igreja o Estado e a Criança

“A Sombra da Caridade: onde os mendigos encontram pão e os humildes refúgio”. Informava o Jornal *A Notícia*, em onze de julho de 1927, com esta manchete que estava sendo desenvolvida uma grande obra no Recife. A matéria do periódico registrava que *A Companhia de Caridade* era uma bela organização fundada por padre José Venâncio às custas de muito esforço, boa vontade e de dedicação. Se configurava como um grande núcleo aos “protetores desvelados”. Padre Venâncio criou, em 1917, o Dispensário São Sebastião para distribuir aos mendigos alimentos uma vez por semana com quantidade para alguns dias. O Dispensário funcionava em uma casinha vizinha ao Hospital Pedro II. Devido à falta de cômodos, os pobres esperavam na rua a hora de dar-lhes o alimento.

O Padre Venâncio criou no Dispensário uma escola para meninos, um centro para catecismos e uma rouparia para os pobres. Nesse ínterim, o governador de Pernambuco, Manoel Borba, deu ao dispensário um prédio fronteiro a Igreja de São Gonçalo. O Dispensário mudou de nome e passou a se chamar *Companhia de Caridade*, inclusive prestando benefícios aos órfãos e às várias espécies de pobres que o procuravam. Outra obra nesta instituição foi a inauguração da Escola Doméstica D. Maria Borba.

A Companhia de Caridade organizou uma Escola Profissional de meninos desamparados, ensinando-lhes as artes industriais. A Companhia englobava o Asilo da Velhice, o qual atendia pessoas vindas do interior do estado de Pernambuco e a Escola Doméstica, com finalidade de ajudar as meninas e moças pobres e desamparadas. A Escola Profissional recebia cerca de oitenta meninos, fornecendo instrução literária e profissional. A Escola Doméstica⁴⁷⁴ tinha seis anos de existência e já tinham passado por ela cerca

⁴⁷⁴ Em 1927, iniciou-se o trabalho de regulamentação em Recife, dos serviços domésticos, de acordo com o Regulamento elaborado pela Polícia. No dia dez de julho de 1927 foi publicado no Diário do Estado, um edital convidando todos os empregados domésticos para comparecerem a Inspeção Central de Polícia do Recife a fim de iniciar os trabalhos para retiradas da caderneta. Precisarão cumprir alguns requisitos para retirar a caderneta: 1- Atestado firmado por duas pessoas idôneas sobre a conduta do requerente; 2-Certidão gratuita do Arquivo Criminalidade que o candidato não registra antecedentes criminais ou policiais; 3- Atestado de sanidade assado pelo Departamento de Saúde Pública. A Inspeção de polícia

de quatrocentos e cinquenta meninas e moças na época. No momento, a Escola abrigava cem moças. Padre Venâncio mantinha esta instituição com ajuda do comércio, segundo informou ao periódico.

No Instituto Profissional dos meninos, funcionavam os cursos de carpinteiro, marceneiro, serralheiro, alfaiate, sapateiro e outros; compreendendo três escolas, sendo uma custeada pelo governo, por criação do Dr. Aníbal Fernandes.

O repórter do periódico A Notícia, em 1927, foi visitar a Escola dos Meninos da Companhia em horário de almoço, encontrando com os mendigos que receberiam as esmolas do dispensário. Pedimos a um grupo deles para que permitissem tirar uma fotografia, informava o repórter. A maior parte concordou contente. Ao se dirigir a um mendigo, o articulista do jornal, registra o seu comentário: “É isso o que a gente encontra. Uns diabos sem ter o que fazer, inventando esta porcaria de retrato”. Outro levantou e resmungou: “Vá para o inferno”. Entendemos, disse o repórter, “a dor da miséria”, mas só o padre Venâncio para ter paciência com estes “revoltados humildes e sofredores” do Recife. Relata o repórter que fora apenas conhecer o trabalho dos meninos e meninas da Companhia dirigida por padre Venâncio. Sob galpões, os meninos trabalhavam. As meninas e moças da Escola Doméstica “estavam ativas, refugiadas da miséria do mundo num recolhimento que se lhes abria generosamente”. Havia no “rosto das meninas e meninos a “alegria da segurança de se terem salvos sabe-se lá do que?”. Foram recolhidos “pela caridade”, afirma o repórter.

No dia doze de julho de 1927, a Companhia de Caridade foi visitada por Dr. Estácio Coimbra, governador de Pernambuco, localizada no Distrito dos Coelhos⁴⁷⁵, em Recife, cuja mantém a Escola Domestica D. Maria Borba do Instituto profissional dos Meninos e do Dispensário São Sebastião. O padre Venâncio, em quinze de julho de 1927, enviou uma carta à redação do jornal A

fornece instruções a respeito. As candidatas ao serviço doméstico teriam como comprovantes de registro na Inspetoria A Caderneta com foto tirada de frente e os dados pessoais que a identificasse. Quem fosse encontrada exercendo o ofício de doméstica sem registro na Carteira, seria multada junto a seu patrão. Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife, 11 jul. 1927

⁴⁷⁵ A expressão distrito, nesse caso, se aproxima do significado que damos aos “bairros” na atualidade.

Notícia agradecendo a bela reportagem que foi feita sobre os trabalhos desenvolvidos na Companhia de Caridade, inclusive, agradeceu pela fotografia e também pelas informações sobre o trabalho dos meninos e das meninas. Esta imagem abaixo é a fotografia tirada pelo repórter do periódico *A Notícia* quando este visitou a Companhia de Caridade.

Figura 48: Onde os mendigos encontram pão e refúgio



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife, 11 de julho de 1927

O *Jornal Pequeno*, em vinte e oito de maio de 1914, divulgou um artigo de Mario Sette relatando o trabalho desenvolvido no Santa Thereza, outra Instituição de caridade que presta assistência às crianças necessitadas. A Manchete que deu início ao artigo: “A Cruzada do Bem: Casa dos Expostos”, relata Mario Sette, que estava na Jaqueira em frente ao portão do Colégio dos Expostos e foi recebido por Dr. Guedes Alcoforado que o conduziu na visita àquela instituição. Este edifício era anteriormente um espaço destinado para

recolher imigrantes. Depois foi cedido a Santa Casa de Misericórdia para abrigar centenas de crianças. No colégio, abrigavam duzentas e quarenta e sete educandas, estando mais trezentas e seis pequenas crianças com idade inferior a cinco anos em mãos das amas externas. O estabelecimento ficava localizado no térreo, subdividido em seis largos dormitórios com caminhas de um só tipo, dois refeitórios, salas de aula, cozinha muito limpa e vasta, banheiros, latrinas, dispensa, rouparia e lavanderia, salão de comunidade e dois pátios para recreio. A disciplina era rigorosa no Santa Thereza, conforme relata Mario Sette. O regime adotado era o mesmo dos outros asilos, com as refeições servidas em horas específicas. As monjas que cuidavam dos “pequenos desamparados da sorte” eram da Ordem de São Vicente de Paula, e faziam os afagos de “mãe e os ensinamentos de mestra”, segundo relato da notícia.

Mario Sette, ao entrar no dormitório das meninas, lembrou-se do triste episódio que ocorreu em 1912 com as meninas recolhidas nesta casa. Muitas centenas morreram envenenadas por uma negligência farmacêutica. Recordase Mario Sette das pequenas crianças se contorcendo de dor, envenenadas, que fizeram todos entrarem em luto. Em vinte e dois de janeiro de 1923, a Santa Casa reclamava do completo abandono em que se encontravam as crianças assistidas nessa Instituição. As dirigentes da Casa dos Expostos solicitavam ao provedor da Santa Casa médicos para os plantões noturnos, e na impossibilidade desse pleito, poderiam enviar-lhes estudantes de medicina. Diz o provedor da Santa Casa de Misericórdia do Recife que os subsídios do governo eram insuficientes para as demandas da referida Instituição. Existiam quatrocentas crianças sendo socorridas. Questiona o provedor: *o que fazer com estas crianças, abandoná-las? Nunca.* Preferimos nada fazer de reforma de assistência a enfermos, contanto que as nossas crianças permaneçam na Instituição, afirmava o provedor da Santa Casa.

O Jornal do Recife do dia quatro de março de 1922 publicou um artigo defendendo a creche como uma forma de evitar a mortalidade infantil e proporcionar bem-estar às crianças cujas mães trabalhavam fora. Diz o artigo que a criação da creche partiu de iniciativa particular imbuída de sentimento de

altruísmo. A creche, segundo a matéria, ocupava o lugar de destaque entre todas as que tinha em vista proteger a criança. Informava também que existia uma lei de proteção à mulher e à criança, estabelecendo que junto a cada fábrica onde trabalham pelo menos cinquenta mulheres deveria existir uma creche com todas as condições higiênicas. As crianças seriam guardadas durante o dia e restituídas à noite. Contudo, diz o jornal, nem sempre as leis são cumpridas, restando para as crianças ficarem sob os cuidados da assistência pública ou da caridade religiosa.

O Jornal *A Notícia* em vinte e três de maio de 1925 publica uma matéria intitulada "A Igreja e o Estado". Diz a reportagem que um grupo de deputados pernambucanos iriam combater veementemente a ideia de aproximação da Igreja com o Estado. O Dr. Arthur Bernardes enviou uma mensagem de apoio ao Congresso informando da necessidade de uma "severa educação moral para as nossas gerações, educação esquecida desde a separação da Igreja promovida pela constituição Republicana". Informa o Dr. Arthur Bernardes que acha justa a aproximação com o catolicismo, devido à necessidade de se introduzir preceitos morais na sociedade.

Uma atitude louvável, por parte da sociedade pernambucana, foi a ação desenvolvida pela Cruz Vermelha Pernambucana. Era uma associação filantrópica que visava a prestar assistência social aos necessitados. A Cruz Vermelha Pernambucana no ano de 1926 foi presidida pela Sra. Virgínia Loreto, esposa do Governador Sergio Loreto. As reuniões ocorriam neste período no Palácio do Governo. As Damas da Cruz Vermelha organizavam festas para as crianças, fiscalizavam escolas e arrecadavam donativos em prol da infância abandonada. Em 1927, a Cruz Vermelha Pernambucana teve um homem como primeiro presidente na sua diretoria.

O periódico *A Época* de Garanhuns, em vinte de maio de 1910, publicou um artigo sobre a Caridade iniciando da seguinte forma:

Se eu falar as línguas dos homens e dos anjos e não tiver caridade, sou como o metal que soa, ou como o sino que tine. E se eu tiver o dom de profecia e conhecer todos os mistérios e quanto se pode saber: e se tiver toda a fé até ao ponto de se transformar montes e não tiver caridade não sou nada. E se eu

distribuir todos os meus bens em o sustento dos pobres e se entregar o meu corpo para ser queimado, se todavia não tiver caridade, nada disto me aproveita.⁴⁷⁶

Relata o artigo que a caridade é paciente, benigna, não é invejosa, e nem precipitada. A matéria faz um apelo para que as pessoas façam caridade, alega que não cabe somente ao estado amparar os filhos da pobreza e os necessitados, mas que a prática da caridade, também, deverá ser uma ação da sociedade.

Dessa forma, a assistência e amparo à criança pobre, abandonada e delinquente em Pernambuco, fazia parte de uma rede de sociabilidades com base em várias configurações, entre as quais, havia os arranjos políticos, os interesses de vários segmentos da sociedade entre políticos, médicos, juristas, filantropos, intelectuais, religiosos, católicos, buscando sanar os problemas da infância abandonada, contudo, os conflitos em busca da melhor assistência caminhavam em conjunto com os diversos protetores da infância pobre em Pernambuco,

⁴⁷⁶ Jornal **A Época**. Garanhuns, 20 maio 1910.

4.2 A LEGISLAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA E SUA REPERCUSSÃO EM PERNAMBUCO

Um menor de treze anos de idade, José Gomes Romero, foi condenado pelo Júri de Garanhuns a quatro meses e quatro semanas de prisão celular por ter matado sua irmã Maria Cavalcanti de Jesus. Este episódio ocorreu no município de Brejão no dia 12 de novembro de 1920, o menor estava com onze anos de idade. Deu entrada na penitenciária do Recife para cumprir a “pena ilegal”, em 1921, conforme relatou o jornal *A Notícia*. Em conversa com o repórter do periódico *A Notícia*, o menor relatou que havia matado sua irmã, também menor, acidentalmente, enquanto examinava uma arma. A questão, segundo o repórter, é tão alarmante que depõe quanto “a nossa organização judiciária”. Questiona o articulista da matéria: Como enviar um menor de onze anos de idade para uma prisão celular junto com outros presos que praticam crimes terríveis e em desacordo com o Código Penal? O Art. 30 do Código Penal diz:

Aos maiores de 9 anos e menores de 14 que obrarem com discernimento, serão recolhidos em estabelecimentos disciplinares industriais pelo tempo que o Juiz parecer, contanto que a idade não ultrapasse os 17 anos⁴⁷⁷.

O Art. 27 do Código Penal diz: não são criminosos “os maiores de 9 anos e os menores de 14 que obrarem sem discernimento”⁴⁷⁸. Informa o repórter da matéria, que em Direito Criminal, a idade é um atenuante. Diz que, este Código é igual ao de 1830. Esta teoria com as de outros países usam a mesma doutrina do Direito Romano que distinguia as três classes: “Infante”, “Impúbere” e “Menores”. A primeira classificação vai até os sete anos de idade; a segunda vai dos sete aos quatorze anos de idade; e a terceira categoria vai dos quatorze aos dezoito ou vinte e um de idade. Portanto, o Código Penal, estabeleceu dezessete anos de idade para o limite da irresponsabilidade, relativamente aos menores de nove e maiores de quatorze que obrarem sem

⁴⁷⁷ Menor Condenado. **Jornal A Notícia**. Recife, 31 jan. 1922.

⁴⁷⁸ De acordo com o parágrafo segundo do Artigo 27 do Código Penal Brasileiro de 1890, vigente no período em estudo.

discernimento a irresponsabilidade é plena. Para os que obrarem com discernimento, a responsabilidade é semiplena. Continua a matéria:

apelamos para os senhores promotores da capital, o Sr. Advogado dos presos pobres; Dr. Procurador do Estado; para que seja aberto um rigoroso e minucioso inquérito sobre este caso e outros que depõem do nosso foro de povo civilizado⁴⁷⁹.

Em favor do aludido menor que é “analfabeto e miserável”, em face da lei o advogado, Dr. Lourenço Castelo Branco vai impetrar ao Superior Tribunal uma ordem de *Habeas Corpus*.

Figura 49: Menor Condenado



Fonte: **Jornal A Notícia**. Recife 31 de jan. 1922

⁴⁷⁹ Menor Condenado. **Jornal A Noticia**. Recife, 31 jan. 1920

O menor, conforme a notícia, foi julgado de forma arbitrária. A legislação neste momento utilizava o Código Penal para normatizar e recolher os que cometiam crime. A notícia diz que como este menino, José Gomes, existem milhares na detenção do Recife recolhidos injustamente. De toda forma, podemos observar que houve uma mudança no tocante à apreensão de menores, pois, anteriormente, a criança era apenas um caso de polícia. Neste momento, percebemos a utilização da legislação em prol da criança, contudo, esta prática não foi usada de forma unânime, muitas crianças continuaram à sombra da lei. Mas, de alguma forma, a criança não é mais só um caso de polícia, elas estão inseridas com base na legislação infantil em um aparato jurídico.

João José Lucas da Silva, menor tendo cometido um crime no município de Palmares, foi regularmente processado pelo Tribunal de Júri de Garanhuns, depois de pronunciado pelo juiz competente, foi encaminhado para o Recife a fim de ser recolhido na Casa de Detenção, segundo divulgado no periódico *A Notícia*, no dia oito de outubro de 1927.

O Superior Tribunal de Justiça interveio e de acordo com a Lei 16272 de 20 de dezembro de 1923, que “regula os processos de menores delinquentes, determinou a transferência do citado paciente da Detenção para a Escola Correccional”. O Dr. Chefe de Polícia foi cientificado e mandou transferir da prisão o referido “paciente”.⁴⁸⁰

De acordo com Jacques Donzelot, o “Tribunal de Menores não julga, efetivamente, delitos, mas examina indivíduos”. A criança passa a ser examinada junto a sua família. As autoridades buscam conhecer a personalidade do menor, mas do que estabelecer a penalidade. É o momento em que ele é examinado por psicólogos ou por psiquiatra. Afirma Donzelot, que:

o tribunal de menores não é uma jurisdição menor para menores, mas sim a viga-mestre de um gigantesco complexo

⁴⁸⁰ Menores Delinquentes- A Aplicação do decreto 16. 272. **Jornal A Notícia**. Recife 8 out. 1927.

tutelar, englobando além da pré-delinquência, a Assistência Social à Infância e uma boa parte da psiquiatria infantil.⁴⁸¹

Nesta perspectiva de Donzelot, a criança delinquente será apropriada pelo Estado e se torna alvo de um conjunto de especialistas a fim desvendar a patologia do desviante. Nessa direção, o Decreto 16.272 de 1923 que regulamenta a assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes, prevê a tutela da criança por parte Estado. O seu Art. 1º determina que “o menor, de qualquer, sexo, abandonado ou delinquente, será submetido pela autoridade às medidas de assistência neste regulamento”. Este decreto institui a inibição do Pátrio Poder, ou seja, os pais que negligenciassem para com o seu filho poderiam perder a sua guarda e a tutela passaria para o Estado.⁴⁸²

De toda forma, houve uma preocupação do poder jurídico em colocar em prática a legislação referente aos menores abandonados e delinquentes. Quando o Superior Tribunal de Justiça determinou a transferência do citado menor da Casa de Detenção para a Casa Correccional, já houve um esforço no sentido de fazer cumprir a Legislação em defesa do menor delinquente, tendo em vista que misturar as crianças com os adultos que praticavam todas as formas de crimes em um mesmo local era um agravante diante da nova legislação infantil. Observamos, também, que o menor apreendido que cometia crime era denominado de paciente; segundo parecer de alguns médicos Pernambucanos, a Detenção era a Ante-Câmara do Hospício, pois eles relacionavam a criminalidade à loucura.

Em 1923, o desembargador Silva Rego sugeriu ao Governo de Pernambuco a criação de Colônias Correccionais para “menores e vagabundos”, pois estes “serão os futuros cidadãos da pátria”. Fez a sugestão de instalar na Ilha de Fernando de Noronha a Colônia de Menores, em conjunto com uma Colônia Agrícola, que sempre foi o desejo do Chefe de Polícia, diretor da Detenção do Recife. Propõe o desembargador que fosse estabelecida uma

⁴⁸¹ DONZELOT, Jacques. Op. Cit. p.104, 105.

⁴⁸² Decreto N ° 16. 272 de 20 de Dezembro de 1923. Fonte: Bases legis-CIESPI. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.php. Acesso em 10 set. 2010

separação: uns menores seriam recolhidos em Fernando de Noronha, onde, provavelmente, o Chefe de Polícia iria se “alegrar, ao isolamento em que ficariam as crianças” e poderia o governo utilizar o trabalho destes e “desenvolver e inculcar no animo da criança o gosto pela vida”; outros ficariam na Detenção em Recife. Além do que, informava o desembargador que o clima de Fernando de Noronha era bastante saudável e favoreceria a recuperação da moral dos menores⁴⁸³. Isto é, o crime na infância era visto como algo patológico, necessitando, por isso, de tratamento médico, além do simples encarceramento.

O poder jurídico interveio em favor de um menor delinquente em 1927, no Recife. O Jornal *A Notícia* divulgou este caso como o primeiro da espécie na capital. O menor Amaro Sabino dos Santos, cognominado de “Farramba”, fora denunciado pelo promotor da capital, Dr. Cândido Marinho, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. Foi processado regularmente perante o juiz municipal do distrito criminal, Dr. Ranulph Oliveira e Silva, sendo os autos encaminhados ao Dr. Correia da Silva, juiz de direito da 1ª circunscrição criminal, que estudando esses autos, julgou improcedente a ação penal por ser o acusado menor de quatorze anos de idade.⁴⁸⁴

Efetivamente, em face da menoridade e por força dos decretos 16.272 e 5083 federais de 20 de dezembro de 1926, os “pacientes” daquela idade não poderiam sofrer pena carcerária. Serão, assim, apresentados ao Juiz de Órfãos a fim de lhe dar tutor e ter o *destino conveniente*. Foi isto o que fez o Dr. Correia da Silva, como o “precoce criminoso Amaro, ‘Farrambamba’, que se achava recolhido na detenção e para onde não mais voltou”. Informa a matéria que no Fórum do Recife, este foi o primeiro caso dessa natureza a ser aplicada a legislação referente ao menor.⁴⁸⁵

Os decretos que o Juiz de Direito do fórum criminal do Recife aplica e julga improcedentes as penalidades atribuídas ao menor Amaro, sob a justificativa de que o Decreto 16272 de 1923, no Art. 24º, determina que “ o menor de 14

⁴⁸³ Colônias Correcionais. **Jornal A Notícia**. Recife 11 abril 1923

⁴⁸⁴ No Fórum Criminal. Um caso interessante que é o primeiro na espécie. **Jornal A Notícia**. Recife 8 maio 1927.

⁴⁸⁵ Idem.

anos, indigitado ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção não será submetido a processo penal de espécie alguma, [...]”diz ainda que a autoridade competente tomará as informações precisas “registrando sobre o fato punível e seus agentes, o estado físico, mental e moral do menor e a situação social, moral e econômica dos pais, do tutor, ou pessoa em cuja guarda viva”.⁴⁸⁶ O Decreto nº 5.083 de dezembro de 1926 é o que instituiu o Código de Menores que foi publicado em 1927. Desta forma, o Juiz do Fórum criminal do Recife estava colocando em prática as determinações do Código de Menores de 1927. Ou seja, os menores de quatorze anos que cometessem crimes não poderiam, segundo o Código de Menores, ser encarcerados, mas registrada sua criminalidade e fossem submetidos a uma investigação do seu estado físico, mental, moral assim como de sua família, tutor ou alguém responsável pela sua pessoa; caso não tivesse responsável direto, passava para a tutela do Estado.

A família do menor era submetida também a uma investigação econômica e social. É para aquilo que Jacques Donzelot chama a atenção no sentido de que o menor, com a apropriação do poder jurídico, se torna instrumento de observação, verificação de escrutínio. Contudo, em Recife, a legislação em defesa do menor foi aplicada a um número de casos não conhecido, pois a documentação não permitiu esta mensuração. Contudo, identificamos o esforço do poder jurídico em aplicar a legislação infantil, em prol dos menores como no caso do menino Amaro, bem como na questão do menor José Gomes, julgado pelo tribunal de Garanhuns, onde o poder jurídico do Recife interveio e recomendou outra aplicabilidade de conduta ao referido menor, separando-o dos presos adultos e enviando-o à Escola Correccional.

Em Recife , no ano de 1927, foram registrados mais dois processos com menores no Jornal *A notícia* sendo submetidos à legislação em defesa da infância. O Sr. Ramos de Freitas, inspetor geral da polícia, concluiu “duas diligencias policiais contra dois menores”. Um acusado por crime de defloramento, outro por crime de ferimentos. Foram remetidos ao juízo

⁴⁸⁶ Decreto N ° 16. 272 de 20 de Dezembro de 1923. Fonte: Bases legis-CIESPI. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/baselegis_list_period.ohp. Acesso em 10 set. 2010

competente, por se tratarem de “criminosos precoces” como determinam as leis em vigor. Armando Rego Barros, com dezessete anos, foi acusado de haver “atentado contra a honra da menor” A. A. B. residente em Jaboatão. O pai da vítima prestou queixa contra o menor, foi organizado o processo e utilizada a legislação vigente, afora o exame mental da “paciente” feito pelo Instituto Medico Legal, anexado ao processo. O outro caso foi contra o menor Guido José Biondi, autor de alguns ferimentos no Sr. Cosme José Alves. Trata-se de um menor de treze anos de idade. Todo processo foi feito no que determina o Decreto Federal 16. 272 de 20 de dezembro de 1923. O menor Armando Rego foi remetido ao juiz municipal de Jaboatão e o menor Guido foi enviado ao juiz municipal do 2º distrito criminal do Recife.⁴⁸⁷

Observamos, segundo a documentação pesquisada, que as apreensões dos menores em Recife no ano de 1927 passaram por uma mudança fazendo com que os cujos fossem submetidos à legislação em defesa da infância. Os casos analisados, neste período, sobre delinquência infantojuvenil em Recife, passaram pelo crivo do Juiz de Direito. A criança era submetida ao poder jurídico, que por sua vez, estava atrelado ao poder da polícia. Contudo, os policiais, ao apreenderem os menores, remetiam-no ao juiz responsável para que fosse dado o destino conveniente, isto é, a palavra final sobre os menores delinquentes e abandonados agora pertencia aos juízes competentes em cada caso.

O jurista pernambucano Dr. Ademar de Barros, em matéria do *Jornal Pequeno* de vinte e nove de janeiro de 1915, anunciava: “salvemos a criança e não teremos no futuro homens a punir”. Reclamava da forma de recolhimentos dos menores delinquentes por ocorrerem juntos com os presos comuns na detenção. O Dr. Ademar de Barros defendia dois pontos capitais em relação a assistência aos menores: “prenúncio contra o mal e reconduzir ao bem”. Dessa forma, o juiz indicava que seria necessário prevenir o crime e para isto deveria criar os “premonitórios” e os “reformatórios”, buscando oferecer a assistência social à criança, “arrancando-a dos meios viciosos, dos contágios nocivos, do

⁴⁸⁷ Criminosos precoces. Dois processos enviados para juízo. **Jornal A Notícia**. Recife 4 Agos. 1927.

Pátrio Poder dos pais indignos; ensinando-lhes o A B C e pondo-lhes depois as mãos no arado, a machadinha, a máquina de fiar”. O trabalho dos menores era visto como uma forma de prevenção contra o crime.

Declara o Dr. Ademar, se espelhando em Randall, no ano de 1885, no Congresso de Roma: “Salvem a criança e não haverá mais no futuro, homens para corrigir e punir”. Relata que na Escola de Menores, isto é, na Colonia Correccional, são “depositados os menores de 5 a 15 anos, isso até, o número de 50 do sexo masculino e 50 do sexo feminino. A Escola, porém, recebe somente os abandonados”. E como ficariam os outros menores que necessitavam de assistência pública? Afirma que no estado de Pernambuco e, sobretudo no Recife, ainda tinha muito o que ser feito pelos menores delinquentes e abandonados. Sobre a infância pobre e abandonada, diz que muitos escreveram sobre a questão, como Tobias Barreto, Evaristo de Moraes; portanto, precisava-se neste momento da ação dos órgãos competentes.⁴⁸⁸

Como podemos observar, o discurso jurídico caminhava de acordo com o do restante do país. Isto é, o sistema jurídico se articulava ao penitenciário quando prestava assistência ao menor com base no sistema de prevenção para algumas categorias de menores, e o método da reforma ou regeneração para os menores delinquentes. Como foi definido em toda legislação produzida ao longo do período em estudo, de 1906 a 1929, a criança era submetida à classificação por níveis de abandono, criminalidade e conduta moral. Estas eram indicadas a serem recolhidas em “depósitos” de prevenção ou de reforma. Houve um esforço tanto do governo federal quanto estadual de assistir e proteger a criança pobre, contudo, havia os limites dos poderes nas suas ações e as implicações e conflitos que cada seguimento enfrentava na condução dos destinos da criança. Desta forma, mesmo se nomeando protetor o Estado brasileiro, neste período, não conseguiu proteger a criança pobre.

⁴⁸⁸ O problema dos menores abandonados e delinquentes. Fala o jurista Dr. Ademar Tavares. Ilustre pernambucano. **Jornal Pequeno**. Recife, 29 jan. 1915.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos neste trabalho identificar, bem como analisar as formas que a nação republicana desenvolveu para conduzir a infância no Brasil nas décadas iniciais do século XX, entre 1906 e 1929.

Destacamos duas formas de sistematização para elaboração deste estudo: A Infância no Brasil relacionada ao projeto de nação e o desenvolvimento das políticas públicas em defesa da criança; e as formas de proteção e assistência pública à infância em Pernambuco e as representações sociais das diversas categorias de crianças.

As primeiras décadas do século XX se caracterizaram por definir um tipo de assistência mais estruturada destinada à infância pobre em que o Estado participa de forma mais efetiva, estabelecendo uma assistência pública herdeira da filantropia científica do século XIX, orientada pelos médicos higienistas e os juristas, no contexto em que o Estado passa a desenvolver políticas públicas através de projetos de leis, decretos, criações de escolas, que visavam a beneficiar a infância. Existiam ações de particulares auxiliando com doações, criação de escolas em torno de fábricas, promoções de festas comemorativas de natal, São João para as crianças pobres; buscando desenvolver uma política social a fim de proteger a vida das crianças pobres.

O Estado promove a assistência pública infantil de forma bem diversificada, estimulando e propondo a criação de Instituições e departamentos infantis no diverso território brasileiro. O Governo Federal, buscando proteger e amparar os menores carentes, estimula a fundação de creches, jardins da infância, colônia de férias, semanas da criança, Gotas de Leite, Centros de Puericultura, Centros de Higiene Infantil, distribuição de cartilhas com conselhos acerca da educação da criança, concursos infantis entre outros.

As formas de assistência social à infância desamparada nas décadas iniciais do século XX vão coexistir de diversas maneiras, desde a assistência

baseada na caridade pelas damas da fina Sociedade brasileira, por religiosos da Igreja Católica, pela iniciativa particular e até a filantropia científica coordenada por médicos, juristas e pedagogos através das ações do Estado-Nação.

Dessa forma, a criança se torna alvo de debate no início do século XX, em que as nações modernas têm como uma das suas metas primordiais cuidar e proteger a criança; surge a discussão sobre os direitos humanos advindos dos períodos pós-guerra e a criança entra neste contexto como ideia de um ser único, que carece de uma legislação que lhe proteja e garanta os seus direitos. Nesse sentido, os países signatários deste ideário buscam adquirir os direitos infantis. O Brasil se torna, também, um defensor dos direitos da criança, então, nesta perspectiva o corpo e a alma da criança ganham uma nova dimensão. Surge um discurso protetor da criança, no qual o seu corpo precisa ser higienizado, bem alimentado, e saudável com base no viés eugênico. E a alma terá como base a educação moral que lhe dará novos costumes e hábitos cívicos relacionados à nação moderna e civilizada.

Nessa sequência, surge a maternidade científica como pressuposto para se conseguir uma criança saudável desde o útero. Saberes foram desenvolvidos com esta finalidade, de garantir uma raça forte, o futuro da nação, em que criança era o meio, e não o fim em si mesma. Ou seja, para alcançar a felicidade e desenvolvimento da nação, necessitava-se de uma raça forte e robusta, por isso se cria o binômio mãe-filho, que tem origem nos Estados Unidos. A mulher se transmuta em mãe e sua função é insubstituível, salvo quando se reporta a mãe pobre que recorrerá a creches, jardins da infância, devido à luta pela sobrevivência, mesmo assim, é responsabilizada pelos desvios da infância; a delinquência e a vagabundagem infantis são definidas como males patológicos provocados, também, pela desestruturação dos lares pobres.

Os órgãos governamentais procuravam garantir a sobrevivência da criança na primeira infância, devido às altas taxas de mortalidade infantil como uma forma de assegurar o futuro da nação brasileira através da força infantil.

Além disso, o trabalho infantil era bem aceito nas décadas iniciais do século XX, pois representava retirar da ociosidade das ruas a criança pobre e fazê-la fugir dos males advindos destes meios, bem como era uma forma de incutir amor ao trabalho e de disciplinamento social.

No campo da legislação em defesa da infância, o Projeto de Lei de 1906, do deputado Alcindo Guanabara, buscou regulamentar a situação da infância moralmente abandonada. Este projeto de lei representou um avanço para a infância, no Brasil, tendo em vista que a criança ganhou visibilidade e foi reconhecido o seu direito a ter direitos, bem como representou um marco na história política e social da criança no Brasil. Propiciou, ainda, a construção dos direitos da criança pobre e das medidas legais sobre a delinquência infantojuvenil que irão subsidiar a elaboração do Código de Menores de 1927.

Um projeto visando a normatizar o trabalho infantil em Recife, no ano de 1923, antecipa-se, de certa forma, à promulgação do Código de Menores de 1927, na medida em que muitos critérios definidos no Código de 1927 sobre a regulamentação do trabalho infantil já estavam incluídos no Projeto de Lei de 1923, deliberado pelo Conselho Municipal da Câmara do Recife. Podemos compreender esta ação como uma resposta dos poderes públicos em Recife a situação da infância pobre e trabalhadora.

O período que compreende este recorte temporal teve bastante significância e foi muito profícuo no tocante à legislação pró-infância no Brasil. Entre os anos de 1906 a 1929 foram sancionados dezenove decretos, promulgadas três leis, elaborados quatro projetos de lei e deliberadas duas sessões que subsidiaram as políticas públicas e sociais na assistência à infância pobre no Brasil. Esta legislação visava, portanto, a normatizar a vida da criança, sobretudo, a pobre e a delinquente.

Os maus-tratos, infligidos à criança em Pernambuco, ocorriam de várias maneiras, tanto por parte do poder público, através da polícia, quanto pelos pais, tutores, patrões, assim como, os próprios menores chegavam a maltratarem uns aos outros. O poder público propagava o dever do Estado em

fornecer proteção à criança, contudo se contradizia na medida em que, também, praticava violência contra a criança.

A assistência pública e o recolhimento infantojuvenil da categoria pobre, abandonada e delinquente era pautado na pedagogia preventiva para os moralmente abandonados, ou seja, as crianças abandonadas por negligência dos pais. As medidas de reforma ou repressão eram destinadas àquelas crianças delinquentes que cometiam criminalidade ou algum tipo de infração; estas eram separadas pelos tipos de abandono e criminalidade. Contudo, em Pernambuco, terminavam todos na mesma cela prisional. A criança, até 1927, continuava sendo um caso de polícia, sendo todas as ações relacionadas à infância e à juventude destinadas à polícia para que pudesse dar o destino conveniente. Contudo, com a promulgação do Código de Menores de 1927, observamos, mesmo de forma não unânime, que surgiram algumas alterações em Pernambuco, no tocante ao recolhimento do menor infrator. Antes das devidas punições, o menor era julgado com base no Código de Menores de 1927.

Outra questão importante identificada foi o grande número de fugas de crianças dentro do corte temporal em estudo. Fugiam muitas crianças, as quais viviam em constantes deslocamentos. A criança de Pernambuco circulava em suas fugas para outras regiões brasileiras, bem como outras crianças de outras localidades que se deslocavam para o Recife. Denominamos de autocirculação infantojuvenil, utilizando o conceito de circulação da antropóloga Claudia Fonseca, quando uma criança resolve se deslocar por livre vontade. Intitulamos, também, estas fugas de “abandono anunciado”, que ocorre quando a criança, por várias questões, resolve abandonar o local de moradia e parte em busca de outras formas de vida.

Acreditamos que houve empenho tanto do governo federal, quanto do governo de Pernambuco no sentido de tentar resolver os problemas da criança pobre e abandonada. No entanto, a complexidade destas vivências demonstrou a dificuldade de uniformização dos normativos para atuar de uma única forma no tão diversificado contexto da infância no Brasil. São tantas infâncias em

mundos muito diferentes. O padrão da criança de classe média não atendia a criança de classe pobre. E mesmo dentro dessas categorias, havia as diferenças de vivência. Entendemos que as crianças nas suas fugas deram uma resposta ao estado e construíram parte de sua história. Estes mundos infantis carecem de mais pesquisa, sobretudo, no período pós-1930, que configura outro contexto social, com o surgimento oficial das políticas públicas.

REFERÊNCIAS

Fontes – Relação de Leis, Anais, Arquivos

BRASIL. ANAIS DO 1º CONGRESSO MÉDICO DE PERNAMBUCO.- Abril a Maio de 1909. Primórdios, Sessões, Memórias e Trabalho. Recife: Off. Typ.do Diário de Pernambuco, 1910;

BRASIL. ANAIS DO QUINTO CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENE. RECIFE 17 a 22 de Outubro de 1929. v. 2. Rio de Janeiro, 1930.

BRASIL. ARQUIVOS DE HIGIENE. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Saúde. v. 22. Março de 1966. tomo I.

BRASIL. DECRETO N. 4780, de Março de 1903- Aprova o regulamento para a Escola Correccional Quinze de Novembro.

BRASIL. Sessão em 31 de Outubro de 1906. Sr. Alcindo Guanabara vem sujeitar a CÂMARA um Projeto de Lei para regulamentação da infância moralmente abandonada e delinquente.

BRASIL. DECRETO N. 6994, de Junho de 1908- Dos casos de internação de menores nas colônias .

BRASIL. DECRETO DE N.6863, de 27 de Fevereiro de 1908- Dá novo regulamento à Casa de Detenção do Distrito Federal.

BRASIL. DECRETO N.8.233, de 22 de Setembro de 1910. Aprova o regulamento do patronato oficial dos liberados ou egressos definitivos da prisão no Distrito Federal.

BRASIL. DECRETO N. 8.824 A, 07 de Julho de 1911. Manda provisoriamente depositar depositar na Colônia Correccional de Dois Rios as praças dos corpos da Marinha cumpriram penas correccionais.

BRASIL. DECRETO N. 9.070, de Outubro de 1911. Novo regulamento da Escola de Aprendizizes Artífices.

BRASIL.PROJETO. Sessão de 15 de Julho de 1911. Sr. Nicanor Nascimento.Dá regras para contratos de locação de serviço entre patrões e empregados do comercio.

BRASIL. PROJETO N.94 e 17, de Julho de 1912.Providencia sobre a infância abandonada e criminosa.Projeto de João Chaves.

BRASIL.PROJETO N. 322, 17 de Setembro de 1912 . Reorganiza o Ensino da Escola quinze de Novembro e dá outras providencias.

BRASIL. PROJETO N. 94, DE 17 de Julho de 1912. Providencia sobre a infância abandonada e criminosa.

BRASIL. DECERTO N.1.001, de 13 de Novembro de 1914. Cria uma comissão especial de História e estatística de Assistência Pública e privada.

BRASIL. LEI N. 2.992, de 25 de Setembro de 1915. Modifica os Art. 266, 277 e 278 do Código Penal- sobre os menores de 21 anos de idade.

BRASIL. Decreto N. 11.945, de 9 de Fevereiro de 1916. Divide em duas a Curadoria Geral de Órfãos do Distrito Federal.

BRASIL. PROJETO N. 284, sessão em 25 de outubro de 1917. Sr. Nicanor do Nascimento. Contrato de trabalho para menores.

BRASIL DECRETO N. 12.893, de 23 de Fevereiro de 1919. Autoriza o ministério da agricultura a criar patronatos agrícolas para educação de menores desvalidos, nos postos zootécnicos fazendas-modelo de criação, núcleos coloniais e outros estabelecimentos do Ministério.

BRASIL. LEI N. 13.706, 25 de Julho de 1919. Dá nova organização aos patronatos Agrícolas.

BRASIL. DECRETO N.23 40, de 18 de Novembro de 1920. Considerada de Utilidade publica municipal o Departamento da criança no Brasil.

BRASIL. LEI N. 4.242, de 6 de Janeiro de 1921. Fica o Governo autorizado a organizar o serviço de assistência e proteção á infância abandonada e delinquente.

BRASIL. DECRETO N. 16.272, de 20 de Dezembro de 1923. Aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes.

BRASIL. DECRETO N. 16.300, de 31 de Dezembro de 1923. Aprova o regulamento do Departamento Nacional de Saúde Pública.

BRASIL. DECRETO N. 16.388, de 27 de Fevereiro de 1924. Aprova o regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores.

BRASIL. DECRETO N. 16.444, de 02 de Abril de 1924. Aprova regulamento do Abrigo de Menores do Distrito Federal.

BRASIL. LEI N. 2.059, de 31 de Dezembro de 1924. Dispõe sobre o processo de menores delinquentes.

BRASIL. DECRETO N. 3.828, de Março de 1925. Dá regulamento a Lei 2.059 de 31 de dezembro de 1924. Criação do Juízo de Menores.

BRASIL. DECRETO N. 17. 181, de 8 de Janeiro de 1926. Resolve dar a Casa de Prevenção e Reforma a denominação de Escola Alfredo Pinto);

BRASIL. DECRETO DE N. 5.083, de 1 de Dezembro de 1926. Institui o Código de Menores.

BRASIL. DECRETO DE N.17.943 A, de 12 de Outubro de 1927. Consolida as leis de Assistência e Proteção aos Menores.

BRASIL. DECRETO DE N.19.923, de 30 de Setembro de 1929. Dá ao Abrigo de Menores do Distrito Federal a denominação de "Instituto Sete de Setembro" (Abrigo de Menores).

PERNAMBUCO. Legislação Estadual de Pernambuco. 1922-1938. APEJE

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.PROJETO DE N . 11. Sessão em 17 de Abril de 1912. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.PROJETO DE N . 17ª Reunião Sessão Ordinária em 17 de Abril de 1912. Subvenção ao Instituto de Proteção e Assistência à Infância Desvalida. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1913. DECRETO DE 11 de março de 1911 em virtude da LEI DE N. 940 8 de Junho de 1908. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco. O Ensino Agrônômico Oficial.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.1915. Aprendizados onde se preparam os operários Agrícolas, as escolas, os campos de cultura científica. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Sessão de 4 de maio de 1915. Sr. André Gomes.Fundação de Escolas profissionalizantes para criança que vivem na vagabundagem e prostituição. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.1915.Higiene. Os benefícios da lei n. 1201 de serviços de higiene e saúde publica.. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1925. Representação do Estado no 2º Congresso de Higiene a realizar em Belo Horizonte. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1921,1922, 1923,1924, 1925. Mortalidade Infantil. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.40ªSessão Ordinária realizada em 7 de Maio de 1925. Capítulo IV. Do processos dos maiores de 14 e menores de 18 anos. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.40ªSessão Ordinária realizada em 7 de Maio de 1925. Capítulo VIII. Do deposito dos menores menores de 18 anos. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.40ªSessão Ordinária realizada em 7 de Maio de 1925. Capítulo V. Da tutela e da curatela dos menores menores de 18 anos. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.40ªSessão Ordinária realizada em 7 de Maio de 1925. Sessão II. Da curatela dos loucos Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.40ªSessão Ordinária realizada em 7 de Maio de 1925. Sessão IV. Da curatela dos pródigos.Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1925. Casa Operária. O governo abriu o crédito de 100 contos para ajudar a fundação de acordo com a Lei n. 1. 651 de 23 de maio de 1924. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Sala das Comissões em 22 de Agosto de 1929. A Taxa pro- infância em prol da Liga Pernambucana contra a mortalidade Infantil. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Sala das Comissões em 22 de Agosto de 1929. Auxiliar a construção de um edifício para o internato de menores desvalidos mantidos gratuitamente pela Companhia de Caridade no terreno dessa Associação nos Coelhos. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 2ª Sessão Ordinária em 1929. O Dia da Criança festejado pelas alunas da escola primaria da capital. Arquivo da Assembleia do Estado de Pernambuco.

OBRAS RARAS

AMADO, Gilberto. **Minha formação no Recife.**2ª. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958.2ª.ed.

MORAES, Evaristo de. **Ensaio de Pathologia Social:** vagabundagem, Alcoolismo, Prostituição Lenocínio.Rio de Janeiro:Grande livraria Editora Leite Ribeiro, 1921.

_____, **Criminalidade da infância e da Adolescência** 2^a, ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

_____, **Apontamentos de Direito Operário**. 2^a. ed. São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo.1971.

PEIXOTO, Afrânio. Higiene.Vol II. **Medicina Preventiva**. 4^a.ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves. 1926

RAMOS, Arthur.(1903- 1949).**A Criança problema**: A higiene mental na Escola primária. 3^a. ed. Rio de Janeiro: Livraria Editora Casa do Estudante, 1945.

OLIVEIRA, Waldemar. **Higiene e Puericultura**. 9^a. ed. Rio de Janeiro: Ed do Brasil, 1954.

_____. **Oswaldo Cruz**: paixão, glória e morte. Recife: Ed. de Pernambuco. [s.d].

LITERATURA

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**, 1912. 57^a.ed.Rio de Janeiro: Record, 1983.

BANDEIRA, Manuel. **Estrela da Vida Inteira**. 20^a. ed. São Paulo: Nova Fronteira,1993.

BEZERRA, Gregório. **Memórias**- primeira parte-1900-1945.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,1979.

CASTRO, Josué de.(1908-1973).**Homens e Caranguejos**.3^a.ed.Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GATTAL, Zélia. **Anarquistas, Graças a Deus**. 11^a.ed.Rio de Janeiro: Record, 1986.

LISPECTOR, Clarice. **Felicidade Clandestina**.Rio de Janeiro: Rocco, 1978.

RAMOS, Graciliano. **Infância**. 38^a. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

REGO, José Lins do . **Banguê**. 22^a.ed.Rio de Janeiro: José Olympio, 2007.

_____.**Doidinho**.40^a. ed.Rio de Janeiro: José Olympio, 2004

_____. **O Moleque Ricardo**.(1901-1927).23^a. ed. Rio de Janeiro: José Olympio., 2003.

_____. **Usina**.14^a. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

FILMOGRAFIA

CRIANÇAS Invisíveis .Direção: Mehdi Charef, Kátia Lund, [John Woo](#), [Emir Kusturica](#), [Spike Lee](#), Jordan Scott, [Ridley Scott](#) e Stefano Veneruso . Usluga. Itália. 2005.

INFÂNCIA Roubada. DVD Vídeo.Europa Filmes. Oscar 2006. Melhor filme estrangeiro.Produzido por Videolar S.A.Industria Brasileira sobre licença de Cannes Produções AS.Baseado em Livro de Athol Fugard, escrito e dirigido por Gavin Hood.

PERIÓDICOS

JORNAL O AURORA SOCIAL-Órgão do operariado em Pernambuco.
Recife, 1906.
Acervo: APEJE.

JORNAL ALMA LATINA.

Recife, 1914, 1915.

Acervo: APEJE.

JORNAL A PROVÍNCIA.

Recife, 1906, 1909, 1910, 1913, 1914, 1916, 1918, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928.

Acervo: APEJE.

JORNAL A NOTÍCIA.

Recife, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927.

Acervo: APEJE.

JORNAL O ALTANEIRO-Órgão literário e noticioso.

Recife, 1912.

Acervo: APEJE.

JORNAL DO COMMERCIO.

Recife, 1921, 1922.

Acervo. APEJE.

JORNAL O AMIGO

Gameleira-PE, 1911.

Acervo: APEJE.

JORNAL CORREIO DE TIMBAUBA.

Timbauba-Pe, 1914.

Acervo: APEJE.

JORNAL O ESTADO DE PERNAMBUCO.

Recife, 1914, 1915.

Acervo: APEJE.

JORNAL O GAROTO.

Pesqueira-PE, 1908.

Acervo: APEJE.

JORNAL LITERÁRIO O FLORETE

Pesqueira-PE, 1913.

Acervo: APEJE.

JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO.

Recife, 1927.

Acervo: FUNDAJ.

JORNAL PEQUENO.

Recife, 1906, 1908, 1909, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1920, 1923, 1925.

Acervo: APEJE.

JORNAL O PANCHITO

Recife, 1906.

Acervo: APEJE.

JORNAL DO RECIFE.

Recife, 1906, 1914, 1919, 1920, 1921, 1922.

Acervo: APEJE.

JORNAL O ENTRUDO.

Vitória- PE, 1908.

Acervo: APEJE.

JORNAL DIÁRIO DA MANHA.

Recife, 1927.

Acervo: APEJE.

JORNAL INFANTIL.

Pesqueira-PE, 1918.

Acervo: APEJE.

JORNAL A ÉPOCA.

Garanhuns-PE, 1910.

Acervo: APEJE.

REVISTA CRI- CRI.

Recife, 1908.

Acervo: Biblioteca Pública de Pernambuco

REVISTA A CIDADE.

Recife, 1926.

Acervo: FUNDAJ.

REVISTA FON-FON.

Rio de Janeiro, 1910, 1918,

Acervo: Digital

REVISTA ALVORADA.

Recife, 1907.

Acervo: APEJE.

REVISTA DE PERNAMBUCO.

Recife, 1924, 1927.

Acervo: FUNDAJ.

REVISTA A PILHERIA.

Recife, 1923, 1924.

Acervo: FUNDAJ.

REVISTA RUA NOVA.
Recife, 1924.
Acervo: FUNDAJ.

DOCUMENTOS: RELATÓRIOS, PRONTUÁRIOS, PROCESSOS CRIMES

Atas do Serviço Sanitário do Recife-, 1923-1927-Arquivo da Câmara do Recife.

Ata da 9ª Reunião da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de Novembro de 1927. Conselho Municipal do Recife.

Ata da 7ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 9 de maio de 1923. Projeto de Regulamentação do trabalho Infantil em 1923. Arquivo da CÂMARA de Vereadores do Recife.

Processos crimes- 1917- 1923. Memorial da Justiça de Pernambuco.

Prontuários do Hospital Ulisses Pernambucano. nº 857, 1926; nº 833, 1921. Departamento de Saúde e Assistência do Estado de Pernambuco. Pavilhão de observação. Assistência a Alienados. Arquivo do Hospital Ulisses Pernambuco.

Coleção Santa Casa de Misericórdia- Correspondências recebidas- 1922-1938- APEJE.

Livro do Departamento de Saúde Pública- 1931- Arquivo da Secretaria de Saúde.

Regulamento para o Serviço de Higiene Pública (1905). APEJE.

Relatório e mensagens do Governo de Pernambuco- 1922-1938- APEJE.

Relatório da Inspeção de Higiene e Saúde Pública do Estado de Pernambuco-1928-APEJE.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA

ABREU, Marta. **Meninas Perdidas**. In DEL PRIORE, Mary. (org.) **História das crianças no Brasil**. 1ª.ed. Rio de Janeiro: Contexto, 1991.

ALBUQUERQUE, Catarina. **Direitos da Criança**. Disponível em: http://www.gddc.pt/atividade-editorialdfs-publicacoes/BDDC8384/8384Dir_Crianca UE, pdf. Acesso em : 15 nov. 2009

ALMEIDA, Jane Soares de. **Os Corpos perfeitos e saudáveis que a pátria necessita**: o concurso de robustez infantil e a imagem materna.(São Paulo, 1928). Disponível em: <http://anped.org.br/reunioes/27/gt02/t024.pdf>. Acesso em: 09 set. 2010.

ANJOS, João Alfredo dos. **A Roda dos Enjeitados**: enjeitados e órfãos em Pernambuco no século XIX. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1997

AREND, Silvia Maria Fávero. **Por uma História da infância no Brasil: Desafios e Perspectivas** In MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (Orgs.). **História da Infância em Pernambuco**. Recife: Universitária da UFPE, 2007

_____, **Filhos de Criação**: Uma história dos menores abandonados no Brasil(década de 1930).Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: LTC.1978

AGAMBEN, Giorgio. **Infância e História**: Distribuição da experiência e origem da história.Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2005.

BADINTHER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno.**6ª. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BENJAMIN, Walter. **Reflexões: A criança, o brinquedo, a educação.**São Paulo:Summus, 1984.

BOTH, Elizabeth. **Família e Rede Social.**Tradução de Mário Guerreiro.Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

BIGNOTTO, Carla Cilza. **Monteiro Lobato e a infância na República Velha.** Disponível em: www.unicamp.br/iel/memoria/Ensaios/RepublicaVelha.htm. Acesso em: 01 nov. 2010

BUJES, Maria Isabel Edelweiss. **Infâncias e maquinarias.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

CARNEIRO, Clauco. **Um Compromisso com a Esperança: História da Sociedade Brasileira de Pediatria-(1910-2000).**Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2000,

CAULFIELD, Sueann. **Em Defesa da Honra: Moralidade, Modernidade e Nação no Rio de Janeiro.(1918-1940).**Tradução: Elizabeth de Avelar Solano Martins.Campinas-SP: Ed. da UNICAMP, 2000

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial.**São Paulo: Companhia das letras,1996.

COSTA, Veloso. **Medicina, Pernambuco e Tempo.** 3º. vol. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife.1983.Biblioteca Nelson Chaves(FUSAM).

_____ **Medicina, Pernambuco e Tempo.** 4º vol. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife. 1984

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. 3ª. ed. Rio de Janeiro: GRAAL, 1989

CORAZZA, Mara Sandra. **História da Infância Sem Fim**. 2ª.ed. Ijuí: Ed.Unijuí, 2004.

DEL PRIORE, Mary. **História da Criança no Brasil**.1ª.ed. Rio de Janeiro: Contexto, 1991.

DINCAO, Maria Ângela. **Amor e família no Brasil**.São Paulo: Contexto, 1989.

DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri. **Crianças como Agentes do processo de Alfabetização no final do século XIX e início do XX**. In : MONARCHA, Carlos.(Org.) **Educação da infância brasileira (1875-1983)**.Campinas-SP: Autores Associados, 2001

DIWAN, Pietra. **Raça pura**: uma história da Eugenia no Brasil.São Paulo: Contexto, 2007. p.102

DONZELET, Jacques. **A polícia das famílias**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal.1986

ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas**: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do Século XIX**. Salvador: Ed. da Universidade da Bahia. 1995

FRANCO, José Luiz de Andrade; DRUMMOND, José Augusto. **Proteção à natureza e identidade Nacional no Brasil**, anos 1920-1940.Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

FONSECA, Cláudia. **Caminhos da Adoção**. São Paulo: Cortez, 1995.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala.**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 30. ed. Rio de Janeiro: Record, 1995

_____. **Sobrados e Mucambos**: a continuação de Casa Grande e Senzala. 8ª. ed. Rio de Janeiro : Record, 1990. Ver sobre a questão dos conceitos da infância o capítulo intitulado O Pai e o filho, especificamente as páginas 67 e 68. Ver também. p.132 e 13.

_____. **Ordem e Progresso**. 5ª.ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. **Seleção para jovens**. Organizada pelo autor com a colaboração de Maria Elisa Dias Collier. 3ª.ed. Recife: Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, 1980.

_____. **Tempo morto e outros tempos**: trechos de um Diário de adolescência e primeira mocidade(1915-1930). 2ª. ed. São Paulo:Global, 2006.

FREITAS, Marcos Cezar de; KUHLMANN JR, Moysés(Orgs.). **Os Intelectuais na História da Infância**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. (org.).**História Social da Infância no Brasil**.São Paulo: Cortez, 1997.

_____.(org.)**Desigualdade Social e diversidade cultural na infância e na juventude**. São Paulo: Cortez, 2006.

FREIRE, Roberto. **Moleques de rua**: As aventuras de João Pão, um menor abandonado.2ª.ed.São Paulo: Moderna, 2003.

HUNT, Lynn. **A Invenção dos Direitos Humanos**. São Paulo:Companhia das Letras, 2009.

KRAMER, Sônia. **A Política do Pré-Escolar no Brasil**: A arte do Disfarce. 5ª. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

LASCH, Christopher. **Refúgio num mundo sem coração**: a família: santuário ou instituição sitiada. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LOPES, Eliane Cristina. **O Revelar do pecado**: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII. São Paulo: Annablume, 1998.

LEITE, Ligia Costa. **Meninos de rua**: a infância excluída no Brasil. São Paulo: Atual, 2001.

MARCÍLIO, Maria Luíza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998

MAIA, Nayala de Souza Ferreira . **Colônia Agrícola Industrial Orfanológica Isabel- 1874-1904**: um estudo de caso. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1983

MENEZES, Mozart Vergetti. **Prevenir, disciplinar e Corrigir**: As escolas Correccionais no Recife(1909-1929). Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1995.

MÉNDES GARCÍA, Emilio. **Infância e Cidadania na América Latina**. Tradução de Ângela Maria Tijiwa. São Paulo: Hucitec/Instituto Ayrton Senna, 1998.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonoro. **Meninos e Meninas na rua**: impasse e dissonância na construção da identidade da criança e do adolescente na República Velha. In **Revista Brasileira de História**. Infância e Adolescência. São Paulo, ANPUH: Humanitas Publicações, v. 19. n.º 37, 1999.

_____, **Mulheres e menores no trabalho industrial**: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis, Rj: Vozes, 1982.

MOURA, Vera Lúcia Braga de. **Pequenos Aprendizes**: Assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

_____. **Filhos Livres, Mães Escravas**: as condições sociais das crianças ingênuas e a Lei de ventre Livre em Pernambuco. In MIRANDA,

Humberto. **Crianças e Adolescentes**: do tempo da Assistência à era dos direitos. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

_____. **Infância**: assistencialismo e proteção em Pernambuco no início do século XX (1900-1930). In MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Emília. (Orgs.) **História da Infância em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007

MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Emília. (Orgs.) **História da Infância em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

_____. **Meninos, Moleques, Menores...** Faces da infância em Pernambuco, 1927-1937. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008.

MILANICH, Nara. **A la sombra de la ley?**: Los niños em la historia y sociedad de América Latina. Proposta apresentada no Seminário-Coloquio Universitário Internacional sobre Derechos del Niño; Fundamentos históricos, sociológicos y teóricos-jurídicos de un nuevo enfoque sobre la infancia, 22 de junho de 2005, organizado pela Faculdade de Derecho, Universidad Diego Portales-UNICEF

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães Abandonadas**: a entrega de um filho em adoção. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Evaristo de Moraes**: Tribuno da República. Campinas, SP"Ed. da UNICAMP, 2007.

MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. **Vivências Amargas**: Divisão de Assistência a Psicopatas de Pernambuco nos primeiros Anos da Década de 1930. In CLIO., **Revista de Pesquisa Histórica**. n.24.v. 2. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

MONDAINI, Marco. **Direitos Humanos**. São Paulo: Contexto, 2006.

NASCIMENTO. Alcileide Cabral do. **A Sorte dos Enjeitados**: o combate ao infanticídio e a Institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832). Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2005.

NUNES, Brasilmar Ferreira. **Sociedade e infância no Brasil**. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2003.

ORLANDI, Orlando. **Teoria e Prática do Amor à Criança**: Introdução a Pediatria Social no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

POSTMAN, Neil. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.

PRIORE, Mary. **História Social da Criança no Brasil**. 4ª. ed. São Paulo: Contexto, 1996.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. **A Arte de Governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da Assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Nino/ Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995.

PEREIRA, Ivonete. **Crianças e adolescente à sombra da delinquência e da desvalia**: Florianópolis 1900-1940. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Paraná. Florianópolis, 2006.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao lar**: A utopia da Cidade Disciplinar: Brasil-1890-1930. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985

RIBEIRO, Lourival. **Tempo de Médico**. Rio de Janeiro: Editora Cátedra, 1979.

RIZZINI, Irene. **A Criança e a Lei no Brasil**: Revisitando a História (1822-2000). 2ª ed. Brasília:UNICEF/ Rio de Janeiro:USU Ed. Universitária, 2002.

_____. **O Século Perdido**: Raízes Históricas das políticas Públicas para a infância no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. (Org). **Olhares sobre a Criança no Brasil**- séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: Petrobrás, 1997.

_____. **Deserdados da sociedade**: Os Meninos de Rua da America Latina. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 1995.

_____ ; RIZZINI, Irma. **A Institucionalização de Crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. PUC - Rio / São Paulo:Loyola, 2004.

RIZZINI, Irma.(Org.). **Crianças Desvalidas, Índigenas e Negras no Brasil**: cenas da colônia, do Império e da República. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária, 2000.

_____. **Assistência á infância no Brasil**: uma análise de sua construção.Rio de Janeiro: Universitária Santa Úrsula, 1993.

_____. **Pequenos Trabalhadores no Brasil**. In DEL PRIORE, Mary.(Org.). **História das Crianças no Brasil**. 2ª. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

ROCHA, Heloisa Helena Pimenta. **A Higienização dos costumes**: educação escolar e saúde no projeto do Instituto de Higiene de São Paulo(1918-1925).São Paulo: FAPESP, 2003.

ROHDEN, Fabíola. **A Arte de Enganar a natureza**: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX.Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

SAETA, Beatriz Regina Pereira(orgs.).**Infância**: violência, instituições e Políticas Públicas.São Paulo:Expressão & Arte, 2007.

SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. **Criança e Criminalidade no início do Século**. In DEL PRIORE, Mary. **História das Crianças no Brasil**. 1ª.ed. Rio de Janeiro: Contexto, 1991.

SOUZA NETO, João Clemente de. **Crianças e adolescentes abandonados**: estratégias de sobrevivências. 2ª. ed. São Paulo: Arte Imprensa, 2002.

SILVEIRA, Vladimir Oliveira da; ROCASOLANO, Maria Mendez.**Direitos Humanos**: conceitos, significados e funções.São Paulo: Saraiva: 2010.

SOUZA, Sérgio Augusto Guedes Pereira de. **Os direitos da Criança e os Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris editor, 2001.

STEARNS,Peter N. **A Infância**.São Paulo: Contexto, 2006.

SHWARCZ, Lilia Motitz. **O Espetáculo das raças**: cientistas e questão racial no Brasil. 1870-1930.São Paulo: Companhia das letras, 1993.

SILVA, Wesley. **Por uma História sócio-cultural do abandono e da delinquência de menores em Belo Horizonte(1921-1941)**.Tese (Doutorado em Educação).São Paulo, 2007.

SIMÕES, Luís José. **O Código de Menores de 1927: Estado e Assistência Infanto- Juvenil no Brasil**. In MIRANDA. Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília. **História da Infância em Pernambuco**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. **Crianças e escolas na passagem do Império para a República**. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo. v.19. n° 37.1999

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Infância, escola e pobreza: ficção e realidade**. Campinas, SP : Autores Associados, 2002.

VANIA, Lucia. **As necessidades das nossas Crianças**. Disponível em:http://senado.gov.br/web/senado/luciavania/detalha_artigos.asp?cogigo=1923. Acesso em: 23 out. 2009.

VIANNA, Adriana de Resende B. **O Mal que se advinha: Polícia e Menoridade no Rio de Janeiro, 1910, 1920**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

VEIGA, Cyntia Greive; GOUVEIA, Maria Cristina Soares de. **Uma contribuição para a história da infância: festejos comemorativos da criança**. Disponível em: www.anped.org.br/reunioes/24/T0213581577792.doc . Acesso em: 09 set. 2010.

WADSWORTH, James E. **Moncorvo Filho e o problema da Infância: modelos institucionais e ideológicos da Assistência à infância no Brasil**.In **Revista Brasileira de História: Infância e Adolescência**. São Paulo, v.19, n. 37.1999

Bibliografia Complementar

ARRAIS, Raimundo.**Recife, culturas e confrontos: as camadas urbanas na Campanha Salvacionista de 1911**. Natal: Ed. da UFNR, 1998.

ARENDDT, Hannah. **Ética e Política**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.

BRAUDEL, Fernand. **Escritos sobre a História**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BENJAMIN, Walter: **Obras escolhidas**, magia e técnica, arte e política. 7ª.ed.v.1. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **A produção da Crença**: contribuição para uma economia dos bens simbólicos. 3ª ed. Porto Alegre:ZouK, 2006.

_____, **A Economia das Trocas Linguísticas**: O que falar quer dizer. 2ª. ed. São Paulo: ED. da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. **O Poder Simbólico**. 10ª. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BURITY, Joanildo A. (org.) **Cultura e Identidade**: perspectivas interdisciplinares. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales:1929-1989**: A Revolução Francesa da Historiografia., tradução de Nilo Odalia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

_____. **Variedades da História Cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. (Org.) **A Escrita da História**: Novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.

BLOCH, Marc. **Apologia da História**: ou o Ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Zahar. 2001.

CARVALHO, José Murilo. **A Formação das Almas**: O Imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras. 1990.

_____. **Os Bestializados**: O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras. 1892

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Tradução de Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, S.A., 1990.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia**: o discurso competente e outras falas. 11ª. ed. São Paulo: Cortez, 2006

CERTAU, Michel. **A Invenção do Cotidiano**. Artes de Fazer. 11ª ed. Petrópolis-RJ:Vozes, 1994

_____. **A Escrita da História**. 2ª.ed. Rio de Janeiro:Forense Universitária, 2006.

_____; LUCE, Giard; PIERRE, Mayol. **A Invenção do Cotidiano**: 2 Morar, Cozinhar. 5ª. Petrópolis,RJ: Vozes, 1996

CORBIN, Alain; COURTINE, Jean; VIGARELLO, Jacques Georges. **História do Corpo**. As mutações do olhar. O Século XX . 2ª.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008

DELEUZE, Gilles. **Proust e os Signos**. Tradução: Antonio Piquete e Roberto Machado. 2ª.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

D' AIESSIO, Marcia Mansor. **Reflexões sobre o saber Histórico**.São Paulo: UNESP, 1998.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**: uma história dos costumes.vol.1.Tradução: Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.1994,

FRANCO, Silvia Cintra. **Cultura**: inclusão e diversidade.São Paulo: Moderna, 2006.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio Século XXI**.: o minidicionário da língua portuguesa. 4ª ed.Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2002

FOUCAULT, Michel. **História da loucura**: na Idade Clássica. Tradução José Teixeira Neto.8ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

_____.**O Nascimento da Clínica**. tradução de Roberto Machado. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2006.

_____.**Vigiar e Punir**: História da Violência nas Prisões. Petrópolis: Vozes, 2001

_____. **A Arqueologia do Saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves.6ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. **Em Defesa da Sociedade**: Curso no Collège de France(1975-1976).Tradução Maria Ermantina Galvão.São Paulo: Martins Fontes,1999.

_____. **Microfísica do Poder.** Organização, Introdução e tradução de Roberto Machado. São Paulo: Graal, 1979

_____. **As Palavras e as Coisas:** uma arqueologia das ciências humanas. 8ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FREITAS, Marcos Cezar de. (Org.). **História Brasileira em Perspectiva.** 6ª. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

GLADYS, Sabina Ribeiro. (Org.). **Brasileiros e cidadãos:** modernidade política, 1822- 1930. São Paulo: Alameda, 2008.

GHIRALDELLI Jr., Paulo. **História da Educação Brasileira.** 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GOMES, Ângela de Castro. (org.). **Escrita de Si:** Escrita da história. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2004.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada. 4ª ed. Rio de Janeiro: Prentice- Hall. 1963.

_____. **A Representação do eu na vida cotidiana.** Petrópolis: Vozes, 1975.

_____. **Manicômios, prisões e conventos.** 3ª. ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1990.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GUERRA, Flávio. **Crônicas do Velho Recife.** Recife: Edição DIALGRAF, 1972.

GINZBURG, Carlo. **Relações de Força:** História, Retórica, Prova. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

HOUAISS, Antonio. **Dicionário Houaiss.** Sinônimos e Antônimos. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003. HALL, Stuart.

_____; VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário Houaiss da língua Portuguesa.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na pós-modernidade.** Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. 11ª. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2006.

_____. **Ensaio sobre a liberdade.** Tradução de Cássia Gondim Neiva. São Paulo: Escala, 2006.

_____. **A Sujeição das Mulheres.** Tradução Débora Ginza. São Paulo: Escala, 2006.

HERS CHMANN, M. Micael ; PEREIRA, Carlos Alberto Messeder (Orgs.). **A Invenção do Brasil moderno**: medicina, educação engenharia nos anos 20-30. Rio de Janeiro: Rocco,1994

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a História**.4ª.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1970.

KUNDERA, Milan. **A Identidade**. Tradução Teresa Bulhões Carvalho da Fonseca. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**.Tradução Reinaldo Leitão.5ª. ed. Campinas-SP.: Ed. da UNICAMP, 2003.

_____. **Uma vida para a História**: conversações com Marc Heurgon.São Paulo: Ed. da UNESP, 1998.

_____. **Por amor as cidades**.São Paulo: Ed. da UNESP, 1998.

MATTA, Roberto da. **A Casa e a Rua**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

MARTINS, Paulo Henrique. **Pernambuco e a Modernidade**.Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1998.

MONARCHA, Carlos(org.) **Educação da Infância Brasileira**.1875-1983.Campinas,SP:Autores Associados, 2001.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A Questão Nacional na Primeira República**. São Paulo: Brasiliense. 1990

OLIVEIRA, Valdemar. **No Tempo de Amaury**.Recife: Companhia editora de Pernambuco. 1975

PEREIRA, Jailson da Silva. **O Encanto da Velocidade**: automóveis, Aviões e outras maravilhas no Recife dos anos 20. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2002.

REZENDE, Antonio Paulo. **(Des)Encantos Modernos**:Histórias da cidade do Recife na década de vinte. Recife: FUNDARP, 1997.

_____, (org.).Recife: que história é essa? Recife: Fundação de cultura cidade do Recife, 1987.

RIBEIRO, Emanuê Souza . **Modernidade no Brasil, Igreja Católica, Identidade Nacional: Práticas e estratégias intelectuais: 1889-1930.** Tese (Doutorado em História.) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2009.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento.** Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2007.

RODRIGUES, José Honório. **História, Corpo do Tempo.** 2ª. ed. São Paulo: Perspectiva, 1984.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

SANGLARD, Gisele. **Laços de Sociabilidade, filantropia e o Hospital do Câncer do Rio de Janeiro (1922-1936).** In **História, Ciências, Saúde – Manguinhos.** v.17. sup. 1. Rio de Janeiro. Julho. 2010. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext. Acesso em 14 out. 2010.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de história.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

SEVCENKO, Nicolau (Org.). **História da Vida Privada no Brasil: República: da Belle Époque à Era do Rádio.** V.3. São Paulo: Companhia das Letras. 1998

SOUZA, Rosa Fátima de. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX: ensino primário e secundário no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2008

SETTE, Mario. **Arruar: história pitoresca do Recife Antigo.** 3ª. ed. Recife: Secretaria de Educação e cultura, 1978.

TEIXEIRA, Celso Elenaldo. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** Disponível em : http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp-papel. Acesso em : 14 out. 2010.

VEJA- PENA, Alfredo; ALMEIDA, Cleide R. S.; PETRAGLIA(Orgs.). **Edgar Morin: Ética, Cultura e Educação.** 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2003